



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 016 - QUARTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
1º SECRETÁRIO Cicero Lucena - (PSDB-PB)	2º - João Durval - (PDT-BA)
2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO)²	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme ROS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (19) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (21,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares (28) Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (21,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (27) Ana Rita (22) Anibal Diniz (23) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (20) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (28) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (5,33) Lúcia Vânia (32) Mário Couto (31) Paulo Bauer (7,30) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,30) Flexa Ribeiro (5,33) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
PR - 7 Líder Blairo Maggi - PR (18)	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 1 Líder Randolfé Rodrigues - PSOL (17)
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11) Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfé Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

****GZRCF KCP VG	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações Jose Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyrá Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo de Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS		
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS		
Nºs 56 a 86, de 2012	04064	
2 – ATA DA 17ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados		
Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2012 (nº 3.010/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	04073	
Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2012 (nº 3.018/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.</i>	40478	
Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2012 (nº 3.028/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.</i>	04083	
Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2012 (nº 3.067/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à AMAS – Associação dos Moradores e Amigos do Serro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.</i>	04088	
Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2012 (nº 3.091/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Tempo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.</i>	04093	
Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2012 (nº 3.104/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.</i>		04098
Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2012 (nº 22/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.</i>		04103
Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2012 (nº 25/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.</i>		04107
Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2012 (nº 36/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.</i>		04110
Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2012 (nº 119/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.</i>		04114
Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2012 (nº 438/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.</i>		04118
2.2.2 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 48 a 58, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. <i>As matérias serão apreciadas terminativamente.</i>		04121

2.2.3 – Pareceres		a Estação Antártica Comandante Ferraz; e outros assuntos.	04157
Nº 77, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 3, de 2012....	04122	SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao uso de dinheiro público com festas.	04159
Nº 78, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 6, de 2012. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 2, de 2012)	04125	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Lamento pela situação dramática da saúde no Estado de Roraima.	04160
Nº 79, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 5, de 2012. (Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 3, de 2012)	04129	SENADORA ANGELA PORTELA – Registro do início das ações do Programa Terra Legal em Roraima.	04163
2.2.4 – Leitura de requerimento		SENADOR PEDRO SIMON – Registro da realização, durante o Carnaval, do evento da Igreja Carismática Católica em Brasília, denominado “Rebanhão”.....	04166
Nº 73, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 25 de março a 1º de abril de 2012.	04133	SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro do transcurso, hoje, dos 45 anos de existência da Zona Franca de Manaus.....	04167
2.2.5 – Comunicação		SENADOR EDUARDO SUPPLY – Justificação pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que assegura a participação dos juízes vitalícios da respectiva jurisdição nas eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos Tribunais Regionais Federais.....	04171
Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 100/2011; 3, 1, 2 e 4/2012, com posterior envio ao Arquivo. (Ofícios nºs 1, 3, 4, 5 e 6/2012)	04133	SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Preocupação com o cumprimento de uma agenda legislativa que atenda os interesses nacionais.....	04172
2.2.6 – Comunicações da Presidência		SENADOR SÉRGIO SOUZA – Relato sobre a audiência pública realizada, ontem, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para tratar da situação dos “Brasiguaios”.	04173
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 1, de 2012.	04134	SENADOR PAULO DAVIM – Lamento pelo acidente ocorrido na Estação Antártica Comandante Ferraz e pela morte de dois militares.	04174
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011.	04134	SENADOR ALVARO DIAS – Denúncia da existência de loteamento de cargos públicos, no Banco do Brasil, em troca de apoio político.....	04175
2.2.7 – Leitura de projeto		SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Registro da realização, hoje, de reunião para tratar da revisão da divisão dos royalties do petróleo.....	04176
Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que acrescenta o § 4º ao art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para determinar que, no caso de aquisição de medicamentos, a entrega dos produtos adquiridos deve ocorrer em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato.	04135	SENADOR VALDIR RAUPP – Lamento pelo acidente ocorrido na Estação Antártica Comandante Ferraz e pesar pelo falecimento de dois militares. ..	04177
2.2.8 – Leitura de proposta de emenda à Constituição		SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Comemoração pelo transcurso dos 45 anos de criação da Zona Franca de Manaus; e outro assunto.	04178
Nº 6, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que acrescenta inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.	04137	SENADOR EDUARDO BRAGA, como Líder – Comemoração pelo transcurso, hoje, dos 45 anos da Zona Franca de Manaus; e outros assuntos.....	04179
2.2.9 – Discursos do Expediente		SENADOR WALDEMIR MOKA – Defesa da implementação de ações de combate ao tráfico de drogas na região de fronteiras.....	04181

SENADOR MÁRIO COUTO – Voto de pesar pelos falecimentos do Deputado Estadual do Pará, Alessandro Novelino, do Assessor Parlamentar, Sr. José Augusto dos Santos, e do piloto Roberto Carlos Figueiredo.	04182	<i>município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.</i>	
2.2.10 – Leitura de requerimento		Aprovado.	04201
Nº 74, de 2012, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado estadual do Pará Alessandro Novelino, ao Sr. José Augusto dos Santos e ao Sr. Roberto Carlos Figueiredo.	04183	Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2012 (Parecer nº 83, de 2012-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	04201
2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)		2.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
SENADOR CICERO LUCENA – Preocupação com a gestão da educação pública no Estado da Paraíba.	04183	2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.2.12 – Leitura de requerimento		2.4.1 – Discursos	
Nº 75, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 10 a 16 de março próximo.	04185	SENADOR JORGE VIANA, como Líder – Agradecimentos aos gestos de solidariedade com o povo do Acre por ocasião da alagação de rios da Amazônia.....	04203
2.3 – ORDEM DO DIA		SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações sobre a alagação que causa transtornos no Estado do Acre.	04223
2.3.1 – Item 1		SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Considerações sobre o impacto das enchentes dos rios acreanos.	04226
Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com objetivo de fomentar as exportações do País; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011). Aprovado , com Emenda nº 8-PLEN , de redação, após Parecer nº 80, de 2012-PLEN , proferido pelo Senador Clésio Andrade (Relator Revisor), tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Alvaro Dias, Mário Couto e Aécio Neves.....	04186	2.4.2 – Ofício do Tribunal Superior Eleitoral	
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012 (Parecer nº 81, de 2012-CDIR). Aprovada. À sanção.....	04195	Nº 9/2012, comunicando que transitou em julgado a decisão que deferiu o registro do Partido da Pátria Livre – PPL, nos termos do artigo 39 da Resolução 23.282/2010.....	04228
2.3.2 – Item Extrapauta		2.4.3 – Comunicação	
Projeto de Resolução nº 3, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 280,000,000.00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Aprovado , tendo usado da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Eduardo Braga, Alfredo Nascimento, Marcelo Crivella, Sérgio Souza e Casildo Maldaner.....	04197	Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação do Senador Alvaro Dias para compor a Comissão Temporária Externa que visitará o Congresso Nacional do Paraguai. (Ofício nº 18/2012)	04228
Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2012 (Parecer nº 82, de 2012-CDIR). Aprovada. À promulgação.....	04200	2.4.4 – Apreciação de matérias	
2.3.3 – Item Extrapauta		Requerimento nº 66, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Aprovado	04229
Projeto de Resolução nº 2, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o		Requerimento nº 67, de 2012, de autoria da Senadora Kátia Abreu. Aprovado	04229
		Requerimento nº 72, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza. Aprovado	04229
		Requerimento nº 73, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles. Aprovado	04229
		Requerimento nº 75, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço. Aprovado	04229
		2.4.5 – Leitura de requerimentos	
		Nº 77, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos aos 30 anos da Fucapi.	04229
		Nº 78, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo	

falecimento do Sr. Carlos Alberto Vieira Figueiredo e do Sr. Roberto Lopes dos Santos..... 04231

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Relato de audiência pública realizada hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 04231

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Registro da importância da indústria brasileira, com relato de encontro realizado hoje na sala do Presidente do Senado entre lideranças do setor empresarial e sindical..... 04234

SENADOR WELLINGTON DIAS – Destaque para o Fórum dos Governadores e da importância dos temas tratados no encontro. 04237

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para a falta de planejamento sobre impactos futuros dos projetos atualmente em execução. 04238

SENADOR LAURO ANTONIO – Registro da necessidade de aprovação de projetos que estimulem o turismo rural..... 04241

SENADOR MAGNO MALTA – Comentários acerca da participação de S. Ex^a em reunião amanhã, com a Frente da Família, para solicitar audiência com o Embaixador iraniano a fim de obter esclarecimentos sobre a situação do pastor iraniano condenado a forca; e outros assuntos..... 04242

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Preocupação com o aumento de acidentes aéreos na Região Amazônica, especialmente no Estado do Pará; e encaminhamento de requerimento de voto de pesar. 04245

2.4.7 – Leitura de requerimento

Nº 79, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Alessandro Novelino. 04247

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Registro do apoio dado pelo Governo Federal às diversas obras no Estado do Ceará..... 04248

SENADOR PAULO PAIM – Registro da participação de S. Ex^a na solenidade de posse do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Levi Fernandes Pinto; e outros assuntos. 04249

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Prestação de contas das visitas realizadas por S. Ex^a, juntamente com a Presidente Dilma Rousseff, às obras no Município de Fortaleza; e outro assunto..... 04252

2.4.9 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 3/2012-CN (nº 39/MF, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSF, referente ao quarto trimestre de 2011. Es-

tabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 04255

2.4.10 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 7, de 2012, tendo como primeiro Signatário Senador Cristovam Buarque, que altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para permitir a candidatura desvinculada de filiação partidária..... 04263

2.4.11 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro da luta dos pequenos empreendedores brasileiros que formam a base econômica que fortalece especialmente a economia familiar..... 04271

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 29, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 04271

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 28-2-2012.

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 620, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Olivedos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olivedos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406, de 12 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sapé, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Portal do Sertão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 1º de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Portal do Sertão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 231, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Editora Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 25 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio Editora Magia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Esmeralda Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 11 de março de 2010, que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Casper Líbero para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de agosto de 2007, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2006, a concessão outorgada à Rádio Progresso de Juazeiro S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009, que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de junho de 2002, a permissão outorgada à Sociedade Rádio São José Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Norte de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de maio de 2001, a concessão outorgada ao Sistema Norte de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Várzea da Palma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Várzea da Palma para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio União Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 224, de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Rádio União Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Clube de Pernambuco S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Lidorsom FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196, de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de fevereiro de 2009, a permissão outorgada à Rádio Lidorsom FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 350, de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de março de 2009, a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização ao Grupo Ação Unida pela Comunidade de Orindiúva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização ao Grupo Ação Unida pela Comunidade de Orindiúva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Fronteiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.156, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Fundação Fronteiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema Araçá de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada ao Sistema Araçá de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de julho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Cardoso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Super Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Super Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Milênio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Milênio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Progresso de São Carlos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 17ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 28 de fevereiro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, dos Srs. Casildo Maldaner, Marcelo Crivella, Paulo Davim, da Srª Ana Rita, e dos Srs. Magno Malta, Eunício Oliveira, Flexa Ribeiro e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 9 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/2/2012 07:01:43 até 28/2/2012 21:11:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X		PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	PI	ALVARO DIAS	X		PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X		PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PT	ES	ANA RITA	X		PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X		PSD	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X		PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X		PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X		PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X		PMDB	MS	WALDEMIR MCKA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X		PDT	MG	ZEZÉ FERRELLA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	GO	CYRC MIRANDA	X						
PT	MS	DELÍCIDIO DO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PP	RO	IVO CASSOL	X						
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X						
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X						
PR	SE	LAURO ANTONIO	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PT	SP	MARTA SUPLICY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						

Compareceram: 77 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2012 (nº 3.010/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E SOCIAL AURIEENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.010 de 16 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;
- 3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;
- 4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;
- 5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;
- 6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;
- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;
- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;
- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçú - SP, no município de Ocauçú - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auricense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 4/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense**, no Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.045712/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.045.712/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0903 - 1.08 / 2009, resolve:

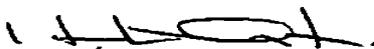
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural, Comunitária e Social Auricense**, com sede na Rua Polônia, nº 150, no município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 41' 37'' S e longitude em 52º 03' 16'' W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 49, DE 2012

(nº 3.018/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 834 de 22 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de dezembro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

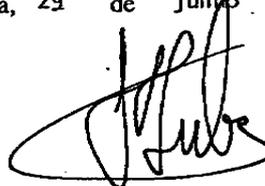
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1- Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2- Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3- Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4- Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;

- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;
- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;

- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíba - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 1025/2009-MC

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53710.000659/2001, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO ONDA SUL FM STÉREO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2001.
2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 3 de janeiro de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 241, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 1991.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 834 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000659/2001, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda. pela Portaria nº 268, de 28 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial da União em 3 de janeiro de 1990, referendada pelo Decreto Legislativo nº 241, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA****Ministro de Estado das Comunicações**

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 50, DE 2012
(nº 3.028/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92 de 11 de março de 2010, que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

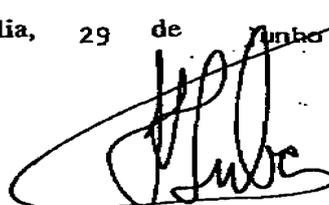
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;
- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;

- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;
- 36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- 37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;
- 38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;
- 39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;
- 40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;
- 41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;
- 42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;
- 43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;
- 44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;
- 45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;
- 46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;
- 48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;
- 49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e
- 50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 102/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a EZR Comunicações Ltda (Processo nº 53790.000850/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 92 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000850/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 51, DE 2012

(nº 3.067/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à AMAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 962 de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

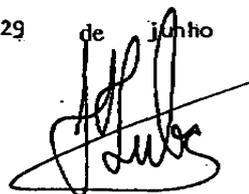
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;
- 2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;
- 3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiacu – Rádio Cidade de Ipiacu, no município de Ipiacu - MG;
- 4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;

- 5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;
- 6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;
- 7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;
- 8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;
- 9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;
- 13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;
- 15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;
- 16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;
- 20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;
- 21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;
- 22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;
- 23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;
- 24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;
- 25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;
- 26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;
- 28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõesinhos - PB;
- 29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

- 30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;
- 31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;
- 32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;
- 33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;
- 34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;
- 36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;
- 37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;
- 38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;
- 39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãooparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;
- 40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;
- 41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;
- 42 - Portaria nº 1.011, de 16 de dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;
- 43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;
- 44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;
- 45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;
- 46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;
- 47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;
- 48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;
- 49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e
- 50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1084/2009-MC

Brasília, 3 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no Município de Serro, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009043/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 962 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.043/2005 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2129 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro**, com sede na Rua Dália, nº 250 – Bairro Caixa D'Água, no município de Serro, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 34' 44'' S e longitude em 43º 20' 01'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 52, DE 2012

(nº 3.091/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TEMPO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 836 de 22 de outubro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de abril de 2006, a permissão outorgada à Tempo FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

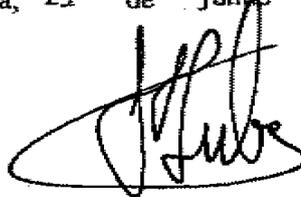
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;
- 2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;
- 4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhuns - PE;
- 5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
- 6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

- 7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;
- 8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibaanos - SC;
- 10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;
- 11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;
- 12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
- 13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;
- 15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;
- 16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;
- 17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;
- 18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;
- 19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;
- 20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;
- 21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;
- 22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;
- 23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;
- 26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumbiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;
- 27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

- 28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;
- 30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;
- 31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;
- 33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;
- 35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;
- 36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;
- 37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;
- 39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;
- 40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;
- 41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;
- 43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;
- 44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;
- 47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;
- 48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;
- 49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e
- 50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.



EM nº. 1024/2009-MC

Brasília, 18 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos nº 53650.000121/1996 e nº 53000.024557/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à TEMPO FM LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, por dez anos, a partir de 18 de abril de 2006.
2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 98, de 17 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 1986.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Ressalto que os processos nº 53650.000121/1996 e nº 53000.024557/2007 constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1996/2006, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, o segundo trata do período de 2006/2016.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 836, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000121/1996 e 53000.024557/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de abril de 2006, a permissão outorgada à Tempo FM Ltda. pela Portaria nº 98, de 17 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 53, DE 2012

(nº 3.104/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à E.F. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 932 de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão à E.F. Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;

- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;
- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;
- 36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- 37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;
- 38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;
- 39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;
- 40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;
- 41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;
- 42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;
- 43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;
- 44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;
- 45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;
- 46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

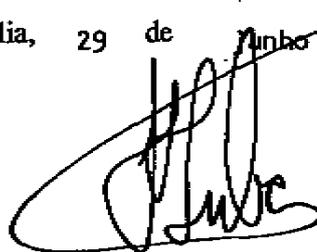
47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de Junho de 2010



EM nº. 1059/2009 – MC

Brasília, 24 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 095/2001-SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a E.F. Comunicações Ltda (Processo nº 53670.000959/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 932 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000959/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à E.F. COMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 54, DE 2012

(nº 22/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 936, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de setembro de 2009 (DOU do dia 8 subsequente):

- 1 - Fundação José de Paiva Neto, no município de Esteio - RS;
- 2 - Sistema Thatthi de Comunicação S/C Ltda., no município de Ribeirão Preto -

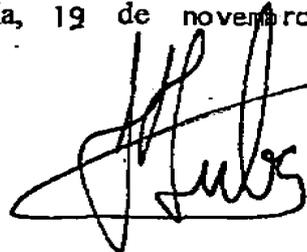
SP;

- 3 - Rádio Cultura de Araçongas Ltda., no município de Araçongas - PR;
- 4 - Rádio Renascença Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 5 - Rádio Rio Corrente Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 6 - Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., no município de Belém - PA;
- 7 - Rio São Francisco Radiodifusão Ltda., no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 8 - Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 9 - Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda., no município de Santarém - PA;
- 10 - Rádio Difusora Alto Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC.

Decretos de 27 de outubro de 2009 (DOU do dia 28 subsequente):

- 11 - Rádio Cidade Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 12 - Rádio Bomsucesso Ltda., no município de Pombal - PB; e
- 13 - Rádio Difusora de Assis Ltda., no município de Assis - SP.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 205/2009 – MC

Brasília, 20 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em ondas médias, no Município de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A outorga foi, inicialmente, deferida à RGS RADIODIFUSÃO LTDA, pela Portaria nº 156-B, de 9 de agosto de 1961, renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente e, transferida à referida Fundação, pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro de 1997.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 2004.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 53790.000112/1994 e 53000.005232/2004, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 171, terça-feira, 8 de setembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1676-2339

Table with columns: VALOR, MONTE, VALOR. Rows include: RECEITA OPERACIONAL, RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO INTER. LEG., PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE PATRIMÔNIO, VARIAÇÃO DO RESERVAÇÃO, etc.

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação José de Fátima Netto, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Estácio, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 53000.01091/2004 e 53000.00533/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 2004, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Estácio, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada, inicialmente à RGS Radiodifusão Ltda, pela Portaria nº 156-B, de 9 de agosto de 1961, renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1964, e transferida à Fundação José de Fátima Netto pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas curtas, sem direito de exclusividade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.034360/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio pelo Decreto nº 31.447, de 12 de setembro de 1952, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 1.091, de 15 de dezembro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada ao Canal e Transmissões INTERV Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001116/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada ao Canal e Transmissões INTERV Ltda, pelo Decreto nº 96.215, de 23 de junho de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital da Luznet S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1º É do interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira, em até vinte e cinco por cento, no capital social da Luznet S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Guido Mantega Alexandre Antonio Tombini

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Belém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041560/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda, pelo Decreto nº 1.158, de 19 de outubro de 1936, e renovada pelo Decreto de 11 de junho de 1996, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 535, de 14 de junho de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.01091/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda, pela Portaria MVOP nº 178, de 20 de maio de 1960, e renovada pelo Decreto de 13 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 56, de 18 de junho de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Helio Costa

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038213/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda, pela Portaria MVOP nº 728, de 24 de setembro de 1957, e renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1999, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 99, de 22 de outubro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Arapongas, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2012

(nº 25/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARANY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina - PR;

Decretos de 29 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro - SP;

3 - Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória - PR;

4 - Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro - BA;

5 - Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do

Sul - PR;

6 - Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste

- MT;

7 - Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã - RS;

8 - Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília - DF;

9 - Rádio Araucária Ltda., no município de Lages - SC;

10 - Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana - SE;

11 - Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

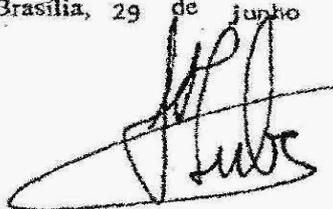
12 - Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha -

RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 13 - Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;
- 14 - Rádio Paranaíba Ltda., no município de Paranaíba - PR;
- 15 - Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 16 - Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria - RS;
- 17 - Rádio Guaçu de Toledo Ltda., no município de Toledo - PR;
- 18 - Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju - SE;
- 19 - Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira - SC;
- 20 - Fundação Frei Rogério, no município de Curitiba - SC;
- 21 - Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena - SP;
- 22 - Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu - MG;
- 23 - Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus - CE; e
- 24 - Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel - PR.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 1032/2009 – MC

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência os Processos Administrativos nº 53650.000428/1994 e nº 53000.041573/2007, em que a RÁDIO GUARANY LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Pacajus, Estado do Ceará, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2004.
2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 89.604, de 2 de maio de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 3 de maio de 1984.
3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53650.000428/1994 e nº 53000.041573/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 61, quarta-feira, 31 de março de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

7



DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0977232006.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 9 de abril de 2006, a concessão outorgada à Rádio e TV Bandeirantes de Campinas Ltda. pelo Decreto nº 97.821, de 13 de junho de 1985, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 33, de 27 de fevereiro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0004281996 e 53000.0415737007.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 13 de junho de 2004, a concessão outorgada à Rádio Sorocaba Ltda. pelo Decreto nº 89.664, de 2 de maio de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Onda de Toledo Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0382092001.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Onda de Toledo Ltda. pela Portaria MVOF nº 408, de 27 de abril de 1985, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 10 de outubro de 1985, transferida à Rádio Iguatemi Ltda. pelo Decreto de 11 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Decreto de 27 de maio de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 163, de 30 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jovem Jariá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0073822003-10.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jovem Jariá Ltda. pelo Decreto nº 89.817, de 24 de setembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Iguatemi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 50810.0000971997 e 53000.0182422006.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Onda de Toledo Ltda. pelo Decreto MVOF nº 867, de 30 de setembro de 1985, renovada pelo Decreto nº 91.746, de 10 de outubro de 1985, transferida à Rádio Iguatemi Ltda. pelo Decreto de 11 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

Art. 4º Fica renovado o inciso XXII do art. 1º do Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2000, que renova a concessão da Rádio Diário de Mogi Ltda.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jovem Jariá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0260147003.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Jovem Jariá de Maringá Ltda. pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1984, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 197, de 6 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Paranaense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Paranaíba, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.783, de 23 de junho de 1973, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 16 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0411637009.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originalmente à Rádio Emissora Nova Paranaense Ltda. pela Portaria MVOF nº 621, de 12 de julho de 1974, posteriormente alterada e modificada sua denominação social para Rádio Paranaense Ltda. pela Portaria nº 657, de 6 de setembro de 1973, renovada pelo Decreto de 15 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 117, de 16 de abril de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Paranaíba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentações e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2010; 189ª da Independência e 129ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Mário Covas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.s.gov.br/interatividade/leis, pelo código 0601201003100007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2012

(nº 36/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE GUIRATINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 149 de 11 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;
- 3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;
- 4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;
- 5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;
- 6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;
- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;
- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no município de Campinaçu - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocaçu - SP, no município de Ocaçu - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;
- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Auriense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipectuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;

- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;
- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 116/2010 – MC

Brasília, 19 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE GUIRATINGA**, no Município de Guiratinga, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009490/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 149 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.009490/2008, resolve:

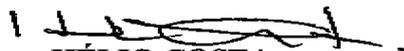
Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE GUIRATINGA**, com sede na Rua Generoso Ponce nº 131, Alto da Boa Vista, no Município de Guiratinga, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 20'33''S e longitude em 53º 45'19''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 57, DE 2012

(nº 119/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de setembro de 2005, a concessão outorgada à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;
- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz -

PR;

- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso -

BA;

- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itai Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -

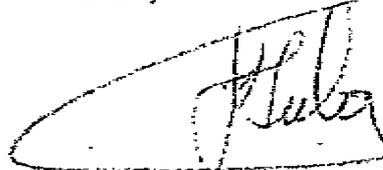
PR;

- 43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
- 45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
- 46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
- 47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
- 49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 185/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a **RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de setembro de 2005.
2. A outorga foi conferida por meio do Decreto nº 56.474, de 16 de junho 1965, publicado no Diário Oficial da União em 25 subsequente e renovado pelo Decreto nº 92.241, de 30 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 1985.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53710.000365/1995 e nº 53000.037365/2005, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1995/2005, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2005/2015.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.037365/2005, 53710.000365/1995 e 29104.000279/1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de setembro de 2005, a concessão outorgada à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda. pelo Decreto nº 56.474, de 16 de junho de 1965, renovado pelo Decreto nº 92.241, de 30 de dezembro de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 185 MC-RÁDIO RURAL DE TUPACIGUARA(12)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 58, DE 2012

(nº 438/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NORTE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 467 de 20 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

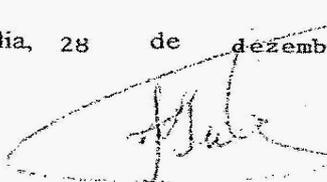
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;
- 2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itauanense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;
- 3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;
- 4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;
- 5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;
- 6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;
- 7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;
- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;
- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação

- Oswaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;
- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 387/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53670.000698/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 467 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000698/2002, Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA NORTE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/ PT – SP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 48 a 58, de 2012, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão

receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/ PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

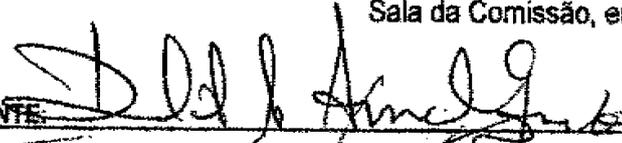
São lidos os seguintes:

PARECER Nº 77, DE 2012

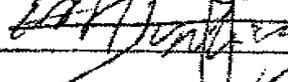
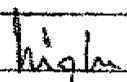
Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 3 de 2012, que *submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.*

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 28 de fevereiro de 2012, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Lindbergh Farias sobre a Mensagem nº 3 de 2012, opina pela APROVAÇÃO da escolha do Senhor **ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES** para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 13 votos favoráveis, NENHUM contrário(s) e UMA ABSTENÇÃO.

Sala da Comissão, em 28 de fevereiro de 2012.

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
LIJARDINO SUPPLICY (PT) 	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT) 	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT) 
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE (S/PARTIDO)	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL PSD	
KÁTIA ABREU (PSD)	1-RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador LINDBERGH FARIAS

Por intermédio da Mensagem - MSF nº 03, de 2012 (Mensagem nº 025, de 06 de fevereiro 2012, na origem) e nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração do Senado Federal o nome do ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Conforme o currículo que acompanha a Mensagem, o indicado, nascido em 12 de março de 1950, em Além Paraíba-MG, graduou-se em Direito, pelo Centro Universitário Augusto Motta, no Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Além disso, é pós-graduado em Direito da Economia e da Empresa, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ).

Desde 11 de junho de 1979 é servidor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, autarquia federal para a qual é agora indicado à Direção, havendo nela ingressado por concurso público no cargo de Inspetor.

Na CVM ocupou entre os anos de 1987 e 1988 o cargo de Gerente de Fiscalização de Casos Especiais, responsável pela instrução dos processos administrativos sancionadores.

Entre os anos de 1988 e 2001 foi responsável pela fiscalização direta dos participantes do mercado de valores mobiliários, no cargo de Superintendente de Fiscalização Externa. Após isso, até o ano de 2004 foi Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários, supervisionando os negócios com valores mobiliários.

Atualmente, desde o ano de 2004, é responsável pela coordenação e supervisão das atividades executivas da CVM, exercendo o cargo de Superintendente Geral.

Além destes cargos, altamente relevantes, representa a CVM no Conselho de Controle das Atividades Financeiras – COAF e no Conselho de Gestão da Previdência Complementar.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação do Senhor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2012.

 , Presidente
 , Relator

PARECER N° 78, DE 2012

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 6, de 2012, (n° 29/2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000,000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.

Relator: Senador **Eduardo Braga**

I – Relatório

A Presidente da República, por intermédio da Mensagem n° 6, de 2012, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município do Rio de Janeiro que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos desse empréstimo destinam-se ao financiamento do

“Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida das famílias residentes nos assentamentos informais do Rio de Janeiro, dando continuidade às duas etapas anteriores. O Programa possui quatro componentes: 1) as intervenções urbanas integrais em favelas e reassentamento de famílias; 2) a implementação e aquisição de equipamento básico para programas sociais; 3) o controle da ocupação do solo, visando prevenir a ocupação ilegal; e 4) o desenvolvimento institucional, por meio do financiamento de atividades de monitoramento e avaliação, capacitação e comunicação social.

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal, constam os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) n°s 1.729/2011 – COPEM/STN, de 19 de dezembro de 2011, e 1.573/2011 – COPEM/STN, de 30 de novembro de 2011, e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), PGFN/COF/n° 2.465, de 21 de dezembro de 2011, que examinam as informações referentes ao pleito e concluem favoravelmente à sua aprovação, desde que cumpridas as condicionalidades prévias ao primeiro desembolso e formalizado o contrato de contragarantias, além da

verificação de adimplência do Município pela STN, quando da celebração desse contrato.

A operação em pauta foi credenciada pelo Banco Central do Brasil e suas condições financeiras foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA 567781.

O financiamento será contratado sob a modalidade de empréstimo do mecanismo unimonetário, com taxa de juros baseada na **Libor**, desembolso em cinco anos e seis meses, e as demais condições usuais de empréstimos do BID. De acordo com cálculos da STN, o custo médio efetivo do empréstimo será da ordem de 4,12% a.a., flutuante conforme a variação da **Libor**, e, portanto, em patamar aceitável àquela Secretaria, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

II – Análise

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, assim como nas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, 48 e 49, de 2007, todas do Senado Federal, e na Lei Complementar n° 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para as operações de crédito internas e externas, no âmbito dos três níveis de governo, bem como a concessão de garantia da União.

No citado Parecer n° 1.729/2011/ COPEM/STN, consta que o empréstimo pretendido foi recomendado pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), com o valor de financiamento de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e contrapartida do mutuário de igual montante.

Nos termos do Parecer n° 1.573, de 2011, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM/STN), o Município do Rio de Janeiro observa os limites de endividamento estipulados nas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e suas alterações, cumpre suas demais condições e exigências, atendendo, em conclusão, os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF.

Com relação às condições para a concessão da pleiteada garantia da União, de acordo com a análise da capacidade de pagamento efetuada pela STN, e consignada na Nota n° 408/2011, de 13 de maio de 2011, da Coordenação-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN), o Município foi classificado na categoria “A”, suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

Ou seja, o Município do Rio de Janeiro apresenta condições financeiras suficientes para arcar com a totalidade dos encargos e amortizações de sua dívida consolidada.

Referente à situação de adimplência do Município em relação ao garantidor, o Chefe do Poder Executivo do Município declarou que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Município estão em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (CAUC), e, dessa forma, a verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e de suas controladas e de recursos recebidos poderá ser feita mediante consulta ao CAUC, por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme determinação da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal.

Relativamente à adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, a STN informou que o Município encontra-se adimplente com as instituições integrantes do SFN, conforme consulta ao Sistema do Banco Central do Brasil.

Ainda com vistas à concessão da garantia da União, examinaram-se na STN os aspectos orçamentários referentes à operação.

Para tanto, verificou-se que a Lei Municipal nº 5.247, de 18 de janeiro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, contempla dotações para a execução do Programa em questão. Complementarmente, segundo os pareceres examinados, existe declaração do Prefeito do Município indicando as ações e os valores previstos para o Programa no período. Além disso, a Lei Municipal nº 5.147, de 21 de janeiro de 2010, revisada pela Lei nº 5.215, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010/2013, inclui as ações previstas no Programa.

Encontra-se igualmente atendida a exigência de autorização legislativa para a operação, mediante o Decreto Legislativo nº 663, de 4 de janeiro de 2008. Ela ainda autoriza o Poder Executivo a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outros recursos que venham a substituí-los com idêntica finalidade.

De acordo com estudo elaborado pela STN, as contragarantias do Município são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estu-

do, que abrange os anos de 2010 (realizado) e 2011 a 2020 (projetados), a margem disponível apurada para o total das receitas é sempre positiva e crescente no período.

Sendo assim, o oferecimento de contragarantias deve ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias à satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Destaque-se ainda que, de acordo com as informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2011, existe margem para a concessão da garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Em conclusão da análise efetuada, a STN indica que nada tem a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais seja verificado, pelo Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso fixadas no contrato, de modo a evitar o pagamento da comissão de compromisso, e a condição de adimplência do ente para com a União, referente a financiamentos, refinanciamentos, garantias, assim como das prestações de contas de recursos dela recebidos.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, no Parecer PGFN/COF nº 2.465/2011, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID. Ademais, foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal que tratam das operações de crédito externo dos entes federativos, inclusive as exigências e condições para a prestação de garantia pela União.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito em tela, com garantia da União, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 2, DE 2012**

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos desta operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Município do Rio de Janeiro;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;
- V – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;
- VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, contados da vigência do contrato;
- VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, e, sempre que possível, iguais, vencendo a primeira 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses após a data de vigência do contrato, e a última até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, a serem pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano;
- VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta:

a) pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar dos Estados Unidos da América;

b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário baseado na **Libor**;

c) mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, em até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: atualmente, o MD não cobra despesas com manutenção e supervisão; se essa política for revista, o valor cobrado em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

§ 2º É facultado ao Mutuário, com consentimento por escrito do Fiador, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na LIBOR, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no Contrato de Empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Município do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução

nº 48, de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 41, de 2009, ambas do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

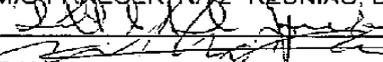
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

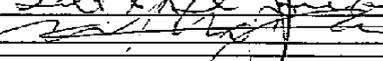
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

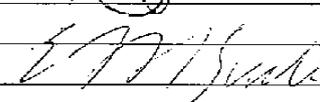
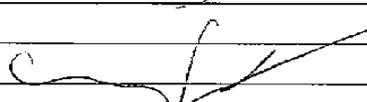
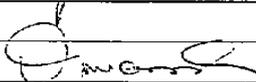
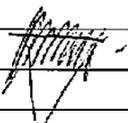
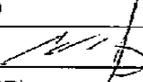
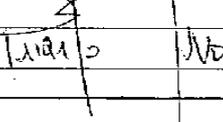
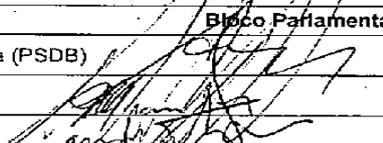
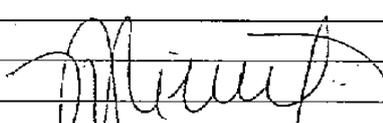
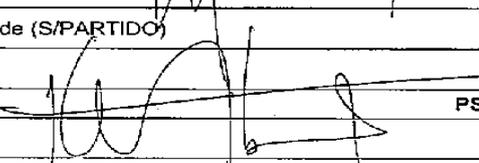
Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2012. –
Senador **Eduardo Braga, Relator.**

MENSAGEM (SF) Nº 6, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 28/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Angela Porteira (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) 	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) 	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB) 	7. Benedito de Lira (PP) 
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino 	2. Gim Argello
PR	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro 	2. Alfredo Nascimento
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER N° 79, DE 2012

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 5, de 2012 (n° 28, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o “Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM III”.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Amazonas, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM III”, que visa *contribuir para a solução dos problemas ambientais, urbanísticos e sociais, beneficiando as populações residentes nas margens e leitos dos igarapés de Manaus, em especial na Bacia do São Raimundo.*

O programa possibilitará a reabilitação e/ou a implantação de sistemas de drenagem, de abastecimento de água potável, de coleta e disposição final do lixo e efluentes hidrossanitários. Trará, ainda, melhoria nas condições de moradia da população, por meio de ações de reordenamento urbano, de regularização fundiária, de soluções habitacionais adequadas e de educação sanitária, além de buscar consolidar as instituições envolvidas e a comunidade para assegurar a sustentabilidade das ações realizadas. Estima-se em 30 mil o número de pessoas beneficiadas e que hoje vivem em situação de alto risco.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA604159. Será contratado sob a modalidade de Empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com taxa de juros baseada na LIBOR.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 2,66% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, dado

o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que os recursos totais a serem alocados no programa alcançam investimentos totais de US\$400 milhões, no período de 2012 a 2016, sendo que além do empréstimo pretendido estão previstas contrapartidas de recursos do Estado no montante de US\$120 milhões.

II – Análise

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer n° 1.752, de 21 de dezembro de 2011, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do Amazonas cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fica destacado ainda que, conforme declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, o Prosamim III conta com valores na ordem de R\$650 milhões, previstos no Programa Orçamentário, sendo que o Projeto de Lei Ordinária n° 291, de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, contempla ações para o referido programa.

É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012 contempla dotações para o Programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado, sendo as dotações suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9° e 10 da Re-

solução do Senado Federal nº 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual nº 3.625, de 1º de junho de 2011, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US\$280 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Amazonas, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva, compreendendo os anos de 2010 a 2020.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Amazonas nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Não há ainda pendências do Estado referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2011, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela é aferida nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 993, de 16 de novembro de 2011, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Amazonas foi classificado na categoria "D", não dispondo de recursos suficientes para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, incluída a operação pretendida.

Todavia, nos termos da Portaria MF nº 276, de 1997, pode o Ministro da Fazenda conceder excepcionalidade ao pleito, desde que sejam atendidos os

pressupostos que a condiciona. E assim foi procedido, entendendo o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, de que: **a)** o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; **b)** o investimento é considerado relevante para o Governo Federal, tendo em vista que as ações previstas no Programa irão contribuir para a solução de problemas ambientais, urbanísticos e sociais, beneficiando as populações residentes nas margens e leitos dos igarapés de Manaus, em especial na Bacia do São Raimundo. Além disso, o Programa está integrado a outros investimentos de relevância na cidade de Manaus, tais como: Copa 2014, Programa Minha Casa, Minha Vida, Promoradia e outros programas PROSAMIMs, contando com recursos das operações de crédito todas elas já inclusas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Em referência a essa questão, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em outros estados e municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade prevista na referida Portaria enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo seu pronunciamento quanto ao seu mérito.

Ou seja, observados os limites estabelecidos, entende a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Registre-se, a propósito, que, para o exame de concessão de garantia da União em caráter excepcional, o Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à excepcionalidade e submeteu o assunto ao Ministro da Fazenda, com o entendimento de que a operação pleiteada enquadra-se dentro dos pressupostos que a condicionam.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pelo BID em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Amazonas apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Amazonas para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2012

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Estado do Amazonas;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – *modalidade*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;
- VI – *prazo de desembolso*: cinco anos, contados a partir da vigência do contrato;
- VII – *amortização*: em parcelas semestrais, sucessivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas no dia 30 dos meses de julho e janeiro de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos cinco anos, e a última antes de transcorridos vinte e cinco anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, sendo que, durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender a essas despesas.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do Fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**, e uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na contratação da operação de crédito externo referida nesta resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o

Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Amazonas quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Reso-

lução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

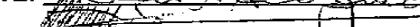
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

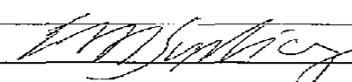
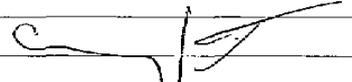
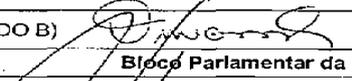
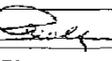
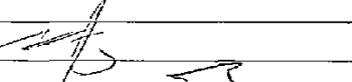
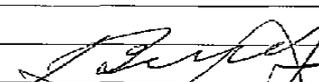
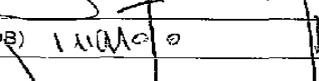
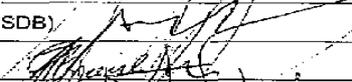
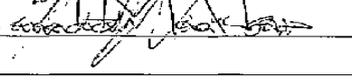
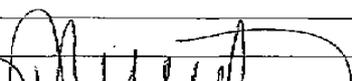
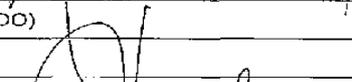
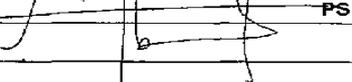
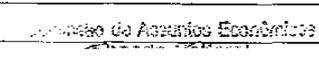
Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **Valdir Raupp**, Relator

MENSAGEM (SF) Nº 5, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 28/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) 	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB) 	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO
Lobão Filho (PMDB) 	7. Benedito de Lira (PP) 
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) 
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) 	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB) 	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
PTB	
Armando Monteiro 	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello
PR	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro 	2. Alfredo Nascimento
PSD PSOL	
Kátia Abreu 	1. Randolfe Rodrigues 

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos serão encaminhados à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2012

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal, como observador, no seminário internacional sobre a relação entre taxas de câmbio e comércio internacional, promovido pela Organização Mundial do Comércio – OMC, a realizar-se em Genebra, Suíça, nos dias 27 e 28 de março de 2012, requeiro nos termos do art. 40, § 1º, II, **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão oficial.

Comunico, nos termos do inciso I do art. 39, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 25 de março a 1º de abril de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido irá à publicação e será votado oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 1, 3, 4, 5 e 6, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 100, de 2011; 3, 1, 2 e 4, de 2012, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes Ofícios:

OF. 1/2012CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 100 de 2011 (nº 1803-Seses-TCU-Plenário), de 7 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-019.724/2011-0, pelo Plenário daquela Corte, na

Sessão Ordinária de 7/12/2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 10 de 2011 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF.CAE nº 01/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 3/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 3 de 2012 (nº 31-Seses-TCU-Plenário), de 18 de janeiro de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-025.647/2010-5, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 18/12/2012, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 47 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF.CAE nº 01/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 4/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 1 de 2012 (nº 133/2011-BCB), de 27 de dezembro de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de novembro de 2011, as razões delas determinantes e a posição as reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente

foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 01/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.
OF. 5/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 2 de 2012 (nº 471/GMF), de 29 de dezembro de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de novembro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 01/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 6/2012/CAE

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 1ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 4 de 2012 (nº 21/GMF), de 25 de janeiro de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de dezembro de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Mu-

nicipios, e informando, em cumprimento ao art. 42 da mesma Resolução, que não consta dos registros do Ministério, dos meses de outubro a dezembro de 2011, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 01/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Avisos nºs 100, de 2011; e 1 a 4, de 2012, vão ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 1, de 2012**, da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Jorge Viana, que *altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, para modificar critérios de participação dos estudantes.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011** (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos de águas.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2012

Acrescenta o § 4º ao art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que, no caso de aquisição de medicamentos, a entrega dos produtos adquiridos deve ocorrer em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 55.
.....

§ 4º No caso de aquisição de medicamentos, a entrega dos produtos adquiridos deve ocorrer em até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Senhores Senadores, a justificação deste Projeto de Lei é simples e direta, porém julgamo-la suficiente.

É incontroverso que não se pode mais admitir demora na entrega de medicamentos adquiridos pelo Poder Público. Ter o medicamento disponível nas unidades de saúde significa garantir qualidade de vida, ou até a sua preservação. Todavia, não raro a população sofre com a escassez de remédios na rede pública, que, muitas das vezes, é motivada pelo excessivo retardamento na etapa de liquidação da despesa, que, no caso de mercadoria, depende da sua entrega.

Com a aprovação deste projeto, estando claramente definido na lei que a entrega de medicamentos deve se dar no prazo de 5 dias da assinatura do contrato, criar-se-á a possibilidade objetiva de sanção e somente os fornecedores adequadamente preparados para cumprir o comando legal participarão dos certames licitatórios.

Em face da importância da proposição para a população brasileira, pedimos que nossos pares apoiem a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado**Mensagem de veto****Vide Medida Provisória nº 544, de 2011**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I**Das Disposições Gerais****Seção I****Dos Princípios**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CAPÍTULO III**Dos Contratos****Seção I****Disposições Preliminares**

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I – o objeto e seus elementos característicos;
- II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X – as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer

questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

.....
Art. 125. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Renumerado por força do disposto no art. 3º da Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 126. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos-leis nºs 2.300, de 21 de novembro de 1986, 2.348, de 24 de julho de 1987, 2.360, de 16 de setembro de 1987, a Lei nº 8.220, de 4 de setembro de 1991, e o art. 83 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.(Renumerado por força do disposto no art. 3º da Lei nº 8.883, de 1994)

Brasília, 21 de junho de 1993, 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO – Rubens Ricupero – Romildo Canhim.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 22.6.1993 e republicado em 6.7.1994 e retificado em 6.7.1994

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2012

Acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3.º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º Acrescenta-se o inc. V-A ao art. 37 da Constituição Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37**

.....
V-A. É vedado o provimento, a investidura e o exercício em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar. (NR)

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal no artigo 37, *caput*, estabelece os princípios reitores da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No atual contexto social e político, o princípio da moralidade da administração pública é dotado de relevância ímpar.

A definição precisa de moralidade da Administração Pública é tarefa espinhosa em razão da complexa e fundamental relação entre política, direito e moral. De outro lado, há situações que flagrantemente violam o princípio da moralidade. A possibilidade legal de nomeação e investidura em cargo público de comissão e de atribuição de função de confiança de brasileiros em condição de inelegibilidade pode acarretar situações de patente violação desse estruturante princípio da Administração Pública.

Assim, a presente Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem por objetivo a exigência da observância de um simples e cardeal ditame republicano: exigir uma “vida pregressa” proba (“ficha limpa”) dos ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança. Os administradores públicos possuem a competência de indicar brasileiros para ocuparem cargos de comissão, nos termos do art. 37, II, CF. Também, os administradores públicos são competentes para atribuir aos servidores públicos efetivos cargos em comissão e funções de confiança para o exercício de atribuições de direção, de chefia e assessoramento, segundo o art. 37, V, CF.

Essa competência, por óbvio, não é ilimitada, encontrando balizas na principiologia constitucional. Desse modo, é necessário estabelecer uma vedação explícita à nomeação e à investidura em cargo de comissão e à atribuição de função de confiança aos brasileiros na condição de ineligibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.

Em verdade, esta PEC partilha os mesmos motivos de criação da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010), que recentemente teve a constitucionalidade confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF): concretização do princípio da moralidade de administração pública. Devido à importante reivindicação popular e à busca de efetivação da constituição, depois da colheita de mais de 2 milhões de assinaturas, o Projeto dessa Lei Popular foi apresentado ao Congresso Nacional, transformando-se na Lei Complementar n. 135/2010.

O objetivo principal da LC n. 135/2010 residia na preocupação dos cidadãos com a “vida pregressa do candidato” (art. 14, § 9º, CF/88). Sendo assim, a Lei da Ficha Limpa no seu art. 2º estabeleceu a inelegibilidade i) de detentores dos cargos políticos que os perderam em virtude da infringência da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Distrito Federal ou município e ii) por condenação judicial transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado por abuso de poder econômicos, de acordo com o art. 1º, ‘d’ da Lei Complementar n. 64/90, e nos crimes previstos no art. 1º, ‘e’, da LC n. 64/90.

Contudo, para a adequada e fundamental concretização do princípio da moralidade, não basta que os brasileiros condenados judicialmente nas situações citadas acima não participem do pleito eleitoral. Parece-nos que essa exigência deve ser também requisito para investidura e nomeação em cargo de comissão para os brasileiros em geral e para os servidores público efetivos e para concessão de chefia de confiança a servidor público efetivo.

As ressalvas apresentadas nesta PEC tendem a resguardar importantes especificidades. Em certos cargos políticos, por exemplo, há a necessidade de desincompatibilização de determinados cargos para a participação no pleito eleitoral (Governador de Estado para concorrer ao cargo eletivo de Senador deve se descompatibilizar cento e oitenta dias antes do pleito) ou ocorre a atribuição de inelegibilidade aos parentes de chefes do Poder Executivo no território de sua jurisdição.

Nesses casos inexistem qualquer afronta ao princípio da moralidade e, por consequência, não pode essa forma específica de inelegibilidade constituir em ausência de um requisito para nomeação e investidura em cargo de comissão ou para atribuição de chefia de confiança.

Por sua vez, a ressalva do inalistável e a do militar evitam atribuir um impedimento injusto ao conscrito, durante o período do serviço militar obrigatório, ou ao militar, que apenas seria elegível com afastamento das atribuições.

Note-se que não se pretende uma punição antecipada do cidadão que pretenda exercer cargo em comissão ou função de confiança, pelo contrário, se busca a efetivação do princípio constitucional republicano sem vilipendiar o princípio da não culpabilidade. Apenas incorrerão na inelegibilidade proposta pela Lei da Ficha Limpa aqueles que já foram condenados por órgão colegiado ou cuja condenação seja definitiva.

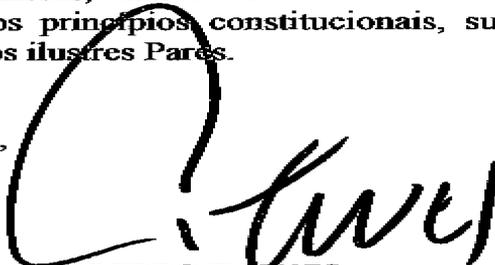
Ponderemos, ainda, que esse impedimento constitucional não acarretará *bis in idem* aos que sofrerem punições de cunho eleitoral, penal ou cível que acarretem inelegibilidade, notadamente porque se refere a requisito constitucional de investidura em cargos e funções públicas, limitando-se, portanto, a matéria administrativa e não relacionada à aplicação de sanção.

Por fim, deve-se registrar que, por meio da presente proposta, o brasileiro que se encontre inelegível, com exceção das ressalvas explícitas, não pode ser nomeado e investido em cargo de comissão e, caso ele já esteja em exercício, perderá o referido cargo, nos termos do art. 1º, 'c', 'd' e 'e', da LC n. 64/90 e da expressa disposição do *caput* do inciso V-A que ora se pretende adicionar ao texto constitucional.

De outro lado, os servidores públicos efetivos que exerçam cargos em comissão e forem condenados judicialmente nos termos do art. 1º, 'c', 'd' e 'e', da LC n. 64/90 retornam ao exercício e à situação jurídica referente ao seu cargo público efetivo, não podendo, tampouco, exercer função de confiança.

Com essas premissas, ciente do dever dos membros do Congresso Nacional de concretizar os princípios constitucionais, submetemos a presente proposição à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,



PEDRO TAQUES
Senador da República

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(...)

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

~~X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;~~

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

~~XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal de serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;~~

~~XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

~~XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)~~

~~XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários;~~

~~XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

(...)

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Mensagem de veto

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I - para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

~~b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente de mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;~~

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13/04/94)

~~c) o Governador e o Vice Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;~~

~~d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que~~

~~se realizarem 3 (três) anos seguintes;~~

~~— e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;~~

~~— f) os que forem declarados indignos de oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;~~

~~— g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;~~

~~— h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;~~

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

3. contra o meio ambiente e a saúde pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

8. de redução à condição análoga à de escravo; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

9. contra a vida e a dignidade sexual; e (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa

que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

q) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

- 12, os Secretários de Estado;
 13. os Prefeitos Municipais;
 14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;
 15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;
 16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;
- b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;
- c) (Vetado).
- d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;
- e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;
- f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;
- g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;
- h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;
- i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços, ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;
- j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;
- l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III - para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;
2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;
3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;
4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV - para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V - para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI - para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII - para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização .

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 4º A inelegibilidade prevista na alínea e do inciso I deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 5º A renúncia para atender à desincompatibilização com vistas a candidatura a cargo eletivo ou para assunção de mandato não gerará a inelegibilidade prevista na alínea k, a menos que a Justiça Eleitoral reconheça fraude ao disposto nesta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Art. 2º Compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

Parágrafo único. A arguição de inelegibilidade será feita perante:

I - o Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de candidato a Presidente ou Vice-Presidente da República;

II - os Tribunais Regionais Eleitorais, quando se tratar de candidato a Senador, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

III - os Juizes Eleitorais, quando se tratar de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.

§ 1º A impugnação, por parte do candidato, partido político ou coligação, não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido.

§ 2º Não poderá impugnar o registro de candidato o representante do Ministério Público que, nos 4 (quatro) anos anteriores, tenha disputado cargo eletivo, integrado diretório de partido ou exercido atividade político-partidária.

§ 3º O impugnante especificará, desde logo, os meios de prova com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de 6 (seis).

Art. 4º A partir da data em que terminar o prazo para impugnação, passará a correr, após devida notificação, o prazo de 7 (sete) dias para que o candidato, partido político ou coligação possa contestá-la, juntar documentos, indicar rol de testemunhas e requerer a produção de outras provas, inclusive documentais, que se encontrarem em poder de terceiros, de repartições públicas ou em procedimentos judiciais, ou administrativos, salvo os processos em tramitação em segredo de justiça.

Art. 5º Decorrido o prazo para contestação, se não se tratar apenas de matéria de direito e a prova protestada for relevante, serão designados os 4 (quatro) dias seguintes para inquirição das testemunhas do impugnante e do impugnado, as quais comparecerão por iniciativa das partes que as tiverem arrolado, com notificação judicial.

§ 1º As testemunhas do impugnante e do impugnado serão ouvidas em uma só assentada.

§ 2º Nos 5 (cinco) dias subseqüentes, o Juiz, ou o Relator, procederá a todas as diligências que determinar, de ofício ou a requerimento das partes.

§ 3º No prazo do parágrafo anterior, o Juiz, ou o Relator, poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão da causa.

§ 4º Quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, o Juiz, ou o Relator, poderá ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito.

§ 5º Se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, poderá o Juiz contra ele expedir mandado de prisão e instaurar processo por crime de desobediência.

Art. 6º Encerrado o prazo da dilação probatória, nos termos do artigo anterior, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Art. 7º Encerrado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Juiz, ou ao Relator, no dia imediato, para sentença ou julgamento pelo Tribunal.

Parágrafo único. O Juiz, ou Tribunal, formará sua convicção pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, ainda que não alegados pelas partes, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento.

Art. 8º Nos pedidos de registro de candidatos a eleições municipais, o Juiz Eleitoral apresentará a sentença em cartório 3 (três) dias após a conclusão dos autos, passando a correr deste momento o prazo de 3 (três) dias para a interposição de recurso para o Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º A partir da data em que for protocolizada a petição de recurso, passará a correr o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de contra-razões.

§ 2º Apresentadas as contra-razões, serão os autos imediatamente remetidos ao Tribunal Regional Eleitoral, inclusive por portador, se houver necessidade, decorrente da exiguidade de prazo, correndo as despesas do transporte por conta do recorrente, se tiver condições de pagá-las.

Art. 9º Se o Juiz Eleitoral não apresentar a sentença no prazo do artigo anterior, o prazo para recurso só começará a correr após a publicação da mesma por edital, em cartório.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o Corregedor Regional, de ofício, apurará o motivo do retardamento e proporá ao Tribunal Regional Eleitoral, se for o caso, a aplicação da penalidade cabível.

Art. 10. Recebidos os autos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, estes serão autuados e apresentados no mesmo dia ao Presidente, que, também na mesma data, os distribuirá a um Relator e mandará abrir vistas ao Procurador Regional pelo prazo de 2 (dois) dias.

Parágrafo único. Findo o prazo, com ou sem parecer, os autos serão enviados ao Relator, que os apresentará em mesa para julgamento em 3 (três) dias, independentemente de publicação em pauta.

Art. 11. Na sessão do julgamento, que poderá se realizar em até 2 (duas) reuniões seguidas, feito o relatório, facultada a palavra às partes e ouvido o Procurador Regional, proferirá o Relator o seu voto e serão tomados os dos demais Juizes.

§ 1º Proclamado o resultado, o Tribunal se reunirá para lavratura do acórdão, no qual serão indicados o direito, os fatos e as circunstâncias com base nos fundamentos do Relator ou do voto vencedor.

§ 2º Terminada a sessão, far-se-á a leitura e a publicação do acórdão, passando a correr dessa data o prazo de 3 (três) dias, para a interposição de recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, em petição fundamentada.

Art. 12. Havendo recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, a partir da data em que for protocolizada a petição passará a correr o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de contra-razões, notificado por telegrama o recorrido.

Parágrafo único. Apresentadas as contra-razões, serão os autos imediatamente remetidos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 13. Tratando-se de registro a ser julgado originariamente por Tribunal Regional Eleitoral, observado o disposto no art. 6º desta lei complementar, o pedido de registro, com ou sem impugnação, será julgado em 3 (três) dias, independentemente de publicação em pauta.

Parágrafo único. Proceder-se-á ao julgamento na forma estabelecida no art. 11 desta lei complementar e, havendo recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, observar-se-á o disposto no artigo anterior.

Art. 14. No Tribunal Superior Eleitoral, os recursos sobre registro de candidatos serão processados e julgados na forma prevista nos arts. 10 e 11 desta lei complementar.

~~Art. 15. Transitada em julgado a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.~~

Art. 15. Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido. (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput, independentemente da apresentação de recurso, deverá ser comunicada, de imediato, ao Ministério Público Eleitoral e ao órgão da Justiça Eleitoral competente para o registro de candidatura e expedição de diploma do réu. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Art. 16. Os prazos a que se referem o art. 3º e seguintes desta lei complementar são peremptórios e contínuos e correm em secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados.

Art. 17. É facultado ao partido político ou coligação que requerer o registro de candidato considerando inelegível dar-lhe substituto, mesmo que a decisão passada em julgado tenha sido proferida após o termo final do prazo de registro, caso em que a respectiva Comissão Executiva do Partido fará a escolha do candidato.

Art. 18. A declaração de inelegibilidade do candidato à Presidência da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeito Municipal não atingirá o candidato a Vice-Presidente, Vice-Governador ou Vice-Prefeito, assim como a destes não atingirá aqueles.

Art. 19. As transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso do poder econômico ou político, em detrimento da liberdade de voto, serão apuradas mediante investigações jurisdicionais realizadas pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais.

Parágrafo único. A apuração e a punição das transgressões mencionadas no caput deste artigo terão o objetivo de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência

do poder econômico ou do abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta, indireta e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 20. O candidato, partido político ou coligação são parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade; a nenhum servidor público, inclusive de autarquias, de entidade paraestatal e de sociedade de economia mista será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim, sob pena de crime funcional.

Art. 21. As transgressões a que se refere o art. 19 desta lei complementar serão apuradas mediante procedimento sumaríssimo de investigação judicial, realizada pelo Corregedor-Geral e Corregedores Regionais Eleitorais, nos termos das Leis n^os 1.579, de 18 de março de 1952, 4.410, de 24 de setembro de 1964, com as modificações desta lei complementar.

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

I - o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

II - no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III - o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV - feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V - findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI - nos 3 (três) dias subseqüentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, ex officio ou a requerimento das partes;

VII - no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII - quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX - se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o Juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processo s por crime de desobediência;

X - encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Público, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI - terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII - o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subsequente;

XIII - no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do Relatório;

~~XIV - julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;~~

XIV - julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

~~XV - se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Público Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral. (Revogado pela Lei Complementar nº 135, de 2010)~~

XVI - para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Público no mesmo sentido.

Art. 23. O Tribunal formará sua convicção pela livre apreciação dos fatos públicos e notórios, dos indícios e presunções e prova produzida, atentando para circunstâncias ou fatos, ainda que não indicados ou alegados pelas partes, mas que preservem o interesse público de lisura eleitoral.

Art. 24. Nas eleições municipais, o Juiz Eleitoral será competente para conhecer e processar a representação prevista nesta lei complementar, exercendo todas as funções atribuídas ao Corregedor-Geral ou Regional, constantes dos incisos I a XV do art. 22 desta lei complementar, cabendo ao representante do Ministério Público Eleitoral em função da Zona Eleitoral as atribuições deferidas ao Procurador-Geral e Regional Eleitoral, observadas as normas do procedimento previstas nesta lei complementar.

Art. 25. Constitui crime eleitoral a arguição de inelegibilidade, ou a impugnação de registro de candidato feito por interferência do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade, deduzida de forma temerária ou de manifesta má-fé:

Pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa de 20 (vinte) a 50 (cinquenta) vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e, no caso de sua extinção, de título público que o substitua.

Art. 26. Os prazos de desincompatibilização previstos nesta lei complementar que já estiverem ultrapassados na data de sua vigência considerar-se-ão atendidos desde que a desincompatibilização ocorra até 2 (dois) dias após a publicação desta lei complementar.

Art. 26-A. Afastada pelo órgão competente a inelegibilidade prevista nesta Lei Complementar, aplicar-se-á, quanto ao registro de candidatura, o disposto na lei que estabelece normas para as eleições. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Art. 26-B. O Ministério Público e a Justiça Eleitoral darão prioridade, sobre quaisquer outros, aos processos de desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade até que sejam julgados, ressalvados os de habeas corpus e mandado de segurança. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 1º É defeso às autoridades mencionadas neste artigo deixar de cumprir qualquer prazo previsto nesta Lei Complementar sob alegação de acúmulo de serviço no exercício das funções regulares. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 2º Além das polícias judiciárias, os órgãos da receita federal, estadual e municipal, os tribunais e órgãos de contas, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividade Financeira auxiliarão a Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre as suas atribuições regulares. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 3º O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e as Corregedorias Eleitorais manterão acompanhamento dos relatórios mensais de atividades fornecidos pelas unidades da Justiça Eleitoral a fim de verificar eventuais descumprimentos injustificados de prazos, promovendo, quando for o caso, a devida responsabilização. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Art. 26-C. O órgão colegiado do tribunal ao qual couber a apreciação do recurso contra as decisões colegiadas a que se referem as alíneas d, e, h, j, l e n do inciso I do art. 1º poderá, em caráter cautelar, suspender a inelegibilidade sempre que existir plausibilidade da pretensão recursal e desde que a providência tenha sido expressamente requerida, sob pena de preclusão, por ocasião da interposição do recurso. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 1º Conferido efeito suspensivo, o julgamento do recurso terá prioridade sobre todos os demais, à exceção dos de mandado de segurança e de habeas corpus. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 2º Mantida a condenação de que derivou a inelegibilidade ou revogada a suspensão liminar mencionada no caput, serão desconstituídos o registro ou o diploma eventualmente concedidos ao recorrente. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 3º A prática de atos manifestamente protelatórios por parte da defesa, ao longo da tramitação do recurso, acarretará a revogação do efeito suspensivo. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

Art. 27. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 e as demais disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2012

Acrescenta o inciso V-A do art. 37 da Constituição da República, para vedar o provimento e a investidura em cargo em comissão ou em função de confiança aos brasileiros que estejam incursos em situação de inelegibilidade, ressalvadas as incompatibilidades específicas de cargos políticos eletivos, a condição de inalistável e a de militar.

NOME	Assinaturas
<i>[Signature]</i>	Pedro Sammar
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i> Alvaro Dias
Rodrigo Rollemberg	<i>[Signature]</i> Rodrigo Rollemberg
<i>[Signature]</i>	ANAO AMÉRICA (PPPS) Ana Camilla
Aurich A.	CUSTOVAN Custovam Buerger
<i>[Signature]</i>	FANDOLLE Raulo Rodrigues
<i>[Signature]</i>	DEMOTORES Torres Demotors
LO 3 25	LO 3 25 Lobos Filho
INDICIO MO	INDICIO D Ricardo Ferraz
<i>[Signature]</i>	CINOS NOGUEIRA Cinos Nogueira
Martha Suplicy	<i>[Signature]</i> Martha Suplicy
Sergio Souza	<i>[Signature]</i> Sergio Souza
VALDIR DAMPP	<i>[Signature]</i> Valdir Dampp
R. Romão	<i>[Signature]</i> Roberto Requias
Carilda Waldauer	<i>[Signature]</i> Carilda Waldauer
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i> Waldauer
<i>[Signature]</i>	João Diniz
<i>[Signature]</i>	Luis Lucena
<i>[Signature]</i>	Aloysio Nunes Aloysio Nunes
W	Waldemar Moka
	Waldemar Moka

NOME	Assinaturas
Mário Couto	Mário Couto
Elcio Adams	Elcio Adams
Veladas	Antonio Carlos Taladous
Felipe	Felipe
Mozarildo Cavalcanti	Mozarildo Cavalcanti
Angela Portela	Angela Portela
M. Porto	M. Porto
	Manoel Lima
	José Campos
	CS Maria de Carmo Alves
	Vanessa Grazziotin

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever para falar pela Liderança do PSDB. A delegação para eu falar já está sobre a mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito, já está aqui sobre a mesa.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Sr^a Presidenta, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Comunicação inadiável, Senadora Angela Portela.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Da mesma forma, Sr^a Presidenta, Senadora Marta, comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Vanessa Grazziotin, comunicação inadiável.

Senador Mozarildo não está se inscrevendo? (Pausa.) Não está.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sou o segundo inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, bom retorno, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado, servidores desta Casa, imprensa, ontem, aqui, ao longo do tempo, Sr^a Presidente, passamos a lamentar o grave acidente que aconteceu na Estação Antártica Comandante Ferraz.

Eu queria anunciar aqui a decisão adequada e pronta da Comissão de Relações Exteriores, confir-

mada ontem pelo seu Presidente, Senador Fernando Collor, de uma audiência conjunta para discutir o acidente que destruiu essa Estação, causando a morte de dois militares. A audiência será realizada em conjunto pela Comissão de Meio Ambiente e pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação provavelmente no dia 6 de março.

Eu também queria anunciar que o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro, e a Deputada Jô Moraes, Vice-Presidente, conseguiram agendar para quarta-feira, às 16h, um encontro para ouvir o representante da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, para tratar exatamente desse incidente na Estação Antártica Comandante Ferraz, ocorrido no dia 25 deste mês, com vistas à definição das ações dessa Frente quanto ao papel que o Congresso Nacional realiza.

O que aconteceu ontem de importante no âmbito da Comissão de Relações Exteriores foi o debate da situação crítica que estão vivendo, nos conflitos fundiários, os chamados brasiguaios, que vivem na fronteira do Paraguai com o Brasil e que lá trabalham há 40 anos, mas enfrentam violência por grupos armados pela disputa de terras na região. A participação econômica desse contingente de brasiguaios é extremamente significativa e corresponde a um percentual relevante nas exportações de soja especialmente e de outros grãos pelo Paraguai.

A Comissão de Relações Exteriores vai encaminhar, conforme ficou definido ontem, o assunto para a Presidência da República e pedirá audiência à Ministra-Chefe da Casa Civil, Senadora Gleisi Hoffmann, que aqui nesta Casa como representante do Paraná no Partido dos Trabalhadores, foi a Relatora do acordo que fez a revisão das tarifas para a energia que o Brasil compra de Itaipu Binacional.

Um dos itens daquele acordo foi o de que exatamente ele propiciaria recursos para que o governo paraguaio pudesse fazer frente a essas demandas sociais no âmbito dos brasiguaios. Espera-se que o governo paraguaio... E não há nenhum interesse, de qualquer maneira, de haver intromissão à soberania desse país amigo que integra o Mercosul, mas sim de uma solução pacífica para uma questão gravíssima.

Sr^a Presidente, hoje o Senado Federal viveu momentos de grande relevância, como tem sido a prática habitual nos últimos tempos. Tive a honra de participar de dois encontros no gabinete do Presidente José Sarney. O primeiro deles envolvia a participação de todos

os presidentes das Centrais Sindicais de Trabalhadores e dos presidentes das Federações de Indústrias e de entidades ligadas à Indústria de Máquinas, à Indústria Têxtil e à Indústria Calçadista para discutir um movimento de mobilização que recupere a capacidade da indústria brasileira perdida por um processo violento de desindustrialização.

Para se ter uma ideia disso que já citei na semana passada, de 2007 a 2011, 2012, a participação da indústria de transformação, essa que tem valor agregado, que gera empregos, deixou de participar no Produto Interno Bruto de maneira significativa. Tinha uma presença de 27% do PIB, a indústria de transformação, e hoje é de apenas 16%. Se nada for feito, a situação vai se agravar.

O que foi registrado como momento histórico foi empresários e trabalhadores se unirem em nome de um bem comum, que é o bem do Brasil, o bem do desenvolvimento nacional. Tocou-se muito na questão da China, da concorrência exercida pelos produtos chineses, claro que agravada por um câmbio desfavorável, por uma questão também de juros maiores que pagamos aqui e também uma logística deficitária.

De qualquer modo, o fato relevante é que houve, de parte do Congresso Nacional, uma resposta imediata. As lideranças vão se reunir para discutir as matérias que tramitam nesta Casa, como a Resolução nº 72, que diz respeito ao interesse do processo da industrialização em nosso País, que precisa ser estimulado.

Outra reunião relevante, também sob a presidência do Presidente José Sarney, envolveu a presença dos governadores dos Estados, que querem uma participação mais efetiva nos **royalties** do pré-sal. Essa reunião teve a presença de governadores e vice-governadores. A situação que se viu ali, Sr^a Presidente, é que os Estados estão falidos financeiramente, não estão com capacidade de enfrentar sequer, Senador Mozarildo, o pagamento do piso salarial aos professores.

Ouvi do Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, que hoje, o aumento dado ao novo piso, R\$1.450,00, apenas oito Estados o pagam. E, com o reajuste que está previsto para o ano que vem, de 18% sobre esse valor, apenas três Estados, Senadora Suplicy, terão capacidade financeira para fazer esse enfrentamento. Então, se a situação dos Estados é essa, imagine a dos Municípios, que tem uma situação muito mais complicada, que, desde 2008 até agora, tiveram uma perda de receita significativa e um aumento das responsabilidades para fazer frente a todos os programas que são adotados.

Então, trago esses assuntos à discussão porque, evidentemente, dos Municípios foi exigida uma participação de 15% da sua receita líquida no financiamento da saúde. A média dos Municípios hoje, Senador Mozarildo, o senhor que é médico, cuida muito dessa área, a média é de 25% da receita.

V. Ex^a, que seria candidata à Prefeitura de São Paulo, mesmo num Estado rico, mesmo numa capital rica como São Paulo, as dificuldades são grandes para esse enfrentamento, pois os Estados, na maior parte, não cumprem os 12%, como determina a lei. O meu Estado do Rio Grande do Sul não cumpre, São Paulo cumpre mais ou menos, no limite, mas os outros Estados não cumprem. E a União, que, como nós pretendíamos com a Emenda nº 29, do Senador Tião Viana, agora Governador do Acre, deveria aplicar 10% do Orçamento carimbado para a saúde, também não o fez; isso não aconteceu.

Espero que o movimento da CNBB, com o apoio de outras entidades da sociedade brasileira, como a OAB e a AMB, consiga transformar a Emenda nº 29 numa ação popular, como aconteceu em relação à Ficha Limpa, fazendo, assim, valer um desejo da sociedade brasileira.

Por fim, eu queria, Sr^a Presidente, trazer aqui um tema que é recorrente nesta Casa: a questão relacionada à banalização e ao aumento da violência. Nós tivemos notícia, aqui em Brasília mesmo, não só do bárbaro crime de jovens que atearam fogo a dois moradores de rua, um deles morreu, mas também de um menino de 12 anos que, ao apartar uma briga de trânsito entre um parente, um tio, e outra pessoa, foi baleado e morreu; um menino de 12 anos.

Em Olinda, um pastor da Igreja Anglicana, que havia adotado um garoto, ele e a mulher, pais adotivos do garoto, o Bispo Diocesano da Igreja Anglicana, Edward Robinson de Barros Cavalcanti, 64 anos, e a mulher Miriam Nunes Cavalcanti foram enterrados num cemitério de Olinda, em Pernambuco. O casal foi morto a facadas dentro de casa no último domingo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O principal suspeito é o filho adotivo do casal, de 29 anos, há 15 morando nos Estados Unidos. Ele foi encontrado pela Polícia sob o efeito de drogas.

Isso traz de novo à baila, Presidente, a questão da violência, da banalização e da necessidade de a sociedade brasileira se envolver especialmente num combate que seja extremamente duro e vigoroso no

enfrentamento às drogas e, particularmente, ao *crack*, que é uma droga letal que determina a dependência na primeira experiência que a pessoa faz dessa droga, que realmente é letal.

Eu queria agradecer a V. Ex^a essa ampliação do tempo. Temos agora aqui, no Senado, muitos desafios com relação à questão das drogas, especialmente quando da discussão da reforma do Código Penal, bem como de outras iniciativas que teremos para que a sociedade brasileira se atenha a um tema que diz respeito hoje aos dias de nossa sociedade.

Também gostaria de ter uma palavra, Senadora Marta, sobre a violência dos **videogames** que ficam nas mãos das crianças. Isso é uma coisa inacreditável. Alguns países já estão impondo limites a esses **videogames**, que são um grande estimulante à adrenalina de um adolescente, que é, às vezes, inspirado a cometer um crime, porque ali está vendo um bom exemplo.

Muito obrigada, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns pelo discurso tão rico, Senadora Ana Amélia. Em relação a *videogames* e a desenhos animados violentos, a gente sabe que eles ensinam tudo, menos a resolver conflitos através da intermediação, que é tudo que um ser humano precisa aprender; só explodem coisas e matam todo mundo.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, pela Liderança do Partido, o PSDB.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^a Senadora, Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna na tarde de hoje mostrar à nação brasileira, mostrar ao povo do meu querido Estado do Pará como o Governo Federal trata o nosso povo.

Aposentados do meu Brasil que vivem à míngua, que vivem maltratados e humilhados neste país chamado Brasil, saibam hoje os gastos que a Presidenta Dilma faz com festas, Brasil, com festividades, Brasil. o País bateu recorde de arrecadação de impostos. O teu dinheiro, brasileiro, o dinheiro que tu tiras do teu bolso somou, no mês de janeiro, mais de R\$100 bilhões. Certamente, meu caro Senador Mozarildo, se V. Ex^a partir da arrecadação do mês de janeiro e somá-la a doze meses, vai verificar que o brasileiro vai pagar mais de R\$1 trilhão. E o que dói, o que dói muito em cada um de nós é vermos que as festas que o Governo faz custam R\$54 milhões!

É verdade, Brasil. O Governo gastou no ano passado, em 2011, R\$54 milhões em festas, Brasil! Tomando uísque, Brasil! Comendo salgadinho, Brasil,

à custa do seu dinheiro, à custa do nosso dinheiro, à custa do dinheiro do povo brasileiro. E vem aumentando, Brasil. O gasto com festas vem aumentando mês a mês. Se somarmos os cinco anos passados, já teremos um aumento de mais de 300% nos gastos com festividades.

Festa, Brasil! Festa! Muita festa no Palácio! Muito uísque no Palácio! Muito salgadinho à custa do teu dinheiro, brasileiro! À custa do nosso dinheiro, brasileiro! E onde estão os aposentados deste Brasil? Onde está a saúde deste País? Quanto o Governo está aplicando na saúde deste País, que os brasileiros estão morrendo nas portas dos hospitais?

No Pará, no meu Estado querido, os hospitais privados sequer são fiscalizados. Um dos maiores hospitais – já vou descer, Presidenta –, no centro da grande Belém, Mozarildo, chamado Porto Dias, não sofre, absolutamente, há muitos anos, uma fiscalização da saúde. E veja quantos casos de infecção hospitalar já foram verificados naquele grande hospital! Quantos paraenses já se foram ao entrarem ali para se tratarem de uma doença e acabaram contraindo uma infecção hospitalar, vindo a falecer!

Este é o país chamado Brasil, que gasta R\$54 milhões em festas no Palácio! E o povo brasileiro sem saúde; e o povo brasileiro sem educação; e o aposentado morrendo à míngua; e a Dilma gasta R\$54 milhões no Palácio fazendo festas!

Muito obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu, hoje, lamentavelmente, de novo vou falar sobre a situação dramática da questão da saúde no meu Estado de Roraima.

Para mim, como médico, é até uma tristeza constatar que governantes, especialmente aquele governante que está lá, levam tão pouco em conta a questão da saúde pública neste País. Não à toa a Igreja Católica lançou este ano a Campanha da Fraternidade sobre o tema da saúde pública no Brasil.

No meu Estado, não bastasse isso, recentemente a Polícia Federal, depois de uma investigação do Ministério Público Estadual e Federal, fez uma operação e prendeu vários funcionários da saúde, só não prendeu o Secretário nem o Governador, por desvio de cerca de R\$30 milhões, em maracutaias, ou seja,

em roubalheira, com a compra de medicamentos, de material de consumo vencido ou a vencer, descartando-os e comprando novos sem licitação. Isso fazendo falta para quem? Para o pobre, que precisa de um atendimento médico, de uma consulta, de um procedimento, de uma cirurgia.

Agora mesmo eu passei duas semanas no meu Estado e o que mais recebi foram pedidos de pessoas que tinham seus parentes internados em hospital – leia-se a direção do hospital ou o responsável – que pedia que a família fosse comprar fora medicamentos e material de consumo, para usar no paciente, pois não havia no hospital.

Agora, o governador, que já está lá desde dezembro de 2007 – portanto, já caminhando para o quinto ano –, resolveu fazer um processo seletivo, em vez de um concurso, para contratar médicos, já que os médicos não querem trabalhar nas condições em que está o hospital. Não só o Hospital Geral, como o Hospital Coronel Mota e as outras unidades de saúde do meu Estado, porque realmente estão caindo aos pedaços em termos de equipamento, de estrutura e de salários. Uma tristeza!

Aí o Governo do Estado resolveu abrir um processo seletivo para contratar 233 médicos, oferecendo um salário de R\$4.380,00 por quarenta horas semanais, valores equivalentes a 2007, Senadora Marta. E pior: esse processo seletivo, que contrataria médico por um ano, não dava nenhum direito trabalhista, nem férias nem qualquer outro direito trabalhista. Então, o Conselho Regional de Medicina, o Sindicato dos Médicos e as outras entidades médicas resolveram boicotar o processo seletivo.

Apenas 23 médicos se inscreveram para esse processo seletivo. Esses 23 colegas deviam estar realmente muito necessitados de ganhar algum dinheiro, porque é lamentável que se trate qualquer profissão – principalmente profissões da área de saúde, que cuidam do bem maior que a pessoa tem, a sua vida, a sua saúde – dessa forma.

Eu trouxe um material, publicado no jornal **Folha de Boa Vista**, em que o Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. Wirlande da Luz, disse que a orientação do Conselho era para que os profissionais não se inscrevessem no processo seletivo. E explicou que a decisão foi tomada devido aos questionamentos dos médicos que buscaram junto ao Conselho orientação de como proceder diante desta situação. “Os médicos de Roraima, assim como do Sindicato e da

Associação dos Médicos, procuram o CRM-RR por considerar o salário proposto baixo”.

A pediatra Gláucia de Oliveira ainda vai mais longe. Disse que não estão previsto nesse processo seletivo direitos trabalhistas como férias, 13º salário, adicional noturno e insalubridade, coisas garantidas por lei. E ela afirma: “Queremos que o governo faça um concurso público [que é o correto!] que respeite os direitos trabalhistas, que são direitos de qualquer cidadão, e no nosso caso esse direito está sendo negado”.

Então, fico muito triste de ver como esse governador que está lá, que, aliás, já foi cassado duas vezes pelo Tribunal Regional Eleitoral por causa das suas corrupções eleitorais praticadas durante a eleição, está se mantendo no cargo – aí também vou usar uma terminologia médica – como um doente terminal, através de equipamentos, isto é, de recursos jurídicos etc. Então, quero fazer esse registro hoje e pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, que autorize a transcrição, na íntegra, dessa matéria, que reputo da maior gravidade.

Vejam bem: um governo abre um processo seletivo para 233 vagas. Apenas 23 médicos se inscrevem. Quero chamar a atenção aqui do Ministério Público do meu Estado: que faça uma averiguação, uma investigação, porque não é possível que o governador resolva ser, digamos assim, um absolutista, que não cumpre lei – aliás, não gosta mesmo de cumprir – e que trate dessa maneira não só o médico. Está tratando dessa

forma o paciente, a pessoa que precisa de médico na saúde pública gratuita, no SUS, porque, repito, nessas duas semanas que passei, a que antecedeu o Carnaval e a do Carnaval, a maioria dos pedidos que tive foi de pessoas desesperadas que queriam comprar medicamentos para levar para seus parentes internados no hospital.

Isto é, realmente, lamentável: um governador que não prioriza saúde, não prioriza educação, porque as aulas começaram atrasadas no meu Estado porque não havia dinheiro para comprar merenda escolar. Lamento muito que meu Estado esteja sofrendo nas mãos de um governador que está no cargo por conta de recursos judiciais cabíveis, como é cabível manter um paciente vivo por aparelhos, e, ao mesmo tempo, que não tem nem sensibilidade nem competência para dirigir o meu Estado. Lamento muito, como roraimense e como representante do meu povo, que essas coisas estejam acontecendo.

Portanto, reitero o pedido de transcrição das matérias a que aqui me referi.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Só 23 médicos se inscreveram em seletivo

OZIELI FERREIRA

Em resposta ao que consideram baixo salário e não cumprimento dos direitos trabalhistas, somente 23 profissionais da saúde se inscreveram no seletivo da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima (Sesau). O edital foi divulgado no dia 17 deste mês, com 233 vagas para atender aos 14 municípios do Estado, com exceção do Cantá. O contrato de trabalho temporário será de um ano, com remuneração de R\$ 4.380,22 para 40 horas semanais. As inscrições encerraram ontem, por volta das 17h, e devido ao número insuficiente de inscritos, o caso será encaminhado ao conhecimento do Ministério Público Estadual (MPE).

O prazo para inscrição foi encerrado ontem, com poucos interessados

Segundo o presidente do Conselho Regional de Medicina em Roraima (CRM/RR), Wirlande da Luz, a orientação do CRM-RR era para que os profissionais não se inscrevessem no seletivo. Ele explicou que a decisão foi tomada devido aos questionamentos dos médicos que buscaram junto ao conselho orientação de como proceder diante desta situação. "Os médicos de Roraima, assim como do sindicato e da associação dos médicos, procuram o CRM-RR por considerar o salário proposto baixo", disse.

A pediatra Gláucia de Oliveira disse que pelo menos os médicos de sua especialidade não participaram do seletivo porque, além do baixo salário, os médicos não terão os direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, adicional noturno, insalubridade, garantidos. "Queremos que o governo faça um concurso público que respeite os direitos trabalhistas que são direitos de qualquer cidadão, e no nosso caso esse direito está sendo negado", protestou, ao comentar que em outros estados se paga, inclusive, adicional de final de semana.

Gláucia de Oliveira: "Queremos que o governo faça um concurso público que respeite os direitos trabalhistas"

Folha de Boa Vista Só 23 médicos se inscreveram em seletivo

Em um comunicado à sociedade, os pediatras dizem que não há nenhuma estabilidade trabalhista no contrato e, além disso, o valor da hora de trabalho será reduzido em 68%. "Trabalhamos sobrecarregados e não aceitaremos que a situação piore ainda mais. [...] Solicitamos ao governo estadual que trate a questão com o respeito e a dignidade que os pacientes, médicos a sociedade merecem", disseram.

O secretário de Saúde, Leocádio Vasconcelos, reforçou que a remuneração ofertada para os médicos no processo seletivo em andamento está de acordo com a legislação estadual. Segundo ele, no concurso público realizado em 2007, o salário de um médico que cumpria carga horária semanal de 20 horas era de pouco mais de R\$ 2 mil e o de 40 horas semanais, de R\$ 4.300,00.

Posicionamento criticado pelos pediatras, pois, conforme Gláucia de Oliveira, desde 2007 muita coisa mudou, o salário mínimo aumentou, bem como a população e conseqüentemente a procura por serviços médicos. "O governo disse que vai ter concurso público este ano. E a pergunta que faço é: se vai ter concurso público, por que realizar um seletivo com validade de um ano?", indagou. Ela citou que as regras para o seletivo deste ano são baseadas no concurso realizado em 2007, que os médicos contratados ganhavam R\$ 4 mil por 40 horas e R\$ 2 mil por 20 horas e tinham os direitos trabalhistas garantidos.

CRM pede que médicos boicotem o seletivo realizado pelo governo

Continua o impasse entre Conselho Regional de Medicina em Roraima (CRM) e Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) sobre a remuneração de R\$ 4.380,22, oferecida no seletivo para contratação médicos, lançado em 23 deste mês. O presidente do CRM, Wirlande da Luz, pediu que

os médicos boicotem o certamente. "Oferecer um salário deste é desvalorizar a classe médica que estuda pelo menos 10 anos para adquirir uma qualificação que engloba as especialidades da área de medicina". Até ontem, sete candidatos haviam confirmado a inscrição no seletivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra a Senadora Angela Portela, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, queria registrar aqui, com muita satisfação, a visita que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, fez ao meu Estado de Roraima ontem, segunda-feira, dia 27 de fevereiro.

O Ministro anunciou o início das ações do programa Terra Legal em Roraima, durante cerimônia na região de Campos Novos, no Município de Iracema. Atende, assim, a convênio assinado com o Governo do Estado em 2010, prevendo a titulação de 18 mil ocupações em 12 Municípios de Roraima. Isso é um sonho para os agricultores de Roraima, tanto para os produtores rurais de médio porte como também para os trabalhadores da agricultura familiar. Para isso, serão investidos R\$31 milhões do Governo Federal, com contrapartida do Governo do Estado de Roraima no valor de R\$3 milhões.

Então, é um momento histórico para o nosso Estado de Roraima. Existia esse passivo, e era necessário que o Governo Federal se sensibilizasse com a necessidade de efetivamente dar ao produtor rural de Roraima, ao nosso agricultor, legitimidade, segurança jurídica de sua terra, para que ele pudesse investir, acessar o crédito, desenvolver-se.

Trata-se, na verdade, de um processo de regularização que se arrasta há décadas e, por isso mesmo, esse novo impulso reveste-se de grande relevância. Após tanto tempo de paralisia, esses 18 mil lotes deverão estar regularizados no prazo de dois anos.

Então, nós esperamos que o Governo do Estado de Roraima tome todas as medidas necessárias de forma transparente e satisfatória, que possa executar todas as ações previstas no convênio assinado com o Governo Federal, para que efetivamente os nossos agricultores tenham a sua terra, a capacitação, a formação técnico-rural e possam fazer um investimento na sua terra, com seu título definitivo.

Como disse bem o Ministro Afonso Florence, a regularização fundiária é fundamental para dar estabilidade jurídica às ações econômicas, abrindo as portas para o crédito, para a agroindustrialização e para a comercialização.

Com o projeto Rede Brasil Rural, lançado no final do ano passado pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, podem-se agora fomentar ações voltadas ao comércio de produtos da agricultura familiar.

A Rede Brasil Rural configura-se como um portal de serviços de compra e de venda de agricultores que operam em regime familiar. Esse início de ações em Roraima representa um passo muito significativo para a agricultura local.

Caminha-se para regularizar nada menos do que 67,4 milhões de hectares de terras federais na Amazônia Legal. Essa ação atingirá 436 Municípios dos nove Estados que integram a região, doze deles em Roraima.

Isso significa, na prática, regularizar 296 mil poses com áreas até 15 módulos rurais. Pode-se imaginar, portanto, que milhões de trabalhadores serão diretamente beneficiados com esse programa.

A visita do Ministro Afonso Florence representa, assim, um marco para nosso Estado. Os trabalhadores e produtores rurais de Roraima entrarão em uma fase de segurança jurídica e, a partir dela, de viabilização de ações econômicas que mudarão suas vidas e contribuirão, sem dúvida nenhuma, para o desenvolvimento daquela região.

Além disso, Sr^a Presidente, gostaria de registrar rapidamente aqui que o Governo Federal lançou, na semana passada, uma campanha importante para a área da saúde da mulher.

Trata-se da campanha pela Redução da Mortalidade Materna (RMM), que tem por objetivo incentivar mulheres grávidas a fazer o pré-natal. A mortalidade materna, como classifica o Ministério da Saúde, consiste em óbitos decorrentes de causas obstétricas que ocorrem durante a gestação ou até 42 dias após o parto.

De acordo com a campanha federal, as mulheres grávidas terão direito a uma ajuda de custo da ordem de R\$50, para pagar o transporte delas entre sua casa e uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ou um posto de saúde a fim de fazer uma consulta de pré-natal completa e o mais cedo possível, e, assim procedendo, garantir uma gestação saudável.

Para terem acesso ao auxílio, as gestantes devem se cadastrar no Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança, denominado SIS Pré-Natal, que, a partir deste mês de fevereiro, ganha uma nova versão online a ser implantada em todo o País, em regiões dos Estados e Municípios que já aderiram ao Rede Cegonha.

Gostaria de lembrar que o Rede Cegonha foi lançado em março do ano passado, no Amazonas, porque, segundo dados do Ministério da Saúde, a região Norte é a região que tem o dobro percentual de mulheres que morrem em decorrência de problemas do parto.

Portanto, como a região tem o dobro da mortalidade em relação à média nacional, isso significa que uma atenção especial deve ser dada com esse

programa do Rede Cegonha, do Ministério da Saúde, em parcerias com os Estados e Municípios, para as mulheres do norte do nosso País.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANGELA PORTELA

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Registro também, Sr. Presidente, que o governo federal lançou uma campanha na área de saúde que tem extrema importância para a sociedade em geral, mas que representa uma importância especial para as mulheres brasileiras que vivem seu ciclo de vida fértil e reprodutiva.

Trata-se da campanha pela Redução da Mortalidade Materna (RMM), que tem por objetivo incentivar mulheres grávidas a fazer o pré-natal. A mortalidade materna, como classifica Ministério da Saúde, consiste em óbitos decorrentes de causas obstétricas que ocorrem durante a gestação ou até 42 dias após o parto.

De acordo com a campanha federal, as mulheres grávidas terão direito a uma ajuda de custo da ordem de R\$ 50,00, para pagar o transporte delas entre sua casa e uma unidade do Sistema Único de Saúde (SUS) ou um posto de saúde, para fazer uma consulta de pré-natal completo e o mais cedo possível, e, assim procedendo, garantir uma gestação saudável.

Para terem acesso ao anunciado, as gestantes devem se cadastrar no Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerpério e Criança, denominado SISPRÉ-NATAL, que, a partir deste mês (fevereiro) ganha uma nova versão online a ser implantada em todo o país, em regiões dos estados e municípios que já aderiram à Rede Cegonha. Neste sentido, dados do Ministério da Saúde mostram que até janeiro deste ano, 17 estados e 1.542 municípios já tinham aderido à rede, totalizando 930 mil gestantes acompanhadas.

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, a campanha pela redução da mortalidade materna, a partir do incentivo e acesso ao pré-natal traduz-se na mais importante medida de ampliação do acesso das mulheres grávidas à saúde pública, e não é à-toa que o governo federal estima que pelo menos 8 milhões de mulheres brasileiras serão beneficiadas por esta campanha. Vale lembrar que esta campanha é uma entre as várias ações, contidas na estratégia Rede Cegonha, lançada pela Presidenta Dilma Rousseff, em 2011, com o objetivo de reduzir as mortes maternas por meio de uma rede de cuidados de assistência à mulher e ao bebê.

Por oportuno, informo aos Srs. e Sr^{as} Parlamentares que os dados da RMM em 2011, publicados pelo Ministério da Saúde na semana passada, tam-

bém constaram do 7º Relatório à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção CEDAW), apresentado pelo governo brasileiro, na Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW), realizado entre os dias 11 a 18 de fevereiro, em Genebra, na Suíça. A Sessão tinha por objetivo avaliar a expectativa de alcance do 5º Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM) – que prevê a RMM em 75%, nos níveis estadual e municipal, até 2015.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, no primeiro semestre de 2011, foram notificados 705 óbitos por causas obstétricas. Esse número representa uma queda de 19% em relação ao mesmo período de 2010, ano no qual foram registradas 870 mortes. Com base nos dados de 2011, estima-se que o Brasil deve registrar a maior redução na mortalidade materna dos últimos dez anos.

Vale destacar, Srs. e Sr^{as} Parlamentares, que o avanço na Redução da Mortalidade Materna registrado no ano passado, vem reforçar a forte tendência de queda apurada ao longo dos últimos 20 anos. Dados oficiais mostram que, de 1990 a 2010, a mortalidade materna no Brasil caiu de 141 para 68 óbitos no universo de cada 100 mil nascidos vivos (NV). Uma queda de mais de 50% dos casos de mortalidade materna.

Os dados publicados comprovam que a RMM no país foi puxada pela melhoria no atendimento às mulheres gestantes, contribuindo para a diminuição de casos em todas as causas diretas de mortalidade materna, como se pode verificar: hipertensão arterial (66,1%); hemorragia (69,2%); infecções pós-parto (60,3%); aborto (81,9%); e doenças do aparelho circulatório complicadas pela gravidez, parto ou puerpério (42,7%).

Sr^{as} e Srs. Parlamentares, como integrante da delegação brasileira, representando esta Casa de Leis, venho aqui, não somente registrar os dados referentes à RMM no Brasil, mas, principalmente, exaltar a determinação da Presidenta Dilma Rousseff, de no seu governo, enfrentar este que é um dos grandes problemas da saúde pública no nosso país.

A bem da verdade, a redução da mortalidade materna se deve, principalmente, à ampliação do acesso das mulheres aos cuidados hospitalares, com acompanhamento antes, durante e após o parto. Dados do Ministério da Saúde mostram que atualmente, 98% dos partos no Brasil são realizados em hospitais e 89% por médicos.

Em sintonia com o ministério, quero registrar que este resultado é o reflexo de mais acesso que as gestantes estão tendo no pré-natal e acompanhamento médico por meio da melhora na infraestrutura hospitalar e da Estratégia Saúde da Família (ESF). Peço a

atenção dos senhores, para destacar, por oportuno, que o governo federal acaba de anunciar, o credenciamento em 131 municípios brasileiros, de mais 682 Agentes Comunitários de Saúde, 104 Equipes e Saúde da Família e 155 Equipes de Saúde Bucal. A medida, que alcança 20 estados, entre estes, Roraima, visa ampliar o acesso da população à atenção básica por meio da ESF.

Retomando a temática da redução da mortalidade materna, tenho em minhas mãos dados que revelam que só no ano passado foram realizadas cerca de 20 milhões de consultas pré-natais pelo SUS, o que equivale a uma alta de 133% em relação aos 8,6 milhões de procedimentos de 2003, ano do início do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo o Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc), do Ministério da Saúde, no período de 1996 a 2010, a porcentagem de mulheres grávidas que não haviam realizado nenhuma consulta de pré-natal, caiu de 6,3% para 0,8%. No mesmo período, o percentual de mulheres grávidas que tiveram pelo menos quatro consultas aumentou, de menos de 60% para 95%.

O governo federal reconhece que, apesar dos avanços em termos de cobertura do pré-natal e captação precoce das gestantes, há evidências da necessidade de melhorias na qualidade da atenção à saúde da mulher no SUS, com vistas ao alcance da meta proposta no âmbito do ODM. Para o governo, este alcance dependerá da implementação mais efetiva de ações de saúde, como planejamento familiar; qualificação da atenção pré-natal realizada pela atenção primária pelas equipes de saúde da família; encaminhamento oportuno das gestantes de risco a serviços especializados; atenção adequada durante o trabalho de parto e no pós-parto e tratamento de urgências e emergências.

Por regiões, os dados do Ministério da Saúde indicam queda da mortalidade materna em todas as regiões do país quando comparados os últimos 10 anos, e esta é para nós, uma notícia alvissareira. Conforme os dados, em 2010, o Sudeste foi a região com mais mortes maternas registradas – 569. O Nordeste aparece em segundo no número de mortes, com 537. O Sul apresenta 184 mortes e o Centro Oeste, 131. Na região Norte, por exemplo, onde os números já foram os maiores nesta modalidade de morte no país, ocorreu uma redução de pouco mais de 7% no número de mortes neste período, e aqui venho ressaltar o fato de termos saído de um total de 209 mortes para 193.

Em Roraima, estado represento neste Senado da República, a proporção de mortes.....

Embora com atraso, há anúncios do governo do Estado de que a Rede Cegonha, do governo federal, deverá ser implantada, até o fim deste mês (março),

começando pela Região Centro Norte, que é formada pelos municípios de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima e Uiramutã, Considero que menos mulheres roraimenses teriam morrido, não fosse o atraso na implantação deste programa federal.

No âmbito geral, venho registrar que, ao intensificar a redução da mortalidade materna por meio de uma campanha como esta, o governo da Presidenta Dilma, estimula a continuidade das gestantes no Brasil. As ações governamentais comprovam o que digo. A partir deste mês (março), o Ministério da Saúde passará a monitorar a investigação dos óbitos maternos e a acompanhar a evolução dos índices, por meio de videoconferências, que serão realizadas mensalmente entre o ministro e os secretários estaduais de saúde.

Esta é mais uma ação do governo na vigilância à mortalidade materna, tarefa esta o Ministério da Saúde vem desenvolvendo desde de 2008, por meio de equipes de vigilância existentes nos estados e municípios. Estas equipes repassam ao Ministério da Saúde, informações acerca de mortes de mulheres em idade fértil – entre 10 e 49 anos.

De acordo com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) que desenvolve ações para estruturar a vigilância de óbito materno, infantil, fetal e com causa mal definida, em 2009 foram investigados 55,2% dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil, aumentando para 73,7% em 2010. Atualmente estão sendo realizadas as investigações de óbitos ocorridos em 2011 e que deverão terminar em 2012; sendo que avaliação preliminar já mostrou que 60% das investigações foram completas.

Com referência aos procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde para garantir uma atenção humanizada ao parto, pesquisa de 2006 mostrou que 90% dos nascimentos ocorreram no primeiro serviço procurado e evidenciou que 30% das gestantes, que realizaram parto normal tiveram acesso a medidas farmacológicas e/ou não farmacológicas para o alívio da dor.

Vale também ressaltar que a notificação da mortalidade materna recebeu aperfeiçoamento com o novo Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna, uma ferramenta que visa melhorar o acesso, a cobertura e a qualidade da atenção à saúde materna, especial as mulheres com gestação de risco.

O ministério da Saúde anunciou ainda, que serão criadas, nos hospitais, as comissões de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento das Gestantes e Puérperas de Risco. Estas comissões serão responsáveis

por manter atualizadas as informações cadastrais de todas as gestantes atendidas nestes hospitais.

Em que pesem os problemas que ainda temos de enfrentar na saúde pública brasileira, temos de admitir que o governo brasileiro avançou nesta questão e está de parabéns. Basta dizer que a Organização Mundial da Saúde (OMS) – órgão internacional, que preconiza que as gestantes devem fazer, no mínimo, seis consultas médicas durante a gestação – já não aplica nenhum tipo de ajuste, aos dados apresentados pelo Brasil neste quesito. Registro que esse fato vem ratificar a credibilidade que nosso país ganhou na investigação e vigilância da mortalidade materna, indicador considerado crucial da realidade social de uma nação

Por fim, registro o reconhecimento pelo próprio Ministério da Saúde de que para atingir a meta do ODM, o Brasil deverá apresentar RMM igual ou inferior a 35 óbitos por 100 mil NV até 2015, o que corresponde a uma redução de três quartos em relação ao valor estimado para 1990. Isto se mostra como um desafio muito grande. Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, mirando os índices de RMM em 2011, apresentados pelo Ministério da Saúde, bem como conhecedora das diversas ações governamentais acima relatadas, sinto-me confiante na possibilidade de o governo da Presidenta Dilma conseguir atingir este ODM. Para tanto, entendo que a missão de atingir as metas do ODM não são somente do governo federal, mas, responsabilidade de toda a sociedade e de seus poderes constituídos, cada um em suas esferas e cumprindo suas atribuições.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Angela Portela, V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Parlamentares, comprometi-me a falar desta tribuna – e tentarei fazê-lo agora – sobre algo que me parece muito importante, embora tenha tido pouquíssima presença em rádios, em jornais e na televisão.

Em meio aos festejos do Carnaval – e o Brasil tem o mais famoso Carnaval do mundo, o mais famoso e o mais intenso –, tenho tido a oportunidade, há vários anos, de acompanhar a movimentação de várias entidades, de modo muito especial, na cidade. Exatamente nesses dias são feitas concentrações, retiros, rebanhões e tantos outros nomes, pelas mais variadas igrejas ou entidades sociais, para debater, para discutir os problemas da sociedade, da fé, da vida, as questões sociais que vivemos.

Assisti ao rebanhão no ginásio, no eixo monumental. Quinze mil jovens superlotando aquele local foi qualquer coisa de impressionante! E o que me chamou atenção – e isto acho muito importante, essa foi uma organização da chamada igreja carismática católica –, foi a alegria, a manifestação de entusiasmo com que as questões eram feitas. Não era aquela fé soturna, aquela repetição permanente das mesmas palavras, dos mesmos símbolos, mas era um debate atual.

As pessoas cantavam e se movimentavam, era quase uma festa de Carnaval. Eram pessoas alegres, felizes e que debatiam e discutiam o dia a dia dessa mocidade. Eu dou muita importância a isso, especialmente quando vejo a situação difícil em que se encontra a nossa mocidade, quando vejo que a escola está muito aquém do que já foi e do que deveria ser. É uma escola que ensina para passar no Vestibular, que instrui, o que é uma grande coisa, agora, educar, formar cidadãos, dar-lhes personalidade, dar-lhes princípios e orientação para a vida do dia a dia, é cada vez mais difícil.

Vejam o meu Estado. Quando fui Governador, o problema mais difícil que eu enfrentei foi o setor do sindicato dos professores. Lá se vão vinte anos, muitos governos passaram, mas a discussão é a mesma, sem nenhuma preocupação com os jovens, sem nenhuma preocupação com a mocidade.

Se olharmos o contexto da sociedade de hoje, no qual a família é praticamente um ponto de encontro, no qual a rainha da família é a televisão, uma televisão que deforma a mocidade... Nesse programa que agora é líder de audiência, numa votação para ver quem ficava e quem saía, 65 milhões de pessoas votaram. Sessenta e cinco milhões! São mais votos do que os que a Dilma obteve! Um número maior de pessoas do que o número de votos que a Dilma obteve votaram na Rede Globo para escolher quem saía e quem ficava. É a insurreição do absurdo, do escândalo, da irresponsabilidade! Cá entre nós, acho, com toda sinceridade, que, se o Dr. Roberto Marinho estivesse vivo, o programa não teria baixado ao nível em que está, pelo menos seria mantido um mínimo de seriedade. Levando isso em conta é que essas reuniões me emocionaram.

É no meio disso que essas reuniões me emocionaram.

Eu disse para meu filho, dezessete anos: “Vá lá, meu filho. Vá ver os jovens cantando, brincando, debatendo, discutindo, conversando, namorando, mas conhecendo as realidades da vida, conhecendo os caminhos da vida, a responsabilidade da vida”.

Nem as igrejas, de modo geral, estão muito preocupadas com isso, no etéreo, no fugaz. E as escolas, meu Deus do céu. Eu defendo muito, insisto muito, e

acho que o Ministro da Educação, uma pessoa muito inteligente, muito competente, deveria analisar e adotar isso oficialmente.

Lá em Porto Alegre, as escolas, nos finais de semana, geralmente apareciam depredadas. O governo arrumava, pintava, deixava-a novinha e, dez dias depois, vidros quebrados, campo de futebol com as goleiras derrubadas. Uma selvageria incompreensível.

Mas o que é isso? Qual a razão de ser? Está se começando a adotar uma vila, uma favela. E, Sr^a Presidente, deve ser assim também em São Paulo, como é no Rio Grande do Sul: uma área cada vez menor, cada vez com menos campo de futebol para a gurizada brincar, praça para gurizada fazer alguma coisa, para poder andar. Na favela, a casinha dele está colada na outra. Não tem por onde andar, não tem o que fazer. E, aos sábados e domingos, eles veem ali aquele colosso, o prédio mais bonito que há, com piscina, com cancha de esporte, com tudo fechado. E ninguém pode ir lá.

E pensamos transformar, aos sábados e domingos, a escola em clube comunitário. Poderiam entregar – porque as professoras não quiseram – a chave da escola para o clube, para pais e para a sociedade dos amigos daquela favela. E eles que usem. É uma maravilha. É criança jogando bola, é criança na piscina, é clube de mães, até carteados de canastra ou coisa que o valha. Haveria lugar para todo mundo. E, no meio disso, curso de formação das crianças, debate, discussão, orientação, conscientização das questões.

Sinceramente, eu não consigo entender quantas coisas o Ministério da Educação poderia fazer e, na verdade, não faz.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu acho que os professores, em tese, inclusive no meu Estado, Rio Grande do Sul, ganham muito menos do que deveriam, mas, mesmo assim, poderiam abraçar esta causa: pensar não apenas no seu salário – é justo que pensem –, mas também nessa mocidade que está aí com uma expectativa tão grande e com uma irresponsabilidade nossa com relação ao seu futuro.

Eu passei o Carnaval muito emocionado. No fim, eu estava quase cantando com aquela gurizada. Eu me emocionei de ver ali dez mil jovens bonitos, sadios, moças bonitas e bem vestidas, usando calças *jeans*, mostrando beleza, sentimento. Não eram freirazinhas, não. Mostravam alegria na melhor das intenções, a coisa mais linda e mais pura que existe.

Minha querida Marta Suplicy, lutei muito para criar a TV Brasil. Criei uma comissão aqui no Senado, briguei e lutei. Mas, para mim, a TV Brasil tinha que ser uma espécie de BBC de Londres, uma grande televi-

são. Fizeram isso que está aí: zero ponto de audiência. Votaram correndo, sem nenhuma preocupação, sem nada do que devia ser. E essa TV Brasil ainda existe. Embora tenha começado muito mal, tem condições de desempenhar esse papel: de conscientizar, de politizar, de esclarecer a nossa mocidade. Eu acho que vale a pena e eu, sinceramente, venho aqui cumprir uma emoção de consciência, venho aqui dizer muito obrigado pelos três dias que passei, em que vi e me emocionei. Fez muito bem para mim, para eu educar o meu filho, a minha filha, porque acho que esse é um grande caminho. E V. Ex^a é um especialista nessa matéria. Está aí uma obra pela qual o Senado poderia fazer alguma coisa. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senador Pedro Simon. Sempre com um discurso muito alentador, foi muito bonito, muito animado e gostoso de ouvir. E quero dizer a V. Ex^a que, em relação aos fins de semana na escola, aquelas escolas construídas em São Paulo – CEUs – abriam nos fins de semana exatamente para a comunidade poder tomar banho de piscina, ver filme, fazer esporte, e isso acarretou uma diminuição da violência e a evasão escolar. Então concordo plenamente com o discurso de V. Ex^a e fico também horrorizada com essa proibição que V. Ex^a relatou.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria de me inscrever pela Liderança da Minoria aqui no Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a é o primeiro a falar depois.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos ter agora a Senadora Vanessa para uma comunicação inadiável, depois temos o Senador Suplicy e aí em seguida será V. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, ocupo esta tribuna no dia hoje, apesar de ter pouquíssimo tempo para falar, de forma muito feliz, porque, exatamente no dia de hoje, 28 de fevereiro, a Zona Franca de Manaus comemora seus 45 anos de existência.

A Zona Franca de Manaus, que foi idealizada como porto livre pelo então Deputado Francisco Pereira da Silva, foi criada pela Lei nº 3.173 de 1957. Entretanto, apenas dez anos depois do projeto de lei do então Deputado Francisco Pereira da Silva, o Governo Federal editou o Decreto-Lei nº 288, mudando as bases da Lei nº 3.173, ampliando a legislação e reformulando o modelo, criando, portanto, a Zona Franca de Manaus, que era baseada, à época, em três segmentos: a produção industrial, as atividades comerciais e o desenvolvimento do setor agropecuário.

Após 45 anos de existência da Zona Franca de Manaus, quero destacar as grandes conquistas desse importante modelo de desenvolvimento regional.

Os resultados alcançados pelo Polo Industrial de Manaus e os investimentos efetuados em projetos estratégicos na área de jurisdição da Suframa, que engloba os Estados do Acre, do Amazonas, de Rondônia – Estado do Senador Valdir Raupp, que aqui está – e de Roraima e os Municípios de Macapá e de Santana, no Estado do Amapá, têm elevado a Zona Franca de Manaus à posição de modelo de desenvolvimento regional de relevância estratégica para a economia do Brasil.

Além dos ganhos socioeconômicos para a região, ao percorrer a trajetória histórica da Zona Franca, é importante ressaltar outro aspecto: a condição do modelo como fator de preservação ambiental. Tenho certeza absoluta, Sr^a Presidente, que, nem na década de 50, no ano de 1957, quando da aprovação do projeto de lei do Deputado Federal Francisco Pereira, nem uma década depois, em 1967, imaginava-se a Zona Franca, Senador Raupp, como modelo para ajudar na preservação do meio ambiente, sobretudo para conter o desmatamento da floresta amazônica, que é a maior floresta tropical do planeta. Hoje, 45 anos depois, chegamos à conclusão de que a Zona Franca, além de todos os benefícios econômicos e sociais que levou para a região, foi importante na contenção do desmatamento. Portanto, é um mecanismo ambiental de muita força.

Base de sustentação da Zona Franca de Manaus, o Polo Industrial de Manaus é um maiores e mais modernos aglomerados industriais da América Latina. Exatamente pela existência do Polo Industrial de Manaus é que a cidade de Manaus, hoje, é a sétima maior cidade em termos populacionais do Brasil e a sexta cidade do ponto de vista da sua economia, da sua produção, sendo a cidade responsável por aproximadamente 1,5% do PIB brasileiro, aparecendo, em vários cenários de vários institutos, como uma das vinte melhores cidades para se fazerem negócios. Então, Manaus tem se transformado, para o Brasil e também para o continente, num importante polo de

desenvolvimento e de produção industrial. Hoje, concentra em torno de 550 empresas de alta tecnologia, que produzem motocicletas, aparelhos de televisão, canetas, relógios e muito mais.

Chegou a haver um faturamento do Polo Industrial, no ano de 2002, de US\$9 bilhões, o que passou para US\$35 bilhões no ano de 2010, e alcançamos, no ano passado, superando todas as metas, quebrando todos os recordes, a faixa dos US\$40 bilhões, uma quantia superior ao PIB de vários países.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senadora Vanessa Grazziotin, ilustre dama da região amazônica, V. Ex^a vai ganhar mais três minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu dizia, Senador Jayme Campos, que o faturamento de US\$40 bilhões da Zona Franca é superior ao PIB de vários países, inclusive Bolívia, Paraguai e Panamá, o que mostra a importância do nosso Polo.

Em 2011, também quebramos outro recorde: a geração de 123 mil empregos diretos. Senador Crivella, foram criados 123 mil empregos diretos. Somando-se esse total ao de postos de trabalho indiretos, chega-se a aproximadamente 500 mil empregos gerados a partir da Zona Franca de Manaus.

Em termos regionais, a Zona Franca também tem contribuído para o avanço socioeconômico nos Estados a que já me referi e que estão no âmbito da superintendência da Zona Franca de Manaus, não apenas na infraestrutura, mas também na formação científica e tecnológica e na área social.

Quero destacar, Senador Crivella, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo fundamental. Além dos investimentos em projetos estratégicos, grande parte dos recursos arrecadados pela autarquia – sou obrigada a registrar isso e a dizer que lutamos no passado, lutamos no presente e continuaremos lutando contra isso –, boa parte dos recursos arrecadados no próprio sistema, dentro do próprio modelo, por meio das taxas cobradas das indústrias, tem servido e tem sido destinada ao Governo Federal para a composição do superávit primário, o que tem favorecido, certamente, a redução do chamado risco Brasil e ampliado o nível de confiança dos investidores no Brasil. Entretanto, penso, Sr. Presidente, que é chegada a hora de, nacionalmente, fazermos uma avaliação. É justo cobrar uma economia tão grande e perversa de uma região tão carente em infraestrutura, com Índices de Desenvolvimento Humano muito inferiores aos da média nacional e aos de outras várias regiões do País? É preciso que façamos esses questionamentos.

Por isso, não só a Bancada do Amazonas, mas também as de Rondônia, de Roraima, do Acre e do

Amapá, todos nós lutamos muito para que os recursos não sejam contingenciados e possam ser aplicados no desenvolvimento dessas unidades da Federação, desses Estados, que, repito, são extremamente carentes em infraestrutura na parte social, na parte educacional, em absolutamente tudo.

Somado a esses indicadores econômicos e sociais, há um aspecto da Zona Franca de Manaus não projetado na origem, ao qual me referi no início do meu pronunciamento e que vem ganhando notoriedade, com a ampliação das discussões em nível mundial sobre a questão ambiental: trata-se do efeito atenuante do Polo Industrial sobre o desmatamento da maior floresta tropical do planeta, a floresta amazônica. A justificativa é a de que a dinâmica criada pela Zona Franca permitiu o desenvolvimento da atividade econômica no Estado do Amazonas com baixo índice de utilização dos recursos florestais. Além disso, propicia-se à população local uma alternativa econômica sem a necessidade da exploração predatória da floresta, o que, infelizmente, ocorre em Estados vizinhos. Isso significa que alguém que adquira um produto fabricado no Polo Industrial de Manaus está contribuindo indiretamente para a preservação da maior floresta tropical do planeta. Tenho um projeto de lei que tramita nesta Casa que aborda exatamente isso. É preciso mostrar para o Brasil inteiro que todo produto fabricado na Zona Franca de Manaus é uma grande contribuição para a contenção do desmatamento. No Estado do Amazonas, aproximadamente 98% das florestas estão preservadas.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, recentemente, foi lançado um livro que estuda o impacto da Zona Franca sobre a questão ambiental. O título do livro é **Impacto Virtuoso do Polo Industrial sobre a Proteção da Floresta Amazônica – discurso ou fato**. Esse é o título do livro que foi escrito e estudado por cientistas e pesquisadores do Ipea e das Universidades Federais do Amazonas e do Pará.

Sr. Presidente, quero concluir meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a o tempo a mais que me concedeu e cumprimentando não apenas o Estado do Amazonas e a Amazônia, mas também o Brasil, por manter um modelo tão importante como a Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem um papel fundamental nessa conquista, é bom que o Brasil ouça.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, peço que seja considerado como lido, na íntegra, meu discurso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ao comemorar no dia de hoje os 45 anos de existência da Zona Franca de Manaus, destaco nessa data as grandes conquistas desse importante modelo de desenvolvimento regional. Os resultados alcançados pelo Polo Industrial de Manaus (PIM) e os investimentos efetuados em projetos estratégicos na área de jurisdição da Suframa (Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima municípios de Macapá e Santana, no Amapá elevou a Zona Franca de Manaus à posição de modelo de desenvolvimento regional de relevância estratégica para a economia do Brasil. Além dos ganhos socioeconômicos para a região, ao percorrer a trajetória histórica da Zona Franca, é importante ressaltar outro aspecto: a condição do modelo como fator de preservação ambiental.

Base de sustentação da Zona Franca, o Polo industrial de Manaus é um dos maiores e mais modernos aglomerados industriais da América Latina. Atualmente, concentra em torno de 550 empresas de alta tecnologia que produzem desde canetas, relógios de pulso e de bolso até itens como home theater, microcomputadores, televisores de última geração e motocicletas – aliás, modelo abriga o único polo de motocicletas do País. Em termos de desempenho, o Polo Industrial saltou de um faturamento de US\$ 9 bilhões em 2002 para US\$ 35 bilhões em 2010, alcançando no ano passado a marca histórica superior a US\$ 40 bilhões, maior do que o PIB da Bolívia, Paraguai e Panamá.

Em 2011, atingiu pico de geração de emprego acima de 123 mil que, somados aos postos de trabalho indiretos, chega a aproximadamente 500 mil empregos.

Em termos regionais, a Zona Franca de Manaus tem contribuído para o avanço socioeconômico por meio da aplicação de recursos arrecadados junto às empresas incentivadas do Polo Industrial em projetos de infraestrutura econômica e científico-tecnológica.

É fundamental destacar, senhoras senadoras e senhores senadores, que, além dos investimentos em projetos estratégicos, grande parte dos recursos arrecadados pela autarquia foi destinada pelo Governo Federal para composição de superavit primário, o que favoreceu a redução do chamado risco Brasil e ampliou o nível de confiança de investidores no País.

Somado a esses indicadores econômicos e sociais, um aspecto da Zona Franca de Manaus não projetado na origem do modelo, mas que vem ganhando notoriedade com a ampliação das discussões em nível mundial da questão ambiental é o efeito atenuante do polo industrial sobre o desmatamento da maior floresta tropical do planeta – a Amazônia. A justificativa é de que a dinâmica criada pela Zona Franca permitiu

o desenvolvimento de atividade econômica no Estado do Amazonas com baixo índice de utilização dos recursos florestais, além de propiciar à população local uma alternativa econômica sem a necessidade de exploração predatória da floresta. Isso significa que a partir do momento que alguém adquire um produto fabricado no Polo Industrial de Manaus está contribuindo indiretamente para a preservação da maior floresta tropical do planeta.

O impacto positivo da Zona Franca sobre o meio ambiente permite a conservação de 98% da cobertura vegetal nativa do Amazonas e a geração de benefícios para bilhões de pessoas em todo o mundo. Esses aspectos contribuem para desmistificar a ideia, usada como pano de fundo para adoção de ações que fragilizam a Zona Franca, de que os incentivos fiscais destinados ao polo servem tão somente para beneficiar uma região restrita do País.

Além disso, fortalecem as iniciativas a serem tomadas visando à garantia da evolução do modelo, considerando principalmente a perspectiva de prorrogação dos incentivos fiscais por mais 50 anos.

Hoje, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, já podemos dizer que existe comprovação científica dos benefícios do Polo Industrial de Manaus para a proteção da floresta amazônica. Estou me referindo ao estudo inédito intitulado “Impacto virtuoso do Polo Industrial de Manaus sobre a proteção da floresta amazônica: ?discurso ou fato?”, feito por pesquisadores das Universidades Federais do Amazonas e Pará, do Instituto Píatam e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA, financiado pela Nokia do Brasil, com investimento de R\$ 600 mil, realizado com total apoio da Suframa.

Os dados apresentados neste estudo passaram também por avaliação de pesquisadores dos Estados Unidos, Europa e América Latina.

A partir do estudo, os pesquisadores avaliaram o impacto do Polo Industrial de Manaus na proteção da floresta do Estado do Amazonas em dois períodos distintos – até 1997 e entre 2000 a 2006. Com base nos dados obtidos, concluiu-se que, até 1997, o PIM contribuiu, com a redução de cerca de 85% do desmatamento no Amazonas.

Acredito de extrema importância, senhoras senadoras e senhores senadores, para o entendimento da importância deste modelo econômico para o Brasil falar um pouco da trajetória dele.

Desde o lançamento da pedra fundamental do Distrito Industrial em setembro de 1968, o cenário da atividade industrial na Zona Franca de Manaus passou por fases distintas. De uma etapa inicial baseada no processo de montagem e semi-montagem de pro-

duto, o modelo passou por mudanças profundas nas décadas posteriores, principalmente após a abertura da economia brasileira no início de 1990, e chega ao seu 45º ano de implantação, com o status de centro de industrialização de referência na América Latina, reunindo empresas nacionais e multinacionais modernas de segmentos como Eletroeletrônico, Duas Rodas e Químico que se destacam no mercado pela fabricação de produtos de alto valor tecnológico.

O mercado aquecido e a aprovação de grande volume de projetos de ponta, como por exemplo, os seis aprovados recentemente pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS) para fabricação de tablets, indicam um cenário promissor para o parque fabril de Manaus.

Em que pese o contingenciamento, as ações de interiorização do desenvolvimento, custeadas pelos recursos que o polo industrial gera para a autarquia através do recolhimento de taxas junto às fabricas incentivadas do polo, são apontadas como outra vertente importante do modelo Zona Franca de Manaus. Em 45 anos, estima-se que a SUFRAMA aplicou mais de R\$ 2,5 bilhões na região, beneficiando todos os 153 municípios que integram a sua área de abrangência.

Dos projetos desenvolvidos com recursos da Suframa, destaco aqui a construção de duas usinas de beneficiamento de castanha, nos municípios acreeanos e Brasiléia e Xapuri; a abertura de estradas vicinais importantes para a expansão da economia do Estado de Rondônia, sobretudo agricultura e agropecuária; construção de silos que tem contribuído para o avanço da infraestrutura de produção em Roraima; no Amapá, investimentos direcionados ao incremento do turismo, como a reforma da orla de Macapá; e no Amazonas, obras que vão de recuperação de estradas vicinais, inauguração de portos flutuantes até o incentivo às potencialidades regionais.

Outros resultados obtidos de grande importância foram as parcerias institucionais firmadas com universidades, órgãos governamentais e centros de pesquisa do Brasil e do Exterior.

Por outro lado, com a finalidade de divulgar as potencialidades dos Estados de sua área de abrangência e atrair investimentos para a região, a autarquia também realiza ações de promoção comercial dos produtos regionais por meio da participação em eventos nacionais e internacionais e missões comerciais a países investidores em potencial, sendo a principal dessas ações a realização das seis edições da Feira Internacional da Amazônia, a FIAM, que se consolidou como o maior evento multissetorial de negócios da região.

Por todos estes feitos, que consagram a importância do modelo econômico Zona Franca de Manaus,

coordenado pela Suframa, é que queremos nestes 45 anos da autarquia parabenizar em nome do superintendente Thomaz Nogueira, todos os servidores e colaboradores da Suframa que direta ou indiretamente somaram para esta história de sucesso.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Será feito conforme V. Ex^a pretende.

A Mesa acata o pedido de V. Ex^a.

Chamamos para usar da palavra o bravo Senador pelo Estado de São Paulo Eduardo Suplicy. V. Ex^a tem a palavra como orador inscrito.

Em seguida falará o Senador Jayme Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marcelo Crivella, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, trago a esta Casa para que seja submetida à elevada consideração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, uma proposta de emenda à Constituição que julgo da maior relevância.

A proposta, Sr. Presidente, foi encaminhada a meu gabinete pelo Dr. Moisés Anderson Rodrigues da Silva, juiz federal lotado em Dourados, Mato Grosso do Sul, mas a bem da verdade já vem sendo defendida, há bastante tempo, por instituições da mais alta representatividade – como a Associação dos Magistrados Brasileiros – e por juristas extremamente respeitados de nosso País.

Ela cuida de alterar a Constituição Federal, mais exatamente a alínea **a** do inciso I do artigo 96, para assegurar a participação dos juízes vitalícios da respectiva jurisdição nas eleições para os cargos de Presidente e Vice-Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, bem como dos Tribunais Regionais Federais.

Alterada a alínea **a** para introdução dessa medida, a alínea **b** do referido inciso cuidaria tão somente da elaboração dos regimentos internos dos tribunais, mantendo a determinação constitucional, hoje em vigor, de que ela deve ser feita com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos.

Já as demais alíneas, as atuais **b a f**, seriam renumeradas como **c a g**.

Tenho plena convicção, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que essa pequena alteração no texto constitucional

pode ter impactos bastante significativos na vida nacional, com consequências altamente positivas.

Ao criar oportunidade para que juizes de primeiro grau possam participar da discussão e definição sobre os rumos da magistratura, e também sobre as medidas necessárias à melhoria da prestação dos serviços judiciários à população, ela contribuirá para democratizar os tribunais de nosso País. E democracia, como todos sabemos, nunca é demais.

Além disso, a participação dos juizes na escolha do Presidente e do Vice-Presidente conduzirá a uma ampla fiscalização da gestão administrativa e ao compartilhamento da responsabilidade pela administração dos tribunais.

Embora proposição semelhante já tenha sido arquivada nesta Casa em outra legislatura – e falo aqui da PEC n^o 62, de 1999, que teve como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem também convido para ser coautor desta proposição, para a qual reconheço muito mérito –, entendo que já decorreu tempo razoável para que se possa alterar o entendimento sobre o tema e concluir pela aprovação da medida.

Uma medida que valorize a magistratura do primeiro grau e promove tanto a democracia interna quanto a integração entre as instâncias do Judiciário.

Uma medida que é defendida entre tantos outros expoentes da área de Direito pelo ilustre Jurista Dalmo de Abreu Dallari. Em sua obra *O Poder dos Juizes*, o mestre afirma que (abro aspas) “não é democrática uma instituição cujos dirigentes, pelo modo como são escolhidos e por seu relacionamento com os níveis inferiores da hierarquia administrativa, comportam-se como aristocratas privilegiados”.

O eminente jurista é ainda mais específico ao deixar claro que (e aqui abro aspas novamente) “isso tem aplicação ao Poder Judiciário, cujas cúpulas dirigentes são escolhidas apenas pelos membros dos órgãos de nível superior. Não é dada qualquer oportunidade para que os integrantes dos níveis inferiores, muito mais numerosos e igualmente integrantes do Judiciário, possam manifestar-se sobre a escolha dos dirigentes ou sobre outros assuntos que interessem a todos”.

São observações a respeito das quais devemos refletir profundamente pelo muito de verdade e coerência de que estão impregnadas.

Cumpre destacar ainda que, na PEC que estou submetendo à apreciação do Senado Federal, tive o cuidado de prever que os juizes vitalícios não participarão como eleitores do processo de escolha dos Corregedores dos referidos tribunais. Isso porque, responsáveis que são pelo conhecimento de reclamações em face das atribuições jurisdicionais e administrativas

dos juízes a eles vinculados, bem como pela aplicação das penalidades cabíveis, os corregedores poderiam ter sua imparcialidade fragilizada se dependessem da votação dos juízes de primeiro grau para serem eleitos.

Sr. Presidente, penso que a proposta de emenda à Constituição aqui defendida está bem equilibrada. Se, por um lado, aprofunda a democracia no Poder Judiciário, por outro lado, busca evitar que interesses corporativos se sobreponham ao bom andamento da Justiça.

Espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares no sentido de que a proposta seja discutida, aperfeiçoada no que couber e aprovada na forma que melhor atenda aos interesses do País.

Assim, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. As alíneas **a** e **b** do inciso I do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se as atuais alíneas **b** a **f**, como **c** a **g**.

Art. 96.

I –

a) eleger seus órgãos diretivos, assegurando-se a participação dos juízes vitalícios da respectiva jurisdição nas eleições do Presidente e do Vice-Presidente dos Tribunais dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais;

b) elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

E segue a justificação...

Eu ainda estou no processo de coleta de assinaturas, mas quero informar que, dado a forma como a proposição está acolhida, com certeza, ainda hoje, obterei mais de um terço das assinaturas dos Senadores necessárias para que esta proposição possa dar entrada à Mesa e, se possível, no dia de hoje ainda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador, esta Presidência agradece a V. Ex^a pela economicidade do tempo, o que é raro em nossa Casa.

Eu gostaria de chamar o Senador, Governador Jayme Campos, inscrito como Líder.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um ambiente em que se pretende ser democrático, no qual se busca a plenitude do Estado de direito, certamente uma das mais importantes funções do Parlamento consiste em harmonizar o desenvolvimento e a governabilidade à luz da justiça e do bem social. Por isso, é importantíssimo o papel desempenhado pelas agremiações partidárias no sentido de refletirem o interesse do eleitorado que representam e das ideologias com as quais se alinham, sempre centradas no objetivo maior de fortalecer o cidadão e a sociedade por meio de constante aprimoramento das suas instituições.

Nesse ambiente ou neste âmbito de ideias, faz-se fundamental que se estabeleça uma pauta de prioridades em consideração não apenas às necessidades dos governantes e do partido circunstancialmente no poder, mas, acima de tudo, os dos anseios, demandas e clamores das nações por mais indigestos que sejam os custos das decisões e providências a serem tomadas. Refiro-me mais especificamente à indispensável coragem política com que devemos definir e cumprir a agenda de nossa pauta de prioridades legislativas.

Temas sensíveis, como a disciplina das medidas provisórias, a reforma política, o modelo previdenciário, a organização tributária, a flexibilização das leis trabalhistas e a revisão do pacto federativo são alguns dos exemplos típicos de matérias que orbitam com frequência em ambas as Casas deste Congresso, cujas condições, na prática, geralmente não chegam a lugar nenhum. Entra legislatura, sai legislatura, e temas como esses vêm à tona, são discutidos à exaustão, mas, na hora das verdadeiras decisões, quase nunca algo realmente expressivo chega como resultado. Por quê? Porque, no mais das vezes, não interessa ao Governo; porque às vezes não interessa a esse ou àquele núcleo de poder; porque não raro desagrada à própria classe política ou simplesmente porque não dá votos. É nesse ponto que entra a criteriosa responsabilidade com que nós, Parlamentares, em geral, e mais ainda os que exercemos uma posição crítica e colaborativa devemos fiscalizar atentamente o andamento e a produtividade dos trabalhos, para que nossa agenda seja de fato cumprida e possa sempre refletir a primazia do interesse nacional.

Nós, integrantes dos partidos que compõem o Bloco da Minoria, o qual tenho a honra de liderar nesta Casa – assim como os mais sensíveis colegas das demais siglas que não negociam com a coerência de seus mandatos, nem com a fidelidade a seus eleitores —, procuraremos incessantemente cobrar o cumprimento dos compromissos assumidos e acordos firmados,

para que a pauta venha a fluir, sem manipulações e sem atropelos, em prol da discussão e aprovação das matérias que propiciem o melhor para o Brasil.

De imediato, evidencia-se a expectativa de examinarmos importantíssimas proposições acerca das matérias que versam sobre segurança pública, regulamentação do Fundo de Participação dos Estados, incentivos fiscais, unificação de alíquotas do ICMS, além dos **royalties** do petróleo, entre outros temas polêmicos com que temos de lidar.

Ademais, ressalta também o desafio de vermos moralizado, de uma vez por todas, o rito das medidas provisórias. Para tanto, cumpre-nos agilizar as negociações com o Governo, para que viabilizemos a aprovação da proposta encabeçada pelo Senador José Sarney, a PEC nº 11, de 2011, que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Fica, hoje, então, aqui, registrada nossa preocupação e nosso compromisso de zelar, com o máximo empenho, para que esses importantes itens da agenda legislativa possam ser encarados com a pertinácia e a firmeza de propósitos necessárias à superação de todos os obstáculos, rumo ao justo consenso.

Tenho a convicção, caro Presidente Crivella – estou concluindo –, de que nosso Presidente, certamente apoiado pela alta cúpula do Senado Federal, também compartilha conosco dessas mesmas preocupações e não poupará esforços nem cautelas, na estreita observância da pauta acordada com as lideranças, de modo a assegurar qualidade e agilidade aos trabalhos da Casa, para que mostremos à opinião pública a essencial importância das leis aqui produzidas ou aprimoradas, para a salvaguarda da cidadania e a melhoria da vida dos brasileiros.

Que não nos falem, portanto, a habilidade, a lucidez e o destemor, para contribuímos com a edificação de um Parlamento mais produtivo e mais independente, mais forte e mais legítimo, nos moldes que a verdadeira democracia exige e que o povo brasileiro merece.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós agradecemos a liderança de V. Ex^a.

Chamamos para fazer uso da palavra, em permuta com o Senador Waldemir Moka, o Senador Sérgio Souza.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores, começamos os trabalhos aqui no Senado Federal, este ano, de forma acelerada.

Hoje, três Comissões se reúnem ao mesmo tempo em audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente, e a sessão deliberativa foi para depois do meio-dia. Ao mesmo tempo, acontecia uma reunião na CAE e também na Comissão de Infraestrutura. Além disso, outras agendas nós cumríamos, de acordo com a programação do Senado Federal.

Na tarde de ontem, tivemos uma audiência pública na Comissão de Relações Exteriores, para tratar de assuntos de interesse do Brasil nas relações com os países vizinhos, em especial o Paraguai, de que tratamos detidamente da situação dos brasileiros e de seus descendentes que vivem naquele país. Mais cedo, Sr. Presidente, recebi em meu gabinete a advogada contratada pelo Brasil para representar os brasileiros no Paraguai, a Dr^a Marilene Sguarizi, que me relatou, me confidenciou fatos estarecedores que merecem atenção do Senado Federal, do Congresso Nacional e do Governo brasileiro. São milhares e milhares de brasileiros que lá vivem; os números chegam a 350 mil, chegam a mais de 5% da população naquele país.

Entendemos e reconhecemos que o Governo brasileiro, através da sua embaixada no Paraguai, através do Ministério das Relações Exteriores, o Itamaraty, tem feito um trabalho assíduo e árduo para resolver esse dilema no que diz respeito ao reconhecimento da cidadania e no que diz respeito ao reconhecimento do direito à propriedade daqueles que laboram no solo daquele país.

Na Comissão de Relações Exteriores, ouvimos, por mais de uma hora, a advogada Sguarizi, que foi indagada por uma dezena, pelo menos, de Senadores, numa audiência que estava prevista para durar pouco mais de uma hora e que durou praticamente três horas, porque o caso é realmente grave.

Eu quero dizer a V. Ex^{as}, Senadores, e a todo o Brasil, que o Paraguai é um país importante para o Brasil. Dezenas e dezenas de empresas se instalam, centenas já se instalaram naquele país, por conta do Mercosul, por conta da matéria-prima, por conta da mão de obra, por uma série de fatores.

Milhões e milhões de dólares saem do Brasil em exportação para aquele país, principalmente no que diz respeito a máquinas e equipamentos agrícolas.

As relações comerciais com o Paraguai vão além da usina de Itaipu; vão além, Sr. Presidente, da questão fundiária entre brasileiros e carperos ou campesinos. As relações comerciais com o Paraguai talvez sejam o fato de maior importância e relevância entre esses dois países e nós não podemos deixar que um conflito por posse de terras venha a abalar essas relações diplomáticas mantidas pelo Brasil com o Paraguai e do Paraguai para com o nosso Brasil.

Saímos da reunião, ontem, na Comissão de Relações Exteriores, com uma certeza: a questão não se resume à diplomacia. Tem de haver uma conversa entre governos diretamente, para assegurar direitos adquiridos de todos os estrangeiros que estão naquele país, não só os brasileiros. Também, jamais o Brasil irá afrontar a soberania do povo do Paraguai.

Sr. Presidente, dentro dessas questões de relações internacionais, como Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, recebi, hoje, a Comissária do Clima da União Europeia, que trouxe sua preocupação com o sucesso da Rio+20 e, principalmente, com os temas que serão lá debatidos.

Colocamos para ela que o Brasil é um País responsável, que está cuidando da sua legislação no que diz respeito às mudanças climáticas e ao meio ambiente, que está construindo um Código Florestal que vai servir de exemplo para todo o planeta. Colocamos para a eminente Comissária da União Europeia que o Brasil solicitou e foi atendido na inclusão na discussão da extinção da miséria na pauta da Rio+20, entre outras questões necessárias à sustentabilidade, como, por exemplo, a economia verde, uma das preocupações trazidas pela Comissária.

Mas, Sr. Presidente, mostrando também um pouco das atividades de nós, Senadores, aqui nesta Casa, na audiência pública hoje pela manhã na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, nós ouvimos todo o setor da aviação civil no Brasil. A Infraero estava lá; a Secretaria da Presidência da República estava lá; a Anac estava lá; os sindicatos estavam lá, atendendo ao requerimento de minha autoria e de autoria do Presidente daquela Comissão, o Senador Rollemberg. Nós colocamos para todos a preocupação com relação a esse setor.

Dados trazidos pela Infraero causaram-me espanto. Em 2000, Senador Jayme Campos, 68 milhões de pessoas embarcavam e desembarcavam neste nosso País. Em 2011, foram 185 milhões de embarques e desembarques neste País da aviação civil. Ou seja, em pouco mais de 10 anos, triplicou o número de passageiros frequentando nossos aeroportos, enquanto a qualidade do serviço, o preço das tarifas, a taxa de embarque, o preço dos bilhetes aéreos, o número de aeronaves e, em especial, os nossos aeroportos pouco se modificaram de lá para cá.

Nós todos sofremos no cotidiano esse dilema de que só temos o horário certo no bilhete, mas não sabemos a que horas vamos embarcar nem mesmo a hora em que vamos decolar, porque às vezes ficamos mais de uma hora dentro de uma aeronave esperando

o horário de decolagem, e muito menos o horário em que vamos chegar ao nosso destino.

Preocupações como estas foram levadas hoje, Sr. Presidente, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ao setor, para que venhamos a tomar uma posição aqui no Senado Federal, principalmente na Subcomissão criada na Comissão de Infraestrutura, para pautarmos todo o Congresso Nacional, e o Senado Federal principalmente, no que diz respeito a essa questão.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Sérgio Souza.

Agora, vou passar a palavra ao Senador Paulo Davim, que está inscrito para uma comunicação inadiável. Depois falará o Senador Alvaro Dias, como orador inscrito; depois um líder, Crivella; depois – o Senador Moka já falou – o Senador Paulo Paim; depois o Senador Alfredo Nascimento.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive na Antártica, em julho do ano passado, para conhecer de perto o Programa Antártico Brasileiro (o Proantar). Pisar aquele solo gelado e ficar a par das importantes pesquisas científicas realizadas por uma brava gente brasileira foi, sem dúvida, uma das experiências mais incríveis da minha vida. De maneira que não poderia deixar de somar o meu lamento aos de tantos pelo grave acidente ocorrido na madrugada do sábado passado, que comprometeu cerca de 70% da Base onde eram feitas as pesquisas. Infelizmente o incêndio iniciado onde ficavam os geradores de energia tirou a vida de dois militares da Marinha, o suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o sargento Roberto Lopes dos Santos, além de deixar ferido o sargento Luciano Gomes Medeiros.

Esses dois que morreram deixaram sua marca de heroísmo ao tentar debelar o fogo e proteger anos a fio de trabalho de tantas pessoas.

Registro a minha mais irrestrita solidariedade aos familiares desses verdadeiros heróis.

As notícias dão conta de que a parte habitável e laboratórios de pesquisas foram totalmente atingidos pelo fogo. Entretanto, a Presidenta Dilma Rousseff já afirmou que o Governo brasileiro irá reconstruir a nova Estação Antártica Comandante Ferraz, até porque o Brasil não pode abrir mão de pertencer a este seleto grupo de países presentes no continente gelado.

Quando lá estive, vi de perto o trabalho de órgãos como a Petrobras, o Inpe, a Embrapa e de cientistas de várias universidades que realizam pesquisas so-

lares, médicas, geológicas e também fazem estudos sobre a vida marinha. As pesquisas científicas que são realizadas na Antártica colocam o Brasil na vanguarda das ações que seguem o Protocolo de Madri, uma espécie de regulamentação mundial para o uso do solo antártico.

Portanto, reitero que é de extrema importância o empenho do Governo Federal e também de nós, Parlamentares, não só na reconstrução como também na garantia do resgate e da continuidade das pesquisas científicas em solo antártico. Precisamos dar ao projeto Antártico Brasileiro a importância que ele merece.

A presença do Brasil desde 1982 no Continente Antártico – portanto, há 30 anos – é a prova irrefutável da nossa excelência científica e do nosso bom relacionamento internacional quando se trata de práticas para fins pacíficos e de interesse mundial. Isso me faz reafirmar o meu orgulho pelo trabalho lá realizado. Espero que possamos recuperar não só a Estação Comandante Ferraz como também o valioso trabalho dos pesquisadores e garantir o espaço brasileiro conquistado com muito esforço e empenho desses abnegados brasileiros no continente antártico.

Chamo a atenção para o exemplo que o Brasil dá para a comunidade internacional no respeito ao meio ambiente. A despeito disso, preocupa-me o acidente ocorrido na Bahia do Almirantado, com embarcação brasileira que está a 40 metros de profundidade. Essa embarcação, usada para transporte de carga, levava quase 10 mil litros de combustível. Esse naufrágio aconteceu em dezembro passado.

A Marinha do Brasil e a Petrobrás precisam somar esforços para resgatar essa carga de combustível, que se encontra a 40 metros de profundidade, sem o risco de contaminar o meio ambiente, sem o risco de acidente ecológico que venha prejudicar todo o bioma antártico, que venha trazer ou provocar qualquer tipo de dano àquele continente, que é tão preservado pelos países que o ocupam e que fazem as pesquisas conforme seus projetos.

Portanto, é importante que o Brasil faça o resgate dessa carga com segurança, para que não sejam protagonistas de um grave acidente num verdadeiro santuário ecológico, que é o continente antártico.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós agradecemos, Senador Paulo Davim.

Gostaríamos de chamar o Senador Alvaro Dias, por permuta...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Pois não. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir minha inscrição pela Liderança do PMDB, para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a está inscrito, logo após o seu confratão, Alfredo Nascimento.

Estou aqui na linha com o nosso Bispo Ivo, lá da sua terra querida.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marcelo Crivella, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje, eu deveria falar sobre a reunião que tivemos, pela manhã, na Presidência do Senado, com lideranças de trabalhadores e de empresários, discutindo o pacto federativo e o fortalecimento da indústria nacional. Depois, nós nos reunimos com Governadores, que apresentaram suas súplicas diante das dificuldades que vivem em razão de encargos que sobrecarregam as unidades federativas, sem a contrapartida dos recursos para atender a novas demandas. Mas, Sr. Presidente, a oposição tem o dever de denunciar as eventuais falcatruas existentes no País, especialmente no Governo. Por isso, hoje, mais uma vez, venho à tribuna para lastimar a existência de um modelo promíscuo que loteia os cargos públicos em troca de apoio político.

O aparelhamento do Banco do Brasil chega às páginas policiais. O Banco do Brasil tornou-se o exemplo mais vistoso da forma como o Governo petista ocupa as estruturas de poder. A bicentenária instituição está agora no centro de uma disputa em que se digladiam grupos e facções do PT. O que menos parece importar aos contendores nessa disputa olímpica pela medalha de ouro do aparelhamento do Estado é o interesse público.

Desde a semana passada, os jornais vêm desnudando o clima de guerra que se instalou no maior Banco público do País. “No Governo, há o temor de que uma guerra de dossiês cause crise sem precedente e respingue em outras áreas”, informou a **Folha de S.Paulo** na última sexta-feira. A tônica é a disputa de facções petistas pelo comando do Banco do Brasil e da Previ, seu bilionário fundo de pensão.

Mais especificamente, debatem-se, por meio de notas na imprensa e de declarações em **off**, o atual Presidente do Banco, Aldemir Bendine, e Ricardo Flores, que comanda a Previ, e seus respectivos grupos de apoiadores, um tentando derrubar o outro. Nenhum deles apresentou qualquer indício de que aja em favor

do bem público. Na realidade, brigam pelo controle do dinheiro público.

O Banco do Brasil avizinha-se de ser o primeiro banco brasileiro a dispor de R\$1 trilhão em ativos. Seu lucro, em 2011, bateu em R\$12,1 bilhões. Já a Previ é uma das principais investidoras do País – está, inclusive, no consórcio que assumirá o aeroporto de Guarulhos – e tem patrimônio na casa de R\$152 bilhões, conforme números de seu balanço de 2010.

Não é de agora que a diretoria do Banco do Brasil tem sido usada como moeda de troca na gestão deste Governo. Já serviu para abrigar aliados de outros partidos, derrotados em eleições e militantes problemáticos. Mas o epicentro das disputas no Banco tem se dado mesmo dentro do PT.

Ainda hoje, a **Folha** revela mais um episódio dessa triste saga: depósitos suspeitos feitos na conta bancária do ex-Diretor Allan Toledo. Quase R\$1 milhão foram creditados ao longo de 2011, época em que ele dirigia a área de Atacado, Negócios Internacionais e Private Banking do Banco do Brasil.

“O Banco do Brasil abriu sindicância para apurar o caso por suspeita de lavagem de dinheiro, notificou a Polícia Federal e trocou informações sobre o caso com ela”, informa o jornal. A investigação teve início depois da demissão de Toledo e originou-se de relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda.

O dinheiro veio de uma aposentada, que, por sua vez, recebeu igual quantia de um empresário que é sócio do dono do frigorífico Marfrig. Teria sido fruto de venda de um imóvel, que, no entanto, continua habitado e em nome dos mesmos antigos proprietários um ano e dois meses depois da transação financeira. Ou seja, tudo na operação sugere uma mera triangulação de valores.

Vale ter presente que o Marfrig foi uma das empresas mais bem aquinhoadas pela política de escolha de “campeões nacionais” tocada pelo BNDES na gestão petista. O banco de fomento é, hoje, o segundo maior acionista individual do frigorífico, com 14%, só atrás das famílias fundadoras.

O BNDES aportou R\$715 milhões na empresa. Foi, em tudo, um mau negócio: o frigorífico só gera prejuízo, está superendividado e vê-se obrigado atualmente a fechar fábricas e a demitir funcionários. Até meados do ano passado, o Marfrig tinha rendido perda de R\$201,4 milhões para o banco oficial.

Governistas sempre viram no Banco do Brasil uma espécie de galinha dos ovos de ouro. Desde o início do governo Lula, o comando da instituição foi disputado por capas-pretas do Partido, como Luiz Gushiken,

Ricardo Berzoini e João Vaccari, com larga militância no sindicalismo bancário paulista.

O Banco também esteve no ápice do escândalo do mensalão. A Visanet, mantida pelo Banco do Brasil e por outras instituições financeiras, foi uma das fontes comprovadas de recursos desviados para o esquema de compra de votos mantido pelo PT no Congresso, conforme mostraram investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

O novo escândalo no Banco do Brasil é apenas o mais recente na seara do Ministério da Fazenda de Guido Mantega. Ao lado da Casa da Moeda e da Caixa Econômica Federal, desponta como parte de um esquema cujo maior objetivo parece ser drenar dinheiro público para benefícios privados e, principalmente, partidários.

Mas a grande verdade é que a guerra pelo comando do Banco do Brasil acaba de produzir um crime: a divulgação de informações financeiras de Allan Toledo, que, até o fim do ano passado, ocupava o posto de Vice-Presidente mais importante do Banco.

Há um novo Francenildo na cena política brasileira. Mas, desta vez, ele não é um caseiro, mas, sim, um dos principais executivos do mercado financeiro no Brasil.

O fato concreto é que Allan Toledo acaba de ser vítima de um crime: a quebra de seu sigilo bancário. E o mais grave é que esse crime pode ter ocorrido justamente na instituição à qual ele serviu, como um dos principais executivos, durante 30 anos.

Em 2006, foi Francenildo Costa que teve seu sigilo bancário quebrado na Caixa Econômica Federal. Agora, é a vez do Sr. Toledo, que, indignado, pretende acionar na Justiça os responsáveis pela quebra de seu sigilo bancário.

O fato concreto é que a crise do Banco do Brasil já começa a se transformar em escândalo no atual Governo, mais um dos grandes escândalos do atual Governo.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Marcelo Crivella deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella pela Liderança do seu Partido.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta, Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, hoje, na sala da Presidência, nós tivemos uma reunião com diversos governadores, alguns vice-governadores e lideranças da Câmara e do Senado. Os governadores vieram tratar de um as-

sunto sobre o qual nós precisamos nos debruçar nesta Casa: pacto federativo.

Não há dinheiro para pagar a Emenda 29, não querem que se vote a PEC 300, não há recursos para pagar o novo piso dos professores, que – o MEC publicou hoje – será de R\$1,4 mil, pouco mais de R\$1,4 mil – pleito justíssimo.

Qual é a solução para isso? A solução que os governadores apresentaram: os **royalties** do Rio. É aí, senhoras e senhores telespectadores, Srs. Senadores, que eu acho que nós estamos desviando o foco da discussão. Isso, eu diria, deve-se em grande parte ao relatório do Senador Vital do Rêgo, que apresentava uma tabela em que dizia que o Rio não perde. A tabela é fictícia. A única hipótese de o Rio não perder é não mexer nos **royalties**, pelo menos contratados. Não existe outra hipótese matemática de o Rio não perder. Qualquer outra conta, qualquer consideração de aumento da produção, do futuro, ou de qualquer outra forma de divisão, o Rio perde, e perde muito.

E os problemas que o Rio enfrenta não dão a ele oportunidade, neste momento, como fez no passado, de ceder a capital para Brasília. Aliás, qual o Estado da Federação que tenha mostrado de maneira tão generosa o seu espírito federativo do que o meu Rio de Janeiro? Enquanto a maioria dos Estados lutou e luta hoje para dividir o seu território e assim ter uma bancada maior e ter mais recurso do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, o Rio fez fusão. O Rio uniu o seu território. O Rio manda para Brasília, Senador Alvaro Dias, 110 bilhões. É pouco? Não, pouco não é, não, Senador. Cento e dez bilhões todo ano. Quanto recebe de volta? Dez, número do meu partido. Dez. Quanto fica aqui? Cem. E querem pegar os **royalties**, e querem mais.

Queríamos dar. O Rio quer dar. O Rio quer dividir, mas o que ele pode dividir é o futuro. Não pode dividir o passado. Não pode porque está comprometido, está pagando aposentados, está cuidando da segurança. Quatrocentos mil crimes por ano. Só de furtos são mais de 100 mil; assaltos, furtos a mão armada, 70 mil; roubos de carro, 60 mil; lesões corporais dolosas, 130 mil.

Quem tem mais favelas do que o Rio de Janeiro? Quem tem mais compromissos do que o Rio de Janeiro? Olimpíadas, temos de organizar. É uma festa do Brasil, mas temos de organizar. Copa do Mundo.

O Rio de Janeiro já cede o ICMS do petróleo, que é pago não na produção, mas no refino, assim como o Paraná, que faz um gesto para o Brasil de solidariedade, quando a energia elétrica também é paga não na produção, mas no consumo.

De tal maneira que a reunião de hoje foi, eu diria, infrutífera. Lamento dizer isso, porque, se já conseguimos identificar os problemas, nossas angústias, nossos

sofrimentos, ainda não conseguimos uma solução que seja legal, que esteja de acordo com a nossa Constituição, porque eu não acredito que o Supremo Tribunal Federal vá permitir que nosso País se desrespeite ato jurídico perfeito e se rasguem os contratos. Isso abre um precedente, eu diria, calamitoso. Isso traz insegurança jurídica para todas as empresas que, do mundo inteiro, vêm para cá fazer investimentos. O Brasil é um País que assina um contrato, firma um contrato para depois rompê-lo unilateralmente. Isso traz para nós um aspecto de falta de civilização, de falta de sabedoria política para construir soluções pacíficas, quando nos defrontamos com as grandes controvérsias da vida nacional.

Então, eu faço aqui um voto, eu peço, eu clamo ao espírito de ponderação da Câmara dos Deputados. Não há outro caminho senão o debate. As controvérsias se resolvem nas discussões nas quais os Parlamentares, desapaixonadamente e com mútua boa vontade, constroem as soluções pacíficas.

Nós não podemos abrir mão da comissão especial, nem fazer o que fizemos aqui: aprovar um requerimento de urgência, trazer a discussão para o plenário e fazer uma lei malfeita. Na última reunião com a Presidente Dilma, estava presente o Senador Valdir Raupp; e a Presidenta, primeira Magistrada do País, disse: “No meu Governo, respeitam-se contratos”. No mesmo instante, eu perguntei: “Presidenta, inclusive dos **royalties**?” Ela disse: “Sim, inclusive dos **royalties**, Sr. Crivella. Eu e Lula nunca fomos favoráveis a romper contratos”. O Senador Valdir Raupp é Presidente do PMDB e estava lá. Ele ouviu. Nós temos que encontrar caminhos. Nós precisamos atender o Nordeste, o Norte, as regiões menos desenvolvidas, mas que sejam caminhos dentro da lei.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Crivella.

Agora, com a palavra, o Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Moka.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na madrugada de sábado, por volta das duas horas, um brutal incêndio destruiu mais de 70% das instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF).

A lamentável tragédia comprometeu não apenas patrimônio material, mas custou a vida de dois heróis da Marinha do Brasil: o primeiro-sargento Roberto Lopes dos Santos e o suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo, os quais, em ato de coragem e bravura, não mediram esforços para evitar que o incêndio se alastrasse, porém sucumbiram à força das chamas.

Manifesto minhas condolências às famílias desses militares, este momento de profunda dor e tristeza. Solidarizo-me com todas as medidas que o Governo brasileiro anunciou no sentido de oferecer o apoio que se faz necessário aos familiares, sempre lembrando que, por maior que seja tal apoio, ele jamais suprirá a ausência dos entes queridos.

Expresso minha admiração com os sobreviventes, militares e cientistas, que, no contexto de incidente destas proporções, suportaram temperaturas baixíssimas por mais de oito horas até o momento do resgate.

A presença brasileira na Antártica, sancionada pela adesão ao Tratado da Antártica, em 1975, cristalizou-se por meio do desenvolvimento do Programa Antártico Brasileiro (Proantar). Estabelecido em 1982, o programa compreendeu várias expedições científicas, a aquisição e manutenção de navios polares sofisticados e aparelhados com instalações científicas adequadas e, desde 1984, a instalação da Estação Comandante Ferraz, que funcionava o ano inteiro em mais de 2.600 metros de área construída.

Tudo isto, Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, permitiu que o Brasil solidificasse sua presença em área de enorme interesse geopolítico, científico e econômico, compartilhada com os países signatários dos acordos internacionais que regulamentam a ocupação extremamente disputada da Antártica.

Por isto, Sr^a e Srs. Senadores, o Congresso Nacional sempre manteve relação muito próxima com o Proantar. Não é desconhecido o apoio decisivo que o Parlamento conferiu ao programa, nos anos recentes, por meio de emendas orçamentárias.

O incêndio da Estação Comandante Ferraz comporta, assim, dimensões bem maiores do que os prejuízos econômicos dele decorrentes. Trata-se de preservar a legitimidade da presença brasileira no consórcio de nações que administra a Região Antártica.

Apoiamos, nesse sentido, as reiteradas manifestações das autoridades governamentais de oferta do auxílio financeiro necessário para reconstruir a Estação brasileira.

O Senado Federal está vigilante e não se furtará, como não se furtou até então, de prestar toda a colaboração que se espera do Poder Legislativo, até mesmo por meio da aprovação de verbas extras, não previstas no Orçamento aprovado para este ano.

Ressaltamos dessa forma a importância da audiência conjunta das Comissões de Meio Ambiente (CMA), de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater o acidente e os próximos passos do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador catarinense, de uma das regiões mais frias do Brasil, não tão fria quanto a Antártica, do Estado de Santa Catarina.

Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Valdir Raupp, quero associar-me às condolências que V. Ex^a está externando às famílias dos militares que deixaram suas vidas procurando salvar a nossa sede na Antártica. Quero, enfim, referir-me à Marinha, às nossas Forças Armadas que têm essa dedicação, ao CNPq, ao Ministério de Ciência e Tecnologia, ao desenvolvimento, às pesquisas... Eu acho que todos, esses setores e nós, estamos de luto e, ao lado disso, Senador Raupp, como V. Ex^a diz, nós precisamos fazer com que se reconstrua isso, porque há os mártires que se entregaram em prol disso. Vamos tentar reerguer isso, porque é um tratado internacional, há o respeito mútuo. Eu tive a honra, no outro mandato, de ser convidado e participar de uma missão dessas na Antártica. Isso é importante para as pesquisas. Os climas estão mudando muito hoje no mundo e aquilo é estratégico para nós. Fazemos parte de um contexto do Primeiro Mundo em relação a essas pesquisas extraordinárias. Por isso, quero neste momento, Senador Raupp, associar-me a V. Ex^a, quando traz este tema, em função do ocorrido na nossa Estação Comandante Ferraz na Antártica.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte. Peço à Taquigrafia, à Mesa que incorporem o seu aparte ao meu pronunciamento.

Fui convidado algumas vezes, Senador Casildo, para expedição na Antártica. Não tive oportunidade de agendar, de participar dessas expedições, mas agora confesso que estou com muita vontade e talvez não recuse mais um convite, porque eu gostaria de conhecer esse continente gelado onde o Brasil tem base fixada há tanto tempo.

Diante dessa tragédia, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mínimo que podemos fazer é envidar todos os esforços possíveis para reerguer a Estação Comandante Ferraz e tornar o Programa Antártico Brasileiro ainda mais forte e atuante.

Era o que tinha para o momento, Sr^a Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento, pela liderança do seu partido.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é com muita alegria e orgulho que comemoramos hoje os 45 anos de cria-

ção da Zona Franca de Manaus. Não tenho dúvida de que podemos destacá-la como uma das instituições mais importantes do Governo Federal, que implantou e consolidou um modelo de desenvolvimento sustentado para a região amazônica, especialmente para o Estado do Amazonas, quando a palavra “sustentabilidade” ainda não fazia parte do discurso dos economistas e o respeito ao meio ambiente ainda não exigia tamanha conscientização da sociedade e do Poder Público brasileiros.

Pioneira, a Zona Franca de Manaus é um exemplo eloquente e bem acabado da perfeita conciliação entre uma visão estratégica de país, ousadia e respeito ao meio ambiente. Nesses 45 anos de existência, a Zona Franca também se consolidou como o mais importante vetor de desenvolvimento para a região amazônica e para o meu Amazonas. Seu Polo Industrial cria oportunidades e gera renda e, hoje, fomenta conhecimento traduzido em novas tecnologias, alavancando nossa economia sem comprometer nosso maior bem, que é a floresta. É um modelo vencedor.

Sr^a Presidenta, conheço de perto a importância e os resultados efetivos da Zona Franca de Manaus. Tive o privilégio de comandar a Suframa no início da década de 90 e de participar de um processo de expansão de horizontes no Brasil e no Amazonas. Naquela época, nosso País abria sua economia, deflagrando um ciclo inexorável de modernização e de desenvolvimento. A região amazônica não ficou para trás, e, hoje, os desafios da Zona Franca de Manaus estão renovados pela ascensão do Brasil no mercado global e pela conjuntura de turbulências que abalam os mercados mais desenvolvidos, trazendo não apenas incertezas, mas também oportunidades para os países emergentes e em desenvolvimento.

Os resultados da Suframa não deixam margem de dúvida sobre sua capacidade de enfrentar novos desafios nem sobre o importante papel que desempenha em nosso Estado e no conjunto da região amazônica. O ano de 2011 foi um ano de recordes e de grande sucesso para a Zona Franca de Manaus. Foram registrados mais de 120 mil postos de trabalho e um faturamento superior a R\$63 bilhões, com crescimento de quase 20% em relação ao ano anterior.

Tenho a certeza de que esses resultados tão positivos serão superados ano após ano. A prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais 50 anos, com a inclusão de toda a região metropolitana de Manaus na sua política de incentivos fiscais, significará importante estímulo para uma atuação ainda mais pujante da Suframa e para uma distribuição ainda mais ampla do crescimento e das oportunidades geradas pelo Polo

Industrial. Certamente, haverá um período de ainda maior sucesso e novas conquistas.

Mas nem tudo é festa hoje no Amazonas. Ao mesmo tempo em que celebro a vitória de um modelo pioneiro e exitoso, divido com meus pares a profunda indignação que me abate quando acompanho os acontecimentos recentes no porto de Coari. Fruto de convênio assinado entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Amazonas em 2006, a construção desse terminal hidroviário é a face mais cruel do desmando, da negligência, da má-fé na gestão do recurso público.

O que se vê lá é uma vergonha: a obra civil não foi concluída até hoje, e o que foi feito já exige reforma. A obra naval mostrou-se verdadeiro fiasco, com problemas de execução que impedem a operação efetiva do porto. Nem mesmo o sistema de ancoragem previsto no projeto executivo foi implantado. Para se ter uma ideia, dias atrás, a ponte móvel se soltou e ficou submersa dentro do rio. Até agora, não se sabe como ou por que a ponte caiu nem mereceu o reparo necessário.

Na verdade, precisamos de algumas explicações: por que, depois de tantos anos delegada, a obra não foi concluída? Qual a destinação dos recursos federais liberados para a implantação do porto? Para que a senhora saiba, Sr^a Presidente, dos R\$3,5 milhões liberados pelo Ministério dos Transportes, até hoje o Governo de Estado não conseguiu prestar contas de R\$1,5 milhão. As obras não foram concluídas, parte do dinheiro desaparece, e ninguém consegue oferecer uma explicação.

Diante da gravidade do caso, decidi pedir ao Tribunal de Contas da União abertura de procedimento de auditoria para examinar o projeto e sua execução, de forma a esclarecer os motivos que tornaram as obras do porto de Coari um fracasso submerso, a identificar os responsáveis por tal desmando e, principalmente, a elucidar o destino dos recursos perdidos, para garantir o pleno ressarcimento dos cofres federais.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alfredo Nascimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga, pela liderança do seu partido.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, nossa querida Senadora Marta Suplicy, primeiro quero saudá-la por estar presidindo mais uma vez a sessão plenária do Senado quando se avizinha a semana da mulher. Então, quero, desde já, saudá-la e prestar esta homenagem a todas as mulheres brasileiras.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado,

usuários das redes sociais, é efetivamente uma data importante para o Estado do Amazonas. Ainda há pouco ouvimos o Senador Alfredo Nascimento falando sobre o pólo industrial de Manaus e a Zona Franca de Manaus que comemora os seus 45 anos.

Nesse quase meio século de existência, a Zona Franca de Manaus e seu Polo Industrial comemoram o feito da mais bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional já posta em prática em nosso País.

Os números a seguir falam por si. Tomando-se como referência o período de janeiro a novembro do ano passado, as empresas do Polo Industrial de Manaus atingiram um faturamento de US\$ 38,19 bilhões, mais de R\$63 bilhões, correspondendo a um acréscimo de 17,91% em relação ao mesmo período de 2010.

Esses números todos, Sr^a Presidenta, demonstram a importância econômica, mas a importância social do Polo Industrial de Manaus é muito maior do que seus números econômicos, porque nada mais nada menos do que 125 mil empregos diretos dependem desse modelo e outros quase 475 mil dependem também do modelo do Polo Industrial de Manaus.

Somente o polo eletroeletrônico emprega mais de 50 mil trabalhadores diretamente, enquanto que o polo de duas rodas oferece mais de 21 mil colocações em todos os níveis de atividade em empregos diretos, fora os empregos indiretos. Esses dois polos são responsáveis por quase 60% dos empregos diretos no nosso Estado.

Entre os produtos fabricados no polo industrial de Manaus, motocicletas, ciclomotores, são os principais destaques com faturamento de R\$6,5 bilhões, mas é importante destacar a inovação tecnológica e a forma com que estamos agregando tecnologia a partir do LCD, LED, nanoeletrônica, nanotecnologia que estamos implementando no polo industrial de Manaus.

É forçoso dizer que, no desenvolvimento de *software*, a produção do Xbox, em Manaus, a partir de setembro do ano passado, teve reflexo direto no faturamento do setor de telejogos. O crescimento registrado de janeiro a novembro foi de 67% com mais de 367 mil telejogos produzidos contra pouco mais de 218 mil em 2010.

Não por acaso, Sr^a Presidenta, às vésperas de comemorar os seus 45 anos de profícua existência, o polo industrial de Manaus recebeu galardão da Zona Franca 2011, prêmio concedido durante a Conferência Latino-Americana das Zonas Francas, recentemente realizada em Antigua, na Guatemala. Os critérios para a concessão da premiação levaram em conta a inovação tecnológica, a atração de investimentos, logística, infraestrutura, geração de emprego, transferência de tecnologia, entre outros fatores.

E, aqui, Sr^a Presidenta, é importante dizer que o polo industrial de Manaus é, sem dúvida, o modelo de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável mais bem-sucedido do Governo brasileiro. Não é à toa que, além de gerarmos tanto desenvolvimento econômico e social, estamos preservando com êxito a mais importante biodiversidade do planeta.

Mas, Sr^a Presidente, eu, antes de encerrar, gostaria de registrar dois aspectos além da questão do polo industrial. O primeiro é que, hoje pela manhã, foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado da República, a terceira fase do Programa Prosamim financiado pelo Banco Interamericano. Iniciado em nosso Governo, este é o maior programa social e ambiental de recuperação de igarapés na Amazônia brasileira. Já na sua terceira etapa, investindo US\$400 milhões, sendo US\$280 milhões do Banco Interamericano.

É importante destacar que as bacias do São Raimundo e os bairros de Aparecida, São Raimundo, Glória, Presidente Vargas, Centro, Bariri e Matinha serão beneficiados, além, é óbvio, de todo tradicional bairro da Glória que se interligará com o Programa da Arthur Bernardes, transformando num dos maiores eixos de saneamento e recuperação.

Completaremos, até 2016, um investimento da ordem de US\$700 milhões, recuperando e apontando para um novo caminho para, nada mais e nada menos, 180 mil habitantes.

Por fim, Sr^a Presidenta, quero aqui registrar, com pesar, mais um acidente aéreo no Estado do Amazonas. Hoje, Manaus amanheceu de luto, porque, lamentavelmente, mais um avião da aviação regional, um pequeno Caravan, monomotor, sofreu um acidente que levou à morte o piloto, que deixa seus familiares em luto. Há uma semana, Sr^a Presidenta, no Município de Envira, um outro acidente, também em aviação regional, lamentavelmente, também aconteceu, mas, desta feita, graças a Deus, houve sobreviventes e não houve vítimas fatais.

Amanhã haverá a primeira reunião da Subcomissão de Infraestrutura e que trata da aviação regional. É fundamental, Sr^a Presidenta – e eu agradeço a consideração de V. Ex^a por me dar este tempo –, que o Senado da República possa incluir no topo da agenda, incluir na prioridade nacional a questão da aviação regional. As regiões mais isoladas como a Amazônia estão gritando por socorro para que nós possamos salvar vidas e garantir a integração e a mobilidade através da aviação regional.

Faço este registro com pesar e, ao mesmo tempo, espero que nós possamos, a partir de amanhã, nessa Subcomissão, sob a presidência de nosso Senador Vicentinho, do Estado do Tocantins, dar curso

à implementação de uma nova política nacional para a aviação regional.

Meus parabéns ao pólo industrial, meus parabéns a essa bem sucedida política de desenvolvimento socioeconômico e ambiental nessa região conhecida como Zona Franca de Manaus.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eduardo Braga. Compartilho da preocupação de V. Ex^a quanto à aviação regional, não só pelo isolamento das regiões, mas também pelo setor turístico. Quando fui Ministra do Turismo, um dos grandes desafios era a questão da mobilidade turística no País. Com uma Copa e com uma Olimpíada, é vital que nós possamos levar nossos turistas a conhecer o Brasil, porque eles se deslocam até – segundo estudos – três horas do lugar da sede. E o Brasil tem muito lugar bonito até três horas do lugar das diferentes sedes que temos. E se não tivermos avião para levar, elas não visitarão esses lugares.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, como Senador inscrito, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, venho a esta tribuna para tratar de um tema muito debatido nesta Casa, em especial na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Jayme Campos, da qual tenho orgulho de fazer parte. Refiro-me ao sério problema do consumo de drogas no Brasil, cuja questão está merecendo a atenção do Governo Federal, que recentemente lançou um Programa Nacional para o Enfrentamento do Crack. No entanto, Sr^a Presidente, o relatório de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União, TCU, traz uma série de considerações e preocupações sobre o combate ao uso de entorpecentes em nosso País, principalmente em relação à fiscalização das nossas fronteiras.

Então, Sr^a Presidenta, faço aqui um pequeno intervalo para dizer que a comissão de saúde não tratou da repressão e, sim, de políticas públicas para que a gente pudesse fazer o enfrentamento do *crack*. O Governo Federal lançou um programa nacional sobre o *crack*, e me parece que essa questão da fronteira, por onde entram as drogas, está merecendo um cuidado maior.

Em cerca de cem páginas, o Ministro Relator da auditoria, aliás, ex-deputado federal, hoje Ministro do TCU, Aroldo Cedraz, faz radiografia completa da política nacional sobre drogas destacando a falta de estrutura das delegacias da Polícia Federal nos postos de fronteira. O trabalho do TCU procurou levantar os problemas nessa área, fazer recomendações e apontar medidas para solucioná-los a fim de contribuir para

o bom, regular e eficiente desempenho das políticas públicas voltadas à prevenção do uso indevido de drogas, à atenção e à reinserção social de usuários e dependentes, assim como à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de tais substâncias.

Note-se que a auditoria aborda várias questões. Mas vou me prender ao item sobre a atuação das forças de segurança na região de fronteira, como em Mato Grosso do Sul, uma das principais portas de entrada de droga oriundas do Paraguai e da Bolívia.

Segundo o Relator Aroldo Cedraz, as análises permitiram concluir que a estrutura de pessoal da Polícia Federal não é compatível com a extensão da fronteira e as ações de combate ao tráfico de drogas a serem desenvolvidas. A quantidade de servidores da Polícia Federal na região de fronteira, de acordo com a auditoria, tem se mostrado insuficiente para atuar no combate ao tráfico de drogas.

O Tribunal de Contas da União informa que o Brasil tem uma faixa de fronteira de 16.886 km de extensão, abrangendo 10 países sul-americanos. Nessa área, afirma o Tribunal, a Polícia Federal possui 26 unidades, com um efetivo de 898 agentes (14% do total), 155 delegados (8,7% do total), 296 escrivães (15,4% do total), 69 peritos (6,3% do total) e 21 papiloscopistas (4,6% do total), perfazendo 1.439 policiais (12,4% do total).

Veja, Sr^a Presidente, que o percentual é muito pequeno em relação à extensão e fica muito claro que é por essas fronteiras que acaba o Brasil sendo vulnerável ao tráfico, e é por aí que entra a maioria dessas drogas.

O relatório esclarece que a fronteira com Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai – grandes produtores de cocaína e maconha – tem uma dimensão de 11.627 km e abarca os Estados do Paraná, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre e Amazonas.

Nesses Estados, há catorze delegacias da Polícia Federal, as quais contam com um efetivo de 708 agentes e 118 delegados. Caso essas catorze delegacias atuassem exclusivamente no combate ao tráfico de drogas, haveria a relação de um agente para cada dezesseis quilômetros...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ...e um delegado para cada cem mil quilômetros de fronteira.

Com prazer, ouço o Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Moka, V. Ex^a traz a este Plenário, no dia de hoje, um tema que reputo extremamente importante, pertinente e oportuno, porque a questão das frontei-

ras brasileiras, efetivamente, está a preocupar toda a Nação brasileira, mas, de forma muito especial, os nossos Estados, que são aqueles que fazem fronteira. Recentemente, inclusive, o Estado do Amazonas viveu – e vive ainda – um grande desafio com a questão dos haitianos, e V. Ex^a acaba de colocar o número de delegacias, o número de policiais, o número de agentes, o número de tarefas envolvidas para a Polícia Federal. Pasmem V. Ex^a: depois de todo o esforço feito para que se pudesse conceder, Sr^a Presidenta, os vistos de trabalho para os haitianos, os passaportes dos haitianos estão vencendo e não podem ser renovados porque não há consulado do Haiti no Estado do Amazonas. Veja como o tema que V. Ex^a aborda, a fronteira, é um tema extremamente importante. Aproveito o aparte para apoiar a colocação de V. Ex^a, apoiar o pleito de V. Ex^a e deixar aqui, ao Plenário do Senado, um apelo à Embaixada do Haiti, para que possa colocar um consulado, temporariamente, no Estado do Amazonas, porque nós estamos agora com outro problema: são os haitianos com seus passaportes vencidos e vencidos sem poder renová-los, já que a autoridade brasileira não pode renovar o passaporte haitiano. É uma questão humanitária? É, mas é preciso que também a Embaixada do Haiti compreenda a necessidade e a importância de agir. Enquanto isso, a Polícia Federal abre mão da sua atividade precípua, do combate ao tráfico de drogas e do combate nas nossas fronteiras, que precisam ser guarnecidas por quem tem competência, por quem de direito, de acordo com a Constituição da República. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

V. Ex^a vem exatamente na linha do que auditoria diz. Se a Polícia Federal só cuidasse do tráfico de drogas, já seria insuficiente. Imagine com ela tendo de cuidar de tantas outras coisas.

Então, diz o relatório:

Contudo esses policiais têm competência de combater outros crimes, além do tráfico de drogas. Adicionalmente, esses policiais trabalham, em média, oito horas por dia. Portanto, essa estimativa, apesar de revelar uma situação preocupante, não retrata a realidade, que tem se mostrado bem mais problemática.

A auditoria do TCU informa que, apesar do esforço empreendido pela Polícia Federal – e é um esforço sério, de uma polícia competente que quero, aqui, elogiar – nas ações de combate ao tráfico de drogas, os Relatórios Anuais do Escritório da Organização das Nações Unidas contra Drogas e Crimes, o crime orga-

nizado, de 2009 e de 2010 sugerem que o consumo de drogas no Brasil vem crescendo nos últimos anos.

O País, diz o relator, é o maior mercado de cocaína na América do Sul, com 900 mil usuários. Os estudos revelam, ainda, que grande quantidade de maconha é traficada do Paraguai para o Brasil, cujo consumo atinge cerca de 2,6% da população.

Segundo o relatório, estudos também revelam que a área de fronteira é uma zona de conflito transnacional, na qual a alta lucratividade proporcionada pelo tráfico de drogas, associada ao tráfico de armas, contribui para o aumento da violência na região.

A auditoria informa que 66,3% dos delegados pesquisados consideram “ruim” ou “péssima” a suficiência de agentes na região de fronteira. Foram pesquisados os nossos delegados.

Para fechar o diagnóstico, os auditores do Tribunal de Contas da União fizeram visitas a várias delegacias de fronteira.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Concluo, Sr. Presidente.

Sobre Mato Grosso do Sul, o tribunal assim se manifestou: “A fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e Bolívia é uma área extensa e pouco habitada, abrangida pelo Pantanal, cujo tráfico de entorpecentes ocorre por meio de aeronaves que invadem o espaço aéreo e por veículos e pessoas que trafegam na fronteira seca transportando drogas”.

Sr^a Presidente, quero concluir, para não abusar do tempo, dizendo que essa auditoria do Tribunal de Contas da União é muito importante, inclusive, saiu como editorial em um principais jornais do nosso Estado, o **Correio do Estado**.

Eu achei muito importante trazer esse assunto a esta Casa, para que a gente possa, realmente, dar mais importância a essa questão das fronteiras do nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Moka. Realmente, é de extrema seriedade o relato de V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, se V. Ex^a me permitisse, eu queria fazer a leitura de um requerimento de voto de pesar. V. Ex^a me permite?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de pesar pelo trágico falecimento do Deputado Estadual do Pará Alessandro Novelino, ocorrido no dia 25 do corrente mês, quando o avião bimotor no qual ele viajava caiu no Município de Acará, no Baixo Tocantins.

Requeiro que o voto de pesar seja estendido aos familiares do assessor parlamentar José Augusto dos Santos e do piloto Roberto Carlos Figueiredo, também vítimas no acidente.

O Deputado deixou duas filhas: Lyandra, de 15 anos, e Alexia, de seis anos de idade.

Era o terceiro mandato do parlamentar, que era empresário, político e um jovem promissor. Seus amigos paraenses ficam com saudade da convivência muito sadia que o Deputado com eles mantinha.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidenta. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, esse Requerimento é o de nº 74 e irá à publicação. Nossas condolências à família do Deputado!

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo trágico falecimento do Deputado Estadual do Pará, Alessandro Novelino, ocorrido no dia 25 das corrente mês, quando o avião bimotor no qual ele viajava caiu no Município do Acará, no baixo Tocantins. Requeiro que o Voto de Pesar seja estendido ao assessor parlamentar José Augusto dos Santos e ao piloto Roberto Carlos Figueiredo, também vítimas do acidente.

Justificação

É com profunda tristeza que requeiro Voto de Pesar a um dos políticos mais jovens e brilhantes do Estado do Pará: o Deputado Estadual Alessandro Albuquerque Novelino. Ele faleceu na manhã do dia 25 do corrente mês, quando se deslocava de Belém, no avião bimotor Sêneca 4 PT-LAB, rumo ao Município de Tomé-Açu. Após 10 minutos de voo, a aeronave perdeu contato com a torre de controle da Infraero. Os destroços do avião foram encontrados duas horas depois perto do linhão da Eletronorte. Além do Deputado Alessandro, faleceram o assessor parlamentar José Augusto dos Santos e o piloto Roberto Carlos Figueiredo.

Com apenas 39 anos de idade, Alessandro Novelino estava em seu terceiro mandato na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA). Ele foi eleito em 2002 pelo

então Partido Liberal (PL) e, atualmente, estava no Partido de Mobilização Nacional (PMN). Era casado com Christianne Penedo Danin e tinha duas filhas, Lyandra e Alexia, de 15 e 6 anos de idade, respectivamente.

Além de político, Alessandro Novelino era pecuarista e empresário, proprietário da Rede de Combustíveis ALE. O corpo dele foi velado neste domingo, dia 26, na Assembleia Legislativa do Pará, e sepultado no Recanto da Saudade, no Município de Ananindeua, ao lado dos irmãos Uraquitã e Ubiraci, barbaramente assassinados no ano de 2007. A perda de Alessandro Novelino certamente abre uma grande lacuna no Legislativo paraense e mantém uma dor inigualável no seio da família Novelino e dos amigos do jovem político.

Mediante esse fato, requeiro ao Senado da República Voto de Pesar e de mais profunda solidariedade à família do Deputado Alessandro Novelino.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **Mário Couto**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será encaminhado o voto de pesar.

O requerimento vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. (*Pausa*.)

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. (*Pausa*.)

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Retorno à tribuna desta Casa para manifestar a minha preocupação com a educação pública do Brasil, em especial, na minha Paraíba, na nossa Paraíba, Senador João Vicente.

Nesse primeiro instante, reforço a importância e o meu orgulho em ter votado a favor da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso nacional do magistério.

Ontem, terça-feira (27), o Ministério da Educação definiu em R\$1.451,00 o valor do piso nacional do magistério para 2012, um aumento de 22,22% em relação a 2011.

Conforme determina a lei que criou o piso, o reajuste foi calculado com base no crescimento do valor mínimo por aluno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) no mesmo período. Ou seja, existem recursos para cumprir o novo piso nacional.

Em nome da educação, em defesa dos professores e dos alunos da Paraíba, faço um apelo ao Governo do meu Estado, para que este cumpra o que determina a lei e pague, sem artifícios e sem manobras, o piso nacional do magistério.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também ocupo a tribuna desta Casa para reproduzir reportagem do jornal **Correio da Paraíba** do dia de hoje sobre a triste realidade enfrentada por alunos de duas escolas, entre outras, da rede pública de João Pessoa. Falo sobre os primeiros reflexos do chamado “reordenamento”, que denunciei anteriormente desta tribuna, cujo objetivo foi fechar 188 escolas na Paraíba.

Os primeiros reflexos estão estampados na edição de hoje do jornal **Correio da Paraíba**: “Alunos sofrem para estudar na Capital da Paraíba”. “Alunos arriscam a vida para chegar à escola”.

Alertei sobre a falta de sensibilidade e a ausência de planejamento deste Governo, que fechou 188 escolas. Daqui mesmo, eu indaguei: fechou a escola; será que para em breve transformá-la em presídio ou delegacia? Porque escola não se fecha; escancaram-se as suas portas para a comunidade.

Conforme publicou na sua edição de hoje o jornal **Correio da Paraíba**, estudantes de duas escolas, uma da rede municipal e outra da rede estadual, arriscam a vida no caminho para a escola por falta de transporte escolar. Esses alunos, que antes estudavam perto das suas casas, são as primeiras vítimas do “reordenamento” do Governo do Estado e, agora, estão enfrentando todos os dias o medo nas ruas, a violência e o perigo na travessia da rodovia federal BR-101. Muitos caminham até quatro quilômetros de casa à escola. Muitos caminham de 30 a 45 minutos de casa à escola.

Leio a reportagem do jornal **Correio da Paraíba** “Sem transporte, estudantes se arriscam no caminho da escola, em João Pessoa”, da jornalista Aline Martins: “Os estudantes que moram na comunidade Mumbaba, no Distrito Industrial, em João Pessoa, e estudam em pelo menos duas escolas no bairro Costa e Silva, enfrentam diariamente o perigo ao atravessar as pistas da BR-101”.

Sem transporte escolar ou insuficiente para a quantidade de alunos, muitos precisam caminhar de 30 a 45 minutos para ir à escola e o mesmo tempo para retornar para casa, muitas vezes, no final da tarde ou no começo da noite, correndo o risco de assaltos ou outros tipos de violência.

Para não serem assaltados ou atropelados, estudantes preferem se deslocar de casa à escola e vice-versa em grupos, por exemplo, nas proximidades das Escolas Estadual Costa e Silva e Municipal Duque de Caxias, onde a maioria dos alunos que mora em Mumbaba, que antes tinha escola, estudava. Por medo da violência, eles se arriscam, atravessando a BR-101, em vez de aumentar o percurso ou mesmo passar por passarelas existentes na própria. No entanto, as duas unidades de ensino deveriam oferecer transporte es-

colar para todos que moram nessa localidade, porque dentro da comunidade deveria ser oferecido ensino.

A unidade de ensino municipal Duque de Caxias oferece um ônibus e um microônibus, mas isso é insuficiente, segundo os estudantes, porque o deslocamento até a comunidade Mumbaba só pode ser feito por veículo menor. “São muitos alunos, e não dá para todos voltarem para casa no mesmo ônibus. Fica mais fácil voltar a pé. É cansativo, mas não tem alternativa”, relatou um dos estudantes.

Já na Escola Estadual Costa e Silva, o ano letivo teve início oficialmente ontem, e a Diretora Adjunta, Marinilze Ferreira, contou que entrou em contato com a Secretaria de Educação do Estado para que fosse disponibilizado o transporte escolar que era oferecido até o ano passado, mas não obteve resposta. Ela comentou que teme pela vida das crianças que atravessam as pistas da rodovia federal. “Hoje (ontem) orientei que todos fossem pela passarela, porque, se acontecer algum acidente, serão responsabilizados os dirigentes da escola”. Nessa unidade de ensino, 48 estudantes moram em Mumbaba. E, para a direção da escola, o transporte é insuficiente.

Ainda de acordo com a direção, a escola funciona em dois turnos, manhã e noite. O ensino fundamental acontece apenas no primeiro período. Durante a noite, funcionam turmas para ensino de jovens e adultos. “Minha filha nem foi hoje à aula e já estou pensando como será daqui pra frente, por causa dos riscos de atropelamento e de outros tipos de violência. Queremos a imediata solução”, relatou Maria da Penha dos Santos. Ela tem uma filha de 14 anos que estuda desde 2011 na Escola Estadual Costa e Silva e era transportada por um ônibus, cujo fornecimento está faltando hoje.

Na comunidade Mumbaba, existia a Escola Estadual Domênico Andrea Magliano, que foi fechada este ano após o processo de reordenamento do Estado.

O sobrinho de 15 anos de Maria Eduarda Sousa também estuda nessa unidade de ensino e caminha de meia hora a 45 minutos até chegar à escola. “Acharia melhor um ônibus, porque nem eu e nem meu pai ficaríamos preocupados com ele (sobrinho), que precisa atravessar a rodovia todos os dias”.

A Secretaria Estadual de Educação (SEE), através da assessoria de imprensa, informou que o convênio de transporte escolar que atendia a comunidade Mumbaba era feito pela Escola Estadual Domenico Magliano, que fez parte do projeto de reordenamento que aconteceu no início deste ano.

A previsão é que esse convênio será reativado em breve e desta vez, com a própria Escola Costa e Silva. Já a Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa não enviou resposta sobre o número insufi-

ciente de veículos para o transporte dos alunos até o fechamento desta edição.

Essa é a reportagem do **Correio da Paraíba**.

Quero dizer aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que estou falando da capital do Estado. Imaginem o que está ocorrendo no restante da Paraíba.

Estou aqui para expressar o apelo das famílias paraibanas que estão sofrendo com essa lamentável situação.

Sofrem com a insegurança. Sofrem com a falta de respeito e de diálogo do Governo, que fecha escolas. Sofrem com a falta do transporte escolar.

Em João Pessoa, sofrem com a merenda terceirizada de péssima qualidade, fornecida pela escola, e pela falta de fornecimento de fardamento escolar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado e que Deus proteja a todos.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Conceda-me um aparte, Senador?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Senador.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PB) – Antes de V. Ex^a sair da tribuna, gostaria de participar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Cícero Lucena, cheguei e V. Ex^a estava falando. V. Ex^a está afirmando, num pronunciamento por escrito que acabou de ler e que tem nas mãos, que várias escolas na capital da Paraíba foram fechadas pelo Governo do Estado?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Exatamente. Onze escolas, só na cidade de João Pessoa.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Foram fechadas?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Fechadas.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – E esses alunos?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sem planejamento, sem organização, transferindo-se a responsabilidade, para que muitos percorram cinco ou seis quilômetros de distância, crianças de sete, oito, dez, catorze anos.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento e com o povo da Paraíba, porque isso é um crime! É um crime dos mais penosos, que se pode cometer contra a população de menores, contra a população jovem do Estado da Paraíba! Tenho certeza de que a Paraíba não vai bater palma para o ato do Governador. Ao

contrário, a Paraíba deve colocar um paninho preto em cada cidadão e cidadã – esse Estado maravilhoso que é a Paraíba – como forma de luto, porque fechar 11 escolas dentro de uma capital?! Não sei se V. Ex^a tem conhecimento do interior.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Cento e oitenta no total.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Meu caro Senador, a Paraíba está de luto. A Educação da Paraíba está de luto. Na semana passada, o Governo Federal cortou 7 bilhões da Saúde e da Educação. É um mau exemplo que ele dá para o Governador da Paraíba seguir. Parabéns pela preocupação de V. Ex^a com esse tema importante! A Paraíba, com certeza, está de luto na Educação.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Obrigado, Senador. O senhor tocou num ponto muito importante. Esse é o sentimento do meu Estado.

Para o senhor ter ideia, há cerca de vinte dias, pacatos agricultores do interior do sertão da Paraíba, entre a cidade de Cajazeiras e São José de Piranhas, interromperam a rodovia, porque a comitiva do Governador ia passar, em protesto pelo fechamento das escolas, inclusive na zona rural do Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2012

Com base no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requero licença dos trabalhos da Casa no período de 12 a 17 de março do corrente ano, por ter sido designado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, para representar esta Casa no VI Fórum Mundial da Água: Tempo de Soluções, organizado pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da França, a realizar-se em Marselha, República Francesa.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País no período de 10 a 16 de março do corrente ano.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012. – Senador **Ricardo Ferraço**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

A pauta da Ordem do Dia tem como item 1 o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, proveniente da Medida Provisória 546, de 2011.

Há acordo entre as Lideranças de votarmos essa matéria hoje.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País, altera a Lei nº 12.409, de 12 de maio de 2011 e dá outras providências.*

Concedo a palavra ao Senador Clésio Andrade, que é o Relator Revisor da matéria, para proferir o parecer.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos iniciando o processo de votação da Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Clésio Andrade.

PARECER Nº 80, DE 2012–PLEN

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Conversão nº 1, proveniente da Medida Provisória 546, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, referente ao exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências.

Relatório, Sr. Presidente.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou, em 29 de setembro de 2011, a Medida Provisória nº 546, nos termos transcritos na ementa. O Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, ora apreciado, é dela originário e foi aprovado na Câmara dos Deputados em 7 de fevereiro do corrente ano.

Na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, o PLV nº 1, de 2012, é composto de oito artigos, com texto praticamente igual ao da MPV nº 546, de 2011. A única alteração decorreu do acolhimento da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Mendonça Filho, que acrescentou parágrafo ao art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011.

Tal modificação determina a divulgação dos contratos de financiamento beneficiados com a subvenção econômica concedida pelo BNDES, mediante publicação no sítio eletrônico dessa instituição.

Em síntese, o alcance original da Medida Provisória era a distribuição do auxílio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2011, como uma complementação ao disposto na Lei Kandir (arts. 1º a 6º), e o ajuste na facilitação do acesso às operações de crédito pelo BNDES em áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade pública (art. 7º).

O primeiro tema tem sido objeto de medidas provisórias, desde 2004, para determinar a transferência de recursos financeiros federais aos governos estaduais e municipais para compensar a imunidade tributária do ICMS nas exportações. A dotação de R\$1,95 bilhão já estava consignada no Orçamento da União para 2011, faltando apenas estabelecer sua distribuição entre os entes federativos.

O segundo tema se refere ao atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres mediante a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, por meio da alteração no art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011.

Este segundo tema consiste: (i) na adequação do acesso ao crédito do BNDES à sistemática de reconhecimento pela União da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e (ii) em duas outras questões complementares: o montante dos recursos passíveis de subvenção econômica pelo Tesouro Nacional e a data a partir da qual as áreas em situação de emergência passariam a ser habilitadas ao benefício do financiamento subvencionado.

Em síntese, o alcance original da medida provisória era a distribuição do auxílio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2011, como uma complementação ao disposto na Lei Kandir (arts. 1º a 6º), e o ajuste na facilitação do acesso às operações de crédito pelo BNDES em áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade pública (art. 7º).

O primeiro tema tem sido objeto de medidas provisórias, desde 2004, para determinar a transferência de recursos financeiros federais aos governos estaduais e municipais.

Para facilitar o atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres, a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, passou a ficar condicionada ao prévio reconhecimento pelo Governo Federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública. Esta oferta de crédito em condições favorecidas deverá, a

partir da medida provisória, se alinhar ao marco legal e institucional estabelecido pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que trata da instituição e funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil.

A dotação de recursos financeiros, com garantia de subvenção econômica pela União, foi ampliada de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, o que fortalece as possibilidades de atuação por parte do sistema BNDES.

A subvenção econômica pelo Tesouro Nacional, mediante a equalização de juros de que trata o **caput** do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, somente será paga se os reconhecimentos federais da situação de emergência ou do estado de calamidade pública forem realizados com base em decretos municipais e estaduais editados a partir de 1º de janeiro de 2010.

O art. 8º do projeto de conversão constitui a cláusula de vigência.

A única modificação introduzida pela Câmara dos Deputados merece uma análise mais detida, pois o teor da Emenda nº 5 se refere à divulgação das aplicações de recursos pelo BNDES com subvenção do Tesouro Nacional. No entanto, ao acolher a mencionada emenda, a redação aprovada pela Câmara dos Deputados foi numerada como o novo §1º-A, do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011. Cabe apontar que tal formato de grafia para a numeração de dispositivo legal não tem previsão na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Da análise.

Análise da admissibilidade da Medida Provisória nº 546.

Para o Poder Executivo, a medida provisória atende à exigência constitucional de se tratar de uma situação relevante e urgente.

Na Exposição de Motivos (EM) nº 156-MF/MI, de 23 de setembro de 2011, há uma sucinta justificativa para a utilização do instrumento da medida provisória com referência a cada um dos dois temas da MPV nº 546, de 2011.

As medidas propostas na MP se amoldam aos objetivos especificados na mencionada Exposição de Motivos Interministerial, que é o de implementação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de: (i) atender aos compromissos do Governo Federal com os demais entes federativos quanto ao apoio e fomento das exportações e (ii) aperfeiçoar a sistemática de atuação do BNDES em áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade.

Quanto à compensação aos governos estaduais e municipais, cabe observar que essa sistemática de transferência já vem desde 2004.

Quanto ao atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres, como já mencionado, mediante a aplicação de recursos pelo BNDES,

com subvenção econômica concedida pela União, a relevância e a urgência dessa matéria decorrem da necessidade de pronta recomposição das estruturas produtivas, com vistas a garantir a rápida recuperação das condições socioeconômicas das regiões afetadas.

Quanto à adequação orçamentário-financeira.

Com referência ao impacto fiscal, cabe tratar separadamente dos dois temas. Inicialmente, com referência ao auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, como os recursos financeiros já estavam previstos no Orçamento da União para o exercício de 2011, não cabe qualquer reparo ao impacto fiscal.

Com referência ao impacto fiscal da concessão de subvenção econômica do Tesouro Nacional às operações do BNDES, até o montante aprovado de R\$1,5 bilhão, a exposição de motivos interministerial que acompanha a medida provisória esclarece que em 2011 não haverá despesa de equalização e que as despesas adicionais, estimadas em R\$15,3 milhões em 2012 e em R\$16,5 milhões em 2013 serão consignadas na rubrica “Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, nas respectivas peças orçamentárias.

Não há informações que permitam a estimativa dos custos fiscais ao longo de todo o ciclo de concessão do financiamento, período de carência e período de amortização das operações de crédito a serem contratadas ao abrigo e benefício do mencionado programa de subvenção econômica.

Da análise do mérito.

O Orçamento da União para 2011 já previa essa dotação. Uma dotação consiste no atendimento ao previsto na Lei Kandir.

A outra dotação, cuja distribuição é regulamentada pela MPV 546, de 2011, no montante de R\$1,95 bilhão, corresponde à rubrica “Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações”.

A distribuição do montante de R\$1,95 bilhão foi realizada utilizando-se coeficientes individuais de participação de cada unidade federada definidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, conforme entendimentos havidos entre os governos estaduais. Os mencionados coeficientes foram fixados no Anexo ao projeto de conversão.

Em síntese, não há questionamento algum quanto ao mérito, mesmo porque a entrega dos recursos já foi efetivada na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com pagamento efetivado em três parcelas iguais no último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício

passado, quando os entes federados, os Estados e os Municípios já receberam seus valores.

A segunda modificação consiste no estabelecimento de 1º de janeiro de 2010 como a data a partir da qual o reconhecimento pelo Governo Federal das situações de emergência as tornaria elegíveis ao programa de crédito subvencionado pelo Tesouro Nacional.

Em síntese, a proposta tem como objetivo dar apoio imediato aos agentes econômicos das regiões afetadas, mediante a facilitação de acesso ao crédito, de forma a possibilitar a recuperação do parque produtivo dessas localidades e a retomada da economia regional.

Para tal, o PLV eleva o limite definido para as operações de financiamento concedidas com recursos do BNDES e subvencionadas pela União ao amparo da Lei nº 12.409, de 2011, de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão.

Outro aspecto de mérito a ser ressaltado consiste no alinhamento da concessão de crédito pelo BNDES à sistemática de reconhecimento pela União da situação de emergência ou do estado de calamidade pública trazida pela Lei nº 12.340, de 2010.

Ainda quanto ao apoio do BNDES às atividades produtivas situadas em áreas afetadas por desastres naturais, cabe registrar que esse apoio, com o benefício da subvenção econômica pelo Tesouro Nacional, finda em 30 de junho do corrente ano, nos termos do **caput** do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011.

Antes de concluir, cabe analisar a única modificação introduzida pela Câmara dos Deputados. Como já comentado, ao acolher, na forma do projeto de conversão, o teor da Emenda nº 5, que se referia à divulgação das aplicações de recursos pelo BNDES com subvenção do Tesouro Nacional, a redação aprovada pela Câmara dos Deputados foi numerada como o novo § 1º-A do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, em formato que não tem amparo na boa técnica legislativa, ainda que haja precedentes de prática similar.

Ao apresentar uma emenda de redação ao PLV, esclareço que considero uma providência relevante e meritória o acolhimento da Emenda nº 5. No mérito, dá transparência à aplicação de recursos no montante até R\$1,5 bilhão com subsídios a cargo do Tesouro Nacional, os quais são estimados, na Exposição de Motivos, em R\$15,3 milhões, em 2012, e em R\$16,5 milhões, em 2013.

Assim, a emenda de redação que proponho consiste em um único ajuste na redação do PLV, com acolhimento da Emenda nº 5 sendo feito com a adição de um novo §7º ao art. 4º, da Lei nº 12.409, de 2011, mediante a renumeração do §1º-A, o qual, assim, eliminado.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 546, de 2011, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 8-PLEN
(ao PLV nº1, de 2012)

Renumere-se o §1º-A como §7º do art. 4º, da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, na forma do art. 7º do Projeto de Conversão nº 1, de 2012.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 546, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Clésio Andrade**

I – Relatório

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou, em 29 de setembro de 2011, a Medida Provisória (MPV) nº 546, nos termos transcritos na ementa. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 1, de 2012, ora apreciado, é dela originário e foi aprovado na Câmara dos Deputados em 7 de fevereiro do corrente ano.

Na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, o PLV nº 1, de 2012, é composto de oito artigos, com texto praticamente igual ao da MPV nº 546, de 2011. A única alteração decorreu do acolhimento da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Mendonça Filho, que acrescentou parágrafo ao art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011. Tal modificação determina a divulgação dos contratos de financiamento beneficiados com a subvenção econômica concedida pelo BNDES, mediante publicação no sítio eletrônico dessa instituição.

Em síntese, o alcance original da medida provisória era a distribuição do auxílio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2011, como uma complementação ao disposto na Lei Kandir (arts. 1º a 6º), e o ajuste na facilitação do acesso às operações de crédito pelo BNDES em

áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade pública (art. 7º).

O primeiro tema tem sido objeto de medidas provisórias, desde 2004, para determinar a transferência de recursos financeiros federais aos governos estaduais e municipais para compensar a imunidade tributária do ICMS nas exportações. A dotação de R\$1,95 bilhão já estava consignada no Orçamento da União para 2011, faltando, apenas, estabelecer sua distribuição entre os entes federativos.

O segundo tema se refere ao atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres mediante a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, por meio da alteração no art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011.

Este segundo tema consiste (i) na adequação do acesso ao crédito do BNDES à sistemática de reconhecimento pela União da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e (ii) em duas outras questões complementares: o montante dos recursos passíveis de subvenção econômica pelo Tesouro Nacional e a data a partir da qual as áreas em situação de emergência passariam a ser habilitadas ao benefício do financiamento subvencionado.

Para facilitar o atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres, a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, passou a ficar condicionada ao prévio reconhecimento pelo Governo Federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública. Esta oferta de crédito em condições favorecidas deverá, a partir da MPV, se alinhar ao marco legal e institucional estabelecido pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que trata da instituição e funcionamento do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

A dotação de recursos financeiros, com garantia de subvenção econômica pela União, foi ampliada de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, o que fortalece as possibilidades de atuação por parte do Sistema BNDES.

A subvenção econômica pelo Tesouro Nacional, mediante a equalização de juros de que trata o **caput** do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, somente será paga se os reconhecimentos federais da situação de emergência ou do estado de calamidade pública forem realizados com base em decretos municipais e estaduais editados a partir de 1º de janeiro de 2010.

O art. 8º do PLV constitui a cláusula de vigência.

A única modificação introduzida pela Câmara dos Deputados merece uma análise mais detida, pois o teor da Emenda nº 5 se refere à divulgação das aplicações de recursos pelo BNDES com subvenção do Tesouro Nacional. No entanto, ao acolher a mencionada emenda, a redação aprovada pela Câmara dos Deputados

foi numerada como o novo § 1º– A do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011. Cabe apontar que tal formato de grafia para a numeração de dispositivo legal não tem previsão na Lei Complementar nº 95, de 1998.

II – Análise

II.1 – Análise da Admissibilidade da MPV nº 546, de 2011

Para o Poder Executivo, a MPV atende à exigência constitucional de se tratar de uma situação relevante e urgente. Na Exposição de Motivos (EM) nº 156–MF/MI, de 23 de setembro de 2011, há uma sucinta justificativa para a utilização do instrumento da medida provisória com referência a cada um dos dois temas da MPV nº 546, de 2011.

As medidas propostas na MPV se amoldam aos objetivos especificados na mencionada Exposição de Motivos Interministerial, que é o de implementação, no curto prazo, de ações governamentais capazes de (i) atender aos compromissos do Governo Federal com os demais entes federativos quanto ao apoio e fomento das exportações e (ii) aperfeiçoar a sistemática de atuação do BNDES em áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

Quanto à compensação aos governos estaduais e municipais, cabe observar que essa sistemática de transferência de recursos federais funciona, anualmente, desde 2004 e que os recursos financeiros já estavam previstos no Orçamento da União para o exercício de 2011.

Quanto ao atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres, como já mencionado, mediante a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, a relevância e urgência dessa matéria decorrem da necessidade de pronta recomposição das estruturas produtivas, com vistas a garantir a rápida recuperação das condições socioeconômicas das regiões afetadas.

II.2 – Análise da Constitucionalidade do PLV nº 1, de 2012

Quanto aos aspectos de ordem constitucional, nada há que impeça sua regular tramitação, pois os temas tratados no PLV constituem matéria de competência da União, portanto passíveis de iniciativa do Presidente da República, e não incorrem em quaisquer das limitações formais e materiais previstas no art. 62 da Constituição Federal (CF).

II.3 – Análise do PLV quanto à Adequação Orçamentário-Financeira

Com referência ao impacto fiscal, cabe tratar separadamente dos dois temas. Inicialmente, com referência ao auxílio financeiro aos estados, Distrito

Federal e municípios, como os recursos financeiros já estavam previstos no Orçamento da União para o exercício de 2011, não cabe, portanto, qualquer reparo ao impacto fiscal.

Com referência ao impacto fiscal da concessão de subvenção econômica do Tesouro Nacional às operações do BNDES, até o montante aprovado de R\$1,5 bilhão, a Exposição de Motivos Interministerial que acompanha a Medida Provisória esclarece que, em 2011, não haverá despesa de equalização e que as despesas adicionais, estimadas em R\$15,3 milhões, em 2012, e em R\$16,5 milhões, em 2013, serão consignadas na rubrica “Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, nas respectivas peças orçamentárias.

Não há informações que permitam a estimativa dos custos fiscais ao longo de todo o ciclo de concessão do financiamento, período de carência e período de amortização das operações de crédito a serem contratadas ao abrigo e benefício do mencionado programa de subvenção econômica.

II.4 – Análise do Mérito

No Orçamento da União para 2011, há duas dotações relativas à compensação aos governos estaduais e municipais em função da imunidade tributária concedida aos exportadores. Uma dotação se refere diretamente ao previsto na Lei Kandir e outra dotação se refere ao auxílio financeiro da União para o fomento das exportações. Caso houvesse a efetiva compensação na primeira dotação, seria dispensável a previsão deste auxílio financeiro.

Uma dotação consiste no atendimento ao previsto na Lei Kandir, que consta, no Orçamento da União, como a rubrica “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (art. 91 do ADCT)”.

A outra dotação, cuja distribuição é regulamentada pela MPV nº 546, de 2011; no montante de R\$1,95 bilhão, corresponde à rubrica “Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento às Exportações”. O PLV, nos arts. 1º a 6º, consiste, assim, na regulamentação específica da distribuição desse auxílio financeiro como uma complementação à dotação orçamentária decorrente da Lei Kandir.

A distribuição do montante de R\$1,95 bilhão foi realizada utilizando-se coeficientes individuais de participação de cada unidade federada definidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), conforme entendimentos havidos entre os governos estaduais. Os mencionados coeficientes foram fixados no anexo ao PLV.

Em síntese, não há questionamento algum quanto ao mérito, mesmo porque a entrega dos recursos já foi efetivada na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com pagamento efetivado em três parcelas iguais no último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício passado.

No quadro anexo ao presente relatório é apresentada, a título de ilustração, a repartição de recursos ordenada pelos montantes entregues a cada unidade da Federação.

Cabe registrar, no tocante à compensação financeira pela isenção de ICMS às exportações, autorizada pela MPV nº 546, de 2011, que a participação do Congresso Nacional se dá após a liberação dos recursos, cabendo a chancela, através da aprovação da matéria, pois seria irresponsabilidade com os municípios e demais entes da Federação não fazê-lo.

Quanto ao atendimento ao setor produtivo de áreas atingidas por desastres, como já mencionado, a aplicação de recursos pelo BNDES, com subvenção econômica concedida pela União, passou a ser implementada de forma articulada ao prévio reconhecimento pelo Governo Federal da situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

Duas outras questões adicionais foram equacionadas pelo PLV. A primeira se refere à dotação de recursos financeiros a serem aplicados com garantia de subvenção econômica pela União, a qual foi ampliada de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, o que fortalece as possibilidades de atuação por parte do Sistema BNDES na assistência às áreas em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

A segunda modificação consiste no estabelecimento de 1º de janeiro de 2010 como a data a partir da qual o reconhecimento pelo Governo Federal das situações de emergência as tornaria elegíveis ao programa de crédito subvencionado pelo Tesouro Nacional.

Em síntese, a proposta tem como objetivo dar apoio imediato aos agentes econômicos das regiões afetadas, mediante a facilitação de acesso ao crédito, de forma a possibilitar a recuperação do parque produtivo dessas localidades e a retomada da economia regional.

Para tal, o PLV eleva o limite definido para as operações de financiamento concedidas com recursos do BNDES e subvencionadas pela União ao amparo da Lei nº 12.409, de 2011, de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, nas operações destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em municípios atingidos por desastres naturais.

Outro aspecto de mérito a ser ressaltado consiste no alinhamento da concessão de crédito pelo BNDES à sistemática de reconhecimento pela União da situação de emergência ou do estado de calamidade pública trazida pela Lei nº 12.340, de 2010, implicando na redução dos entraves burocráticos, necessária para o apoio imediato aos agentes econômicos das regiões afetadas por desastres naturais.

O subsídio às operações de crédito do BNDES autorizado pelo PLV será feito por meio da equalização das taxas de juros. A equalização consiste no pagamento ao BNDES, pelo Tesouro Nacional, da diferença entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescida da remuneração do Banco e de seus agentes financeiros.

Ainda quanto ao apoio do BNDES às atividades produtivas situadas em áreas afetadas por desastres naturais, cabe registrar que esse apoio, com o benefício da subvenção econômica pelo Tesouro Nacional, finda em 30 de junho do corrente ano, nos termos do **caput** do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011.

Antes de concluir, cabe analisar a única modificação introduzida pela Câmara dos Deputados. Como já comentado, ao acolher, na forma do PLV, o teor da Emenda nº 5, que se referia à divulgação das aplicações de recursos pelo BNDES com subvenção do Tesouro Nacional, a redação aprovada pela Câmara dos Deputados foi numerada como o novo § 1º-A do art. 4º da Lei nº 12.409, de 2011, em formato que não

tem amparo na boa técnica legislativa, ainda que haja precedentes de prática similar.

Ao apresentar uma emenda de redação ao PLV, esclareço que considero uma providência relevante e meritória o acolhimento da Emenda nº 5. No mérito, dá transparência à aplicação de recurso no montante de até R\$1,5 bilhão com subsídios a cargo do Tesouro Nacional, os quais são estimados, na Exposição de Motivos, em R\$15,3 milhões, em 2012, e em R\$16,5 milhões, em 2013.

Assim, a emenda de redação que proponho consiste em um único ajuste na redação do PLV, com o acolhimento da Emenda nº 5 sendo feito com a adição de um novo § 7º ao art. 4º, da Lei nº 12.409, de 2011, mediante a remuneração do § 1º-A, o qual seria, assim, eliminado.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 546, de 2011, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, nº 1, de 2012, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 8 – PLEN

(ao PLV nº 1, de 2012)

Renumere-se o § 1º-A como § 7º do art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, na forma do art. 7º do PLV nº 1, de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade**, Relator-Revisor.

(ANEXO AO PARECER Nº - PLENÁRIO AO PLV Nº 1, DE 2012)

**REPARTIÇÃO DE RECURSOS ORDENADA PELOS MONTANTES
ENTREGUES A CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO:
(A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO)**

UF	%	RS
MG	17,95703%	350.162.085
MT	14,73399%	287.312.805
SP	11,80824%	230.260.680
RS	7,67641%	149.689.995
PA	6,25503%	121.973.085
ES	6,21145%	121.123.275
GO	5,87395%	114.542.025
DA	5,02209%	97.930.755
RJ	4,80912%	93.777.840
PR	4,12345%	80.407.275
SE	3,73902%	72.910.890
MA	2,13792%	41.689.440
MS	1,93327%	37.698.765
AM	1,49738%	29.198.910
AL	1,24955%	24.366.225
RO	0,97107%	18.935.865
TO	0,83505%	16.283.475
PE	0,74097%	14.448.915
RN	0,67639%	13.189.605
CE	0,64447%	12.567.165
SE	0,35540%	6.930.300
PB	0,31078%	6.060.210
PI	0,27872%	5.435.040
AC	0,13027%	2.540.265
RR	0,02898%	565.110
AP	0,00000%	0
DF	0,00000%	0
TOTAL	100,00000%	1.950.000.000

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para fazer um apelo a V. Ex^a. Hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, aprovamos importante projeto do Banco Interamericano com o Governo do Estado do Amazonas e o Governo brasileiro, para a terceira etapa do programa de saneamento de Igarapés na cidade de Manaus. E lá, na nossa Comissão, também aprovado um pedido de urgência urgentíssima, não só para o Amazonas, mas também para a cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, faço um apelo, em nome do povo do Amazonas, em nome do povo do Rio de Janeiro, para que V. Ex^a, com a sua sensibilidade de um brasileiro de grande envergadura e espírito público, possa nos dar a oportunidade de votarmos, na sessão de hoje, esse importante projeto para o Governo do Estado do Amazonas e para o povo amazonense de Manaus.

Muito obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – V. Ex^a será atendido e V. Ex^a já tinha falado comigo, de maneira que o processo já se encontra sobre a mesa.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Clésio Andrade, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 do Congresso Nacional. E, no mérito, é pela aprovação do projeto de lei de conversão com emenda de redação que apresenta.

Quero chamar a atenção do Plenário que vamos proceder à votação dos pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único, do mérito.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para manifestar a posição do meu partido favorável a esta matéria. Ela realmente é urgente, ela é relevante, ela diz respeito à complementação de recursos para pagamento dos Estados que têm direito pela Lei Kandir a ressarcimento de impostos por exportações.

A matéria é urgente, relevante, justa e o nosso voto é favorável, tanto na constitucionalidade como com relação ao mérito.

O voto do Democratas é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para manifestar o voto favorável do PSDB. É bom dizer que esses recursos já foram transferidos, no ano passado, para os Estados; não se deve gerar expectativa de que estamos transferindo os recursos agora, é possível que alguém lá no meu Estado ou no Estado de V. Ex^a esteja imaginando que o governador vai receber recursos novos, R\$ 1,9 bilhão.

Ocorre que esses recursos já foram repassados e nós estamos apenas convalidando ato praticado pelo Poder Executivo através dessa medida provisória.

É bom afirmar que esses repasses são insuficientes, eles não atendem às necessidades das diversas Unidades Federativas. Aliás, hoje, no Gabinete do Presidente José Sarney nós tivemos uma importante reunião com os governadores, que vieram trazer as suas súplicas diante dos problemas financeiros que enfrentam, duramente, nos seus Estados, em razão do repasse de encargos sem a necessária contrapartida de recursos para atender às novas demandas administrativas.

Os governadores, com razão, alegam que com a aprovação da Emenda nº 29, os Estados e os Municípios são ainda mais onerados. A União, que deveria assumir a responsabilidade do repasse de 10% da receita para o setor de saúde pública no País, fugiu a essa responsabilidade.

Os governos estaduais e os governos municipais possuem razões sobrando para as queixas que apresentam, porque o sistema federativo está destruído, o desequilíbrio é brutal.

Desde a Constituição de 1988, os encargos são repassados, mas a contrapartida de recursos não é feita na mesma proporção. Nós poderíamos dar como exemplo a partilha da receita através do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Os recursos oriundos das contribuições sociais não são partilhados pela União com Estados e Municípios, e eles representam 56% do bolo total da arrecadação pública nacional.

Portanto, a rediscussão do sistema federativo é urgente. E o Presidente José Sarney tem razão ao propor uma comissão externa, composta por especialistas que possam rediscutir o Pacto Federativo, organizando a Nação. Estamos desorganizados, as profundas reformas não ocorrem. Esse é um dos vícios do presidencialismo forte.

A Presidência da República é que comanda as ações do Legislativo, especialmente em função desse mecanismo que nos traz a deliberar nessa hora,

da medida provisória, que é apropriado para o regime parlamentarista e faz com que o presidencialismo se torne muito forte, sobretudo, subtraindo prerrogativas essenciais do Legislativo. E as grandes reformas só ocorrerão no Brasil quando elegermos um presidente moderno, com aptidão para mudanças, capaz de liderar politicamente e conduzir o processo de reformas.

Nós estamos amarrados a estruturas já superadas. A reforma tributária não acontece. Nós estamos verificando que esse desequilíbrio do sistema federativo vai aos poucos consumindo a energia econômica dos Estados e dos Municípios brasileiros. Isso é muito ruim para a Nação.

Portanto, Sr. Presidente, estamos votando favoravelmente a essa matéria, mas certos de que há uma tarefa importante a desenvolver aqui, que é reabilitar a capacidade de investir das Unidades da Federação.

Querem os governadores que se vote urgentemente o projeto dos **royalties**, que está parado na Câmara dos Deputados, que, segundo eles, seria um alívio para as finanças estaduais e municipais. Querem os governadores a renegociação da dívida pública. Isso depende especialmente do Poder Executivo. E buscam do Senado Federal o apoio para essa renegociação.

E nós, Sr. Presidente, temos que deliberar sobre matérias que estão tramitando no Congresso Nacional. Trabalhadores e empresários pediram o fortalecimento da indústria nacional no gabinete de V. Ex^a, e pedem a votação do Projeto de Resolução nº 72, que condena a guerra fiscal nos portos brasileiros. Mas há que se olhar para o Estado do Espírito Santo, que deseja compensação se essa matéria for aprovada.

De qualquer modo, Sr. Presidente, o País cresce muito menos do que poderia crescer. E se nós não agirmos com celeridade na produção de alterações legislativas, com reformas de maior profundidade; se nós não buscarmos realizar as grandes reformas exigidas pelos novos tempos, estaremos desperdiçando oportunidades preciosas, como já desperdiçamos nos últimos anos.

Nosso crescimento econômico diante das nossas potencialidades é pífio, por mais que comemorem índices de crescimento. Nós chegamos a crescer, em determinado momento, nos últimos anos, apenas mais do que o Haiti, com toda a sua pobreza.

É óbvio que não podemos nos conformar, tendo trabalhadores como temos, empresários como temos, potencialidades econômicas como possuímos; não podemos nos conformar com índices de crescimento insuficientes para a grandeza nacional.

Por isso, Sr. Presidente, as reformas. Elas são necessárias, não apenas como tema de campanha eleitoral. Durante a campanha eleitoral passada, to-

dos os candidatos prometeram reformas. Nós já ultrapassamos um ano do Governo da Presidente Dilma, e essas reformas continuam esquecidas.

Aqui do Parlamento devemos estimular a Presidência da República a liderar o processo de reformas fundamental, repito, para promover um crescimento maior deste País e para revitalizar a capacidade de investir de todas as Unidades Federativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Líder Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, voto “sim” nesta matéria, mas quero deixar registrado nos Anais desta Casa o voto de um paraense que vota com obrigação: obrigação de votar, obrigação de levar recursos ao meu Estado. Mas quero deixar registrado nos Anais desta Casa a injustiça que este Governo comete com o Estado do Pará em relação à Lei Kandir.

Aliás, Sr. Presidente, o Governo Federal sobre a Lei Kandir faz o que quer. O Governo Federal, Sr. Presidente, sabe que isto aqui que está sendo votado, esta tabela, estes números, meu caro Relator, não são os números reais devido a cada Estado. A Nação deve alguns milhões para o Estado do Pará, se a Lei Kandir fosse seguida como escrita pelo autor. Infelizmente, isso não acontece.

O Governo do PT não é eterno, Sr. Presidente. Sei que não vamos conseguir dentro deste Governo, e tenho absoluta consciência disso, de que este Governo não vai ter a consciência de pagar o que deve ao meu Estado, de corrigir a distorção que votamos hoje aqui com referência ao meu Estado. Este Governo sabe que está errado em relação ao Estado do Pará, mas não vai corrigir.

Sei também, Sr. Presidente, que este Governo que está aí, este mesmo Governo que corta R\$7,5 bilhões da Saúde; este mesmo Governo que corta R\$7,5 bilhões da Educação, é um Governo sem entusiasmo, é um Governo sem critério, é um Governo sem sensibilidade, Sr. Presidente, que maltrata a Saúde e a Educação deste País, que já vivem agonizando.

Está errado o que vou votar hoje, mas voto pela obrigação de ser paraense.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há, sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 5, que será lido.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para

votação em separado da Emenda nº 5 à MPV 547/2011, com vistas à aprovação na íntegra da emenda.

Justificação

Consta do parecer do relator na Câmara a aprovação total da emenda nº 5. Tal em verdade não ocorre, uma vez que, no nosso entender, a emenda foi aprovada parcialmente, ao deixar de lado expressões que representam conteúdo de mérito. Ou seja, a emenda nº 5 foi acolhida naquela Casa parcialmente. O que pretendemos, com esse destaque é que o Senado aprova na íntegra a referida emenda, ainda que a medida retorne a Câmara dos Deputados. – Senador **Aécio Neves**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente José Sarney, em primeiro lugar, cumprimento o ilustre Senador o conterrâneo Clésio Andrade pelo correto trabalho que fez. Essa é uma matéria que interessa muito de perto, em especial, aos Estados exportadores.

Busquei, na verdade, aprimorar o texto apresentando um destaque sobre uma emenda do Deputado Mendonça Filho. Na verdade, ela deixa mais claro no momento em que determina que os contratos de financiamento serão publicados em sítio eletrônico do BNDES. E acrescenta onde constarão os respectivos termos de empréstimo, especificando número de contrato, valor de financiamento, a taxa de juros plena, a taxa de juros subvencionada e o prazo em meses de pagamento. Parece-me que essa seria a redação mais adequada.

Mas atendo aqui a um apelo do Senador Clésio, já que essa alteração poderia ser compreendida não como uma alteração de redação, e a matéria, portanto, teria que retornar à Câmara dos Deputados, inviabilizando a transferência desses recursos para os Estados.

Portanto, em benefício dos Estados, mas com o alerta para que possamos corrigir, no futuro, essa parte do texto, peço a V. Ex^a a retirada do meu destaque, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

Se nenhum orador deseje mais discutir a matéria, encerro a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do Relator revisor.

Em votação.

Aprovado.

Votação da Emenda nº 8, do Relator revisor, de redação.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que a aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas as medidas provisórias e as demais emendas a elas apresentadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 81, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012 (Medida Provisória nº 546, de 2011).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012 (Medida Provisória nº 546, de 2011), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País, altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 8 – Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de fevereiro de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 81, DE 2012

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no **caput** será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em 3 (três) parcelas iguais de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), até o último dia útil dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O rateio, entre os Municípios, das parcelas de que trata o § 1º do art. 1º obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2011.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas perante a União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa, e, somente após, as contraídas perante entidades da administração federal indireta; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do **caput**, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II – a suspensão temporária da dedução quanto às dívidas perante entidades da administração federal indireta, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as informações necessárias.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da

dívida apurada nos termos da art. 4º, serão satisfeitos pela União por meio de crédito, em moeda corrente à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda poderá definir regras acerca da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere a alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no **caput** poderá ficar sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o **caput**, os repasses serão retomados, e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º É a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 30 de junho de 2012 destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais que tiverem a situação de emergência ou o estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, nos termos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

§ 1º O valor do total dos financiamentos a que se refere o **caput** é limitado ao montante de até R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

§ 6º A equalização de juros de que trata o **caput** somente será paga se os reconhecimentos federais forem realizados com base em decretos municipais e estaduais editados a partir de 1º de janeiro de 2010.

§ 7º O extrato de contrato de financiamento beneficiado com a subvenção econômica concedida pelo BNDES será publicado em sítio eletrônico da instituição.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AC	0,13027%	PB	0,31078%
AL	1,24955%	PE	0,74097%
AM	1,49738%	PI	0,27872%
AP	0,00000%	PR	4,12345%
BA	5,02209%	RJ	4,80912%
CE	0,64447%	RN	0,67639%
DF	0,00000%	RO	0,97107%
ES	6,21145%	RR	0,02898%
GO	5,87395%	RS	7,67641%
MA	2,13792%	SC	3,73902%
MG	17,95703%	SE	0,35540%
MS	1,93327%	SP	11,80824%
MT	14,73399%	TO	0,83505%
PA	6,25503%	Total	100,00000%

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final, sem nenhuma contestação do Plenário, aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – De acordo com o pedido do Senador Eduardo Braga, vamos votar agora o Projeto de Resolução que estabelece uma operação de crédito externo, com garantia da União, do Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$280 milhões dos Estados Unidos da América, para o Estado do Amazonas.

Cópias do parecer estão distribuídas nas suas respectivas bancadas.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 79, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – Em discussão.

Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero aqui cumprimentar não apenas o Senador Eduardo Braga, mas também o Senador Dornelles e o Senador Cícero, que foram responsáveis pela aprovação não só do Projeto hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, mas também pelo pedido de urgência. E relatar a importância deste projeto para o meu querido Estado do Amazonas e para a cidade de Manaus.

Sr. Presidente, eu não ousou dizer, porque o que eu digo aqui é uma realidade vivida pelo Estado do Amazonas já há algum tempo. Desde o início, esse projeto, denominado Prosamim, que foi um projeto iniciado com muita altivez, muita audácia, na gestão do hoje Senador, então Governador Eduardo Braga, tem transformado não só a cidade de Manaus, mas transformado a vida das pessoas, Sr. Presidente. Diria que esse é não só o maior projeto de infraestrutura, mas o maior projeto social também do Estado do Amazonas. É bom destacar que a terceira etapa do Prosamim vai iniciar o mesmo trabalho em alguns Municípios do interior, iniciando pelo Município de Maués.

Tive a oportunidade de participar, há alguns anos, do Fórum Mundial das Águas, e vi que, no estande do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o principal projeto que eles davam como exemplo era exatamente o Prosamim, do Estado do Amazonas.

Então, o Senado Federal presta um grande serviço não só a Manaus, ao Amazonas, mas à nossa luta para levar qualidade de vida às pessoas.

Quero cumprimentar aqui não só o Governador Eduardo Braga, por ter iniciado esse projeto, mas também o Governador Omar, que entende a importância e tem se empenhado muito para dar continuidade a esse projeto muito importante.

O empréstimo que estamos autorizando é da ordem de US\$280 milhões, mas seu preço social não pode ser medido, tão importante é essa obra para a nossa cidade, nosso Estado e, principalmente, para o nosso povo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, efetivamente, esse projeto Prosamim é um projeto de alcance social e de recuperação ambien-

tal, seja na questão hídrica, seja na questão urbana, extremamente importante para o povo da cidade de Manaus e para o povo do Amazonas.

Para que os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras possam ter uma ideia, 30 mil famílias – trinta mil famílias, Sr. Presidente – já foram realocadas dos leitos dos igarapés e das margens dos igarapés da cidade de Manaus, ao longo desses oito anos. Essas 30 mil famílias estariam, neste instante, vivendo um momento de extremada angústia com o que está acontecendo na enchente no Estado do Acre, em Rio Branco, e que está a atormentar os acrianos e, com certeza, está a preocupar todas as lideranças do Acre nesta Casa, seja o Senador Jorge Viana, seja o Senador Petecão, seja o Senador Anibal Diniz, bem como o Governador Tião Viana e os prefeitos daquele Estado.

E nós no Amazonas, Sr. Presidente, somos o próximo, porque, no fluxo hidrológico da Amazônia, os altos rios encham primeiro; depois, vêm os médios rios e, finalmente, o Pará e o Maranhão de V. Ex^a, que sei que toca o seu coração, também acabam sendo vítimas desse contrafluxo de água que temos na Amazônia, extremamente importante para a biodiversidade, mas, por outro lado, que traz tanto sofrimento para o povo do interior e para o povo que vive no leito desses igarapés.

Portanto, Sr. Presidente, o que estamos aprovando, neste momento, nesta Casa, vai beneficiar bairros tradicionalíssimos da cidade de Manaus, bairros que têm mais de 150 anos de existência e que estavam à espera de uma ação e de um investimento que pudesse resgatar a dignidade e a habitabilidade, com condições dignas e humanas para aquele povo. Eu me refiro a São Raimundo, à Glória, Aparecida, Matinha, Bariri, entre outros bairros, e que se juntarão a um outro conjunto de obras que estão previstas no PAC 2, através de Arthur Bernardes, para poder formar o conjunto da bacia de São Raimundo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus por ter feito de nós instrumento da sua vontade para beneficiar aquele povo; agradecer obviamente ao Governo Federal, que tem entendido essa preocupação, porque dá o aval necessário; mas agradecer a esta Casa, ao Senado da República, porque, desde quando fui governador, esta Casa sempre soube entender a prioridade desse financiamento.

Esse já é o terceiro financiamento neste programa. Desta feita, um financiamento não de apenas US\$280 milhões, mas um financiamento de um projeto de US\$400 milhões; US\$120 milhões são a contrapartida do Governo do Estado, e US\$280 milhões é o empréstimo pelo Banco Interamericano.

Por isso, o meu muito obrigado a V. Ex^a pela prioridade.

Obrigado aos Senadores e às Senadoras.

Parabéns ao povo do Amazonas e parabéns ao Governo do Estado do Amazonas por essa grande conquista, e que o Governador Omar possa dar celeridade a essa importante obra que traz alegria, que traz tranquilidade e serenidade ao povo de Manaus.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alfredo Nascimento.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero avalizar o que disse o Senador Eduardo Braga, que fala com conhecimento de causa, porque foi o responsável pela implantação desse bellissimo projeto na cidade de Manaus. É certamente um dos projetos humanos mais importantes que teve o Estado do Amazonas, que tem a cidade de Manaus.

A aprovação desses recursos, certamente, vai dar continuidade a um projeto que vai tirar as pessoas da beira dos igarapés, que vai tirar as pessoas de condições de vida insalubres e vai colocá-las em uma vida com dignidade.

Portanto, quero registrar o meu apoio ao projeto, parabenizar o Senador Eduardo Braga e a Senadora Vanessa pela posição que adotaram e votar favoravelmente. É quero pedir a esta Casa, agradecendo a V. Ex^a, a prioridade que foi dada ao projeto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que hoje aprovaram um empréstimo para a cidade do Rio de Janeiro e que V. Ex^a, atendendo um requerimento de urgência, está colocando em pauta.

É um empréstimo de US\$150 milhões com uma contrapartida muito pequena, de apenas US\$15 milhões.

Agora, para que esse dinheiro? É para fazermos melhorias nos assentamentos precários do Rio de Janeiro. Comunidades, algumas delas centenárias. A primeira comunidade carente do Rio de Janeiro surge no Morro da Providência, com a volta dos soldados da Guerra do Paraguai. Os 30 mil escravos que foram

lutar na Guerra do Paraguai quando D. Pedro II lançou a Lei dos Voluntários da Pátria. Nós não tínhamos exército para enfrentar Solano Lopes. E D. Pedro publicou no Jornal do Comércio uma oportunidade de alforria para os negros que quisessem ir à guerra, com uma lei chamada Voluntários da Pátria.

Essa lei foi eternizada em muitas avenidas pelas grandes metrópoles do Brasil. Eu não sei se em São Luiz existe a Avenida Voluntários da Pátria, mas a temos em São Paulo, e no Rio fica em Botafogo. Esses voluntários da pátria voltaram da guerra, mas só havia um partido naquela ocasião, Presidente, o Partido Republicano Paulista, que não aceitou a proposta do Senador Duque de Caxias, Luís Alves de Lima e Silva, que advogava que todo cidadão que vestisse a farda, fosse português, fosse índio, fosse negro, todo ser humano virasse cidadão pela Constituição de 24.

O Partido Republicano Paulista não aceitou a tese porque queria desgastar o Império. E V. Ex^a sabe que a escravidão cai próxima à queda do Império – a escravidão cai em 88; o Império, em 89. Era argumento para desgastar, talvez, o mais conspícuo dos brasileiros, D. Pedro II.

Mas, voltando ao Morro da Providência, ele tem mais de cem anos; a Mangueira tem 80! Nós não podíamos permitir que isso continuasse assim. O Prefeito Eduardo Paes, que está fazendo um excelente governo, lançou o cimento social. Está arrumando as casas, colocando telhado. Uma das maiores lâstimas do Rio nos hospitais é atender crianças que caem das lajes, soltando pipa.

Isso não é diferente em São Paulo. A *Folha de S. Paulo* lançou agora uma matéria há três dias. Sr. Presidente: a cada três dias morre uma pessoa caindo de laje; a dona de casa estendendo roupa; a criança soltando pipa. São mais de 2.500 casos! E o pior é que quando chove na laje empossa água, gerando um criadouro de mosquito da dengue.

Essas casas precisam de telhado; essas casas precisam ser reformadas. Hoje, aprovamos um empréstimo de US\$150 milhões. O Rio tem uma contrapartida pequena.

Eu quero agradecer ao Senado Federal, como fez Eduardo. Agradecer a Deus. É tão bom quando estamos aqui e podemos dar uma notícia alvissareira, para que o povo das comunidades carentes do Rio saiba que US\$150 milhões serão investidos nas comunidades carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim que o Estatuto da Juventude chegou da Câmara dos Deputados a esta Casa, apresentei à Mesa do Senado requerimento, no dia 25 de outubro de 2011, solicitando que esta matéria seja apreciada também na Comissão de Defesa do Consumidor.

Foi lido e aprovado naquele momento, foi encaminhado à CCJ. No entanto, a CCJ não remeteu à Mesa do Senado, para que pudesse ser apreciado esse requerimento.

Entendo que há no Estatuto da Juventude, Sr. Presidente, alguns temas que afetam os interesses dos consumidores, entre os quais a concessão de meia passagem em transportes intermunicipais e interestaduais e de meia entrada nos eventos culturais, o que merece debate mais aprofundado na comissão que tem o papel específico de defender os consumidores em geral.

Peço, então, Sr. Presidente, a V. Ex^a que renove o pedido para que o processo venha a Plenário para que o meu requerimento possa ser apreciado e deliberado.

Agradeço, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Sérgio Souza, a Comissão de Constituição e Justiça deliberou remeter *ex officio* o Projeto da Juventude à Comissão de Assuntos Econômicos e à de Assuntos Sociais, de maneira que estou reiterando, por ofício, para que o processo seja encaminhado à Comissão para a qual V. Ex^a pediu.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria aos Srs. Senadores que concluíssemos a votação dessa matéria para, em seguida, tratarmos de outros assuntos no plenário.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – É sobre os empréstimos, Sr. Presidente? Estão em pauta os dois empréstimos, o do Amazonas e o do Rio?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Eu apenas, se me permitir falar, é sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nós estamos no empréstimo do Amazonas. Em seguida, nós vamos votar...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Do Amazonas?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É. Em seguida vamos votar o do Rio de Janeiro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Porque ouvi o Senador Crivella falando sobre o empréstimo do Rio, entendi que estava, talvez, em pauta também. É porque vai entrar em seguida. Mas eu peço a carona, por causa do Senador Crivella, e vou aproveitar.

Hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos deu um exemplo extraordinário nesses dois casos. Quero dizer a V. Ex^a que eu me sinto lisonjeado com o negócio do Amazonas, com o empréstimo, as questões sociais em que se vai aplicar, e também com o do Rio de Janeiro. E o Senador Crivella nos brindou com uma aula de história, uma aula linda, inclusive sobre a origem dos Voluntários da Pátria, que há em todo o Brasil. Eu até aprendi esse detalhe. O Senador Crivella nos brindou com isso. Então, até pelos benefícios que vão trazer ao Rio e ao Amazonas, quero me congratular, como catarinense, com esses dois feitos que a Casa está votando na tarde de hoje.

Essas são as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 82, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 3, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 3, de 2012, que *autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de fevereiro 2012.

ANEXO AO PARECER N° 82, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2012

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim III)”.

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Estado do Amazonas;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos);
- V – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;
- VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VII – *amortização*: em parcelas semestrais, sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais pagas em 30 de julho e em 30 de janeiro de cada ano, vencendo a primeira depois de transcorridos 5 (cinco) anos e a última, antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;
- VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, sendo que, durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender a essas despesas.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Amazonas quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – Não havendo nenhuma objeção sobre a redação final, declaro também aprovada, e a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – Projeto de Resolução nº 2, empréstimo também com o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Eduardo Braga foi o Relator que autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito com garantia do Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de até US\$150 milhões, dos Estados Unidos da América, de principal, destinado a financiar o Programa de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa nº 3.

Cópias dos pareceres estão distribuídas no plenário nas respectivas bancadas.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 78, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Braga), que *autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AM) – Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*) Encerrada a discussão.

Em votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 83, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2012, que *autoriza*

o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PRO-AP – Etapa III”.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de fevereiro de 2012.

ANEXO AO PARECER N° 83, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII; do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2012

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É o Município do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – PROAP – Etapa III”.

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – *devedor*: Município do Rio de Janeiro;
- II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

- III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- IV – *valor*: até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;
- V – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;
- VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, contado da vigência do contrato;
- VII – *amortização*: parcelas semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, vencendo a primeira 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses após a data de vigência do contrato e a última, até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, a serem pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano;
- VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta:

a) pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano;

b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário baseado na **Libor**;

c) mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: atualmente, o BID não cobra despesas com manutenção e supervisão; se essa política for revista, o valor cobrado em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1° As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2° É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do fiador, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na **Libor**, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no contrato de empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Município do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 41, de 2009, ambas do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final.

Sem objeção, declaro aprovada a redação final e o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011).

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social # COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, pela liderança do PT, primeiro orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, venho à tribuna desta nossa Casa do Senado Federal para agradecer os gestos, as atitudes de solidariedade com o povo do Acre nesse momento de extrema dificuldade por que estamos passando.

Todos esses dias, mesmo antes do carnaval, nós, Senadores, estávamos no Acre e nos defrontamos com o maior desastre natural da história do Acre. Nos cem anos de existência do Acre, não se tem notícia de um ambiente de calamidade como o que nós estamos vivendo em algumas cidades acreanas, especialmente Brasiléia, na fronteira com a Bolívia, e na capital, Rio Branco.

A situação só não é pior por sermos moradores de rios e pela experiência que acumulamos ao longo de anos. Com isso, vemos que se criou uma maneira de agir, conduzida, no caso, em Rio Branco, pelo Prefeito Angelim, cuja experiência de seis enchentes de alguma maneira criou condição para enfrentar esta que é uma maior cheia da história do Acre.

O Governador Tião Viana, de manhã, à tarde e à noite está se dedicando a esse grave problema. Recebeu o apoio e a solidariedade da Presidente Dilma e de ministros do Governo, da Defesa Civil nacional, do Ministério

da Defesa. E assim, juntos, acrianos e acrianas, estamos enfrentando esse momento de extrema dificuldade.

São números alarmantes. A decretação de calamidade em Rio Branco, na área atingida, foi feita pelo Sr. Prefeito Raimundo Angelim no domingo passado. Hoje de manhã cedo, a pedido do prefeito e da Prefeita Leila, de Brasília, entreguei cópia dos decretos, que peço possam constar nos Anais do Senado como parte dessa história de dificuldade que o povo acriano enfrenta. Fui entregar pessoalmente na Defesa Civil nacional, pela relação que estabeleci como Presidente da comissão temporária no Senado federal, que visava e visa reestruturar o serviço nacional de defesa civil.

Os números são alarmantes porque o rio Acre transborda com 14 metros, e nós chegamos a ter 3,6 metros acima da cota de transbordamento.

O número de casas atingidas chega a 24.766 imóveis. Um terço da cidade de Rio Branco foi atingida e está debaixo d'água. São 102 mil pessoas só na cidade de Rio Branco, 38 bairros, catorze comunidades rurais. O drama é na cidade e também no interior.

Quero dizer que, graças ao empenho do Governador Tião Viana, do Prefeito Raimundo Angelim, dos demais prefeitos, especialmente a Prefeita Leila, de Brasília, o caos não se estabeleceu no Acre, mas a decretação de calamidade pública com responsabilidade retrata bem o drama que o povo acriano, na parte do vale do Acre, vive hoje.

É com honra e satisfação que ouço o aparte do Senador Eduardo Braga, que também, como conhecedor, ainda há pouco se referia à cheia do rio Acre, que está atingindo a cidade de Boca do Acre, no Amazonas, na foz do Acre com o Purus, e, certamente, deverá ser a maior cheia de Boca do Acre da história. A Prefeita e a força de defesa civil nacional já estão socorrendo Boca do Acre, com a ajuda do Governador Tião Viana.

É com honra que ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Jorge Viana, eu peço o aparte de V. Ex^a para me solidarizar com o povo acriano diante desse momento de dor, de sofrimento, de angústia, diante de uma cheia inusitada no Estado do Acre. Sábado último passado, eu tive oportunidade de, conversando com o povo do interior do Amazonas, mais precisamente do Purus, ouvir o depoimento de uma senhora, que dizia o seguinte: contra a força da natureza, nada podemos fazer; mas, para amenizar a dor e o sofrimento do nosso povo os governos podem fazer muito. E é exatamente isso que V. Ex^a está dizendo neste momento da tribuna, que contra a força da natureza nada podemos fazer, mas, para amenizar o sofrimento do povo do Acre, do povo do Amazonas, no povo do Pará, do

povo do Maranhão, que vão sofrer com essa enchente, é claro que o Governo Federal, os governos estaduais e os governos municipais podem muito fazer. Quando governador, enfrentei a maior seca do Estado do Amazonas e uma das maiores enchentes do Amazonas, em 2009. Implantamos, àquela altura, um cartão chamado SOS Enchente e, com esse cartão, atendemos 30 mil famílias que ficaram desabrigadas. O governo do Amazonas distribuiu hoje, com recursos próprios do Estado, já para 11 mil famílias desabrigadas no Vale do Purus e no Vale do Juruá, o cartão solidariedade do governo do Estado do Amazonas. Nós estamos agora solidarizados com o Acre e aguardando as ações do Governo Federal para potencializar o socorro ao povo do Amazonas. Nossas solidariedades ao povo acriano e os nossos parabéns à ação do governo do Estado, à ação do Governo Federal e dos governos municipais em socorro ao povo do Estado do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vou ouvir com muita honra o aparte do Presidente da nossa Casa, o Senador Sarney. Eu ainda há pouco conversava com ele. O Acre viveu duas outras grandes cheias, uma em 88 e outra em 97. Elas foram um pouco menores do que esta, atingiram menos gente. Naquela época, o Acre era isolado, em 88, não havia estrada para lugar nenhum, e o Presidente Sarney presidia o Brasil. Aconteceu um desastre natural com a cheia no Acre e em Petrópolis, no Rio de Janeiro. O Presidente Sarney, naquela época, deu um exemplo de amor pelo Brasil e de respeito pelo povo acriano: mudou as regras do jogo, alterou a liberação de recursos do FGTS, e fez um processo exemplar de reconstrução do desastre natural.

V. Ex^a, que, como Presidente, nos socorreu naquele período, sabe a importância que teve a reunião da bancada federal do Acre com os 11 Parlamentares, 3 Senadores – Senador Petecão, Senador Aníbal e eu – e os oito Deputados Federais que estamos juntos para buscar no Governo Federal o apoio que recebemos de V. Ex^a quando V. Ex^a presidia o Brasil.

É com satisfação que ouço o aparte do Presidente Sarney, que é Senador também na Amazônia.

O Sr. José Sarney (Bloco/PMDB – AP) – Eu vim ao plenário, Senador Jorge Viana, para me congratular com a intervenção que V. Ex^a faz em defesa do povo do Estado do Acre. E ao mesmo tempo para me solidarizar com toda a população daquela terra, com o governador, com todas as autoridades, com todos aqueles que estão sofrendo, porque realmente é uma

tragédia. Sem dúvida alguma, é a maior enchente que tem o Acre em todos os tempos. Eu me recordo que era Presidente da República quando houve uma enchente também no Acre e era Governador o Flaviano Melo. Nós também tivemos oportunidade de mandar socorrer o povo daquela terra com a construção de muitas casas, dar a infraestrutura para ser restaurada e, ao mesmo tempo, abrindo crédito especial de modo a socorrer a população daquela unidade da Federação. Acredito que a Presidente Dilma, com o mesmo espírito de solidariedade, vai sem dúvida alguma atender às solicitações da bancada e do povo da sua terra. Portanto, minha solidariedade e minhas congratulações com as palavras de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Presidente desta Casa e colega Senador José Sarney. Ainda hoje, na reunião da bancada, nós falávamos e lembrávamos a maneira como o governo federal, na época em que V. Ex^a era Presidente, nos socorreu. Somos moradores do vale da Amazônia; todo ano temos uma cheia. Mas uma enchente como essa, uma alagação como essa, de fato, é um grande desastre natural, tendo em vista as ocupações desordenadas que ocorreram ao longo de décadas em vários Municípios. Passaram por situações de emergência os Municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Manoel Urbano, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Sena Madureira e Xapuri. O Acre tem 22 Municípios e nós tivemos oito deles em situação grave.

A situação de Rio Branco e Brasiléia é extremamente grave, é de calamidade pública. Daí eu fazer um apelo da tribuna do Senado para que o mais rápido possível – se possível hoje ou o mais tardar amanhã –, o Sr. Humberto de Azevedo Viana Filho, que me recebeu hoje de manhã, a quem tive a satisfação de entregar cópia dos dois decretos, um da Prefeita Leila Galvão e outro do Prefeito de Rio Branco, Raimundo Angelim, que decretam estado de calamidade pública em Rio Branco e Brasiléia e pedem o reconhecimento dessa decretação por parte do Governo Federal.

Os decretos estão em minha mão. Vou pedir que constem, Sr. Presidente, nos Anais do Senado.

Eu queria também dizer que o que passaram e estão passando os ribeirinhos de todo o vale do Acre e do Purus é uma situação de dar pena, de dar dó.

Como dissemos hoje na reunião da Bancada, é um sofrimento, é uma destruição que vai merecer muito trabalho por parte dos prefeitos e do governo do Estado – o Governador Tião Viana sabe disso – e também por parte do Governo Federal.

É muito importante essa união de toda a Bancada federal para fazermos aquilo que nós, Senadores

e Deputados federais, podermos fazer para diminuir o sofrimento dos nossos irmãos acrianos.

É com satisfação que ouço o aparte do Senador Sérgio Petecão, que também compõe a Bancada acriana no Senado.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Agradeço o aparte cedido pelo Senador Jorge Viana. Hoje nós tivemos uma reunião da nossa Bancada em que estavam presentes os oito Deputados federais e os três Senadores; cem por cento da nossa Bancada estava presente. Isso demonstra o espírito de união, o espírito acriano. Quando nosso povo está sofrendo, a Bancada se une. O Senador Jorge Viana saiu com a missão de se dirigir ao Palácio para, dentro das suas possibilidades, marcar uma audiência com a Ministra Ideli Salvatti. Recebemos a informação de que a Presidente Dilma não está em Brasília, mas a situação por que o povo do Estado do Acre está passando neste momento e por que vem passando ao longo desses dias os Municípios que decretaram calamidade, Rio Branco e Brasiléia. Brasiléia foi completamente devastada. O rio passou por dentro da cidade. Eu queria aqui, Senador Jorge Viana, colocar-me à disposição para que se até às 21 ou 22 horas o senhor não tiver conseguido a audiência – sei do seu esforço, da luta que o senhor está tendo –, nós possamos mobilizar a Bancada e nos dirigirmos à Presidência da República para ficar lá, de uma forma ordeira, da melhor forma possível. Que possamos estar lá, os oito Deputados Federais e os três Senadores, ficando lá até quando for necessário para que a Ministra Ideli Salvatti possa nos atender e nós possamos expressar o nosso sentimento em nome daquela população que tanto espera que os problemas sejam resolvidos. Eu não tenho condições de voltar para Rio Branco esta semana sem ter uma reunião, seja com a nossa Presidente, que não está presente, seja com os Ministros, para que nós possamos colocar a situação. Uma coisa é ouvir as notícias, outra coisa é nós podermos dar o depoimento daquelas mães de família, daqueles pais de família que estão lá no nosso Estado. Então, mais uma vez, quero parabenizá-lo pelo seu discurso. Daqui a pouco vou usar a tribuna, mas quero me colocar à disposição. Se for preciso, vamos ficar lá até meia-noite, uma, duas horas da manhã para que hoje possamos ser recebidos pela Ministra. Obrigado, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Sérgio Petecão. É com satisfação que ouvi o aparte de V. Ex^a. A determinação é da Bancada.

Daqui a pouco, o mais tardar amanhã cedo, vamos estar com a Ministra Ideli, porque agora é hora de todos nós estarmos unidos, porque vamos ter, agora, que seguir socorrendo a população, mas daqui a pouco vamos ter que trabalhar na reconstrução de parte dos nossos Municípios que foram destruídos.

Devo dizer, inclusive, para os amigos da imprensa: a imprensa nacional não tem conseguido reproduzir o

que de fato aconteceu no Acre. O Jornal Nacional no ar está em Rio Branco hoje e vai a Brasília. Talvez a partir dessa presença de jornalistas do próprio Jornal Nacional é que o Brasil terá a dimensão do desastre natural que o Acre está enfrentando. É a maior tragédia natural que tivemos até aqui.

O milagre foi não termos perdido vidas de forma diretamente ligada à enchente. Tivemos um óbito, que foi uma infeliz fatalidade, de um jovem, um voluntário que estava trabalhando e que, por conta de uma ligação clandestina de energia, veio a falecer. Fui ao enterro e foi algo que comoveu a todos nós, porque era um garoto de 19 anos que estava socorrendo os outros e foi a óbito. Se não fosse o grau de envolvimento pessoal do Governador Tião Viana, que, durante anos, ficou aqui, no Senado, e que hoje conduz o Acre, se não fossem a experiência e a dedicação do Prefeito Angelim e o amor da Prefeita Leila, certamente, centenas de vidas teriam sido perdidas em nosso Estado.

Por coincidência, V. Ex^a, meu colega Casildo Maldaner, que preside esta sessão, ajudou a fazer um trabalho na Comissão Temporária da Defesa Civil no Senado. Estão aqui, na minha mão, as dez propostas que estamos apresentando, projetos que estão na Comissão de Constituição e Justiça, para que o Brasil possa evitar desastres no que puder, desastres de perdas materiais e perdas de vidas humanas. O Brasil é um país tropical, mas podemos planejar melhor. Estão aqui dez itens: reestruturar o sistema de defesa civil, operacionalizar a coordenação de defesa civil em todos os Municípios, recriar um fundo de calamidade pública – são pontos fundamentais –, impedir contingenciamento de verbas alocadas para a defesa civil, como, ainda este ano, está ocorrendo, criminalizar a conduta de agente público ou privado que permita ou estimule a ocupação de áreas de risco... São dez itens que nós – V. Ex^a foi relator – estamos oferecendo ao Brasil.

Ouçó, com muita satisfação – e peço um pouco mais de tempo a V. Ex^a, Sr. Presidente –, o Líder do Governo, colega também da Amazônia, Senador Romero Jucá, que pediu para apartear o meu pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Meu caro Senador Jorge Viana, eu pedi a palavra para também registrar a solidariedade minha, da Liderança do Governo e do povo de Roraima ao povo acreano. No ano passado, tivemos a infeliz condição de viver também a maior enchente da história de Roraima. Tivemos a cidade de Caracarái completamente tomada por água, assim como uma parte da cidade de Boa Vista. O rio Branco subiu a níveis a que nunca tinha subido antes na sua história. Vivemos momentos dramáticos. É bem verdade que a Presidenta Dilma agiu rapidamente. O Governo Federal deu todo o suporte. E o povo de Roraima, com fé, com esperança e com

garra, conseguiu vencer aquele momento tão difícil. Tenho certeza de que povo do Acre vai vencer também. O Governador Tião Viana, toda a estrutura de governo, V. Ex^a, os Senadores do Acre, o Senador Petecão, o Senador Anibal Diniz, enfim, todos os Senadores e toda a bancada federal do Acre estão engajados. E nós estamos torcendo para que o Acre possa sair rapidamente desse momento. Temos notícia de que as águas já começam a baixar, a situação vai se normalizar, mas é importante depois haver a reconstrução e uma ação complementar para voltar ao normal a vida das pessoas. Então, quero me associar às palavras de V. Ex^a e abraçar os nossos irmãos acreanos pela dificuldade que estão passando.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Líder Romero Jucá.

Queria só dizer aos colegas Senadores e a todos que me assistem e me ouvem pela Rádio e pela TV Senado que, numa das visitas a Brasília, terra do meu pai, onde também vivi durante muito tempo, andando nas ruas, o desespero estava no olhar das pessoas, por terem perdido tudo, por não ter dado tempo de retirar nada; a vida desmontada, destruída. E uma delas disse: Senador, fale com o Governador. Nós precisamos de psicólogos aqui. Para se ver, Senador Inácio Arruda, a gravidade da situação.

Não tenho dúvida de que teremos que promover a reconstrução de boa parte de Brasília e de Rio Branco. E o legado nessa reconstrução será responsável, transparente, como tem feito o Governador Tião Viana com as doações. Então, faço um apelo às pessoas: sigam doando, colaborando com o Estado do Acre, com a sua população especificamente. É de absoluta transparência a aplicação de todos os doativos.

É com satisfação que ouço o Senador Inácio Arruda, também colega da Comissão de Defesa Civil.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Jorge Viana, a nossa solidariedade. Essa situação do Acre mexe com o Estado do Ceará inteiro, completamente. A nossa relação é muito forte com o Estado do Acre. Todos nós estamos muito comovidos. Vivenciamos, em algumas oportunidades, situações dessa ordem, porque, na nossa região, primeiro sofremos com a seca, que se espalha pelo Brasil inteiro. E seca no Ceará dura, às vezes, três anos. Pouca gente conhece ou sabe por que a diáspora cearense é tão grande. Aprendemos a conviver com esse dilema. Mas, quando chove, são pancadas de chuva imensas que levaram muitas regiões a sacrifícios enormes. Eu me lembro das cheias do Rio Jaguaribe que levavam quase que cidades inteiras adiante. E nessa hora queremos, então, prestar a nossa solidariedade, conscientes, porque V. Ex^a fez esse trabalho aqui, no ano passado, na área da Defesa Civil, sintonizado com essas preocupações recorrentes, agora no Acre, mas, antes, no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, Estado do Presidente que dirige os trabalhos neste momento, Senador

Maldaner, que conhece muito bem a crise que aconteceu em seu Estado. Há pouco falou o Senador Eduardo Braga, que também conhece a recorrência do problema das grandes enchentes na região do Amazonas, onde está o Estado do Amazonas. Há poucos anos, tivemos duas grandes enchentes no Maranhão que causaram tragédias enormes, perdas humanas e materiais, com necessidade de reconstrução de cidades inteiras. Eu quero propor que o Senado – talvez mais –, o Congresso Nacional inteiro façamos doações para o Acre. A Força Aérea dispõe de uma equipe de aviação que pode levar mantimentos, materiais, roupas, lençóis e, principalmente, alimentos. Se for necessário, V. Ex^a, o Senador Anibal, o Senador Petecão poderão listar e nos dizer quais as necessidades e o que devemos recolher, que material devemos mandar. Acho que deveríamos ter aqui no Senado, no Congresso Nacional, uma central de recolhimento de mantimentos e materiais para que possamos ajudar os nossos irmãos acrianos. Nós, do Ceará, queremos dizer a V. Ex^a que estamos muito sensíveis. Ontem, pela manhã, estive com a Presidente Dilma, com o Governador do Estado do Ceará, estávamos ao lado do Senador Eunício Oliveira, os dois preocupados. A preocupação da Presidente Dilma era basicamente igual à preocupação do Governador, porque todos nós nos sentimos acrianos naquela hora. Então, o senhor receba o nosso apoio, o apoio dos cearenses, do nosso Estado, tenho certeza de que em nome de toda a nossa bancada do Estado do Ceará aqui no Senado Federal, o apoio, o calor do povo cearense e nos diga o que precisamos fazer, porque queremos ajudar em sintonia com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a, mas queria apenas lembrar aqui que são duas contas oficiais que quero que constem: agência 0071-X, do Banco do Brasil, em Rio Branco, conta nº100.000-4; e, na Caixa Econômica do Acre, agência 3320, a conta nº 71-7.

Peço aqui da tribuna – sei que falo em nome de todos os Senadores e Deputados do Acre – que sejam imediatamente liberados também os recursos solicitados pelo Governador e pelo Prefeito de Rio Branco: R\$9 milhões da Prefeitura e R\$12 milhões do Governo do Estado para as ações de emergência. E, obviamente, que os recursos necessários à reconstrução virão mais adiante.

Então, eu queria dizer, por fim, Sr. Presidente, que tramita aqui, nos próximos dias vamos votar a Medida Provisória nº 6.766, a Medida Provisória nº 547, que reestrutura três leis ligadas à Defesa Civil. Nós vamos ter oportunidade de dar passos importantes com algumas emendas, aproximando o propósito nessa medida provisória do projeto nosso, elaborado por V. Ex^a, com nossa ajuda, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Então, Sr. Presidente, para mim, não é um dia comum vir aqui. É um dia em que eu comunico ao Brasil,

faço um apelo aos colegas Senadores, ao Governo Federal, à imprensa: voltem os olhos para o povo acriano. O povo acriano está enfrentando extrema dificuldade, mas, com a solidariedade de todos, nós vamos superar esse momento de extrema dificuldade.

Não é fácil para mim. Meu pai tem 84 anos, nasceu em Brasileia. Chego à frente da casa onde meu pai nasceu; a água o máximo que alcançou foi o asfalto. E chego lá tem um metro e meio de água na casa onde meu pai foi criado. Isso demonstra o que ocorreu nesses últimos 84 anos. Nada parecido com o que a gente está vivendo hoje.

Então, do fundo do coração, obrigado a todo o Brasil pela solidariedade. Parabéns ao Governador Tião Viana, ao Prefeito Raimundo Angelim e à Presidente Dilma pelo apoio dado, mas o trabalho duro e difícil ainda está por vir, que é o de reconstruir a vida de nossos irmãos acrianos.

Para encerrar, eu passo ao querido colega Senador, que, por ser nordestino, vai se solidarizar conosco.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – O Senador Eunício perguntou-me há pouco como eu me manifestaria neste momento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Vital.

O Sr. Vital do Rêgo (Bloco/PMDB – PB) – Para nós, a quem falta água lá no Nordeste, para mim, para o cearense, quando sobra em abundância, como no Acre, o que eu farei agora é prestar solidariedade ao povo acriano por meio de V. Ex^a, por meio dos nossos Senadores que representam o Acre, porque é duro ver e ouvir o que passa o povo acriano neste momento, fruto das cheias que aconteceram e vêm dando problemas intermináveis, sanitários, físicos, ao povo do Acre. Quero me manifestar. Estava agora, há pouco, e, ao mesmo tempo, peço a V. Ex^a que justifique a minha ausência na única votação, porque estávamos ouvindo, na Comissão de Constituição e Justiça, a Ministra Eliana Calmon. Foi por acordo, mas queria me colocar nesse acordo. Por isso, quero prestar solidariedade ao povo acriano.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente, peço desculpas por ter-me estendido.

Agradeço, porque a destruição foi grande, na cidade e junto aos produtores e seringueiros que vivem na margem do rio Acre, no rio Purus, especialmente os nossos irmãos índios também, que sofreram tanto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SENA MADUREIRA:

- ZONA URBANA: 7.904
- ZONA RURAL: 4.000
- TOTAL: 11.904
- EM ABRIGOS PÚBLICOS: 1.248 PESSOAS
- PERDA TOTAL DE PRODUÇÃO: FARINHA, MACAXEIRA, MAMÃO. NÍLSON VISITOU UM PRODUTOR E VIU 2.000 PÉS DE MAMÃO DEBAIXO D'ÁGUA.

XAPURI:

- O RIO JÁ VAZOU.
- PROBLEMA: RISCO DE DESMORONAMENTO NA MARGEM DO RIO. 5 CASAS JÁ CAÍRAM E A PRAÇA DO MIRANTE TAMBÉM.
- A ESTÁTUA DE SÃO SEBASTIÃO, O PADROEIRO DA CIDADE, FOI RETIRADA
- 148 CASAS FORAM INTERDITADAS. SOB RISCO DE DESMORONAMENTO. 10 FAMÍLIAS CONTINUAM EM ABRIGOS PÚBLICOS POR CAUSA DESTE RISCO.
- NO AUGE DA ENCHENTE, 1200 PESSOAS FORAM ATINGIDAS. 1200 FORAM ATINGIDAS.

SANTA ROSA:

- O RIO JÁ BAIXOU. NO AUGE DA ENCHENTE, 800 PESSOAS FICARAM DESABRIGADAS, TODA A CIDADE BAIXA. FICARAM 200 PESSOAS EM CADA UMA DAS 4 ESCOLAS DA CIDADE.
- HOJE: 2 ALDEIAS – JERICÓ E LIBERDADE (COM 24 FAMÍLIAS) FORAM DESTRUÍDAS E AS FAMÍLIAS EM CASA DE PARENTES.
- NA CIDADE, 10 FAMÍLIAS TIVERAM CASAS DESTRUÍDAS E ESTÃO EM CASAS DE PARENTES.

PORTO ACRE

- O RIO AINDA ESTÁ CHEIO
- ÁREA URBANA: 70 FAMÍLIAS ATINGIDAS (350 PESSOAS APROXIMADAMENTE)
- RIBEIRINHOS: 199 FAMÍLIAS (995 PESSOAS) ATINGIDAS
- A PREFEITURA E A FORÇA NACIONAL ATENDEM AINDA 148 FAMÍLIAS (747 PESSOAS) ATINGIDAS PELA ENCHENTE NO LADO DO AMAZONAS.

BOLETIM OFICIAL

27/02/2012

Mais de **127.873** mil pessoas atingidas pelas cheias dos rios no Acre, segundo estimativas da Defesa Civil. Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri, Porto Acre, Rio Branco, Santa Rosa, Manoel Urbano, Sena Madureira decretaram estado de emergência. Em Cruzeiro do Sul, 20 pessoas estão em abrigos públicos.

Em 15% da cidade de Rio Branco a energia elétrica foi interrompida. A medida foi adotada pela Eletrobrás-Acre por medida de segurança, e foi ratificada pelo Ministério Público-Estadual, que também concedeu coletiva à imprensa comunicando o apoio a decisão.

O Governo do Estado e a Prefeitura de Rio Branco tem mobilizado todos os seus recursos humanos e materiais para atender as vítimas desse grave desastre natural que vem ocorrendo no Acre. Além disso, tem contado com apoio do Governo Federal e diversas instituições, mas principalmente de inúmeros cidadãos acreanos que se colocam como voluntários no atendimento às vítimas da alagação.

São 350 voluntários somente no Corpo de Bombeiros, atuando na parte operacional da retirada de famílias em Rio Branco. Mais 36 pessoas estão atuando na entrega de alimentos e água para pessoas que permanecem nas casas atingidas.

O Governo Federal mantém 5 pessoas da Defesa Civil Nacional, 73 homens do Corpo de Bombeiros da Força Nacional, 25 pessoas da Força Nacional SUS, 788 homens do Exército Brasileiro, 16 homens da Aeronáutica.

Em Rio Branco, **24.776** imóveis e **99.063** pessoas foram atingidas. A maioria dessas pessoas está em casa de parentes e amigos e **1.731** famílias estão alojadas em abrigos públicos, totalizando **6.510** pessoas.

O governador Tião Viana determinou o envio de carros pipas à Brasiléia, município que faz fronteira com a Bolívia e teve 95% da área urbana atingida, para, juntamente com homens do Corpo de Bombeiros e do Exército que já se encontram no município, auxiliar na limpeza da cidade e no retorno das famílias atingidas pela cheia.

Uma equipe de engenheiros, coordenados pelo secretário de Obras Wolvenar Camargo, também foi enviada para o município para analisar a situação do solo da cidade, que vem sofrendo sérios deslizamentos de terra com a vazante.

Na medição divulgada às **9h** pela Defesa Civil, o rio alcançou, em Rio Branco, a cota de **17,61** metros, ficando **3,61 m** acima da cota de transbordamento que é **14m**. Em Assis Brasil, Brasiléia e Xapuri, o rio apresenta vazante.

Os números oficiais da enchente em Rio Branco e no Estado do Acre até às 09h são:

Nível do Rio Acre em Rio Branco

17,61 m - Medição das 9h

6.510 pessoas alojadas em abrigos públicos (1.731 famílias)

24.776 imóveis atingidos

99.063 pessoas atingidas pela água

3,61 m acima da cota de transbordamento (14m)

Número de pessoas alojadas em abrigos públicos nos municípios atingidos pela enchente:

- Assis Brasil: **330** pessoas

- Xapuri: **458** pessoas

- Porto Acre: **390** pessoas

- Santa Rosa: **724** pessoas

- Sena Madureira: **657** pessoas

- Brasília: **2.110** pessoas (95% da cidade foi atingida. A população atingida está em sete abrigos e casas de familiares)

- Epitaciolândia: **840** pessoas

- Cruzeiro do Sul: **20** pessoas

* Em todo o Estado, a estimativa é de mais de **127.873 mil** pessoas atingidas pelas enchentes causadas pelos rios Acre, Iaco, Purus e Juruá.

Níveis dos Rios do Acre

Riozinho do Rôla: **17,70 m**

Assis Brasil: **4,25 m**

Xapuri: **11,16 m**

Brasília: **6,36 m**

Sena Madureira: **17,94 m**

Boca do Acre: **20m** (cota de transbordamento: 20m)

Cruzeiro do Sul: **13,53 m**

Purus: **20 m**

Os dados para depósitos ou transferência são:

Banco do Brasil

Agência: 0071-X

Conta corrente: 100.000-4

CNPJ: 14.346.589/0001-99

Caixa Econômica Federal

Agência: 3320 – Estação Experimental

Operação: 006

Conta: 71-7

CGC: 63.608.947/0002-80

Nome: Coordenação Estadual Defesa Civil

Confira os postos de arrecadação do Acre Solidário:

- Supermercados Araújo (Bosque, Tangará, Aviário, 2º Distrito)
- Via Verde Shopping
- Polícia Militar
- Uninorte
- OCA
- Fieac
- Palácio das Secretarias
- Catedral Nossa Senhora de Nazaré
- Igreja Internacional da Graça
- Igreja Batista do Bosque
- Loja Gratia
- Igreja Universal do Reino de Deus Bosque – Catedral da fé
- Corpo de Bombeiros
- Biblioteca da Floresta
- Supermercado Valquerendo

Para mais informações entre em contato com:

Andréa Zílio (Diretora de Imprensa do Governo do Estado) – (68) 9984-8506

Oly Duarte (Assessor de Imprensa da Prefeitura de Rio Branco) – (68) 9994-0420

Rio Branco, Acre 25 de fevereiro de 2012.

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Rio Branco

Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Acre

DECRETO Nº 3297 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara situação anormal, caracterizado “Estado de Calamidade Pública” nas áreas do Município de Rio Branco, afetadas pela ocorrência de enchentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c o art. 3º da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Considerando todas as motivações que justificaram a edição do Decreto Municipal nº 3.286, de 15 de fevereiro de 2012, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Rio Branco, afetadas pela ocorrência de enchentes;

Considerando que até a presente data o nível do Rio Acre, em Rio Branco atingiu a cota de 17,64m no dia 26 de fevereiro;

Considerando que 16 escolas urbanas e 03 escolas rurais da rede de ensino infantil encontram-se alagadas, deixando fora da sala de aula mais de 3.789 alunos, afetando as atividades regulares do ano letivo na rede pública de ensino municipal;

Considerando que 24 escolas urbanas, totalizando 19.693 alunos e 30 escolas rurais de ensino fundamental e médio da rede estadual encontram-se atingidas direta e indiretamente pelas águas, impedindo seu funcionamento normal;

Considerando também, que 12 unidades de saúde, sendo 09 Unidades do PSF (Programa de Saúde da Família) e 03 Centros de Saúde estão

com o seu funcionamento comprometido, o que impede a atenção básica à população que delas fazem uso diário;

Considerando que do dia 15 de fevereiro até a presente data aumentou consideravelmente o número de ruas, vias e logradouros públicos atingidos pela cheia do rio Acre, o que vem causando inegável transtorno e dificuldades, no trânsito da cidade de Rio Branco;

Considerando que para proteção da população atingida pela cheia foi necessário interromper o fornecimento de eletricidade pela Companhia de Eletricidade – ELETROBRÁS, principalmente nos bairros que se encontram completamente inundados;

Considerando o estado de anormalidade dos serviços de comunicação nessas localidades;

Considerando que há interrupção no fornecimento e distribuição de água potável nos bairros diretamente atingidos e a dificuldade em atender outras localidades;

Considerando que o nível de transbordamento do rio Acre interrompeu o acesso às áreas da zona rural e ribeirinha do Município, causando danos materiais, ambientais e perda da produção agrícola;

Considerando o contínuo agravamento das condições estruturais da cidade, comprometendo os serviços de limpeza pública, manutenção de vias de acesso, equipamentos públicos e serviços de Correios e Telégrafos;

Considerando que prédios públicos, escolas particulares, templos religiosos, associações de bairros, espaços comunitários também se encontram atingidos direta ou indiretamente pelas águas do rio Acre;

Considerando que na data de hoje mais de 1.693 famílias encontram-se desabrigadas e que a cidade encontra-se com um número de mais 23 mil edificações atingidas;

Considerando que a cada dia aumenta a necessidade de ampliação do número de abrigos disponibilizados pelos poderes municipal e estadual, para atender a todas as pessoas desabrigadas, dentro dos critérios de humanidade e assistência social, com fornecimento de alimentação, atendimento médico e acompanhamento da defesa civil;

Considerando que apesar dos esforços conjuntos empregados pelos governos, para superação do sofrimento das pessoas atingidas e o oferecimento de respostas rápidas nas áreas do socorro e assistência social, com grande número de voluntários, mesmo assim, a situação continua se agravando a cada dia;

Considerando os fatos acima mencionados e por fim a magnitude desse evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA nas áreas atingidas pela enchente (CODAR-12.301/NE.HIG), a seguir descritas:

I - Área Urbana – Bairros 06 de Agosto, Ayrton Senna, Adalberto Aragão, Aeroporto Velho, Baixa da Cadeia Velha, Cadeia Velha, Baixa da Habitasa, Base, Oscar Passos, Boa União, Glória, Cidade Nova, Palheiral, Triângulo Novo, Taquari, Quinze, Preventório, Pista, Bahia Nova, Bahia Velha, Triângulo Velho, Sobral, Recanto dos Buritis, João Eduardo I e II, Belo Jardim I, Santa Terezinha, Baixa da Colina, Jardim Tropical e Comara.

II - Área Rural – Bacia Hidrográfica do Rio Acre: Extrema, Colibri, Limoeiro, Quixadá, Panorama, Vista Alegre, Catuaba, Liberdade, Belo Jardim, Benfica (ribeirinhos), Bagaço, Boa Água. Bacia Hidrográfica do Riozinho: Capatará, Moreno Maia, Água Preta, Barro Alto.

Parágrafo único. A delimitação dos logradouros atingidos em cada bairro ou localidade será feita por intermédio de levantamento do Sistema de Georreferenciamento da Prefeitura Municipal de Rio Branco, devendo conter a descrição no seguinte padrão:

I - nome do bairro ou distrito, caso todas as unidades residenciais e comerciais nele existentes tenham sido atingidas;

II - nome do logradouro, faixa de numeração e nome bairro ou distrito, caso a área atingida se restrinja às unidades residenciais ou comerciais existentes naquele logradouro;

III - identificação da unidade residencial ou comercial e nome do logradouro, caso a área atingida se restrinja a determinada unidade.

IV - localidade, comunidade ou propriedade atingida, na zona rural do município de Rio Branco.

Art. 2º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas ao presente estado de Calamidade Pública, em caso de risco iminente:

I - adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar apronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário, indenização ulterior, se houver danos.

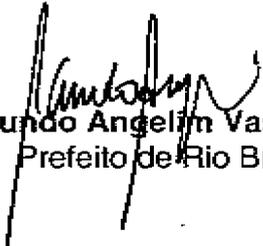
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 3º Os efeitos jurídicos deste Decreto são aplicáveis para áreas expressamente atingidas e identificadas no art. 1º e nas condições descritas no seu parágrafo único.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada como estado de calamidade, dentro dos limites de competência da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência por 60 dias, prorrogável até o máximo de 180 dias.

Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis, 51º do Estado do Acre e 129º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

DECRETO Nº 3.286 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO de EMERGÊNCIA" nas áreas do município de Rio Branco afetadas pela ocorrência de enchentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 58, inciso 87 e 92 caput da Lei Orgânica Municipal e em observância ao art.2º, inciso III do Decreto Federal 7257, de 04 de agosto de 2010 e § 2º do art 3º da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Considerando o quantitativo pluviométrico acumulado desde o dia 01 de janeiro de 2012 até a presente data, onde o modelo hidroestimador de precipitação acumulada do CPTEC/INPE, registrou chuvas abundantes em toda a bacia do alto Acre, Riozinho do Rôla e na região de fronteira com o Peru (nascente do Rio Acre).

Considerando que o aumento do nível do Rio Acre nesses municípios e do Riozinho do Rôla (afluente do Rio Acre à montante da capital) ocasionam uma elevação acentuada do Rio Acre na Cidade de Rio Branco.

Considerando que as precipitações ocorridas nas áreas acima citadas refletiram em uma elevação considerada do nível do Rio Acre nos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Xapuri e Riozinho do Rola.

Considerando que de 01 de janeiro até o dia 15 de fevereiro de 2012 (período de 46 dias) o nível do Rio Acre permaneceu acima da cota de alerta por 23 dias.

Considerando que no mesmo período o Rio Acre apresentou 05 (cinco períodos de elevação) acima da cota de alerta, deixando mais de 300 (trezentos) famílias desabrigadas.

Considerando que sua variação positiva já apresentou 18,42m e sua variação negativa é de 7,09m, indicando tendência de elevação de seu nível.

Considerando que o total de precipitação acumulada, em Rio Branco, no ano de 2012 (até a data de hoje) é de 634,3mm.

Considerando que o Rio Acre, no município de Rio Branco atingiu, pela quinta vez, sua cota de alerta (13,50m) no dia 04 de fevereiro de 2012 e, pela terceira vez, a cota de transbordamento (14,00m) no dia 05 de fevereiro de 2012.

Considerando que, nesta data, o nível do Rio Acre, na Cidade de Rio Branco encontra-se no nível de 15,66m (06:00h), superando a cota de transbordamento em 1,66m.

Considerando o avanço da água nas áreas ocupadas pela população vulnerável a ocorrência das enchentes.

Considerando que, de acordo com levantamento do Sistema de Georreferenciamento (SIG), da Prefeitura Municipal de Rio Branco, o número de edificações atingidas pela enchente já é superior a 5.000.

Considerando que o número de famílias existentes no abrigo público temporário (parque de exposições) é de 274 (1088 pessoas), até às 15:00h do dia 15 de fevereiro de 2012.

Considerando a quebra da situação de normalidade e da rotina das famílias atingidas pela enchente, bem como os impactos negativos causados no sistema de transporte, na saúde pública e na segurança global, afetando a integridade e a incolumidade da população.

Considerando finalmente, o exaurimento da capacidade do Município de Rio Branco arcar com o imenso ônus causado pela ocorrência e magnitude deste evento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", nas áreas atingidas pela enchente, a seguir descritas: **Área Urbana** – Bairros 06 de Agosto, Ayrton Senna, Adalberto Aragão, Aeroporto Velho, Terminal da Cadeia Velha, Baixada da Habitasa, Base, Conjunto Jardim Tropical, Boa União, Glória, Cadeia Velha, Cidade Nova, Palheiral, Triângulo Novo, Taquari e Quinze. **Área Rural** – *À jusante da Cidade de Rio Branco*: Bagaço, Extrema, Colibri, Limoeiro, Quixadá, Panorama, Vista Alegre, Catuaba,

Extrema II, Liberdade, Belo Jardim (Ribeirinho). **À montante da Cidade de Rio Branco:** Benfica (Ribeirinho), Capatará, Moreno Maia (produtores residentes ao longo do Rio Acre e Caipora). Riozinho do Rola: Água Preta, Barro Alto e outros produtores ribeirinhos ao longo do Riozinho do Rôla, Vai se ver, São Raimundo e Espalha

Parágrafo único – A delimitação dos logradouros atingidos em cada bairro será feita por intermédio de levantamento do Sistema de Georreferenciamento da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, em consonância com este Gabinete, tomará todas as providências necessárias em caráter de emergência promovendo o levantamento da situação e prestando informações aos órgãos competentes do Estado do Acre e da União.

Art. 3º - Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal devem envidar esforços e colaborar com as ações da Comissão Municipal de Defesa Civil ante a situação atual.

Art. 4º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à presente situação emergencial e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela enchente.

Parágrafo único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autorizar as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de respostas a presente situação de emergência, em caso de risco iminente:

I – Adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário, indenização ulterior, se houver danos.

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência por 30 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 dias.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 15 de fevereiro de 2012, 124º da República, 110º do Tratado de Petrópolis, 51º do Estado do Acre e 129º do Município de Rio Branco.

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 30.340 DE 36/02/12
Pag nº 66 a 67


Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

DECRETO N.º 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Brasiléia, afetado por enchente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILÉIA - ACRE no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 11, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal; e, com base na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e ainda o Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010;

Considerando as intensas e extraordinárias precipitações ocorrentes em todo o território do Estado do Acre, principalmente no Município a que se refere este Decreto, que teve 95% (noventa e cinco por cento) de sua área urbana alagada;

Considerando os sérios e graves danos ao bem-estar da população e à infraestrutura havidos em função das fortes chuvas no Estado, nos últimos dias, inclusive provocando alagamentos, desabamentos, avarias em pontes e rodovias;

Considerando o comprometimento da normalidade no Município, caracterizando um desastre que exige a ação imediata do Poder Público;

Considerando os prognósticos técnicos a respeito de precipitação pluviométrica nos próximos dias, indicando a continuidade de chuvas, com tendência de maior intensidade em todo o Estado;

Considerando que a situação é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são urgentes e necessárias,

Considerando, ainda, a intensidade dos impactos materiais e ambientais do transbordamento do Rio Acre no Município de Brasiléia;

Considerando, finalmente, a ponderação dos prejuízos sociais e econômicos, em especial na infraestrutura do governo municipal, o comprometimento de sua capacidade de resposta ao desastre, o grau de vulnerabilidade do cenário e da comunidade, bem como o padrão evolutivo do desastre.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como estado de calamidade pública no município de Brasiléia, considerando a intensidade dos impactos materiais e ambientais do transbordamento do

Rio Acre, a ponderação dos prejuízos sociais e econômicos, em especial na infraestrutura do governo municipal, o comprometimento de sua capacidade de resposta ao desastre, o grau de vulnerabilidade do cenário e da comunidade, bem como padrão evolutivo do evento.

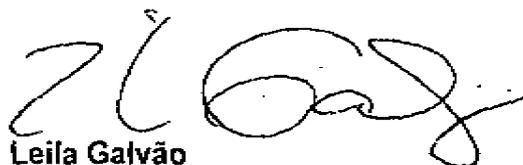
Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para a área do Município de Brasiléia comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada.

Art. 2º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC sediados no território do Estado ficam autorizados a prestar apoio suplementar às regiões afetadas, mediante articulação com a CEDEC/Acre.

Art. 3º Os procedimentos administrativos devem ser agilizados e priorizados para o atendimento às áreas e às regiões prejudicadas pelas fortes chuvas, observado-se, no que couber, o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Brasiléia - Acre, 24 de fevereiro de 2012.



Leila Galvão
Prefeita de Brasiléia

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Senador Jorge Viana, sei que a Mesa foi bem representada, uma vez que o Presidente José Sarney, pessoalmente, foi ao plenário para se manifestar em solidariedade ao Acre.

Agora, não posso deixar, como catarinense, neste momento, e ainda na última semana em que o nosso Governador lançava um plano de recuperação das enchentes no Vale do Itajaí, na região de Blumenau, Itajaí, o Alto Vale, Senador Jorge Viana, de dizer que nós comentávamos, na última quinta-feira e sexta-feira, do que vinha ocorrendo no Acre, na terra do então colega Tião Viana, e agora com V. Ex^a, que presidiu inclusive a Comissão de Defesa Civil, uma comissão temporária, para nós buscarmos maneiras de darmos uma nova medida para a defesa civil no Brasil, principalmente no campo da prevenção. Então a nossa solidariedade aos irmãos do Acre, muita gente do Sul assim como também, pois este é o momento de somarmos esforços, Senador Jorge Viana.

É esse o manifesto que queremos deixar, neste momento, em relação a V. Ex^a e em relação ao Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência, na ordem de inscrição, passo a palavra ao eminente Senador Anibal Diniz. V. Ex^a tem o tempo regimental.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Pois não, pela ordem.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de saber a ordem dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Está inscrito em seguida o Senador Sérgio Petecão, como Líder do PSD.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, equipe de comunicação que nos acompanha aqui, equipe de Taquigrafia, volto à tribuna hoje para me somar ao Senador Jorge Viana, coisa que também fará daqui a pouco o Senador Sérgio Petecão. E, por uma feliz coincidência, acabamos os três inscritos, os três Senadores do Acre, para tratar exatamente do mesmo assunto que é

a alagação do rio Acre, mais fortemente, embora tenha também atingido o rio Purus, pegando os Municípios de Santa Rosa e Manoel Urbano; o Município de Sena Madureira também foi afetado pelo rio Iaco; e no Vale do Acre, a gente teve o maior número de Municípios e a maior população atingida. Porque o Vale do Acre é formado pelos Municípios de Assis Brasil, Brasileira, Epitaciolândia, Xapuri e, mais abaixo, rio Branco, que é a capital dos acreanos, uma cidade que hoje conta com praticamente 350 mil habitantes e que concentra também o maior número de problemas.

Então essa alagação do rio Acre é, sem dúvida, a que causou mais transtornos, a que afetou o maior número de pessoas, e que também atingiu o nível mais alto, o maior volume de água, porque atingiu 17,64m; em 1997, quando havia atingido o nível de 17,70m, a população de Rio Branco era de 240 mil habitantes. Vejam que agora nós temos aproximadamente 350 mil habitantes, e tivemos praticamente a mesma extensão territorial atingida pelas águas.

De tal maneira que este assunto é de extrema gravidade. E a gente fica feliz pela solidariedade manifestada aqui de Senadores dos mais diferentes partidos, das mais diferentes regiões, a começar pelo Presidente da Casa, Senador José Sarney; Senador Vital do Rêgo, que é um representante do Nordeste; o Senador Eduardo Braga, do Amazonas; Senador Eunício Oliveira, e vários outros Senadores se manifestaram, assim como também o Senador Sérgio Petecão que aparteu o Senador Jorge Viana, justamente para manifestar a gravidade dessa situação e, ao mesmo tempo, externar a sua solidariedade ao povo acreano.

Temos nesse um dos momentos mais preocupantes pois há um alerta especial de cada um dos prefeitos. Porque as pessoas, quando ouvem falar de alagação, pensam que o problema acaba quando as águas começam a vazar, mas na realidade não acaba. A mobilização precisa continuar. E nesse sentido é feito um apelo especial do Prefeito Raimundo Angelim, o Prefeito da Capital, Rio Branco, no sentido de que a estrutura seja mantida, a mobilização seja mantida, porque o período da vazante é exatamente aquele período em que ocorre a multiplicação das doenças, quando tem que haver todo um trabalho para a reposição das famílias nas suas residências; é quando também acontece a necessidade de uma mobilização maior para a desinfecção das áreas, das residências, das ruas. E nem sempre essa mobilização continua.

Às vezes, quem está acompanhando ou quem está mobilizado, como as instituições, as organizações pensa que no momento em que as águas começam a baixar os problemas também diminuem e acabam se desmobilizando.

Então é nesse sentido que o Prefeito Raimundo Angelim faz um apelo especial a todas as instituições que estão mobilizadas, principalmente o Exército brasileiro, que está lá com mais de 800 homens; também a todos os órgãos do Governo do Estado, das prefeituras atingidas, para que permaneçam mobilizados, porque o período da vazante é um período de extrema periculosidade e exige atenção especial de todos os que estão sendo solidários com esse momento.

Veja que o número de pessoas atingidas pelas enchentes no Acre, hoje, já chega a 133.387 pessoas e estão distribuídas assim: na cidade de Rio Branco, 101.320 pessoas; na cidade de Manuel Urbano, 255 pessoas; Sena Madureira, 6.807 pessoas; Santa Rosa do Purus, 924 pessoas; Assis Brasil, 720 pessoas; Brasileia, 19.600 pessoas; Xapuri, 1.280 pessoas; Porto Acre, 1.008 pessoas; e Epitaciolândia, 1500 pessoas, num total de 133.387 pessoas atingidas pelas enchentes, em oito Municípios do Acre, neste ano de 2012.

Dois desses Municípios já tiveram o decreto de estado de calamidade reconhecido pelo Governo do Estado. Hoje, pela manhã, o Senador Jorge Viana entregou esses decretos à Comissão Nacional de Defesa Civil e ao Ministério de Integração, mas precisamos que esse estado de calamidade seja decretado o quanto antes pela Defesa Civil nacional, exatamente para facilitar as ações dos gestores públicos, para que tomem providências em apoio às famílias atingidas.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de falar também da minha satisfação de ter participado, há pouco, de uma reunião da Bancada Federal do Acre, onde conseguimos reunir os oito Deputados Federais e os três Senadores, todos falando a mesma linguagem, todos com o mesmo nível de preocupação no sentido de buscar os caminhos para ajudar o Governo do Estado e as oito prefeituras atingidas, a população dessas oito cidades, para melhor podermos agir e ajudar essas cidades afetadas pela alagação.

Fiquei bastante feliz porque, nesse momento, não há diferença de cor partidária; não tem oposição, não tem situação. Na realidade, temos a Bancada Federal do Acre unida, preocupada em buscar uma ajuda do Governo Federal para esse momento emergencial.

O Senador Jorge Viana, inclusive, que está hoje como Líder do Partido dos Trabalhadores – uma vez que o nosso Líder Walter Pinheiro encontra-se em viagem –, está tentando uma audiência com a Ministra Ideli para ainda hoje ou no mais tardar amanhã cedo, a gente ter uma conversa com S. Ex^a, pois o momento é de extrema gravidade e a gente quer apresentar essa situação para a Ministra, porque somente as pessoas que estavam lá e acompanharam essa realidade é que têm a dimensão real do que está acontecendo.

Agradecemos muito a sensibilidade do Ministro da Integração Nacional Fernando Bezerra e também do Ministro das Cidades Aguinaldo Ribeiro, que estiveram em Rio Branco e sentiram – puderam sobrevoar, visitar áreas alagadas – o quanto a questão é grave.

Também a Comissão Nacional de Defesa Civil com a sua equipe técnica – o Dr. Braun representando o Ministério de Defesa – estiveram presentes em todos os momentos, orientando as prefeituras, dando os indicativos adequados, para que as providências sejam tomadas.

Queremos agradecer a atenção daqueles que têm sido solidários e têm estado conosco nesse momento. Mas queremos alertar, principalmente, a Presidenta Dilma e os Ministros de Estado, que vão estar diretamente sendo chamados a dar uma atenção especial, porque vivemos uma situação especial e temos que ser tratados com toda a seriedade que a situação exige.

É uma situação de calamidade pública no Município de Brasileia, que ficou completamente destruído. É uma situação de calamidade pública em praticamente 40 bairros de Rio Branco, que também ficou completamente coberto pelas águas. E temos situação de emergência em praticamente outros seis Municípios.

Precisamos, diante de uma situação dessa, de uma destruição jamais vista em alagações no Acre, de um tratamento especial da Presidenta Dilma e dos Ministros de Estado, no sentido de que sejam liberados os recursos. Primeiro, para atender emergencialmente as famílias, com alimentação, água, utensílios básicos essenciais para a sobrevivência. Mas, em seguida, precisaremos ter um plano emergencial de reconstrução da cidade de Brasileia e de reposição dos prejuízos causados por essa enchente, para que a vida do povo acreano volte a sua normalidade.

Eu gostaria de reafirmar, também, que aquelas contas para as doações, que foram mencionadas aqui pelo Senador Jorge Viana, como a conta nº 100000-4, Agência 0071-X, Banco do Brasil, é uma conta administrada pela Arquidiocese de Rio Branco. Nem o Governo do Estado nem a prefeitura têm acesso a esse dinheiro, porque justamente queremos que a própria Igreja Católica, a Arquidiocese de Rio Branco, administre essa conta. O mesmo acontece com a conta da Caixa Econômica Federal. Essa conta aberta na Caixa Econômica Federal é gerenciada por um conselho de igrejas evangélicas, justamente para que possamos somar os esforços de todos os doativos chegarem exatamente àqueles mais necessitados, que são os moradores, as pessoas que estão sofrendo com essa alagação.

No mais, queremos agradecer a solidariedade de todos. Sabemos que já tem uma informação importante

no Brasil acontecendo, porque, na última sexta-feira, houve uma reportagem no Jornal Nacional sobre a situação de Brasileia, feita pelo repórter Jeferson Dourado. Uma reportagem honesta, mostrando a destruição da cidade de Brasileia. Hoje nós estamos com o JN no Ar, no Acre. Acreditamos que, com essa outra matéria que deve sair no Jornal Nacional, tenhamos mais ainda a solidariedade do povo brasileiro para esse momento difícil vivido pela população do Acre.

Era o que eu tinha a dizer para esse momento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senador Anibal Diniz, em meu nome e em nome do meu partido, gostaria que V. Ex^a, o Senador Jorge Viana e o Senador Petecão levassem ao povo do Acre a nossa mais sincera solidariedade. Temos absoluta certeza de que não faltará a solidariedade do povo brasileiro para com os nossos irmãos acrianos. E quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que acaba de concluir.

Inscrito como Líder, eu convido o Senador Sérgio Petecão, que disporá do tempo regulamentar.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, ouvimos atentamente o pronunciamento do Senador Jorge Viana e do Senador Anibal, que falaram da situação por que hoje o nosso Estado está passando.

Em Rio Branco, o Prefeito Angelim já decretou estado de calamidade; em Brasiléia, a Prefeita Leila também decretou estado de calamidade; e os demais Municípios ainda estão em estado de emergência.

Eu vou procurar aqui, dentro do meu tempo, retratar também um pouco da situação, da realidade por que hoje o povo acriano está passando.

Tive a oportunidade de acompanhar de perto, até porque eu nasci em Rio Branco, nasci na Seis de Agosto, e convivi com algumas alagações. No Segundo Distrito é onde está a maior parte de meus familiares e também de meus amigos. Eu tenho uma relação muito próxima com o Segundo Distrito: nasci na Seis de Agosto, criei-me no Triângulo Novo, e, sinceramente, tenho 50 anos e nunca tinha me deparado com uma situação, Senador Armando Monteiro, de tanta tristeza, de tanto sofrimento.

Houve a morte de um jovem voluntário que estava ajudando as pessoas. Naquele momento, eu estava

lá na Seis de Agosto, no bairro Santa Terezinha, que muitos conhecem como Bostal. Eu estava ali, naquele momento. Ele foi para um lado. Eu estava ajudando, levando água potável, e ele estava ajudando com os sacolões. Houve uma fatalidade: ele morreu por conta de um choque. Foi uma cena muito triste. Eu, sinceramente, fiquei com medo, porque nem eu tinha a dimensão do perigo que estava correndo. O que aconteceu com aquele jovem poderia ter acontecido comigo e com as pessoas que estavam comigo no barco, pois o barco em que eu estava era um barco de alumínio. Estou dizendo isso para vocês terem a dimensão da situação por que hoje estão passando a nossa capital, Rio Branco, e os demais Municípios.

A enchente verificada no rio do meu Estado, o Estado do Acre, resultou num enorme sofrimento da população atingida, além de um imenso prejuízo econômico. Só para se ter uma ideia, o Acre possui cerca de 732.739 pessoas, segundo o IBGE. A estimativa da Defesa Civil é de que 133 mil pessoas foram vítimas da cheia – 133 mil, Senador Armando Monteiro! Só em Rio Branco, a estimativa é de mais de 100 mil – foram 101 mil as vítimas. Esses são os dados divulgados pela Prefeitura e pelo Governo do Estado.

A Prefeitura de Rio Branco decretou calamidade e também o Município de Brasiléia. E os Municípios de Assis Brasil, Epitaciolândia, Porto do Acre, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira decretaram estado de emergência. Por sua vez, os Municípios de Manoel Urbano e Cruzeiro do Sul sofrem com a subida do nível dos rios nas áreas de maior risco.

Srs. Senadores, as águas do rio Acre chegaram a 17,64 m. Em 1997, nós tivemos uma alagação que foi de 17,66 m, só que a nossa população era muito menor. De 1997 para cá, a nossa população aumentou muito nessas áreas de risco. Essa de 1997 foi uma marca histórica.

A Defesa Civil informou que o rio mostra sinais de vazante. No entanto, os meteorologistas prevêm que o recorde no volume de água vai ser quebrado em breve, por causa das chuvas. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, choveu, do início de fevereiro até este final de semana, 77% acima do esperado. O agravante é que há mais chuva por vir. Esse fenômeno El Niño, que é o resfriamento das águas do oceano Pacífico, e o inverno amazônico, período de chuva de dezembro a maio...

Outro problema na nossa cheia, segundo o Serviço Geológico do Brasil: as águas do rio Purus, na cidade de Boca do Acre, Amazônia, continuam subindo; lá o nível do rio subiu para 20 m, alcançando a taxa de emergência. O rio Purus é o rio onde o rio Acre despeja, e ele está cheio. Com a subida do rio Purus,

as águas do rio Acre não podem baixar. Isso nos traz mais problema.

Em Rio Branco, são nada menos do que 15 mil alunos sem aula, 20 escolas atingidas, mais de 25 mil imóveis inundados e 6.500 pessoas em abrigos feitos pelo Governo, mas a maioria das pessoas está em casas de parentes e de amigos. Graças a Deus, o povo acriano é um povo hospitaleiro, que acolhe essas pessoas, porque, se não, o Governo não teria nem condições de abrigar essas pessoas todas.

A Capital tem mais de 336 mil habitantes e está em calamidade pública em 37 bairros e 28 comunidades da zona rural. Na zona rural, aliás, a Prefeitura estima prejuízo na ordem de R\$18 milhões na agricultura. Nós temos uma agricultura pequena; com um prejuízo desses, nós vamos passar por uma situação muito difícil. As nossas perspectivas são as piores possíveis.

O pior é que, por não possuírem terras regularizadas, e sem referência do calendário de produção formulado pela Embrapa, os agricultores familiares não têm acesso ao seguro agrícola. Isso é grave! As pessoas perderam tudo e sequer têm acesso aos seguros. Quando as águas baixarem, a produção será refeita.

Em todo o Estado, os prejuízos com a cheia do rio Acre, do rio Purus e do rio Iaco já ultrapassam os R\$20 milhões.

No interior, a situação não é menos preocupante. Em Xapuri, cinco casas já desabaram e 30 foram isoladas. Segundo o Corpo de Bombeiros, o maior risco no momento é com o desbarrancamento dos rios, porque agora, quando seca, Senador Anibal, é aí que os barrancos começam a cair e é aí que vem o prejuízo, porque as casas começam a desmoronar, e isso leva a um prejuízo muito maior para os Municípios.

Mais de 1000 pessoas ficaram desabrigadas devido à enchente, mas é em Brasília que a situação se revela mais dramática: nada menos que 80% da cidade, de uma forma ou de outra, foi atingida pela cheia do rio Acre, causando transtornos, prejuízos e uma enorme preocupação com o risco de doenças, que, com certeza, virão com a vazante do rio. Até os próprios abrigos foram atingidos pela força das águas. Em Brasília, foi uma situação que nunca havia acontecido. Na Amazônia, temos uma situação que chamamos de “furo”: o rio mudou o curso! O rio Acre faz uma curva em Brasília. Desta vez, por conta da violência das águas e pelo grande volume de chuvas na região, o rio praticamente passou por dentro da cidade. E, quando o rio passa por dentro da cidade, meu amigo, quem estiver pela frente o rio leva! Eu recebi vários telefonemas da população, de amigos, de pessoas de Brasília. Nós cuidando de Rio Branco, e as pessoas de Brasília pedindo para que nós nos dirigíssemos a

Brasília, por conta da situação. Eu, sinceramente, não tinha dimensão do que tinha acontecido em Brasília. Mas, quando cheguei lá, confesso que não agüentei o sofrimento das pessoas, as casas totalmente destruídas. Na casa de dona Emília, onde eu sempre fico, da família da minha esposa, as pessoas perderam tudo! Perderam tudo! Não é uma alagação normal! É uma alagação em que a violência das águas foi muito grande! O comércio, que é um comércio tradicional, um comércio que faz parte da história da cidade, praticamente sumiu!

Eu tenho conversado com as pessoas em Brasília e ouvido o depoimento, principalmente das pessoas do comércio. Eu conversei com um comerciante na sexta-feira, e ele desabou. Ele começou a chorar! Ele dizia: “Petecão, e agora? O que vamos fazer? O comércio aqui já vinha em uma situação difícil por conta da concorrência com o país vizinho, a Bolívia, e agora acabou tudo!” Ele vendia cimento e perdeu todo o seu estoque de cimento, porque a água entrou em seu depósito.

Então, é preciso que o Governo Federal... Nós não queremos nenhum tipo de privilégio! Nós não queremos nenhum tipo de privilégio! Nós queremos que o Governo Federal dê a exata atenção que nós, acrianos – e esse é o sentimento dos Senadores, da nossa bancada federal, dos nossos Deputados Federais –, entendemos que o Estado merece.

Nós já vimos outros Estados que passaram por catástrofes, eu não sei se iguais à nossa, mas pelo menos parecidas com a nossa, e que tiveram um tratamento diferenciado.

Em Sena Madureira – eu estive lá, no domingo –, a situação também é muito difícil. Visitei alguns abrigos, visitei alguns bairros; as pessoas não tinham água para beber. Fomos lá, os amigos, montamos uma frente e fomos levar água para aquelas pessoas, porque acho que é o mínimo que nós podemos fazer.

Em Cruzeiro do Sul – já estamos recebendo essa informação –, em Feijó, as águas também estão subindo.

Hoje, na nossa reunião de bancada, estavam ali presentes os oito Deputados Federais, os três Senadores, e, graças a Deus, o sentimento é de união. Lá no Estado, faço oposição ao Governo, mas, nesse momento, não existe oposição ao Governo. Eu conversava hoje... Passei a manhã no gabinete do Deputado Flaviano Melo, junto com o Deputado Márcio Bitar. O Deputado Flaviano Melo, que já foi governador, já se deparou com situações como essa, foi prefeito da capital, tem uma experiência acumulada, fez uma proposta, e a proposta, graças a Deus, foi aceita lá na nossa reunião, hoje, da bancada. É uma proposta

que... Nós não estamos querendo dinheiro do Governo Federal, não! Há os pleitos aqui do Prefeito Angelim, como foi dito aqui pelo Governador Jorge Viana. São pleitos justos: são 9 milhões que o Prefeito Angelim está pleiteando; e o Governo do Estado, 12 milhões. Mas o que nós estamos querendo é que o Governo libere as nossas emendas de bancada. Nós estamos disponibilizando as nossas emendas de bancada para que o Governo Federal possa atender aos Municípios que foram afetados, como Assis Brasil, Brasília, Rio Branco – que é nossa capital, que vai precisar, e muito, do apoio da nossa bancada, vai precisar e muito das nossas emendas –, o Município de Sena Madureira, Santa Rosa, Feijó, Tarauacá, que também teve uma alagação e foi prejudicado, o Município de Cruzeiro do Sul, que está prejudicado. É isso que nós queremos.

Eu, sinceramente, tenho dito que o Acre é um Estado que está lá no norte, na Amazônia, é um Estado que passa por dificuldades, mas o momento que estamos vivendo é de extrema necessidade. Eu, pessoalmente, procurei alguns amigos, entrei em contato, inclusive, com a nossa amiga aqui, minha companheira de partido, a Senadora Kátia Abreu, e pedi que nos ajudasse, através da entidade que ela dirige, que é a CNA. Ela ficou de analisar com carinho a nossa reivindicação.

E aqui eu queria externar esse sentimento a todos os Senadores que tenham relação com alguma entidade.

Fiz um telefonema também para o Prefeito de São Paulo, meu amigo pessoal, Prefeito Kassab, Presidente do meu partido, para que ele visse de que forma os paulistanos poderiam nos ajudar. No Acre nós aceitamos tudo. É só entrar em contato com o Prefeito Angelim, entrar em contato com o Governador Tião Viana, entrar em contato com a Prefeita Leila, com o Prefeito Nilson Areal, e ver qual é a prioridade.

Duas contas que acabaram de ser citadas aqui, tanto pelo Senador Jorge Viana, como pelo Senador Anibal, se não quiser... Pode ajudar através dessas contas. Eu conversava também com o Senador Eduardo Braga, que já tem experiência, foi Governador do Amazonas, sempre se depara com a situação. E conversei com o Governador Omar Aziz, e o Governador Omar Aziz me falava, Anibal, que lá no Amazonas, ele criou o cartão solidariedade para aquelas pessoas que foram afetadas, ele vai dar através do recurso do Estado... Mas não dá para comparar o Estado do Amazonas com o Estado do Acre. É por isso que nós precisamos do apoio do Governo Federal. O Estado do Amazonas tem indústria. Sabemos do esforço do Governador Omar Aziz, esse sentimento é muito legal. E eu fico feliz por ser um Governador do meu partido.

Fiquei muito feliz quando ele me disse: “Peteção, olha, nós vamos ajudar o desabrigado aqui com o cartão solidariedade”. Vai ser R\$400,00, para essas pessoas que foram atingidas lá pelas enchentes do rio Amazonas.

Seria muito bom se o Governo Federal passasse esse recurso para o Governador Tião Viana para que o Governador Tião Viana pudesse criar esse cartão solidariedade lá no nosso Estado, para que aquelas pessoas que foram atingidas, aquelas pessoas da Cidade Nova, aquelas pessoas lá do Taquari, da Seis de Agosto, da Baixada da Habitasa, do Ayrton Senna, do Aeroporto Velho, do Areal, do Boa União, de todos os bairros, aqueles bairros que sofreram mais. Nós sabemos que tem outros bairros que também foram atingidos, mas esses bairros aqui foram também bairros que eu percorri, que eu andei, que eu tive a oportunidade de visitar e onde me deparei com uma situação muito difícil.

Então, meus amigos, aqui fica o meu apelo. Nós sabemos que a TV Senado tem um alcance muito grande.

Fica aqui o nosso apelo aos empresários que estão assistindo, às instituições, às empresas que queiram ajudar, porque nós estamos precisando.

O Estado do Acre está passando por uma situação por que nunca passou. Já tivemos várias enchentes, mas, hoje, a nossa população cresceu muito, e cresceu nessas áreas mais alagadiças, infelizmente, que é onde as pessoas com poder aquisitivo mais baixo podem ter acesso a um terreno, construir sua casa. Mas, infelizmente, quando vem a alagação, essas são as pessoas que sofrem.

Então, estou aqui, confesso a vocês, desprovido de qualquer vaidade, de qualquer interesse político. A nossa bandeira, agora, é a bandeira do Acre. Terminamos uma reunião ali com o Governador Jorge Viana, que hoje está à frente da liderança do PT. Ele saiu com esta missão de marcar uma audiência, inclusive pediu que tivéssemos um pouquinho de paciência porque, na verdade, o entendimento que a bancada teve foi de que saíssemos dali, daquela reunião, e fôssemos direto ao Palácio, os oito Deputados Federais e os três Senadores. E ele pediu um crédito, pediu um prazo, para que pudesse intermediar essa conversa com a Ministra Ideli Salvatti. Chegou-nos a informação de que a Presidente Dilma não está em Brasília. Mas nós precisamos conversar com a Ministra porque precisamos expressar o nosso sentimento. Nós precisamos dizer.

Tenho acompanhado pela mídia, e o Senador Anibal já dizia, eu acho que a imprensa nacional talvez não tenha a dimensão do que está se passando no Acre. Depois da ida da TV Globo, que ontem anunciou

que iria estar lá no nosso Estado e iria estar em Boca do Acre, vocês vão ver que a situação é mais grave do que estou dizendo aqui.

Quando fui a Brasília e recebi telefonemas, recebi chamados, recebi pedidos de socorro, eu não tinha a dimensão do que Brasília tinha passado. E quando eu cheguei a Brasília e me deparei com aquela cidade naquela situação, a prefeita chorando, pedindo a ajuda de todos para que não deixassem a cidade se acabar, eu também não aguentei. Nós, que vivemos num Estado pequeno como o Acre, onde todos nós nos conhecemos, é de partir o coração. Temos ali milhares e milhares de pessoas que estão sofrendo, e nós precisamos dar uma resposta.

Eu não tenho condições de voltar ao Acre na quinta-feira, como vou voltar, sem ter tido uma conversa ou com a Presidente Dilma, ou com a Ministra Ideli, seja lá com quem for, com algum ministro que seja, sei lá, ou com um grupo de ministros, para que possamos apresentar os pleitos dos prefeitos, do governador, e também discutindo a possibilidade da liberação das nossas emendas. Mas sem aquela burocracia, porque não vai adiantar a nossa emenda ser liberada daqui a um ano, daqui a dois anos, pois aí já morreu todo mundo. Agora, vem o pós-alagação. O rio já baixou. É verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Só mais um minuto para concluir, Sr. Presidente. Prometo. O rio já baixou. Temos informações de que o rio está baixando, mas também temos informações de que a água poderá subir também. Isso gera uma insegurança muito grande na população, em todos nós.

Então, é preciso que o Governo Federal... Somos gratos. Estivemos lá, recebemos a visita de dois Ministros. Eu, sinceramente, perdoe-me o Governo Federal, recebemos uma visita, um Ministro levou R\$3 milhões para o Governo do Estado e R\$2 milhões para a Prefeitura de Rio Branco. Eu, sinceramente, acho que aquilo ali é brincadeira. Não dá para, diante da situação, diante do caos que está, você administrar uma situação daquela, o Governo do Estado com R\$3 milhões, e a Prefeitura da capital com R\$2 milhões. Eu, sinceramente, quero acreditar que aquilo ali foi o começo da liberação de muito recurso que o nosso Estado vai precisar.

Então, ficam aqui o nosso apelo e o nosso agradecimento. Queria fazer um agradecimento especial a todos, à Defesa Civil, que já está lá, à Defesa Civil do Município, do Estado, mas eu queria fazer aqui um agradecimento especial ao Exército Brasileiro. Eu convivi e estive ali nesses dias, junto com eles, e vi assim

o esforço, a dedicação, o carinho com que aqueles membros do Exército trataram a nossa população e estão tratando. Então, queria aqui, de público, já fazer este agradecimento.

E quero agradecer a todos e pedir: aqui estou pedindo socorro. Socorro ao Brasil, para que nos ajude. Hoje é o Acre. Amanhã poderá ser outro Estado da Federação brasileira.

Então, meus amigos Senadoras e Senadores aqui presentes, eu agradeço a solidariedade e as palavras de apoio que foram ditas na tarde e na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Senador Anibal, da mesma forma, reitero meus votos de solidariedade ao povo acreano.

Gostaria de ler alguns comunicados que chegaram à Mesa.

A Presidência recebeu o **Ofício nº 9, de 2012**, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em 3 de fevereiro de 2012, transitou em julgado a decisão que deferiu o registro do Partido da Pátria Livre (PPL), nos termos do art. 39 da Resolução TSE 23.282/2010.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 9/2012/SPR

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 39 do Resolução-TSE nº 23.282/2010, comunico que, em 3 de fevereiro de 2012, transitou em julgado a decisão que deferiu o registro do Partido da Pátria Livre – PPL (RPP nº 1426-58.2011.6.00,0000).

Aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Ministro **Ricardo Lewandowski**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Presidência designa o Senador Alvaro Dias para integrar a Comissão Temporária Externa criada com o objetivo de visitar o Congresso Nacional do Paraguai, nos termos do **Ofício nº 18, de 2012**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 18/12-GLPSDB

Brasília, de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 150/2012, indico o Senador Alvaro Dias, para integrar a Comissão Temporária Externa com objetivo de visitar o Congresso Nacional

do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados “carperos” e “brasiguaios”.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Temos cinco requerimentos para serem apreciados.

Em votação o **Requerimento nº 66, de 2012**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que solicita autorização para participar do VI Fórum Mundial da Água, a ser realizado no período de 12 a 17 de março de 2012, em Marselha, na França.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em votação o **Requerimento nº 67, de 2012**, da Senadora Kátia Abreu, que solicita autorização para participar do VI Fórum Mundial da Água, a ser realizado no período de 12 a 17 de março de 2012, em Marselha, na França.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em votação o **Requerimento nº 72, de 2012**, do Senador Sérgio Souza, que solicita autorização para participar do VI Fórum Mundial da Água, a ser realizado no período de 12 a 17 de março de 2012, em Marselha, na França.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em votação o **Requerimento nº 73, de 2012**, do Senador Francisco Dornelles, que solicita autorização para representar o Senado Federal, como observador, no Seminário Internacional sobre Relação entre Taxas de Câmbio e Comércio Internacional promovido pela Organização Mundial do Comércio – OMC, a realizar-se entre os dias 27 e 28 de março de 2012, em Genebra, na Suíça.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Em votação o **Requerimento nº 75, de 2012**, do Senador Ricardo Ferraço, que solicita autorização para participar do VI Fórum Mundial da Água, a ser

realizado no período de 12 a 17 de março de 2012, em Marselha, na França.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos 30 anos da Fucapi, comemorado no dia 26 de fevereiro, bem como seja encaminhado o referido voto a senhora Isa Assef dos Santos, no seguinte endereço: Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 381, Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69075-351.

Justificação

Pioneira na condução de novas formas de pensar o desenvolvimento da Amazônia, a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica foi instituída em 1982, a partir de iniciativa conjunta da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas _ FIEAM, Centro da Indústria do Estado do Amazonas _ CIEAM e Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais _ GEICOM, ligado ao Governo Federal.

A busca da inovação em todas as suas áreas de atuação é uma das características mais fortes da Fucapi. Instituição privada, sem fins lucrativos, está voltada para o desenvolvimento de pesquisa e serviços tecnológicos e incremento à competitividade de empresas e organizações na região amazônica. A FUCAPI é certificada pelas normas da qualidade ISO 9001:2000 em todas as suas áreas de atuação. É certificada, ainda, nas normas 27001 e 14001.

A Fucapi desenvolve atividades nas dimensões Educacional e Tecnológica, atuando nas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologias Ambientais, Tecnologia Industrial Básica, Tecnologia de Produtos e Tecnologias de Gestão. Dessa forma, a FUCAPI vem se consolidando a cada ano como instituição de apoio à melhoria da competitividade das empresas e ao desenvolvimento sustentável da região.

Ao completar 30 anos de existência, em 26 de fevereiro de 2012, a FUCAPI realiza, de forma sustentável, atividades educacionais, serviços técnicos especializados, pesquisa e inovações tecnológicas voltadas para o desenvolvimento da Amazônia e é uma instituição de excelência na geração e difusão de conhecimento e promoção de inovações tecnológicas.

Parabéns, a Fucapi pelo seu aniversário e seus dirigentes por promover o desenvolvimento da Região Amazônica através de Prestação de Serviços na área de Educação e Tecnologia, com competências e habilidades em: Tecnologia da Informação (informática e telecomunicações), Tecnologias Industriais Básicas, Meio Ambiente e Gestão do Conhecimento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2011

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o primeiro-sargento Roberto Lopes dos Santos, em virtude no incêndio que destruiu a Base Brasileira na Antártica, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus familiares e amigos em nome da Sr^a Nilza Costa Figueredo no endereço: Travessa Castro Alves nº 79 - Bairro Guarany - Vitória da Conquista/BA, CEP: 45035-080, da Sr^a Sueli Maria Colares dos Santos, no endereço Rua Caruaru, 131 – Olinda - Nilópolis/RJ, CEP 26525-022, bem como ao Comandante Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto Comandante da Marinha Esplanada dos Ministérios - Bloco N - 2º andar Brasília - DF, CEP 70049-900.

Justificação

Uma explosão seguida de incêndio destruiu a base naval brasileira na Antártica, a Estação Comandante Ferraz, foi destruída por um incêndio na madrugada do dia 25 de fevereiro de 2012. Dois militares morreram. Havia 60 pessoas na estação, metade delas pesquisadores de universidades nacionais, que escaparam ilesos.

As vítimas fatais do incêndio na Estação Antártica Comandante Ferraz são o suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o primeiro-sargento Roberto Lopes dos Santos, segundo o ministério.

O primeiro-sargento Luciano Gomes Medeiros, ferido no incidente, está em condição estável e é tratado na base militar chilena Eduardo Frei, sem risco de morte.

O incêndio começou na casa de máquinas da base, uma estação de pesquisa localizada na Baía Admiralty, Ilha Rei Jorge, próxima Península Antártica.

Segundo pesquisadores que trabalhavam na estação, os militares mortos não conseguiram sair da casa de máquinas quando as chamas se alastraram.

Ao menos 30 pesquisadores, um alpinista e um representante do ministério do Meio Ambiente brasileiro que estavam na estação no momento do acidente foram

levados à base chilena Eduardo Frei. A Força Aérea do Chile informou que 42 brasileiros e dois chilenos foram evacuados para a cidade chilena de Punta Arenas.

A base Comandante Ferraz realizava pesquisas científicas biológicas, especialmente de ecossistemas marinhos costeiros e de recifes. O incêndio destruiu tudo na Comandante Ferraz. A base abrigava laboratórios científicos, dormitórios, cozinha industrial, biblioteca, oficiais e instalações técnicas para embarcações.

A Estação Antártica Comandante Ferraz foi instalada em 1984 e era ocupada pelo Brasil durante todo o ano, de acordo com os tratados assinados entre as nações que compartilham o território antártico.

Neste momento de perda e dor, é com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do suboficial Carlos Alberto Vieira Figueiredo e o primeiro-sargento Roberto Lopes dos Santos, lamentamos essa fatalidade e sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam nesse momento tão difícil transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Voltamos à lista de oradores.

Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, que disporá do tempo regulamentar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos o prazer e a satisfação de participarmos de uma memorável audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça, uma audiência pública que aguardávamos com expectativa e cuja realização conseguimos ter nesta tarde.

A audiência foi promovida para que pudéssemos instruir a Proposta de Emenda Constitucional nº 97, de autoria do eminente Senador Demóstenes Torres. Nós tivemos o prazer de receber, na Comissão de Constituição e Justiça, a eminente Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Dr^a Eliana Calmon.

Foi um debate do mais alto nível, com destaque, naturalmente, para a Corregedora Nacional, Eliana Calmon, uma Ministra que tem merecido toda nossa admiração, todo nosso respeito, pela determinação e coragem com que tem ajudado a tirar muita coisa escondida, empoeirada e errada, debaixo do tapete. Está,

na verdade, ajudando a jogar luz sobre “segredos de Polichinelo”, como manifestou a Ministra Eliana Calmon na Comissão de Constituição e Justiça.

A Ministra Eliana Calmon foi direto ao ponto, Senadora Ana Rita, Presidente em exercício desta sessão. Segundo ela, é preciso aceitar que existem problemas, e problemas que precisam ser enfrentados, em nosso Judiciário. E eu completaria: dentro do Judiciário ou dentro de qualquer órgão público, ou qualquer empresa privada, ou qualquer instituição. O problema, quando não é enfrentado, costuma aumentar de tamanho. Por isso, julgo adequados os necessários enfrentamentos.

O fortalecimento do CNJ e o reconhecimento de sua competência, competência concorrente, competência originária, e não subsidiária em relação aos tribunais estaduais, são fundamentais diante do que a Ministra resumiu como “a dificuldade que temos de punir nossos iguais”.

Pois bem. A audiência pública, convocada para orientar a votação da PEC 97, do Senador Demóstenes, uma PEC totalmente sintonizada com os anseios da sociedade por um Judiciário mais eficiente e transparente, foi uma oportunidade para que nós pudéssemos, além da decisão do Supremo Tribunal Federal, aprofundar ainda mais algumas medidas que podem fortalecer ainda mais o papel do Conselho Nacional de Justiça. E um tema muito caro aos brasileiros foi debatido nessa audiência pública, o cargo que tem a ver com a vitaliciedade dos mandatos públicos.

Ora, qualquer pessoa que ocupa um cargo ou função pública tem, por força legal, de obedecer aos princípios da moralidade e da probidade administrativa.

Qualquer parlamentar, Deputado ou Senador, ou mesmo o Presidente da República está sujeito a processo, está sujeito a perder o seu cargo, está sujeito até mesmo ao **impeachment**.

Qual a justificativa, qual a explicação para que magistrados eventualmente flagrados em desvios de conduta, em delitos, sejam intocáveis, até porque a preservação se dá em razão da função, não em razão da pessoa? Esses mandatos não podem e não devem ser intocáveis, porque eles podem representar um monumento à impunidade, que tanto precisamos combater em nosso País.

Quando o Constituinte votou pela vitaliciedade dos cargos, o objetivo era, seguramente, dar independência, proteger, proporcionar isenção para que magistrados pudessem ser blindados na sua ação e no seu exercício público. O objetivo não foi, em momento algum, dar um salvo conduto para a prática de irregularidades que pudessem desonrar o importante Poder Judiciário, que, em sua ampla e esmagadora maioria, é

composto por homens e mulheres que, seguramente, honram a toga que vestem.

Não basta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apertar a fiscalização. Isso o CNJ tem feito, feito bem, nos seus quase sete anos. Uma organização, uma estrutura, uma instituição que nasce da Emenda 45, que nasce da reforma do Judiciário, que vem junto com a súmula vinculante, que vem junto com o estudo da repercussão geral, que de fato melhorou e deu ao nosso Poder Judiciário mais transparência.

Abro aqui aspas para lembrarmos que, amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, está pautado para que o Senador Aloysio Nunes Ferreira possa relatar uma proposta de emenda constitucional que ficou conhecida como a PEC dos Recursos, que tem a finalidade de incorporamos velocidade e agilidade ao Poder Judiciário, sem, com isso, ofender o devido processo legal, sem, com isso, inibir ou intimidar que recursos possam ser feitos, mas que esses recursos possam ser feitos com a sentença efetivada.

A nós, parece-nos – e foi isto que discutimos com a nossa Ministra Eliana Calmon, inclusive encontrando, por parte dela, toda acolhida com relação à manifestação – que o sentido é que o Conselho Nacional de Justiça possa não apenas decretar ou declarar a aposentadoria desses magistrados que não honram a sua toga, mas declarar até mesmo a perda do seu mandato, porque, em muitos casos, a aposentadoria tem representado um prêmio. Nós achamos que chegou o momento de darmos mais força ainda ao CNJ, para que ele possa decretar, quem sabe, o fim do mandato desses magistrados que não honram a dimensão e a responsabilidade com que estão investidos.

Aliás, se buscarmos mundo afora exemplos, nós vamos encontrar, na doutrina, na literatura, casos como o de Portugal, por exemplo, onde cabe ao Conselho Superior da Magistratura julgar processos disciplinares de juízes, podendo aplicar-lhes a pena de demissão quando revelem definitiva incapacidade de adaptação às exigências da função, inaptidão profissional, falta de honestidade, quando tenham conduta imoral ou desonrosa ou quando forem condenados por crime praticado com flagrante e grave abuso da função ou com manifesta e grave violação dos deveres a ela inerentes. Assim também na Espanha, onde a Lei Orgânica do Poder Judiciário prevê a perda do cargo de juiz na hipótese de condenação à pena privativa de liberdade pela prática de crime doloso e na sanção disciplinar de demissão, meu estimado Senador Pedro Taques, que participou ativamente da audiência pública com a Ministra Eliana Calmon.

A pena de demissão é aplicada, em processo disciplinar, pelo Conselho Superior do Poder Judiciário.

rio, em virtude da prática de faltas graves, tais como o abandono de serviço, o abuso das prerrogativas do cargo, a obtenção de benefícios injustificáveis, a revelação de fatos ou dados de que tenha conhecimento no exercício de sua função e assim por diante. Também poderíamos citar aqui os casos da Áustria e da França em razão dessa pesquisa que fizemos.

Ouçõ, com prazer, o eminente Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Ferraço, participamos juntos dessa audiência com a Ministra Eliana Calmon. A vitaliciedade é uma garantia fundamental não do juiz, não do magistrado. A vitaliciedade é uma garantia fundamental do próprio cidadão, porque o cidadão tem o direito constitucional a um julgamento justo. Para que esse julgamento seja justo, necessária a existência de juízes dotados do predicativo da qualidade e da imparcialidade. A vitaliciedade garante essa imparcialidade. Imagine a seguinte situação: um juiz, depois de dois anos, é vitalício. Está lá no art. 95, inciso I, da Constituição. Aí ele vai para uma cidade, uma comarca pequena do interior de qualquer dos Estados da Federação. Nessa comarca, ele condena o prefeito por improbidade administrativa e afasta o prefeito corrupto. O prefeito é do mesmo partido do governador. O prefeito vai ao governador, que conversa com o presidente do tribunal de justiça, que precisa do apoio do governador para aumentar privilégios outros, notadamente privilégios corporativos, privilégios salariais, por exemplo. O governador tem a maioria da assembleia legislativa. Imaginem. O presidente do tribunal de justiça poderia, administrativamente, afastar esse membro da magistratura. Isso representa uma ofensa ao direito fundamental do cidadão. Concordo inteiramente com V. Ex^a que algo precisa ser feito no tocante às chamadas aposentadorias compulsórias. Eu concordo absolutamente. Aposentadoria compulsória é prêmio, não é sanção, não é pena. Para isso, precisamos que o Supremo Tribunal Federal apresente o projeto da Lei Orgânica da Magistratura, porque há 23 anos o Supremo está em mora. O Supremo Tribunal Federal está omissa na apresentação desse projeto da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a chamada Loman, que é a Lei Complementar nº 35, de 1979. Se V. Ex^a me permite, vou contar rapidamente um caso aqui. Imagine, eu fui Procurador da República no Estado do Mato Grosso e os procuradores, os membros do Ministério Público também são dotados de vitaliciedade. Muito bem, um dia chega um promotor de justiça e me oferece um determinado valor para que eu mudasse o meu parecer em uma ação de desapropriação. Pedi isso. Ele foi preso, processado e condenado, por 17 votos do Tribunal de Justiça do meu Estado, mas está

até hoje exercendo a sua função de promotor de justiça, em razão da vitaliciedade. Nós precisamos modificar a legislação. Precisamos fazer com que os processos possam caminhar não lentamente, mas em um prazo que seja razoável. Agora, a vitaliciedade dos membros do Ministério Público, a vitaliciedade dos magistrados não é um instrumento corporativista, é um instrumento de defesa do próprio cidadão. O cidadão precisa de um juiz que seja independente, e essa independência do magistrado, no momento de decidir, é garantida pela vitaliciedade. Agora, existem essas distorções que são absurdas. No meu Estado mesmo existem 10 membros da magistratura que estão afastados pelo Conselho Nacional de Justiça. Conseguiram uma decisão no Supremo Tribunal Federal e estão exercendo as suas atribuições. Aí, precisamos mudar a legislação, mas a vitaliciedade é um direito fundamental de todos nós.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – São exatamente essas exceções, esses excessos que V. Ex^a acaba de trazer para este Plenário, no caso do Estado de Mato Grosso, que nos obrigam, que nos movem na direção de fazer esse debate. Esse é um debate que não podemos deixar de enfrentar, porque, na prática, ainda que haja previsão legal, ainda que haja previsão constitucional para a perda do mandato, o que temos observado é que o corporativismo tem falado muito mais alto, e isso tem gerado o que estou chamando aqui de um monumento à impunidade.

É isso que precisamos aprofundar na direção de consolidarmos o papel do CNJ e darmos a ele os poderes necessários para que possa agir na direção, inclusive, de fazer com que a nossa Justiça possa ser cada vez mais transparente, cada vez mais célere, porque essa, em resumo, é a grande expectativa que tem a população brasileira, que têm os contribuintes brasileiros, que, no País, pagam elevados impostos para manter um Estado muito caro para a sociedade brasileira. Aí se faz necessário, de fato, que o Estado brasileiro seja mais eficiente e possa oferecer mais retorno ao contribuinte brasileiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Rita.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco/PT – ES) – Parabéns, Senador Ricardo Ferraço. Quero dizer que tive a oportunidade de também subscrever a importante iniciativa de projeto de lei de V. Ex^a, hoje à tarde.

O próximo Senador inscrito seria o Senador Magno Malta pela Liderança. Senador Magno Malta não está presente.

Senador Paulo Paim.

Convido agora o Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para registrar um encontro que se realizou hoje na sala do Presidente do Senado, Senador José Sarney, um encontro que eu defino como histórico, que reuniu lideranças do setor empresarial e do setor sindical laboral quando essas lideranças reclamavam do Senado Federal uma providência que assegure efetivamente a votação da Resolução nº 72, que entendemos que é da maior importância para que o Brasil emita um sinal claro em defesa de um dos maiores patrimônios deste País, que é a nossa indústria, a indústria nacional.

Naquele momento, vários representantes de diversos segmentos do setor empresarial, do setor de bens de capital, do setor têxtil, do setor siderúrgico, do setor farmacológico puderam expressar a sua preocupação com esse quadro que hoje se abate sobre a indústria nacional. Essa indústria que cresceu muito pouco no ano passado, que praticamente ficou estagnada no ano passado. Apesar disso, o que se verifica é uma presença cada vez mais avassaladora dos produtos importados que vêm ampliando a sua participação do suprimento do consumo doméstico. Essa participação já alcança e alcançou no final do ano uma cifra de 22%; hoje é o que chamam os economistas de coeficiente de importação, o que significa dizer que essa presença forte do produto importado vem deslocando a produção nacional e subtraindo empregos em nosso País.

Portanto, essa reunião, a meu ver, resultou numa solução de compromisso, na medida em que vários líderes partidários que estavam presentes se manifestaram de forma clara, inequívoca, manifestando a sua compreensão para a urgência desse assunto; a urgência que nos aponta o caminho de votar efetivamente a Resolução 72.

Mas, quero, Sr^a Presidente, em atenção aos ilustres representantes que estão aqui presentes de Estado, que hoje concedem incentivos fiscais às importações, quero dizer que tem absoluta compreensão para a preocupação desses entes da Federação que evidentemente passaram a extrair uma parcela expressiva da sua receita tributária desse sistema de incentivos e que, portanto não podem ficar de uma hora para outra, não podem sofrer um prejuízo maior, sob pena da desestabilização das finanças públicas desses Estados.

Portanto, reconheço que é justo, que é razoável poder oferecer a esses Estados mecanismos compen-

satórios para que a população desses Estados não venha a ser afetada por essa medida.

De qualquer forma, o que me parece fundamental é que o Brasil emita um sinal inequívoco de que nós temos um compromisso com a competitividade da produção nacional. E a indústria representa para o Brasil uma conquista importante; nós construímos, pelo esforço de gerações, a mais importante plataforma manufatureira da América Latina e não podemos permitir uma aventura regressiva, supor que o Brasil agora admita perder posição relativa da indústria, para voltarmos à condição de uma economia exportadora de *commodities* agrícolas e minerais.

É evidente que o Brasil, com essa dotação extraordinária de recursos naturais, é claramente um País vocacionado para exportar produtos e *commodities* agrícolas e minerais, mas isso de nenhuma forma pode significar que o Brasil abdique da justa ambição de manter uma presença importante no cenário internacional, como uma potência industrial.

E eu tenho certeza de que todos nesta Casa têm a compreensão de que a indústria tem uma força transformadora, a indústria dissemina o conhecimento, a indústria impacta de maneira decisiva a produtividade global da economia, a indústria qualifica os recursos humanos. Portanto, crescer pela indústria é sempre a melhor forma de crescer, meu caro Senador Wellington Dias.

Mas quero ouvir com muita atenção o aparte do nobre, do estimadíssimo Senador Ricardo Ferraço, que tem sempre uma posição, no debate dessa questão, uma posição sempre, invariavelmente, eu diria, muito coerente com os interesses do seu Estado. Honra-me muito poder fazer com ele um debate, evidentemente não à altura do brilho do nobre Senador, mas procuro esgrimir aqui os meus pontos de vista, sempre com grande respeito pelo Senador Ferraço.

Por favor, Senador.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB –ES) – Senador Armando Monteiro, quero me manifestar como capixaba porque julgo que a primeira obrigação de um representante que chega a esta Casa, a Casa dos Estados brasileiros, a Casa que representa a Federação brasileira é defender o seu Estado. Esse é o primeiro compromisso de qualquer um de nós. E eu venho de um Estado que, de fato, nos últimos 40 anos, desenvolveu uma plataforma muito eficiente no campo da importação, no campo da exportação. Pelos nossos portos transitam um conjunto relevante daquilo que nós exportamos e daquilo que nós importamos. Nós temos em nosso Estado de fato um fundo que é de fundamental importância. Esse fundo representa hoje, aproximadamente, um terço da nossa arrecadação de

ICMS. Para que tenhamos uma dimensão, a importância que tem o fundo para o desenvolvimento da atividade portuária em nosso Estado é mais ou menos semelhante à importância que tem a Zona Franca de Manaus para o Estado do Amazonas. Então, o reconhecimento, por parte de V. Ex^a, dessa importância de fato nos deixa numa situação muito confortável de que o debate pelo bom senso, o debate pela racionalidade vai fazer com que possamos evoluir nesse debate. Até porque, na condição de relator do Projeto de Resolução 72, na Comissão de Constituição e Justiça, tudo o que desejamos é fazer o enfrentamento do debate. Nós estamos convencidos de que a aprovação dessa resolução, na forma que ela está apresentada pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá, desorganiza algumas finanças estaduais e não contribui para o País. Nós dispomos de dados estatísticos que consolidam que menos de 1% das importações incentivadas, ou seja, que 1% das importações, em nosso País, são incentivadas e que mais de 85% das importações que o nosso País está fazendo são bens utilizados no processo de produção, como máquinas e equipamentos, como insumos agrícolas. Enfim, nós temos um debate robusto para fazer. Nós precisamos fazer o enfrentamento dessa questão, porque de fato existem alguns setores e alguns arranjos que estão fora da curva. Eu acho que o que precisamos fazer é instalar na CCJ as audiências públicas, para que possamos trazer os nossos governadores, para que nós possamos trazer ministros, para que nós possamos trazer especialistas, técnicos, e nós possamos fazer esse contraditório, não apenas na CCJ, mas também na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse é um debate muito, muito bem-vindo, e debater com V. Ex^a é antes de tudo uma honra, não apenas pela fidalguia, mas pela experiência e pela solidariedade federativa com que V. Ex^a expressa a representação do Estado de Pernambuco na nossa Casa. Agradeço o aparte a V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Eu concedo então, com muita satisfação também, a palavra ao nosso eminente colega Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Armando Monteiro, eu estava aqui tentando ver como é que o nosso Senador Ferraço iria, pelo menos, empatar com a sua gentileza, com a sua fidalguia, como ele lembra. E consegui. Eu quero aqui dizer que é muito importante para este Parlamento ter alguém com a experiência de V. Ex^a, com a legitimidade de quem presidiu a Federação das Indústrias do Brasil, em Pernambuco, enfim, e que conhece bem a realidade de todo o Brasil; esteve no meu Estado como esteve nas

27 Unidades da Federação. Eu quero aqui também dizer que me sinto muito confortável nesse debate tendo o Senador Ferraço como Relator, porque isso nos dá a tranquilidade, pelo que ele conhece da realidade do Espírito Santo, de o que sair desta Casa sairá de forma responsável, sairá considerando a situação do Espírito Santo, de Santa Catarina, enfim, de alguns Estados que realmente precisam. Eu quero, porém, dizer que, do que eu percebo deste projeto, que pode haver melhoramento e pode haver regras de proteção a esses Estados, sem nenhuma dúvida é uma medida que tem tudo de necessidade para o momento do mundo, não é só do Brasil. Ou seja, trabalhar as condições de uma política em que possamos destravar, olhar a política tributária do ponto de vista do empreendedor e do consumidor. Hoje, a gente olha muito do ponto de vista do Poder Público, do Estado, da Nação, enfim. Quero acreditar que nós vamos, sim, chegar a essa condição. Tenho dialogado com o Governo. O Governo sabe a importância dessa proposta e, diferentemente do que ocorre com outras matérias, se dispõe a partilhar, a encontrar alternativa. O Governador Casagrande, o Ex-Governador Paulo Hartung e a Bancada do Espírito Santo, assim como de Goiás, de Santa Catarina, enfim, têm colocado suas posições para o Governo. E eu quero dar um testemunho da minha percepção de que há, pela importância estratégica para o País, um desejo do Governo de encontrar uma equação nessa direção, melhorando a proposta, criando regras de proteção, criando alternativas. Por exemplo, uma das alternativas possíveis: se eu tenho num Estado uma política econômica que é centrada no incentivo à importação e se precisa, pelos efeitos colaterais que tem, não no Espírito Santo...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – No País.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Mas no País, se há necessidade de uma política diferenciada, então eu acho que é possível a gente encontrar uma alternativa. Por último, eu quero lhe dizer que começamos na CCJ esse debate, na CAE e na Comissão de Desenvolvimento Regional. Da mesma forma como fizemos com o Código Florestal, eu acho que está na hora de fazermos uma agenda comum dessas três Comissões, como foi feito no Código Florestal, para que a gente saia com a condição amadurecida para a votação pelo Plenário. Participei agora do encontro dos governadores com o Presidente Sarney e com o Presidente Marco Maia e um dos pontos que um grupo de trabalho dos governadores quer tratar aqui com o Relator, com a Comissão de Constituição e Justiça, com as outras Comissões e também com o Governo Federal é esse tema. Apenas quero chamar a atenção

de que precisamos ter um olhar, que vale também para o Espírito Santo, vale para Pernambuco e para outras regiões, de que o Brasil, se olharmos hoje, perdeu a capacidade de ter uma política mais clara de incentivo. Por exemplo, qual a diferença que tem se alguém que tenha condições colocar uma indústria numa região pouco desenvolvida para uma região mais desenvolvida? Então, eu acho que ao longo dos últimos trinta anos tivemos um conjunto de alterações que desmantelou a política de incentivos; mesmo a Sudene, mesmo os fundos constitucionais já não têm mais essa abrangência, essa clareza. Eu, pessoalmente, sou daqueles que têm dito: ou a gente faz uma grande transformação em instrumentos como Sudene e Sudam, enfim, ou é melhor fechar, porque não têm a eficiência necessária. Como eu não quero que feche, eu quero a gente possa fazer uma grande transformação. Quero dizer com isso que, além de tratar desse Projeto de Resolução nº 72, acho que temos que ir um pouco mais além para rever, fazer uma revisão na política de desenvolvimento que permita um desenvolvimento descentralizado. Era isso. Quero parabenizar V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) –
Agradeço ao Senador Wellington Dias.

Retomando aqui, para concluir o nosso pronunciamento, hoje, quando tive a oportunidade de me manifestar naquela reunião, que chamei de histórica, que reuniu representantes do setor empresarial e grandes lideranças do movimento sindical do Brasil, pude dizer o seguinte: que tinha absoluta consciência de que temos um imenso desafio, que é o de voltarmos a nossa atenção para uma agenda pró-competitividade. Essa é uma agenda densa, complexa, uma agenda desafiadora e que passa pelo enfrentamento de uma série de ineficiências estruturais que a economia brasileira ainda tem.

Portanto, discutir a questão da qualidade do sistema educacional, os grandes problemas da área de infraestrutura e logística, um sistema tributário anacrônico, disfuncional para a própria economia, um custo de capital que ainda se situa acima do padrão internacional, e até fatores que, mais recentemente, meu caro Senador Wellington, passaram a afetar, de forma muito grave, o desempenho da economia, como o próprio custo da energia no Brasil.

Eu reconheço que essa agenda é complexa e só teremos resultado nesse enfrentamento a médio e longo prazos. No entanto, qualquer questão pode afetar, no curto prazo, o desempenho de setores da indústria, sobretudo da chamada indústria manufatureira, da indústria de transformação, essa, sim, que vem sendo desmontada de forma grave, no Brasil.

Imagine que a participação hoje na indústria de transformação, no PIB nacional, declinou para algo próximo de 17%, se desconsiderarmos aí a participação da indústria extrativa mineral, que é algo que nós podemos traduzir como, na realidade, *commodities* minerais, que são hoje consideradas no grande agregado da indústria. Mas a indústria de transformação, a indústria manufatureira, representa apenas 16% do PIB.

Então, se não cuidarmos desse setor, se não interrompermos mecanismos que contribuem hoje, de forma deletéria, para causar graves prejuízos a setores da indústria brasileira, como, por exemplo, o setor têxtil, a cadeia têxtil de vestuário, que V. Ex^a conhece bem e que está sendo atingida de forma direta; se não interrompermos esse processo, meu caro Senador Wellington, poderemos já lamentar prejuízos que serão, aí sim, irreversíveis. E aí o Brasil vai assistir ao desmonte de estruturas produtivas que foram, ao longo do tempo, construídas neste País.

Quero dizer que fiquei muito feliz com o resultado desse encontro, com essa mobilização dos setores e dos atores mais legítimos de defesa da indústria brasileira, que hoje aqui trouxeram, de forma madura, de forma solidária, uma preocupação com essa agenda. E tenho certeza de que o Senado vai reagir de forma positiva a esse clamor.

Tenho certeza que os Senadores saberão também identificar o sentido de urgência dessas reivindicações.

Encerro dizendo que nós precisamos, mais do que nunca, entender que o tempo político tem de se ajustar as pressões do tempo econômico.

Nós não podemos supor que por força de expedientes e de mecanismos que são próprios da vida parlamentar...

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr.
Presidente, peço mais dois minutos para concluir.

Obrigado!

Nós não podemos ficar imaginando que temos todo tempo do mundo para agir nessa agenda. Nós precisamos entender que temos de dar um sentido de urgência ao enfrentamento dessas questões.

Então, quero agradecer pela tolerância da Mesa e dizer que tenho certeza que com esse espírito o Senador Ferraço, o Senador Wellington Dias e todos os nossos companheiros aqui no Senado saberão, vamos dizer, responder e estar à altura da responsabilidade que temos neste momento.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) –
Posso abusar da benevolência de V. Ex^a. Serei rápido

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – V.
Ex^a com seu brilho, mas de forma um pouco invasiva já

subtraíu aí uma parte importante do meu pronunciamento. Mas, eu não posso nunca negar a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Sabe o que é Senador Armando Monteiro, é que ao mesmo tempo em que estamos debatendo esse tema que V. Ex^a traz, e traz oportunamente à tribuna, nós estamos de maneira simultânea debatendo tantos outros. Nós estamos debatendo o *royalty* de petróleo; nós estamos debatendo a possibilidade, após a definição e o debate da Resolução 72, da alteração da incidência de ICMS da origem para o destino; nós estamos com a declaração do Supremo Tribunal Federal de que a distribuição do FPE é inconstitucional. Então, são temas muito relevantes para as economias estaduais. E tudo isso sendo feito de maneira fatiada. A minha preocupação é como num jogo de varetas, nós possamos ao puxar uma vareta desorganizar a vida de alguns Estados e sem dar uma contribuição efetiva ao país. Essa é a preocupação, mas esse é um debate que nós faremos, seguramente, com sua profundidade na Comissão de Constituição e Justiça e também, seguramente, faremos na Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho certeza de que S. Ex^a, com a experiência que tem, com a grandeza que tem, estará contribuindo para nos ajudar a desatar esse nó, com regras de transição que não deixem alguns Estados em situação de muita dificuldade, como é o caso do meu Estado do Espírito Santo. Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Muito bem.

Eu, então, me despeço, agradecendo a tolerância da Mesa.

Muito obrigado, meus companheiros.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, a Sr^a Ana Rita deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PR – ES) – Passo a palavra ao eminente Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)

Ausente S. Ex^a, passo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Magno Malta, Sr^s e Srs Senadores, quero primeiro agradecer ao Senador Cristovam por me permitir a permuta, o que me possibilitou esta fala.

Quero ser breve, apenas para atualizar além desse importante encontro do setor empresarial e dos trabalhadores, das representações de centrais sindicais. Destaco aqui também um encontro importante com a

presença de prefeitos de várias regiões do Brasil; de Governadores também de várias regiões do Brasil, que tiveram um encontro com os Presidentes da Câmara e do Senado, quando trataram da pauta federativa. Isto é, mostra a sintonia do debate que faz o Senado Federal.

Aliás, se a gente observa o que está acontecendo aqui nesses dias, é a pauta do Brasil: é a discussão da aviação civil; é a discussão do pacto federativo; é a discussão do setor de energia; é a discussão da situação econômica no Brasil e no mundo. Fico muito feliz, honrado e orgulhoso de fazer parte de todo esse debate pela importante pauta do Congresso.

Pois bem, os governadores de praticamente todas as regiões do País, o fórum dos governadores, trataram de uma pauta que consideram prioritária. Primeiro, fizeram um diagnóstico da realidade dos Estados. Chamam a atenção para decisões que nós tomamos aqui, no Senado e na Câmara. Decisões como a que há pouco tempo aprovamos aqui, a Emenda nº 29, sem definir uma fonte nova de recursos. A consequência é a necessidade de crescimento de despesas para Estados e Municípios que, segundo eles, não estavam sequer previstas no orçamento de muitos Estados. Estão tendo de adaptar seus orçamentos, seus planos plurianuais para poder arcar com novas despesas.

Regras importantíssimas para a área da educação, como a do piso da educação. Porém, novamente, pela forma de cálculo, isto é, com o reajuste de 22% acima da média – o que é muito bom, para ter um piso salarial maior e melhor para o professor – novamente sem definir uma receita. Isso termina gerando um desequilíbrio para muitos Estados e muitos Municípios.

Quanto aos Municípios, o presidente da Federação Nacional dizia de um impacto de mais ou menos R\$7 bilhões para todos os Municípios do Brasil, acima daquilo que estava planejado.

Cito esses dois exemplos para que eles também aqui apresentassem não uma pauta de alterar o que foi feito, mas há necessidade de se buscar alternativas para poder garantir esse reequilíbrio.

Estamos aqui para regulamentar – e agora não temos como correr, vai ter que ser este ano – o Fundo de Participação. Como é que vai ficar a regra? O Supremo deu um prazo até dezembro deste ano de validade da regra atual. Acho que o pior que pode acontecer é não chegarmos a ter uma regra ou deixarmos que o Judiciário faça essa regra. Há um conjunto de projetos tramitando aqui e temos que tratar sobre eles: comércio eletrônico; ICMS no destino, que é exatamente o que é tratado aqui com o Projeto de Resolução nº 72; a discussão relacionada à dívida – ou seja, mais uma vez, colocaram os impactos das dívidas. Mato Grosso do Sul, para citar um exemplo, tem uma recei-

ta de mais ou menos R\$5 bilhões e paga de dívida, aproximadamente, R\$700 milhões. Portanto, mais do que os 11% previstos na legislação. O meu Piauí, da mesma forma, tem lá uma receita corrente líquida de, aproximadamente, 4,5 bilhões e tem um encargo de dívida, por conta de dívidas não pagas nos anos 90, por conta de vencimentos de contratos, que este ano devem chegar à casa de 600 milhões. Enfim, ali colocaram na mesa a necessidade de um entendimento sobre esses pontos.

Além desses, citaram a regulamentação do pré-sal, ou seja, **royalties** e participação especial. Sobre esse tema, com a presença do Deputado Marco Maia, ficou acertado que haverá uma janela para votação na Câmara Federal na segunda quinzena do mês de março. Então, ali, o Presidente José Sarney e o Presidente Marco Maia, e também o conjunto dos Líderes, colocamos um desafio, para que se abram as negociações, para que se tenham as condições de votação, de tal modo que possamos aqui não ter novas medidas provisórias sendo encaminhadas à Câmara – estão obstruindo a pauta – e com isso garantindo as condições de votação.

É um projeto que precisa de entendimento com o Rio e o Espírito Santo. É um projeto que tem condições de fonte nova de recursos para todos os outros Estados e que precisa, portanto, desse entendimento, nesse caso, na Câmara. O objetivo é que se possa garantir aquilo que esses Estados confrontantes – Rio e Espírito Santo, especialmente – receberam no ano anterior, que se tenha uma regra de transição e que a partir daí se viabilize as condições de votação.

Então, quero dizer da importância dessa pauta tratada com os governadores, com os prefeitos, com as lideranças da sociedade sobre temas da maior importância. E acho que essa é a Casa que tem essa grande tarefa, a Casa da federação, o Senado Federal tem essa tarefa de tratar sobre esse tema.

E, finalmente, para encerrar, quero aqui dizer que hoje também instalamos, iniciamos o funcionamento da Comissão que, junto à área dos direitos humanos e a área social, acompanha o Brasil Sem Miséria”. Eu diria um dos mais importantes programas do nosso País, na conjuntura que vivenciamos e o objetivo é podermos não só acompanhar no sentido de vermos o cumprimento das metas, mas também poder buscar em cada região do Brasil situações na área que de verdade erradica a miséria, na área de educação, na área que permite a ampliação da longevidade, na expectativa de vida, naquilo que amplia a renda, principalmente dessa fatia desses 16 milhões de brasileiros que têm uma situação de maior dificuldade, que possamos garantir as condições de extrair de regiões

que estão acolhendo bons resultados em situações semelhantes a outras que acumulam muita miséria e pobreza e poder contribuir com o Brasil.

Quero aqui deixar aos Senadores e também a todos que nos escutam através da rádio e da TV Senado, a todos os brasileiros, os que são gestores, os que são do setor privado, dos movimentos sociais que possam contribuir aqui com esse importante grupo de trabalho do Senado no acompanhamento do Brasil Sem Miséria.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez ao Senador Cristovam Buarque e a todos que possam aqui estar participando desse momento.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PR – ES) – Agradeço ao Senador Wellington Dias. O assunto tratado por V. Ex^a na tribuna, agora, é de muita importância para o Brasil, para toda a Nação brasileira, para os interesses do País. Acho que esta, realmente, deve ser a ação do homem público, fazer esse tipo de acompanhamento que gere e crie bem-estar para a sociedade brasileira. Aliás, é a expectativa da sociedade com relação a nós, que fazemos aquilo que é a expectativa de um cidadão que abre um jornal, que está na frente da televisão, esperando alguma coisa que venha, de forma muito imediata, ao encontro de suas necessidades primordiais. O cidadão já se cansou de promessas fantasmagóricas, de coisas muito grandes e que não tratam do seu dia a dia, não tratam do seu prato, que não tratam do caderno, do livro do menino, que não falam da sala nova da escola, dessas coisas do dia a dia e que fazem a dignidade do cidadão, como V. Ex^a acabou de tratar. Parabéns a V. Ex^a pelo assunto.

Senador Cristovam Buarque, antes de V. Ex^a chegar à tribuna, eu gostaria de fazer um registro. A Frente da Família vai se reunir e pedir uma audiência ao Embaixador do Irã. Há um pastor iraniano preso, condenado à forca, à morte, e nós queremos fazer uma intercessão. Aliás, a Frente da Família vai tentar também uma audiência com o ex-presidente Lula, que tem uma relação respeitosa e comercial – o Brasil tem – com o Presidente do Irã, Ahmadinejad. O sujeito está preso, condenado à forca, porque se recusou a negar a sua fé cristã. A gente respeita, é um país muçulmano, mas eu duvido que aqui no Brasil, onde há democracia, e nos países livres, alguém seja condenado. E nós vamos, com a autoridade e a grandeza de um país que respeita os muçulmanos, que os acolhe, que os valoriza, que os honra e respeita a fé que eles praticam. O Brasil tem essa cultura. Então, nos dá essa autoridade. Assim como Lula foi lá fazer um pedido a ele nessa coisa do enriquecimento de urânio, de usi-

na nuclear, e foi criada aquela polêmica e ele acabou ouvindo o Lula, que nos ajude também. Esse pastor cristão está preso, condenado à morte, por não querer renunciar a sua fé cristã. E a ele já foram dadas três oportunidades e ele não quis renunciar a sua fé cristã. Acho também que eu não o faria. São convicções. Como também ninguém pode ser levado à força por renunciar a sua fé muçulmana, seja ela hinduísta, seja budista, seja o que for.

De maneira que vamos pedir uma audiência ao Cônsul do Irã, ao Embaixador do Irã, para que ele possa nos ouvir. E nós, como cristãos, no Brasil, a Frente da Família, possamos fazer, Senador Lauro, Senador Cristovam Buarque, esse apelo ao Irã para que esse pastor não seja executado tão somente em nome da sua fé.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, antes de qualquer outra coisa, quero me manifestar totalmente solidário com a sua convocação da Frente da Família, porque esse fato é tão absurdo que, sinceramente, às vezes acho que não está sendo bem divulgado. Ele é tão absurdo que eu continuo achando que deve ser algo diferente. É impossível que, em pleno século XXI, a gente possa ter alguém queimado vivo – porque a morte é a morte – porque não quer abrir mão de sua religião.

Então, conte com minha solidariedade, e acho que devemos, sim, fazer manifestações fortes junto à Embaixada do Irã, a não ser que eles expliquem que tudo isso que está saindo aí é mentira, que o pastor não existe, que ele não se converteu, qualquer outra coisa com que eles possam tentar nos convencer.

Mas, Sr. Presidente, o que eu venho falar hoje aqui indiretamente tem a ver com isso. Eu venho falar da falta de diálogo, mas não da falta de diálogo político, da falta de diálogo entre as pessoas; e, sim, da falta de diálogo, na realidade, entre o presente e o futuro na maneira como o Brasil vem sendo administrado.

Muitos de nós se lembram ainda da falta de diálogo político que havia inclusive nesta Casa, que se manteve aberta durante a maior parte do regime militar, mas não havia diálogo. Havia uma oposição brava, que falava para criticar a falta de democracia e um grupo de parlamentares que estava aqui para defender o regime militar. Mas não havia diálogo. Eles falavam cada um como se o outro fosse surdo, até que as massas nas ruas forçaram os surdos a perceberem que não era mais possível manter um regime militar autoritário.

A democracia trouxe um diálogo entre os políticos, apesar de que, aqui, não se vê tanto diálogo do ponto de vista formal. Cada um fala e vai embora, mas nas comissões há diálogo, nas reuniões há diálogo. A

mídia diz o que quer, forçando um diálogo. Hoje nós temos um livre diálogo de opiniões, mas nós estamos sem diálogo entre o presente e o futuro.

Vou explicar: em Pernambuco, está-se fazendo um dos mais importantes projetos, Senador Armando Monteiro, de todo o Brasil, que é o projeto Suape, que é um projeto olhando o futuro. Mas não dialogou com o presente na hora de começar um projeto para o futuro. Ao não dialogar com o presente, não formou a mão de obra necessária para aquele projeto que ia em direção ao futuro.

Resultado: pela falta de diálogo entre o futuro de um projeto e o presente que serviria de base para este projeto futuro, por essa falta de diálogo, Suape hoje sofre de maneira terrível a falta de mão de obra qualificada; tem que importar mão de obra de outras regiões do Brasil, aumentando os custos de produção. Faltou diálogo; faltou diálogo entre o presente e o futuro.

Por incrível que pareça, temos que tirar o chapéu em respeito a muitos daqueles que fizeram o regime militar, quando não havia diálogo político, mas havia diálogo intertemporal, entre presente e futuro. O regime militar teve projetos de longo prazo para este País e preparava as bases de maneira estratégica para que, quando chegasse a hora, essa base pudesse dar a sustentação ao projeto lá no futuro, quando ele começasse a funcionar.

Hoje a gente não tem esse tipo de diálogo; hoje o que a gente vê é o País voltado para a próxima eleição e não para a próxima geração. E, de vez em quando, quando vem alguma coisa para a próxima geração é sem pensar que a próxima geração será formada pelas pessoas que hoje são crianças, são adolescentes, e nós não cuidamos delas. Nós não cuidamos do presente para construir o futuro, ou ficamos prisioneiros do presente e esquecemos o futuro, ou sonhamos um futuro sem criar a base no presente para que este futuro seja sólido. Nós estamos sem diálogo entre o presente e o futuro; estamos preocupados com a próxima eleição e não com a próxima geração. Ou com a próxima geração, sem lembrar que é a de hoje que vai construir o futuro.

Suape não é um caso isolado de projetos voltados para o futuro sem criar a base necessária para que ele dê certo. E a base para que os projetos do futuro deem certo chama-se educação de base hoje. Não vamos conseguir ter uma grande sociedade no futuro se não dialogarmos com o presente das crianças que estão fora da escola ou que estão em escolas incompatíveis com o futuro. Escolas prisioneiras não do presente, mas do século XIX. Precisamos criar um diálogo entre o presente e o futuro; retomar a ideia de planejamento, sim, de que abrimos mão de maneira

absurda, embora eu não acredite que o planejamento seja capaz de controlar as coisas. E o mercado é fundamental para que o processo ocorra.

Mas o mercado precisa ter uma linha aonde queremos que este País chegue, e não estamos fazendo isso.

Vejam a falta de diálogo entre o presente e o futuro no que se refere à política e à matriz energética. Estamos fazendo hidrelétricas, mas estamos esquecendo a energia eólica, estamos esquecendo a energia solar. Estamos abandonando a solução do etanol, que é uma visão de futuro. Mas, quando o presente começa a mostrar que, do ponto de vista dos preços, é melhor usar o combustível fóssil do petróleo, a gente abandona o etanol, porque não olhamos lá na frente. Não olhamos o momento em que o preço do petróleo vai ter que subir cada vez mais, o petróleo vai ficar escasso e, pior ainda, proibido pelos seus impactos nocivos.

Nós não conseguimos fazer esse diálogo. O Governo brasileiro não está fazendo o diálogo entre uma nação de daqui a vinte, trinta anos e aquilo que é preciso fazer hoje para dar sustentação ao futuro. Nós estamos prisioneiros do imediatismo das eleições, do atendimento das vontades populares inclusive de hoje.

Vejam a quantidade de recursos que gastamos para fazer a Copa, para fazer as Olimpíadas, uma coisa para hoje, que não vai deixar algo para o futuro.

Vejam a preferência para o consumo, abandonando a poupança!

Vejam a supervalorização do real, desindustrializando este País para beneficiar, no presente, o nosso consumo, o gosto de cada brasileiro de classe média alta de, com cartão de crédito, fazer compras e se apropriar de uma parte de Miami, para se beneficiar no presente, desindustrializando o Brasil, que seria o Brasil do futuro!

Não há diálogo entre o presente e o futuro, ou agimos para atender às vontades de hoje, ou, às vezes, agimos para os sonhos do futuro, sem ver que esses sonhos dependem dos pés no hoje, ou o hoje não durará muito se não tomarmos algumas decisões corretas, pensando no longo prazo.

O próprio Bolsa Família não está tendo um diálogo do presente com o futuro. O Bolsa Família é um programa – e eu sou responsável porque tive um papel fundamental na concepção da idéia original com o Bolsa Escola –, é um projeto fundamental para o hoje, mas não é um projeto que dialogue com o futuro. Nós estamos conseguindo erradicar a fome graças ao Bolsa Família, e isso tem de ser elogiado, mas não estamos dando sustentação, através do Programa Bolsa Família, para que a próxima geração não precise mais de Bolsa Família

Lembro-me bem, quando criei o Bolsa Escola, de que eu dizia: “Esse programa terá fracassado se as crianças que hoje recebem Bolsa Escola continuarem precisando de Bolsa Escola quando ficarem adultas e tiverem seus filhos”.

Hoje, Senador Armando Monteiro, já há pais do Bolsa Escola. Meninos e meninas que recebiam Bolsa Escola na sua família e que hoje têm seus filhos e precisam de Bolsa Escola, porque não dialogamos com o futuro. Não olhamos como fazer o Programa Bolsa Família, que é um bom programa para o presente, ter um papel no futuro. Qual seria o caminho? As crianças em boas escolas.

O Programa Bolsa Escola seria o fruto de um diálogo entre o presente e o futuro se a gente desse a renda hoje e desse a escola hoje para que, no futuro, essas crianças fossem educadas. Mas nós não estamos conseguindo fazer o diálogo entre o longo prazo e o curto prazo, entre o futuro e o presente.

Vejam essa ânsia de aumentar a produção de automóveis, que atende ao presente, em vez de construir um melhor sistema de transporte público, que atenderia ao futuro. Não conseguimos fazer as duas coisas. Nós não conseguimos pensar as duas coisas, o curto e o longo prazo. Os governos democráticos são governos prisioneiros do presente. Às vezes, para ganhar eleição, abrem mão do futuro. Às vezes, para ganhar eleição, criam sonhos do futuro, sem dar a base para que ele venha a ocorrer um dia.

Nós estamos vivendo, vendendo e oferecendo ilusões na economia brasileira, que vai bem, que está bem neste momento. Mas ela não irá bem no futuro se não pudermos perceber que cada gesto de hoje tem uma repercussão amanhã e que o amanhã está sendo construído hoje. Nós não estamos conseguindo fazer isso, nem o Poder Executivo, nem nós aqui. Nós não estamos casando futuro e presente, não estamos dialogando presente e futuro.

Os militares proibiram o diálogo político, mas eles fizeram o diálogo entre o presente e o futuro da Nação. Temos que reconhecer isso. Está na hora de usarmos o diálogo político das palavras para fazermos um diálogo na realidade entre o futuro e o presente do Brasil.

Faz parte desse diálogo a reconstrução da base que temos na Antártica chamada Comandante Ferraz. O que aconteceu, neste final de semana, foi uma tragédia para o futuro não só do Brasil, mas do mundo, da humanidade, que tinha ali uma base financiada, mantida por brasileiros, pelo Brasil, com cientistas brasileiros, com militares brasileiros, estudando as mudanças climáticas, estudando o impacto do aumento da temperatura sobre as geleiras da Antártica, estudando a vida marinha naquela região, que, amanhã, pode servir

de substituto para muitos alimentos. De repente, um incêndio consome quase toda nossa base.

Eu sou, Senador Magno, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio ao Projeto Antártico. Já fui lá ver aquilo. Um dos momentos de maior orgulho de brasileiro foi estar naquela base. Eu me senti como se estivesse numa base na lua. Fruto da competência, do esforço, da vontade e da visão de futuro do Brasil. De repente, isso desaparece, mas a ideia está firme. Eu sinto que – o próprio Governo brasileiro já se manifestou e o Ministro Celso Amorim já disse – a base será reconstruída o mais rápido possível. Amanhã, teremos uma reunião da Frente Parlamentar de Apoio ao Projeto Antártico aqui, no Senado, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Vamos ali ouvir o relato das autoridades da Marinha, das autoridades do Ministério da Defesa sobre quais foram as causas daquela tragédia, daquele acidente, que não apenas destruiu uma infraestrutura nossa, mas tirou a vida de dois de nossos soldados. Vamos ouvir o que eles precisam para recuperar essa base, no mais curto espaço de tempo possível, fazendo o diálogo do presente da tragédia do incêndio com o futuro de uma base sólida que orgulhe o Brasil.

Nós queremos que o Brasil retome o diálogo entre o futuro e o presente que os militares fizeram durante os 21 anos de seu governo, mas, desta vez, com um diálogo também político entre nós todos, pensando hoje como construir o futuro, agindo hoje para mudar o futuro do nosso País, formulando o futuro, mas agindo hoje para que aconteça o futuro com base, e não como está acontecendo em Suape, Pernambuco, onde não tem mão de obra preparada para levar adiante os projetos.

Sou acusado de mania por educação, mas é porque educação, Senador Magno Malta, é o lugar onde o diálogo entre presente e futuro acontece. É ao atender às crianças com a boa educação que a gente está hoje, presente, construindo amanhã o futuro. Esse diálogo tem que ser feito e o lugar é esta Casa.

Agradeço o tempo que me foi dedicado, Senador Magno Malta, mas foi positivo que o senhor estivesse na Presidência, porque o senhor tem, como já vi muitas vezes, esse sentimento de que a partir das famílias nós temos que construir o futuro. É o local pensando no nacional. E trago aqui o hoje pensando no amanhã.

Era isso que eu tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PR – ES) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque pelo pronunciamento sempre oportuno, com temas sempre oportunos, a respeito da tragédia ocorrida na base brasileira. O que nos conforta é a decisão da Presidente de que vai reconstruí-la, o que alegra V. Ex^a e todos nós. V. Ex^a relata que lá esteve e que se orgulhou da sua pátria.

O investimento na tecnologia e na educação é tudo. É o investimento no conhecimento. Quando V. Ex^a diz que o presente fala com o futuro é porque amanhã o futuro passa a ser presente com mais um futuro pela frente.

Esse é um raciocínio absolutamente inteligente. O Brasil agradece a V. Ex^a por trazer à baila esse tema, essa discussão que o caracteriza. É assim que V. Ex^a é conhecido, pela sua determinação com a janela do conhecimento sempre, para balizar a vida, a sociedade, dar entendimento à sociedade. E eu, particularmente, que sou seu fã, parado aqui, ouvindo-o falar, olhando-o daqui, agradeço de modo muito pessoal o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Magno Malta, mas acho que o senhor, como cantor, deve ser fã de um outro Buarque, que é o meu primo Chico.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PR – ES) – Então, sou fã dos dois. Nem sabia que ele era seu primo.

Passo a palavra ao nosso querido Deputado Lauro Antonio, do nosso querido Sergipe, fazendo o registro, Senador Eunício, de que... Nosso Deputado, não, nosso Senador Lauro Antonio, querido Lauro Antonio, do nosso querido Sergipe, do nosso Marcelo Déda, das águas quentes.

Daqui a pouco, farei um pronunciamento, Senador Paim, tratando da questão da formação de uma frente parlamentar em defesa dos servidores de praia, Senador Eunício, V. Ex^a que é do Ceará, das mais belas praias, depois do Espírito Santo, neste País. Há uma determinação, e alguns juízes começam a mandar que desmantelem quiosques, as cabanas nas praias, porque dizem pertencer à União.

Se pertencem à União, pertencem ao povo. Os turistas são atraídos para essas barracas. Veja o caso de Porto Seguro, na Bahia; veja o caso do meu Estado. Os turistas ficam nesses lugares. Neles, eles comem o peixe, as comidas regionais. Esses estabelecimentos geram empregos diretos e indiretos. Se fosse para retirar por ser uma boca de fumo, está certo, mas para banir trabalho, Senador Paim? É algo difícil e queremos enfrentar.

Daqui a pouco, farei um pronunciamento a respeito desse tema e gostaria de ter todos os Senadores de cidades de praia ou não, como V. Ex^a, que é defensor do trabalhador, Senador Paulo Paim, nessa frente em defesa do trabalho de praia.

Com todo respeito ao Judiciário, aos juízes federais, mas eles, quando tomam decisões, o fazem com base técnica na lei, mas a lei é fria, o papel é frio. Devemos pensar no emprego, no trabalho, no turismo deste País.

Senador Lauro Antonio.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Magno Malta, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Constituição Federal, no capítulo destinado à ordem econômica e financeira, ampara a atividade do Turismo ao determinar que “a *União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem promover o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social*”.

Já o Plano Nacional de Turismo, criado para dar efetividade a esse comando constitucional, estabelece entre os seus objetivos a democratização do acesso ao turismo no País e, através deste, a redução das desigualdades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo, desta maneira, a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e de renda. Dentre outros objetivos, está também o de promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando os Entes Federados a planejar e estimular a prática do uso sustentável das áreas naturais, desenvolvendo a atividade turística como veículo de educação ambiental, além de preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais.

E, diante disso, é indiscutível a necessidade de promoção do desenvolvimento de novos segmentos turísticos, dentre os quais o turismo rural, que vem despontando de forma promissora em nosso País, já que tem como particularidade ser parte do produto turístico sua própria ruralidade, com sua cultura, seu modo de vida e suas paisagens. Porém, a atual Política Nacional de Turismo reserva um pequeno espaço a esse segmento, embora o Ministério de Turismo tenha estabelecido as diretrizes para o desenvolvimento do turismo rural no Brasil. Em 2004, pouca coisa foi de fato concretizada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a prática desse segmento turístico tem crescido não apenas no nosso País, mas em todo o mundo e vem agregando muitos benefícios às localidades, tais como a interiorização e diversificação do turismo; ampliação da economia regional pelo estabelecimento de micro e pequenos negócios; melhoria das condições de vida das famílias e diminuição da migração rural; integração das propriedades rurais com a comunidade e com as cidades; promoção de intercâmbio cultural e conservação dos recursos naturais, além de resgatar a autoestima do homem do campo.

Por tudo isso, é fundamental que possamos apoiar projetos que estimulem o desenvolvimento do turismo rural. Sabemos que, em alguns Estados brasileiros, existem leis de estímulo a essa atividade, mas vejo a necessidade de ampliarmos as ações estratégicas visando a expansão e o fortalecimento do mercado interno, com especial ênfase na função social do turismo.

Por acreditarmos firmemente que o turismo, em todos os seus segmentos e, especialmente, no âmbito do turismo rural, é uma atividade geradora de desenvolvimento e cidadania para as regiões onde os empreendimentos estão instalados, eu estou apresentando a esta Casa três projetos que tratam de questões tributárias, previdenciárias e trabalhistas para nortear esse importante setor.

As propostas têm como base as diretrizes para o desenvolvimento do turismo rural no Brasil; do Ministério do Turismo e dos estudos do Idestur – Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural –, que apresentam como principal objetivo suprir a ausência de ações capazes de regular, incentivar e oficializar o Turismo Rural como segmento turístico.

Gostaria de aqui, no plenário desta Casa, reiterar meu convite aos colegas Parlamentares para estarem conosco, membros da Subcomissão Permanente de Desenvolvimento do Nordeste, em Aracaju, no dia 19 de março, para, durante a Visita Técnica ao nosso Estado, discutirmos temas de incontestável importância para a nossa região, tais como Turismo e Cultura, Canal de Xingó e Bacia de Irrigação.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, alguns aspectos relacionados ao desenvolvimento atuam de maneira simultânea e, por isso mesmo, não podemos deixar passar a oportunidade de juntos refletirmos e cobrarmos posições a respeito de temas como, por exemplo, a otimização e a regionalização da malha aérea brasileira, um dos fatores determinantes para o crescimento do turismo na Região Nordeste.

Por tudo isso, tenho certeza que, juntos, nesta Casa, conseguiremos aprovar projetos que efetivamente estimulem e apoiem o desenvolvimento desse crescente segmento econômico que é o Turismo Rural, principalmente na nossa região, o Nordeste, e em todo o nosso País.

Quero neste momento, Sr. Presidente, abrir um parêntese para informar que serei também parte integrante em defesa dos trabalhadores de praia no Brasil, para continuarem gerando emprego e renda.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Antonio, o Sr. Magno Malta deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, Senador Eunício, Senador Lauro, Senador

Paim, Senador Flexa Ribeiro, o Brasil, aqueles que nos ouvem pelos meios de comunicação, pela Rádio Senado e também na TV Senado, Sr. Presidente, estamos voltando de um período carnavalesco, e estou muito ávido para poder entender os números do Carnaval: das ocorrências policiais, dos estupros, dos sequestros, das mortes, dos atropelamentos que ficaram como rastro da festa do Carnaval.

Quero fazer dois registros muito importantes. O primeiro deles é que amanhã eu estou pedindo, para às 17h, uma reunião com a Frente da Família, Senador Paim, V. Ex^a que é defensor dos direitos humanos, aliás, referência na defesa dos direitos humanos. Nós temos um pastor iraniano, condenado à força no Irã. Condenado à força porque é cristão e não está disposto a abrir mão da sua fé.

Na época da cortina de ferro, há muitas histórias de pessoas que morreram por professarem a fé cristã. Por isso criou-se aquela mística de que o cristianismo matava cristãos, e a pessoa precisava abrir mão da sua fé, ser ateu para manter a sua pele. E tantos naqueles dias pagaram com a própria vida.

Lembro-me de uma história, Senador Paim, que li num livro chamado *Torturados por Amor a Cristo*. Aquele líder é preso, colocado numa cela, numa solitária, e espancado todos os dias. E na sua narrativa, porque ele sobreviveu, cortado com navalha, ele era levado, espancado no pátio do presídio, para negar a sua fé e dizer onde estavam os irmãos, que, normalmente, estavam em cavernas, escondidos, para que eles pudessem ser mortos, os cristãos, ou, no mínimo, abdicarem da sua fé, por causa do regime.

Essa história me comove muito porque ele conta que, em determinado momento, eles acharam a família dele, e levaram para o presídio o filho de 13 anos, que começaram a espancar, e o menino foi cortado à navalha na frente dele, no pátio. E já tinha mais de cinco, seis anos que ele tinha visto a família, saiu, deixou aquele menino com sete anos de idade, seis anos, e viu o filho agora sangrando no pátio do presídio, e o colocaram para ver a cena, para que ele ficasse constrangido, sofrido e resolvesse falar. E ele disse, naqueles dias das imposições que colocavam sobre ele, uma delas era ser obrigado a comer as próprias fezes. E ele disse que, ao chegar ao pátio do presídio, num domingo pela manhã, ele calculava que era domingo pela manhã, eles começaram a cortar o menino à navalha, e o menino começou a sangrar, sangrar, Senador Eunício, e sendo espancado. O menino olhava para ele, e ele, de longe, sem poder chegar perto do menino, e o menino foi obrigado a comer as próprias fezes, diante do pai.

E perguntaram a ele: “Agora é hora de falar?”. E ele olhou para o filho e disse: “É, meu filho, eu vou falar. Eu sou seu pai, você é meu sangue, eu não suporto ver você morrer dessa forma, e eu vou ter que entregar todo mundo”. Está no livro **Torturados por Amor a Cristo**.

E ele diz que o filho de 13 anos levanta os olhos, sangrando, machucado, olha para ele e diz: “Papai, não seja um traidor do Evangelho, deixe que eles me matem, e eu morrerei dizendo que Jesus é minha terra natal”. Quem sabe seja essa a convicção desse pastor iraniano – “Jesus é minha terra natal” – que está sendo condenado à força.

Então, nós estamos pedindo, Senador Flexa, amanhã, pela Frente da Família, V. Ex^a, que pertence à Frente da Família, Senador Paim, que pertence à Frente da Família, que assinou a Frente, Senador Eunício, uma audiência com o embaixador iraniano, para intercedermos.

É verdade que eles podem ter as suas regras, mas nós entendemos que num mundo livre... E nós temos autoridade para isso, porque no Brasil nós respeitamos a fé islâmica, nós respeitamos a confissão de fé islâmica, nós respeitamos as vestes, o comportamento, as tradições. Este é um país laico, um país democrático. E eu penso também, Senador Paim, em pedir ao Presidente Lula, que é um cristão, que é católico, que interceda junto a Ahmadinejad, com quem ele tem uma boa relação, por causa das relações comerciais Brasil-Irã, assim como ele intercedeu, a pedido dos Estados Unidos, na questão da usina nuclear, para que tenha clemência, e as pessoas tenham a possibilidade, não desrespeitando, porque ninguém tem esse direito, mas respeitando a todos, de confessar, de respeitar na sua confissão de fé, na sua profissão de fé.

Então, eu pretendo, amanhã, fazer esse pedido de audiência, e pretendo também, na Comissão de Direitos Humanos, fazer um convite ao embaixador iraniano. Ele vai aceitar se ele quiser. Mas eu acho que seria elegante, de bom-tom, ele vir e nos dizer o porquê de esse pastor estar sendo condenado à força. Já por três vezes foi suspensa a sua execução, são as informações que tenho, e que ele nos informe melhor, porque o mundo moderno, Senador Eunício, em que nós estamos vivendo, não comporta mais esse tipo de coisa, de alguém ser apedrejado, de alguém ser enforcado por causa de confissão de fé, Senador Flexa.

Por isso, amanhã tomarei essa atitude. Amanhã, com a Frente da Família, farei esse ofício para ele nos receba. E também, não sei se amanhã ou na quinta-feira, quando nos reunimos, a nossa Comissão de Direitos Humanos, vou propor duas coisas a V. Ex^a, Senador Paim.

Primeiro, que o convidemos para vir à Comissão de Direitos Humanos. E vou propor a V. Ex^a que crie a subcomissão de enfrentamento à pedofilia e abuso de criança na Comissão de Direitos Humanos, porque, passada a CPI da Pedofilia, são diversos os casos que precisam de acompanhamento. E o melhor lugar é a Comissão de Direitos Humanos.

Em segundo lugar, vou protocolar amanhã a criação de uma frente parlamentar em defesa dos trabalhadores de praia, Senador Paim. Urge. O Brasil, se trabalhasse bem o turismo, fariamos dele o que Israel faz. A maior indústria de Israel é o turismo. E Deus nos deu geograficamente um presente. Deus nos deu montanhas, uma costa maravilhosa. Temos quilômetros e quilômetros de praias. De águas geladas a águas quentes, temos neste País. As mais lindas praias do Planeta estão aqui. Se soubéssemos trabalhar isso, teríamos a indústria do turismo. A indústria do turismo salvaria este País, seria o nosso maior gerador de riquezas.

Mas, hoje, veja o caso de Porto Seguro. Também o meu Estado é assim. Também o Ceará é assim. Os Estados de praia são assim: as grandes barracas, os restaurantes, onde acontecem grandes *shows*, que geram empregos diretos de cozinheiro, de garçom, de segurança, de entretenimento, o poder de atração desses investimentos na praia é muito grande. No meu Estado, as barracas de praia, os quiosques são muito bem feitos, localizados. As pessoas colocam barracas na areia. Até a pessoa mais simples aluga cadeira ali. O aluguel de cadeira, o trabalho informal, o vendedor de picolé, o vendedor de coxinha e até o restaurante de luxo ali dentro, com ar-condicionado, gerando emprego, gerando renda, gerando dignidade. Gerando dignidade por quê? Porque a honra de um homem é o seu trabalho. Um homem sem trabalho é um homem sem honra.

E aí, com todo o respeito ao Judiciário, com todo respeito aos juízes federais, são jovens juízes que não querem nem saber. Alguns deles, quando os empresários, quando as associações vão argumentar a respeito dos empregos, do trabalho, sabem o que eles dizem?

“Eu não chamei o senhor aqui para fazer propaganda do seu negócio, o meu negócio é a lei”.

Ora, a minha mãe dizia que há momentos na vida em que a graça é maior do que a lei. Dizem que numa época, Senador Paim, a lei marcou um encontro com a graça. A lei é o texto, é legalista, é dura, é fria. Marcaram um encontro para oito horas da manhã, a lei chegou faltando cinco minutos para as oito horas e a graça não apareceu. Deu nove, deu dez e nada, deu meio-dia e a lei começou a xingar, começou a falar:

“irresponsável, não cumpre, não cumpre, eu estou aqui desde cinco para as oito, cadê essa graça, irresponsável, não cumpre”. Deu meio-dia, deu três da tarde, seis e a graça não chegou. No outro dia, oito horas vem a graça cansada, arrastando os pés, andando devagar. A lei começou: “você é irresponsável, por que marcou? Ora, você não respeita, você desrespeita e começou a esbravejar”. A graça disse: “calma, eu estava chegando, mas eu vi uma mãe chorando, porque um filho tinha acabado de matar o outro por inveja e eu fui consolar o coração daquela mãe; eu vi alguns profetas no calabouço, sofrendo sozinhos por amor à verdade que pregavam, por amor a Deus, e rejeitaram-se curvar a Baal, eu fiquei com eles; por fim, quando eu estava chegando aqui vi um jovem de 33 anos, a natureza revoltava-se com tudo aquilo, ele estava crucificado, morrendo, sofrendo, abandonado pelo pecado do mundo inteiro, eu resolvi ficar um pouco com ele, para ele não ficar sozinho, por isso me atrasei.”

Senador Eunício, minha mãe era analfabeta profissional. Sabe o que ela me dizia? Que há momentos na vida em que a graça tem que ser maior do que a lei. Sr. Juiz, a graça tem que ser maior do que a lei! Entre um texto da lei e o emprego de um pai que precisa colocar comida na mesa, ficamos com quem, Senador Paim? Sem transgredir, as crianças precisam comer! As famílias precisam se alimentar! Há uma marginalidade incrustada.

Se esses quiosques de praia, aqueles que forem boca de fumo e forem pontos de tráfico de droga é preciso que sejam fechados e os donos serem presos. Mas aqueles que estão trabalhando, os empresários que estão trabalhando, que estão gerando o emprego... Veja o caso de Porto Seguro, agora, Senador Lauro, V. Ex^a que conhece bem Porto Seguro. Em Porto Seguro agora o juiz determinou fechamento de algumas grandes barracas, outras estão sendo fechadas. Lá tem o caso do Axé Moi, por exemplo, do Tô à toa, que é grande, sabe, tem até heliporto, heliporto, porque causa dos turistas do mundo inteiro, porque Porto Seguro é o útero do Brasil, é o útero, o Brasil foi gerado ali. Ali descobriram o Brasil. O mundo inteiro faz turismo ali, no útero. E agora uma determinação para se tirar... Os turistas são atraídos por aquilo lá, pela cultura musical baiana, onde acontecem os grandes shows de axé, as grandes passagens de ano.

No Tô à Toa, aliás, foi a minha amiga Gilmelândia que fez essa passagem de ano. Quem chega a Porto Seguro vê a mão de obra qualificada e a mão de obra que também não é, porque é um trabalho informal, que é gerado. Aí, é em nome de quê? Porque é área de marinha...Vem cá, nós vamos ser invadidos agora pela Inglaterra? Estão pedindo para botar os canhões

lá, é? Bin Laden vai mandar algum negócio para cá? Quem vai invadir aqui, oh? Quem é? Por quê? O que vai acontecer? Nessa área de marinha, o quiosque está errado, por que ali tem de colocar o quê? Tem de colocar canhão para atirar lá para dentro? Não, porque é área de marinha e pertence à Federação? Se pertence à Federação, pertence ao povo. Ué, se é do Brasil, é nosso mesmo, é de quem está trabalhando lá. Está tudo certo.

Então, essa frente, Senador, e quero convocar os deputados dessas áreas, dos Estados; quero convocar o Senhor, que é do Ceará, para não pagar o preço depois, quando for governador, de ser arruado por ordem judicial, por atrevimento do Ministério Público – tem muito promotor sério, mas tem muito promotor atrevido –, quando for governador e ter de tirar o emprego e o pão de quem está lá, com dignidade, na ponta, tratando bem o turista. V. Ex^a, Senador Inácio... Os Senadores do Ceará que se juntem; os Senadores do Rio Grande do Sul que se juntem. Lá não tem praia de água salgada, Flexa; mas de água doce, no seu Estado, as mais belas estão lá, não é? As de água doce?

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – E salgada também, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Mas as de água doce, as mais belas, estão onde?

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – No Pará. E as salgadas também.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Está vendo? Você vai assinar a frente conosco?

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – É lógico que sim.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – E eu gostaria que V. Ex^a, com a ousadia que tem, fosse conosco ao Embaixador do Irã, também em nome dos cristãos do Brasil.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Eu apoio, mas não vou ao Irã, não.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Não, ao Irã, não; só à Embaixada aqui. Mas não é ao Irã. Nós vamos só à embaixada, não é, Paim? Então, veja que há uma determinação de todo mundo, não é Senador Eunício, de fazermos esse enfrentamento. Se a legislação precisa ser mudada nesta Casa, porque é a Casa de leis, nós vamos mudar – não é Senador Paim? –, para que o juiz não tenha dificuldades.

Então, com todo o respeito aos juizes deste País, é preciso que respeitemos primeiro o trabalho. Com todo o respeito aos trabalhadores de praia do meu Estado, o Espírito Santo,

De Conceição da Barra, desde as praias de São Mateus até Presidente Kennedy, toda costa do meu

Estado, aos trabalhadores de praia, saibam que essa frente vai fazer esse enfrentamento para que nós não permitamos esse tipo de abuso em área da Marinha ou em área da nação que pertence a todos nós.

A área da nação pertence a quem recolhe imposto na nação.

Senador Paim com o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, rapidamente para não tirar o seu tempo, quero cumprimentar pelo pronunciamento e pode saber que a Comissão de Direitos Humanos concorda com a linha do seu pronunciamento, convidando o Embaixador do Irã. É um convite. V. Ex^a colocou muito bem, para que ele venha à comissão. Nós não podemos concordar que um pastor seja executado porque tem a sua religião. Por outro lado, também, a subcomissão que V. Ex^a propõe eu achei muito interessante e de fato é lá, na Comissão de Direitos Humanos que nós temos de discutir esse tema sob a coordenação, já digo de pronto, de V. Ex^a assim que a comissão for empossada. Terceiro os trabalhadores de praia, V. Ex^a também tem toda razão. E aí falando de juiz, quero aproveitar esse gancho, já falei ontem, venha uma decisão do TST por unanimidade em uma das turmas. O trabalhador que por ventura ficar com dívida junto ao Serviço de Proteção ao Crédito ou Cerasa isso será motivo da empresa não empregá-lo. Então, no momento que ele mais precisa, que está desempregado, atrasou uma prestação na loja, no botequim da esquina ou no banco... Felizmente hoje, visitaram-me aqui a Associação dos Magistrados do Trabalho e disseram que não há entendimento nenhum, foi uma turma que tomou essa decisão absurda. Nós já aprovamos projetos aqui e isso é crime hediondo. Por fim, parabéns a V. Ex^a. Estamos juntos na frente em defesa dos trabalhadores de praia.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Aliás, qualquer lei e qualquer regra imposta ou para ser posta deve ser não da exceção para a regra. Deve ser feita da regra para a exceção.

O sujeito pode está com o nome no Cerasa, porque o filho ficou doente e ele não teve como pagar o carnê da C&A, porque teve de pagar a farmácia.

Aí é tratar todo mundo como bandido.

Bandido tem, mas é em todo lugar. Na igreja, aqui e em todo lugar. Todo lugar tem.

As coisas têm de ser tratadas da regra e não da exceção para a regra. É da regra para a exceção.

Então, V. Ex^a está certo. Se demandar uma luta, certamente estaremos juntos. V. Ex^a sabe que pode estar comigo. Então, conto com todos, conto com a solidariedade do País em relação às duas causas.

Quero pedir aos irmãos brasileiros, nossos irmãos cristãos, sejam católicos ou sejam evangélicos,

qualquer que professe a fé cristã que nos unamos nas redes sociais em defesa do pastor iraniano, no Twitter, no Facebook, no Orkut.

Aliás, quero avisar que há um fake no Twitter, MagnoPMalta, que não sou eu. É um fake que criaram. Há pessoas achando que estão falando comigo.

Ele já foi detectado, já com ação judicial. Foi detectado pela Polícia Federal. Ele foi criado em 2010, e essa detecção é criminoso! E já sabemos quem criou também!

Então, não está falando comigo, porque eu não tenho twitter, eu não tenho Facebook, eu não tenho Orkut. Então, esse MagnoPMalta não sou eu – há uma foto minha. Alguém fez isso criminosamente.

Por favor não acessem, porque não estão falando comigo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje tratar de um assunto que já abordamos em outras ocasiões. Lamento inclusive voltar a tratá-lo, em função de trazer aqui uma notícia trágica no pronunciamento que faço hoje.

Trata-se de graves acidentes que têm ocorrido na Amazônia, em especial no Estado do Pará, acidentes aéreos.

A miopia do Governo Federal está causando sérios prejuízos à Amazônia. Faltam recursos em diversas áreas, Presidente Senador Eunício, mas uma, em especial eu, como disse, gostaria de chamar a atenção neste meu pronunciamento na noite de hoje.

Hoje, terça-feira, tivemos mais um – o quinto! – acidente aéreo em apenas vinte dias. De acordo com informações da imprensa, um avião bimotor Caravan, com prefixo PTPTB, da companhia CTA (Claiton Táxi Aéreo), caiu na manhã de hoje logo depois de decolar do Aeroclube Amazonas, em Manaus. O acidente vitimou fatalmente o piloto, Antônio José de Almeida Maia.

Sr. Presidente, como disse, este é o quinto acidente em vinte dias. No último sábado, tivemos no Pará outra tragédia, que comoveu todo o Estado.

Pela manhã de sábado passado, três pessoas morreram na queda de um bimotor modelo Sêneca, de prefixo PT-LAB, na localidade Jenipaúba, perto do Município do Acará.

Segundo informações do Aeroclube do Pará, a aeronave sumiu dos radares da Aeronáutica cerca de 18 minutos após decolar do aeroporto Brigadeiro Protá-

sio Lopes de Oliveira. O avião passou por manutenção na véspera e estava liberado para voo.

Com a queda do avião, o Pará perdeu três filhos, entre eles o meu amigo Deputado Estadual Alessandro Novelino, de apenas 39 anos. Também morreram os outros dois ocupantes do avião: o assessor do Deputado Novelino, José Augusto dos Santos, e o piloto da aeronave, Roberto Carlos Figueiredo.

O Deputado Estadual Alessandro Albuquerque Novelino, do Partido da Mobilização Nacional (PMN), tinha, como eu disse, 39 anos, era casado com a Sr^a Christiane e pai de duas filhas, Liandra e Alexia. Ele iniciou sua carreira política como Deputado Estadual no ano de 2002, quando foi eleito pela primeira vez pela legenda do PL (Partido Liberal), recebendo cerca de 28 mil votos no Estado. Naquele mandato, apresentou inúmeros projetos de relevante valor, tais como o projeto de gás veicular, dando início à construção da Gaspará, empresa de economia mista subsidiada pelo Governo do Estado.

Foi líder da bancada do partido durante o primeiro mandato, apresentando inúmeras proposições em benefício do Estado do Pará, sendo ainda membro da Comissão Permanente de Transporte. Após 4 anos de mandato, em 2006, Novelino reelegeu-se deputado estadual pelo PSC (Partido Social Cristão), sendo eleito com aproximadamente 36 mil votos. No atual mandato, Alessandra Novelino era líder da bancada e apresentou vários projetos e proposições em favor do Pará, especialmente nas regiões do Marajó, Sul e Sudeste do Estado. Com estas lembranças, deixo minha solidariedade aos amigos e familiares de Alessandro, do piloto Roberto e do assessor, José Augusto.

Encaminho à Mesa, Presidente, um requerimento, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, para que seja consignado nos Anais do Senado voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Alessandro Novelino.

Requeiro ainda a inserção em ata do voto de profundo pesar pelo falecimento, que sejam apresentadas condolências à família e que o voto seja encaminhado também aos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Será V. Ex^a atendido, Senador Flexa Ribeiro, na forma regimental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, como fiz referência, foram cinco acidentes nos últimos 20 dias na Amazônia.

Hoje pela manhã, tivemos uma audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com requerimento dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Sérgio Souza; lá

estiveram como convidados a Sr^a Danielle Alcântara, Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado da Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC; o Sr. Rogério Coimbra, Secretário de Política Regulatória da Secretaria da Aviação Civil da Presidência da República; o Sr. José Márcio Monsão Mollo, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias; o Sr. Luiz Miyada, Assessor da Diretoria de Aeroportos da Empresa Brasileira da Infraestrutura Aeroportuária – Infraero; e o Sr. Adalberto Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação do Tribunal de Contas da União; e também a senhora representante do Ministério da Justiça, cujo nome não está aqui na relação.

Essa audiência da Comissão de Meio Ambiente foi muito proveitosa porque, com a participação de vários Senadores, se pode discutir toda essa problemática não só da infraestrutura aeroportuária, como também da segurança do setor aeroviário no Brasil, em especial na Amazônia, porque lá estavam vários Senadores da Amazônia – Senador Pedro Taques, Senador Eduardo Braga, Senador Jorge Viana –, que puderam tecer vários comentários sobre isso.

Vamos também discutir com mais profundidade, inclusive, na Comissão de Infraestrutura. Lá foi instalada uma subcomissão temporária sobre a aviação civil, que tem a presidência o Senador Vicentinho Alves, do PR do Tocantins, como Vice-Presidente o Senador Vital do Rêgo, do PMDB da Paraíba, e como relator o Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia. Essa subcomissão vai poder aprofundar o estudo sobre todo o setor de aviação no Brasil, tendo um plano de trabalho já aprovado na reunião de instalação. Amanhã, nós vamos fazer a primeira reunião e, com certeza absoluta, vamos poder estudar em profundidade essa questão não só da infraestrutura aeroportuária, mas, em especial, essa questão que aflige a nós, da Amazônia, que é a questão da segurança e também dos aeródromos da nossa região, que têm necessidade de uma infraestrutura de aviação regional bastante importante.

Há algum tempo, aqui, no Senado Federal, lá em 2009, quando a Anac anunciou a intenção de fechar os escritórios regionais, eu lembro que fiz pressão, aqui da tribuna, Senador Paim, porque não era possível que a Anac fechasse os seus escritórios nos Estados, para que as reclamações fossem feitas pela Internet, e esse esvaziamento acabou acontecendo gradativamente.

Em março de 2011, estive na Anac, com o então presidente interino, hoje Diretor de Aeronavegabilidade, Sr. Cláudio Passos Simão, que fez algumas considerações preocupantes.

Trouxe o assunto à tribuna no mesmo dia, 2 de março, alertando para o tema. Vou relembrar alguns trechos daquele pronunciamento que fiz há praticamente um ano:

O Dr. Cláudio Passos disse-me que, a partir do fechamento dos escritórios, a fiscalização e o atendimento, fora do eixo Rio/São Paulo/Brasília, serão feitos pela Internet e pelo telefone, através do Fale com a Anac, portanto o atendimento virtual.

O Dr. Cláudio Passos fez uma referência à falta de pessoas no quadro da Anac; às dificuldades orçamentárias, uma vez que 80% das taxas pagas nos aeroportos brasileiros vão para o Tesouro Nacional, e a Anac fica sem recursos para cumprir com as obrigações de fiscalização da aviação civil em nosso País.

Preocupa-nos, porque é um sistema de transporte que precisa realmente ter controle não só nos aeroportos como também controle pela Anac das revisões dos equipamentos. É necessário saber se os equipamentos que estão voando estão com as suas revisões em dia; não só as grandes aeronaves, mas também os aviões de pequeno porte que ligam cidades do interior do Brasil e, em especial, no meu Estado do Pará e na minha Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal não pode ser omissivo. Não podemos afirmar que esses acidentes possuem relação direta com a falta de estrutura da Anac. As investigações sobre as causas ainda estão ocorrendo. Porém, infelizmente, elas podem, sim, ter alguma conexão.

Não sou eu quem afirma isso. Gostaria de, rapidamente, ler trecho de entrevista com o piloto aposentado Carlos Camacho, que hoje é um dos principais especialistas em segurança de voo no Brasil e diretor do Sindicato Nacional dos Aeronautas. A entrevista, concedida ao repórter Cláudio Darwich, foi publicada no **Diário do Pará Online**, nesta terça-feira.

Diário: As medidas necessárias de segurança estão adequadas na nossa região?

Carlos Camacho: Como um todo ainda não. A Anac precisa de um número de profissionais, investigadores e inspetores muito maior do que hoje ela tem. No passado, os militares da Força Aérea Brasileira cobriam todo o território nacional fazendo este tipo de fiscalização. Hoje, não estando mais na mão dos militares, a Anac tem a obrigação de efetuar as fiscalizações e acompanhamentos das

aeronaves. Este é um ponto que a Anac deveria esclarecer.

Diário: Mas estas fiscalizações acontecem ou não?

Camacho: Nosso entendimento é que ainda tem muita aeronave circulando em situações que, se passassem realmente por uma fiscalização, elas não poderiam estar voando. São pilotos com credenciais vencidas e manutenções que não foram bem feitas.

Sr. Presidente, para reforçar essa urgente necessidade de maior atuação da Anac na Amazônia, registro também matéria publicada hoje, no início da tarde, no Portal ORM. Diz a reportagem:

Pilotos querem o retorno do escritório da Anac no Pará

De acordo com o presidente do Aeroclube, Paulo Rodrigues, com o número de aeronaves, a fiscalização, por apenas dois agentes, fica muito deficiente. "Só no Pará são, pelo menos, 300 aeronaves, sendo que eles ainda são responsáveis em fiscalizar as atividades no Amapá e no Maranhão", denuncia Rodrigues, diz a matéria do Portal ORM.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Anac deve explicações. Mais que isso: deve tomar atitudes para melhorar a fiscalização. E isso não pode ser feito *online*, como pensam alguns tecnocratas que se preocupam mais com números do que com pessoas.

Peço à direção da Anac e ao Governo Federal que sejam mais humanos. Apenas isso. E que deixe de ser omisso em relação às tragédias e mortes que estão ocorrendo na Amazônia. O risco de algo ainda maior é permanente se nada for feito.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2012

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Alessandro Novelino. Requeiro, ainda:

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;

b) Apresentação de condolências à família;

c) Que o voto seja encaminhado aos Deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Justificação

No sábado (25), um avião bimotor modelo Sêneca, de prefixo PT-LAB, caiu na localidade Jenipaúba, perto do Município do Acará. A aeronave sumiu dos radares da Aeronáutica cerca de 18 minutos após decolar do aeroporto Brigadeiro Protásio Lopes de Oliveira.

Com a queda do avião, o Pará perdeu três filhos, entre eles o deputado estadual Alessandro Novelino, de apenas 39 anos. Também morreram os outros dois ocupantes do avião: o assessor de Novelino, José Augusto dos Santos e o piloto da aeronave, Roberto Carlos Figueiredo.

O deputado estadual Alessandro Albuquerque Novelino, do Partido da Mobilização Nacional (PMN) tinha 39 anos, era casado com a senhora Christiane e pai de duas filhas: Liandra e Alexia. Ele iniciou sua carreira política como deputado estadual no ano de 2002, quando foi eleito pela primeira vez pela legenda do PL (Partido Liberal), recebendo cerca de 28 mil votos no Estado. Naquele mandato apresentou inúmeros projetos de relevante valor, tais como: o projeto de gás veicular, dando início à construção da Gaspará, empresa de economia mista subsidiada pelo Governo do Estado.

Foi líder da bancada do partido durante o primeiro mandato, apresentando inúmeras proposições em benefício do Estado do Pará, sendo ainda membro da Comissão Permanente de Transporte. Após 4 anos de mandato, em 2006, Novelino reelegeu-se deputado estadual pelo PSC (Partido Social Cristão), sendo eleito com aproximadamente 36 mil votos. No atual mandato, Alessandro Novelino era líder da bancada e apresentou vários projetos e proposições em favor do Pará, especialmente nas regiões do Marajó, Sul e Sudeste do Estado.

Peço que este voto seja estendido aos outros dois mortos no acidente, o Assessor do Deputado, Sr. José Augusto, e ao piloto da aeronave, Sr. Roberto Carlos.

Sala das Sessões, de 2012. - Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Eu solicito a V. Ex^a que assuma a Presidência. Vou dar uma palavra e, depois, o Senador Paulo Paim, que está na ordem de inscrição.

Passo a Presidência a V. Ex^a.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, do PMDB, do Ceará.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, segunda-feira, tivemos a oportunidade de acompanhar um importante dia de trabalho da Presidente Dilma Rousseff no meu Estado, Ceará.

Sem dúvida, foi um dia em que todos os cearenses renovaram a admiração e o reconhecimento pelo que a Presidente tem feito para melhorar as condições de desenvolvimento do Estado e do nosso povo.

Ao lado do Governador Cid Gomes e de outras autoridades, acompanhamos visitas a uma série de obras fundamentais para a região metropolitana de Fortaleza.

No Município de Maracanaú, na Grande Fortaleza, tivemos a oportunidade de presenciar a primeira viagem entre as Estações Virgílio Távora e Rachel de Queiroz da linha do Metrô de Fortaleza, o Metrofor.

Logo depois, Sr. Presidente, nosso Governo anunciou investimentos de R\$2 bilhões para a nova linha do sistema. Será uma estrutura que vai unir o Metrô, o Veículo Leve sobre Trilhos, o chamado VLT, e as demais linhas que compõem o sistema viário de Fortaleza.

Como reconheceu a própria Presidente, dizendo em seu discurso: “Poucas cidades do Brasil terão uma estrutura de transporte coletivo como a que eu vejo sendo construída em Fortaleza”.

São obras que vão apagar a frustração popular decorrente dos históricos atrasos que já sofreram ao longo de mais de dez anos.

Hoje, Sr. Presidente, o Ceará vive um momento importante do seu planejamento administrativo, gerenciado e capitaneado pelo nosso Governador, Cid Gomes.

Com isso, podemos ver os resultados de investimentos em obras de infraestrutura, com recursos próprios ou em parcerias com os governos federal e municipal.

Aproveito a oportunidade para lembrar a esta Casa que as obras do Metrô de Fortaleza, o Metrofor, estão dentro dos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que amplamente discutimos na Comissão de Constituição e Justiça e aprovamos no final do ano passado.

Outro dado para assinalar sobre o nosso metrô é a qualidade dos trens urbanos, fabricados por uma empresa cearense, instalada numa pequena cidade do

interior do Estado, no meu querido cariri, na cidade de Barbalha, gerando segurança em nossos empresários e emprego para os nossos trabalhadores.

Tenho confiança que, pelo ritmo de trabalho verificado e pelas palavras ditas pelo Governador Cid Gomes, na tarde de segunda-feira, realmente em junho deste ano o metrô iniciará o trajeto entre Maracanaú e Parangaba e, em outubro, o trecho completo, até o centro de Fortaleza.

Sr. Presidente, no Município de Caucaia, a Presidente Dilma conheceu a Estação de Tratamento de Água, a chamada ETA-Oeste, integrada ao projeto do “Eixão das Águas”.

Realmente, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará, Cagece, e a Secretaria de Recursos Hídricos, tão bem dirigida pelo Secretário César Pinheiro, realizam, em parceria, uma obra impressionante no Estado do Ceará.

Esse empreendimento, que é outra parceria entre o Governo Federal e o Governo Estadual, possibilita mais de cinco mil litros de água tratados por segundo, o que dá segurança hídrica a Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Região Metropolitana, até o ano de 2030.

A primeira etapa foi entregue há pouco tempo. Agora, a Cagece trabalha já na segunda etapa, com a colocação de filtros, um reservatório-pulmão, uma estação elevada e uma adutora de 11,7 quilômetros de extensão. O investimento total será da ordem de R\$158 milhões, com a conclusão da obra prevista para outubro deste ano.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para lembrar que o “Eixão das Águas” é essencial para o funcionamento de projetos importantes, como a siderúrgica que está sendo construída no Ceará e a Refinaria Premium, da Petrobras, no complexo industrial e portuário do Pecem.

Para o Estado do Ceará, onde os problemas de abastecimento de água exigem um trabalho permanente, é muito importante assinalar que a maior obra hídrica do Brasil está acontecendo no chamado Eixão das Águas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é por esse motivo que tenho a certeza de que a Presidente Dilma, nessa segunda visita que fez ao Ceará, presenciou um momento excepcional que a economia do nosso Estado está vivendo, fruto da garra e do empreendedorismo do povo cearense e também da grande parceria que une o Governo Estadual, tão bem dirigido pelo Governador Cid Gomes, e o Governo Federal.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero fazer também um registro importante. Não é de hoje que tenho ocupado esta tribuna para chamar atenção do Governo Federal para as péssimas condições de tráfego na

BR-230, a chamada Transamazônica, que passa pela minha querida cidade de Lavras da Mangabeira e que tem causado muitos acidentes, pelo péssimo estado em que ela se encontra: desgastada, deteriorando veículos, fazendo com que as pessoas tenham uma demora imensa nos seus deslocamentos, prejudicando com isso os veículos que transportam cargas. Trajetos que poderiam ser feitos em menos de trinta minutos levam mais de uma hora, uma hora e meia, duas horas!

Pois bem, cumpre-me aqui assinalar que, na semana passada, depois de um longo período de espera, de questionamentos e de reclamações, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, finalmente, anunciou a emissão da ordem de serviço para início imediato da recuperação do trecho verdadeiramente intransitável de 34 quilômetros daquela rodovia, que atravessa três Municípios do Cariri: Farias Brito, Várzea Alegre e a minha querida terra natal, Lavras da Mangabeira. O projeto contempla duas etapas: a manutenção do trecho orçado em R\$7 milhões e a sua reconstrução, com investimentos previstos da ordem de R\$30 milhões.

Eu queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar, portanto, ao povo e aos prefeitos daqueles três Municípios que compõem a região do Cariri, que tanto reivindicaram e batalharam por essa obra, cuja realização removerá um sério entrave ao desenvolvimento econômico da nossa região do Cariri.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo e afirmando que atualmente o nosso Estado realiza investimentos em parceria com o Governo Federal – como diria o Presidente Lula – nunca vistos em toda a história deste País.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo ao Senador Paulo Paim e a V. Ex^a pela sua presença aqui no Senado e pela paciência de nos ouvir.

Muito obrigado e boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Eunício e convido o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, para fazer o seu pronunciamento.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, Senador Eunício, acabei falando às 20h34min porque, embora estivesse inscrito bem mais cedo, fui à posse do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, o Presidente Levi. Foi uma atividade belíssima, que se realizou mais ou menos às 19 horas. Fiz o meu pronunciamento, e cumprimento, mais uma vez, o Levi e o Schultz, esse lutador que passou por um momento muito difícil em

termos de saúde, mas se recuperou. E lá, Presidente Flexa, foi muito festejada a aprovação, pelo Senado, da regulamentação da profissão de comerciário, projeto de nossa autoria do qual foi relator o Senador Ricardo Ferraço. Estavam lá todas as centrais sindicais, representantes de empresários, de trabalhadores e do Ministério Público, fazendo essa justa homenagem aos trabalhadores do comércio.

Queria também, Sr. Presidente, aproveitar este momento para agradecer muito o convite que recebi para falar, ainda este mês, no México, sobre o Estatuto do Idoso e políticas públicas da época em que se avança na idade, a partir dos 60 a 65 anos, mas infelizmente não poderei atender. Posso tentar, no outro encontro, que será no Caribe – e o convite também já veio –, adaptar a agenda para que, na oportunidade, consiga, então, estar nesse segundo encontro internacional. Agradeço a todos pelo convite e justifico aqui porque entendo que, neste momento, é fundamental continuar no Brasil devido a vários projetos que se encontram na pauta.

Também agradeço o convite feito pelo ex-Governador do Rio Grande do Sul Antônio Britto, que coordena o setor farmacêutico no Brasil, as associações de empresários, pelo convite que fez a mim e a outros Senadores e Deputados para que visitássemos diversos países da Europa, no feriado da Semana Santa, com o objetivo de ver como se dá a produção de remédios nesses países, para que possamos produzir aqui cada vez com mais qualidade. Tentaremos adaptar a agenda.

Sr. Presidente, também é importante registrar, eu que falo tanto dos trabalhadores, a situação do setor têxtil em nosso País.

Trago à tribuna um tema de extrema importância para a economia de nosso País, ou seja, a perda de competitividade da indústria têxtil brasileira, que, de alguns anos para cá, vem somando saldos negativos em nível de emprego, déficit de milhões de dólares na balança comercial.

São, sem dúvida, uma questão de emergência as políticas que devem ser adotadas para estimular essa indústria para que ela continue competitiva e gerando emprego dentro e fora do País. Começando pela reestruturação da carga tributária, muito pesada, fazendo com que a concorrência seja desleal, sendo que, há 20 anos, o setor têxtil vem sofrendo perdas com a entrada de produtos importados no País. Por exemplo, em 2011, as importações, principalmente da China, cresceram 40,6% nesse setor. Enquanto a indústria têxtil nacional caiu 14,7%, a de vestuário caiu 3,2%, conforme dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit).

Segundo a Associação Brasileira de Indústria Têxtil (Abit), o setor tem reclamado, com justa razão, um tratamento mais justo e com maior isonomia na competição, para que o emprego de milhares de trabalhadores seja mantido. Números apresentados pela Abit mostram que, em 2011, houve queda em torno de 20 mil empregos no Brasil. A balança comercial registrou um déficit, nessa área, de US\$4,5 milhões, o maior déficit desde o ano de 2006. Sabemos que outros setores também encontram dificuldade: o setor moveleiro, o setor do calçado, o setor da tecnologia. Enfim, é preciso que se faça o movimento para fortalecer esses setores tão importantes.

Cabe lembrar – e hoje houve uma reunião na Presidência do Senado – que está para ser votada em breve, aqui na Casa, a Resolução nº 72, de 2010, que estabelece a alíquota de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior. Ou seja, em resumo, com a aprovação dessa resolução, nós estaremos, em verdade, melhorando a vida, eu diria, de todos os Estados. A Resolução nº 72, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, encontra-se pronta para votação e, pela reunião que tivemos hoje, acredito, Sr. Presidente, que ela seja votada com urgência aqui no Plenário do Senado.

Senador Flexa Ribeiro, permita-me que eu faça agora um comentário diferente de tudo aquilo que eu tenho aqui falado, da questão dos empresários e dos trabalhadores. Não posso deixar de registrar a homenagem que recebi na capital Porto Alegre, eu diria, de uma das principais escolas de samba do meu Estado, a escola Imperadores do Samba. Tive a grata satisfação de ser homenageado na avenida, onde a Imperadores do Samba conta a nossa história. Eu digo nossa porque não é minha; nós aqui representamos a população, mas pega a referência de um menino negro, nascido em Caxias, até o Senado da República. Foi um momento lindo, em que milhares de pessoas aplaudiam e batiam palmas de pé. Ali eles estavam fazendo homenagem não ao Senador Paim, mas aos aposentados, por quem nós aqui lutamos tanto, às pessoas com deficiência, aos idosos, aos negros, aos índios, aos brancos, aos pobres, àqueles que são, de uma forma ou de outra, discriminados.

Foi uma festa linda. Quero cumprimentar não só a Imperadores do Samba. Eu cumprimento todas as escolas, e quero dizer que fomos vice-campões. A Imperadores do Samba perdeu por um décimo pela escola da Tinga, que também conta a história da minha cidade natal, Caxias do Sul, que é a Festa da Uva. Um

décimo foi a diferença entre o 1º e o 2º lugar, e a escola, então, que fez a homenagem ao nosso trabalho, às causas que nós defendemos aqui no Congresso perdeu por um décimo. Não um ponto: um décimo! Um décimo somente foi a diferença. Então, ficam meus cumprimentos também à Tinga.

Quero aqui também destacar, com certeza, todos aqueles que ali estavam naquela avenida. E repito, Senador Flexa: eram milhares de pessoas. E há uma parte do samba em que eles dizem: “Aplausos ao nosso Senador, orgulho do Brasil”. E a bateria parava, e todos batiam palmas de pé.

Isso emociona qualquer um. Eu confesso que, ao mesmo tempo em que eu acompanhava o samba, eu deixei que as lágrimas rolassem. Foi uma homenagem bonita, linda, emocionante, que fez com que eu valorizasse ainda mais essa cultura popular, o carnaval, que é hoje uma referência no Brasil, no âmbito internacional.

Falo com a maior tranquilidade porque sei que alguns não gostam de samba e não gostam de carnaval, mas é legítimo, como existem alguns que não gostam de futebol. Mas, com certeza absoluta, o carnaval se torna, a cada dia que passa, uma verdadeira aula de história.

Eu acompanhei o carnaval do Rio, lamentei o que aconteceu em São Paulo, onde a história do Brasil, em certos momentos, é contada na avenida, não homenageando somente personalidades, ou lideranças, mas porque ali se retratam momentos da vida nacional. E foi isso que eu vi, inclusive com a Tinga, que ganhou, que retrata a Festa da Uva e a história da participação principalmente da comunidade italiana na Serra Gaúcha, e, claro, bem mais forte em Caxias do Sul.

O tema enredo de 2012 da Imperadores do Samba levava como nome: “O leão na luta, que faz o bem sem olhar a quem”.

Muito mais do que falar de mim eu quero mais é agradecer às seguintes pessoas: o presidente da escola, Luis Carlos Amorim; a vice-presidente, Ademira Silva; a diretora do Departamento Social, Flávia Regina Costa; o diretor do Departamento de Marketing, Marcos Vinicius Lima da Silva; o Diretor de Carnaval, Bráulio Pontes; o intérprete oficial, Vinicius Machado; o autor do samba, Hugo Fiscal; o Diretor de Harmonia, Victor Nascimento; o Diretor de Bateria, Sandro Brinco; a rainha da bateria, Liliane Pereira; a madrinha da bateria, Raquel Nunes; a musa da bateria, Ketlyn Couto; o mestre-sala e a porta-bandeira, Tiago Nascimento e Fernanda Costa; a rainha da escola, Aline; o primeiro casal de assistas, Viviane e Andrezinho; a porta-estandarte – quem levou o estandarte que tinha o leão com a nossa estampa –, Elisandra Farias; o figurinista, Luciano Maia.

Na abertura da escola, um menino de 11 anos, Senador Flexa, fazia o papel de Senador. Era João Marcelo, 11 anos, ginasta do Clube Atlético União. O menino fez uma apresentação incrível. Parece que ele tinha visto cada gesto que faço aqui na tribuna, cada gesto quando falo da luta contra o preconceito, quando falo da liberdade, da igualdade, da justiça. O menino repetia cada gesto na tribuna. Foi magnífico!

Cumprimento a assessora de imprensa, a Carolina Rodrigues. Lema da Escola: “Nós somos a Resistência do Samba”. O tema desenvolvido pelo historiador Ramón Carvalho contou a nossa vida, desde que nascemos, em 1950, lá em Caxias do Sul.

O carnavalesco Silvio Oliveira desenvolveu o tema em cinco setores, compostos por cinco carros alegóricos. Foram 20 Alas e cerca de 2.000 figurantes.

O primeiro carro: O Jovem Caxiense, que vence as adversidades, se desenvolve e cresce, trabalha e estuda.

O segundo carro: O Trabalhador pelo Rio Grande do Sul, já adulto, trabalhando em uma indústria metalúrgica, vinculado ao movimento sindical, onde passa a defender as causas dos trabalhadores e todos os discriminados.

O terceiro carro: Conquista o Brasil, quando líder sindicalista, lutador das questões sociais, combate os preconceitos, ativista, é eleito pelo povo gaúcho quatro vezes Deputado Federal, uma vez Constituinte e duas vezes para o Senado.

O quarto carro: O Homem é um Mundo. Fala muito da nossa ida à África do Sul, quando fomos, em nome do Congresso, numa delegação de seis parlamentares, exigir a libertação do Nelson Mandela. Para alegria nossa, fomos recebidos por Winnie Mandela, entregamos o documento em nome deste Congresso, e o Nelson Mandela felizmente, pelo movimento internacional, naturalmente, foi libertado naquele ano.

E aí havia um carro que era uma maquete do Congresso Nacional, da Câmara e principalmente do Senado, e ali estavam os principais projetos que nós – V. Ex^a ajudou – aprovamos aqui, como, por exemplo, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a política do salário mínimo, a questão do ensino técnico, e outros tantos que nós aqui discutimos e aprovamos, e a política dos aposentados e pensionistas, como o fim do fator e o reajuste das aposentadorias, que aqui nós aprovamos, está parado na Câmara dos Deputados.

O quinto carro: O Homem é Um Leão, conquista o Senado e dá prosseguimento a uma luta iniciada na Câmara dos Deputados.

Ali estavam amigos, inclusive irmãos, enfim, o Prefeito de Porto Alegre, que não é do meu Partido,

José Fortunati, estava ali, desfilou junto, no mesmo carro, a Secretária de Turismo do Estado, Abigail Pereira, que é do PCdoB, os Deputados Estaduais Nelsinho Metalúrgico e Adão Villaverde, e o Vereador de Porto Alegre João Bosco Vaz.

Destaco aqui que apenas um jurado deu nove para o samba enredo. Todos deram nota dez.

A Rádio Guaíba deu como melhor samba enredo, com nota 10. Mas um jurado tirou dez pontos percentuais ao dar 9. Se ele desse 9,2, nós tínhamos ficado em primeiro lugar.

Mas aqui estou contando só história. O importante é que foi belíssimo o evento, no seu conjunto, e está de parabéns o Samba da Restinga, que ficou em primeiro lugar, com um décimo a mais do que nós.

Os Imperadores, com esse samba enredo, contaram essa história, que é a história de nós todos. E como é que eles construíram a história? Vejam o cuidado que eles tiveram.

Eles leram todos os livros que eu escrevi, que são livros reais. Por exemplo, O Trabalhador na Constituinte, que foi o primeiro livro que eu escrevi; O Poder que Emanava do Povo; O Canto dos Pássaros nas Manhãs do Brasil; Pátria Somos Todos; O Rufar dos Tambores; Salário Mínimo – Uma História de Luta; Cumplicidade – Política em Poesia; Vida – Sonhos e Poesia; Os Trabalhadores na Constituinte; e as revistas Caminhos; 59 anos minha vida nossas lutas; Gibi do Paim – Uma Nova História para Contar; Lei Maria da Penha, que não é de nossa autoria, mas nós escrevemos sobre a importância da Lei Maria da Penha, e votamos aqui favoravelmente e a defendemos; Atuação Parlamentar 2006; Meio Ambiente: Cidadania e Qualidade de Vida; Fundep – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador; Cantando as Diferenças – É Coisa Nossa; Relatório Final da Comissão Mista do Salário Mínimo, que gerou a atual política do salário mínimo; Desemprego e Redução da Jornada de Trabalho, casualmente, Senador Inácio Arruda, algo que apresentamos juntos e eu escrevi um livro sobre essa questão; Estatuto do Idoso; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Igualdade Racial; Emprego e Renda; Previdência Pública na Visão dos Trabalhadores e dos Aposentados, mostrando que a Previdência é superavitária; Discussão e busca de caminhos para eliminar o racismo; Quilombo Silva – Porto Alegre; A vitória contra o preconceito; O Poder que Emanava do Povo; Manual do Vereador; Reformas: raça, gênero e política de inclusão social; Estatuto Comentado da Criança e do Adolescente; Código de Proteção e Defesa do

Consumidor; e ainda escrevi um livro sobre quando sabatinamos aqui o Dr. Joaquim Benedito Barbosa

Gomes, que foi o primeiro negro a chegar ao Supremo Tribunal Federal.

Enfim, me permita, nesses últimos quatro minutos, apenas ler a letra do samba. E aí terminou. O título é: “Um leão que só faz o bem, sem olhar a quem”

Diz a letra:

“Vem meu amor, a Imperadores chegou
A nossa família te envolve em seu manto
Respeite o leão nessa avenida
Traz Paulo Paim lição de vida
(Estava amanhecendo)
O céu se enfeitou
E o sol nascendo vem pra clarear
É luz que iluminou o seu caminhar
Menino começa a sonhar
Vem lá de Caxias do Sul
Trabalho é sua verdade
Pra mudar toda realidade
Encontrou no aço e no metal
Resistência, é luta sindical
As ideias chegam e vão surgir
É a liderança a lhe seguir
Sua estrela brilhou
Companheira é a sua verdade
O povo quer paz, mais amor e dignidade
O negro sonhou, vibrou e gritou igualdade
Liberdade
O homem é um mundo
De coragem, carinho e paixão
Que roda o mundo, unindo a nossa nação”.

Termina dizendo:

Exemplo de garra, cidadão brasileiro É gente da gente, um bravo guerreiro.

Aí a parte que achei mais bonita, e aqui termino.

Dá aquela paradinha, a bateria, como foi na festa dos campeões, e disse:

Aplausos, aplausos ao grande Senador orgulho do país,

Hoje sou mais feliz

E ao som da sinfônica vem

Um leão que só faz o bem sem olhar a quem.

Muito obrigado, Imperadores. Muito obrigado a todos aqueles que organizaram o carnaval de Porto Alegre.

Ficamos como vice-campeões, mas, com certeza, é como se fôssemos campeões, junto com a Tinga. Toda a minha homenagem à Tinga também, essa bela escola que homenageou a Festa da Uva e a cidade de Caxias do Sul.

E o intérprete, com aquela voz belíssima, termina sempre dizendo: Sou Imperador até morrer.

Eu diria aqui, além de Imperador, quero lutar pelos aposentados e pelos trabalhadores até morrer.

Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro e Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Parabéns ao Senador Paulo Paim pela justa homenagem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB – PA) – Como último orador inscrito, Senador Inácio Arruda, do PC do B do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, Senador Paim sabe que o nosso Senador Flexa Ribeiro é um paraense sempre disposto a enfrentar aqui os dilemas da República e os debates no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, quero fazer uma breve prestação de contas de nossa participação, ontem, na viagem com a nossa Presidenta Dilma Rousseff ao Estado do Ceará, onde participamos de uma visita às obras do metrô de Fortaleza, na sua primeira linha, que é a Linha Sul, que vai do Município vizinho de Pacatuba, passa pelo Município de Maracanaú até atingir a cidade de Fortaleza, no seu centro. Percorre toda a região sul da cidade até o centro histórico da cidade de Fortaleza.

Em seguida, a Presidenta anunciou, naquele ato na cidade de Maracanaú, na Estação Virgílio Távora, ex-Senador, Governador do nosso Estado, Deputado Federal, que foi um dos entusiastas do projeto de desenvolvimento da nossa região e do nosso Estado, em especial, ali na Estação Virgílio Távora, a Presidenta da República anunciou o financiamento para a construção da Linha Leste do metrô de Fortaleza. São mais 12 quilômetros, saindo do centro de Fortaleza, em direção à região leste, percorrendo todo um eixo na Av. Santos Dumont, até o Hospital Geral de Fortaleza, entrando em um bairro popular chamado Cidade 2000, depois mergulhando por baixo do rio Cocó, saindo no Fórum Clóvis Beviláqua – esse nome em homenagem ao jurista Clóvis Beviláqua, que foi o autor do nosso primeiro grande Código Civil Brasileiro.

Então, Sr. Presidente, são 12 quilômetros de investimentos, num total de recursos de R\$3,34 bilhões, sendo que R\$2 bilhões do Governo Federal, R\$1 bilhão em Orçamento Geral da União e mais R\$1 bilhão de empréstimos, garantidos pelo Governo Federal em suas agências. É o maior investimento de todos os tempos na história da cidade de Fortaleza e de investimento público em um único empreendimento no Estado do Ceará, diretamente entre União e o Estado do Ceará.

Em seguida, não pude continuar na visita da Senhora Presidenta, que também esteve no Município de Caucaia, esteve no Município de Fortaleza, visitando as obras de uma região considerada periferia, mas muito nobre da cidade de Fortaleza, que é o bairro do Pirambu, em que o Projeto Vila do Mar foi visitado pela Presidente da República, empreendimento em uma área popular da cidade de Fortaleza, conduzido pela Prefeitura de Fortaleza. Tive a oportunidade de contribuir, de ajudar, durante o período em que comandava a Habitafor, a secretária dessa Secretaria de Habitação do Município, que era a Sr^a Olinda Marques, em conjunto com o Olívio Dutra, Ermínia Maricato, Raquel Rolnik, que estavam no Ministério das Cidades, a Dr^a Inês e mais o Daniel Nolasco, trabalhamos para garantir os recursos dessa importante obra do nosso Município. Já está em fase avançada de conclusão, já alcançamos pelo menos mais que metade dessa obra. Espero que, em breve, a gente conclua todo aquele projeto, que é belíssimo, para a cidade de Fortaleza.

Mas, Sr. Presidente, eu queria também aproveitar essa oportunidade de estar presente na tribuna do Senado Federal para prestar a minha solidariedade e também os nossos votos de pesar às famílias dos dois militares brasileiros que faleceram defendendo a nossa base, defendendo o nosso território na Antártica, em um projeto ousado de pesquisa científica.

Quantos Senadores, Deputados, cientistas brasileiros, gente do povo, estiveram presentes naquela base de ciência, de produção de modelos tecnológicos e, ao mesmo tempo, de entrelaçamento de culturas, porque a nossa base está situada em uma região do mundo onde um tratado internacional, a que aderimos em 1975, com países como Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, África do Sul, ainda, àquela época, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, hoje a Rússia e os seus países, porque todos têm direito a participar daquela base russa, Reino Unido, Irlanda do Norte, Estados Unidos da América, todos buscam examinar o clima, como se desenvolve a fauna, que tipo de flora, que algas podem sobreviver, a história da formação do nosso Planeta, o que estamos fazendo aqui, como surgimos por aqui, tudo isso é objeto de exame, de estudo da nossa base na Antártica.

E esses brasileiros faleceram, buscando debelar o incêndio que destruiu grande parte daquele pedaço do Brasil no território antártico, com o nosso programa tão debatido na nossa Casa, o Senado Federal. Eu me lembro do esforço permanente do nosso Senador Cristovam Buarque, um dos entusiastas do programa, da nossa luta na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para garantir os recursos, os meios,

à Marinha Brasileira e aos cientistas brasileiros, para desenvolver as suas pesquisas, nem sempre bem compreendidas pelo governo, de antes e de hoje, que, via de regra, criava alguma dificuldade para a liberação dos recursos.

Quero fazer esse registro do nosso Programa Antártico, criado em 82. E, naquele mesmo ano, a Marinha do Brasil adquiriu o navio polar dinamarquês Thala Dan, denominando de Navio de Apoio Oceanográfico Barão de Teffé.

Nós rebatizamos o navio dinamarquês.

A Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), pertencente ao Brasil, fica localizada na Ilha Rei George, a 130km da Península Antártica, na base de Almirantado. Começou a operar em 06 de fevereiro de 1984, levada à Antártica, em módulos, pelo navio oceanográfico Barão de Teffé e diversos outros navios da Marinha do Brasil. Atualmente abrigava cerca de 60 pessoas, entre pesquisadores, técnicos e funcionários, militares e civis.

O nome da estação homenageia Luiz Antônio de Carvalho Ferraz, um comandante da Marinha do Brasil, hidrógrafo e oceanógrafo que visitou o continente antártico por duas vezes a bordo de navios britânicos. Ferraz desempenhou importante papel na península ao persuadir o Brasil a desenvolver um programa antártico.

A estação dispunha de todas as instalações necessárias como se fosse uma pequena cidade. Recentemente, passou a fazer parte da EACF, a Estação Comandante Ferraz, um heliponto, construído de acordo com as normas internacionais.

Até 2004, a composição modular chegou a sessenta habitáculos com capacidade de viverem confortavelmente 48 pessoas, parecendo uma pequena vila em meio ao gelo antártico. A estação opera durante todo o ano. A estrutura é composta por depósitos, oficinas, biblioteca, salas de lazer e estar, enfermaria, sala de comunicações, ginásio de esportes, cozinha e refeitório.

Até a Operação Antártica XII (verão de 1993-94), uma preocupação da comunidade científica nacional estava centrada na ausência de um navio de pesquisa capaz de transportar os cientistas e seus laboratórios para regiões distantes da Baía do Almirantado e ainda não estudadas. Para atender a essa necessidade, a Marinha do Brasil decidiu adquirir, em 1994, o navio polar norueguês Polar Queen, construído em 1981 e submetido a um processo de "jumborização" em 1986, recebendo o nome de NApOc Ary Rongel. O novo navio, que substituiu o NApOc Barão de Teffé a partir da Operação Antártica XIII, opera helicópteros de pequeno porte, transporta 2.400m³ de carga e está dotado de laboratórios para pesquisas nas áreas de oceanografia física e biológica e meteorologia.

A participação da FAB, por meio do 1º Grupo de Transporte, que tem como uma de suas missões: apoiar o Proantar no continente antártico, proporciona suporte essencial ao Programa, com o transporte de equipamentos, material e pessoal, durante todo o ciclo das Operações Antárticas, por meio das aeronaves C-130 – Hércules. A partir da Operantar XXVIII, entre os anos de 2008/2009, a FAB passou a executar dez vôos anuais para a região antártica, o que conferiu maior flexibilidade ao planejamento logístico e às atividades científicas desenvolvidas pelos pesquisadores durante toda a operação.

Na madrugada do dia 25 de fevereiro de 2012, 2h, com 60 pessoas na base, ocorreu um incêndio por uma explosão sem causa estimada na Praça das Máquinas, onde ficam os geradores de energia da estação.

Suspeitas variadas existem, mas não há nada confirmado que possa indicar que houve alguma sabotagem, mas é bom verificar todas as hipóteses. Espera-se que possa ter sido um acidente, como outro qualquer.

Por ser anexa ao restante das instalações, o fogo se alastrou. Um suboficial e um primeiro-sargento morreram porque não conseguiram deixar a Praça das Máquinas, devido a surpresa do ataque. Um sargento foi ferido, mas levado com vida para a estação polonesa onde recebeu primeiros socorros e posterior transferência para uma base chilena. Para esta foram transportados também todos os civis, encaminhados então para a cidade de Punta Arenas, na Patagônia, e por fim de volta ao Brasil, em um avião da Força Aérea Brasileira. Após a avaliação dos danos, concluiu-se que 70% da estação foram destruída.

Já existe uma definição e uma decisão, anunciada pelo Ministro da Defesa Celso Amorim no sentido de que vamos reconstruir a nossa base em uma situação ainda mais avançada do ponto de vista tecnológico, porque é o que merecemos e é o que esses heróis brasileiros, que faleceram defendendo a sua base, o seu território naquele pedaço da Antártida. É a única forma de mostrarmos para esses familiares, filhos, parentes, para a Marinha brasileira e para o povo brasileiro, que reafirmamos o compromisso da nossa Nação de reconstruir a base Comandante Ferraz, meu caro Presidente Paulo Paim, levando para lá o que há de mais avançado do ponto de vista tecnológico. Isso para ajudar o povo brasileiro a compreender melhor o que é e o que significa o programa que ali desenvolvemos há tantos anos, mostrando o seu peso e a sua importância do ponto de vista político, econômico e social para nós brasileiros, para a América do Sul, para o nosso desenvolvimento, para o conhecimento que nós precisamos ter sobre a possibilidade de de-

envolvimento da nossa região e, sobretudo, também, para a nossa defesa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também referir-me à posição, à postura do nosso Embaixador no Chile, Frederico Cezar, que deu toda a atenção. Ele esteve com o Ministro Celso Amorim, no início do ano, na base de Comandante Ferraz, em uma visita do Ministro da Defesa juntamente com o Embaixador brasileiro. Há uma relação muito forte com o Chile, e queremos também agradecer todo o apoio do Governo chileno e da representação diplomática do Chile, a atenção que tiveram com o povo brasileiro, com os cidadãos brasileiros que ali estavam, que foram não só socorridos, mas tratados de forma elegante, cortês e com a solidariedade instantânea conferida pelo povo chileno por meio de seus representantes.

Isso me faz lembrar o episódio do incêndio no Chile, recentemente, nas suas florestas, em que o Brasil, por iniciativa da nossa embaixada – mais uma vez, do nosso Embaixador Frederico Cezar – foi convocado a dar sua contribuição, levando para ali aviões da Força Aérea Brasileira e do Ibama, que ajudaram a combater o incêndio nas florestas chilenas.

Então, quero também me congratular, agradecer ao povo chileno, ao seu governo, à sua área diplomática e, sobretudo, ao nosso Embaixador; que receba a nossa solidariedade também ele, que teve que enfrentar ali, juntamente com os chilenos, essa situação crítica da base brasileira.

Queremos, Sr. Presidente, reafirmar o nosso compromisso, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o Programa Antártico, com a ciência brasileira, com os nossos pesquisadores, os nossos cientistas, que estão movidos por grande entusiasmo. Eu assistia a isso em cada visita que fazíamos às universidades brasileiras. Hoje temos, em várias universidades brasileiras, inclusive no meu Estado, o Ceará, o curso de Oceanografia, que, entre outros trabalhos, discutia o aperfeiçoamento da nossa atuação na base Comandante Ferraz.

Então, Sr. Presidente, quero, ao me congratular e me solidarizar com todos da Marinha, com todos os pesquisadores, com os acadêmicos que ali se encontram, com seus funcionários, seus técnicos e com a representação Parlamentar brasileira, que tem conduzido, aqui no Congresso Nacional, o apoio ao Projeto Antártico, reafirmar esse nosso compromisso, que é, ao mesmo tempo, com a ciência, com o desenvolvimento tecnológico, com a defesa e também com o apoio de recursos

Com o apoio de recursos porque sem os meios materiais esses objetivos que o Brasil deseja alcançar naquela região do mundo não terão êxito.

Então, agradeço a V. Ex^a essa oportunidade de poder me manifestar em nome do meu Partido, da nossa liderança e, sobretudo, da nossa atuação que fazemos aqui, de forma conjunta, eu V. Ex^a e todos os outros em defesa do Programa Antártico.

Muito obrigado. Um abraço.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Inácio Arruda, aceite que

a nossa posição seja a mesma que a sua assinamos embaixo o seu pronunciamento em defesa desse belo projeto da Antártica e infelizmente sofremos esse incêndio que perdemos inclusive vidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 3, de 2012-CN** (nº 39/MF, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao quarto trimestre de 2011.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 3, DE 2012-CN
(nº 39/MF/2012, na origem)

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encaminha Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB referente ao 4º trimestre de 2011.

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no art.10 da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, bem como no art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, relativo ao quarto trimestre de 2011.

Atenciosamente,


NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Ministro de Estado da Fazenda, Substituto

TESOURO NACIONAL
Fundo Soberano do Brasil

Relatório de Desempenho

4º Trimestre de 2011

Ministério da Fazenda

Fevereiro de 2012

MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE

Lindemberg de Lima Bezerra

EQUIPE TÉCNICA**Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais**

Cieber Ubratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

Daniel de Araujo e Borges

Dorlene Gomes Milanez

Eduardo Brandão Curi

Fabio Pereira Simoni da Silva

Leonardo Tavares Lameiro da Costa

Marcus Lima Franco

Marcus Vinícius Magalhães de Pinho

Ricardo Milsztajn

Contadora

Sílvia Lenita Moeller

Informações:

Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)

Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar

70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br**Home Page:** http://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano/index.asp

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Histórico e sumário do 4º trimestre de 2011	
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos.....	
Encargos do FSB	
Indicadores de governança	
Indicadores de risco de mercado.....	
Anexo I – Evolução Patrimonial no 4º Trimestre de 2011	

Histórico e sumário do 4º trimestre de 2011

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008¹, como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R\$14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887/2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

O FFIE participou da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição de 62.500.000 ações totalizando R\$1.540.625.000,00, tendo a liquidação ocorrido em 1º de julho de 2010. Ainda, em 10 de setembro de 2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3) junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$2.426.294.437,50. Por fim, participou da OPA da Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R\$7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R\$4.249.999.995,40, com liquidação financeira em 24 de setembro de 2010.

Durante o 4º trimestre de 2011 não houve modificações na alocação dos recursos do FSB, que continuam integralmente aplicados em cotas do FFIE. Da

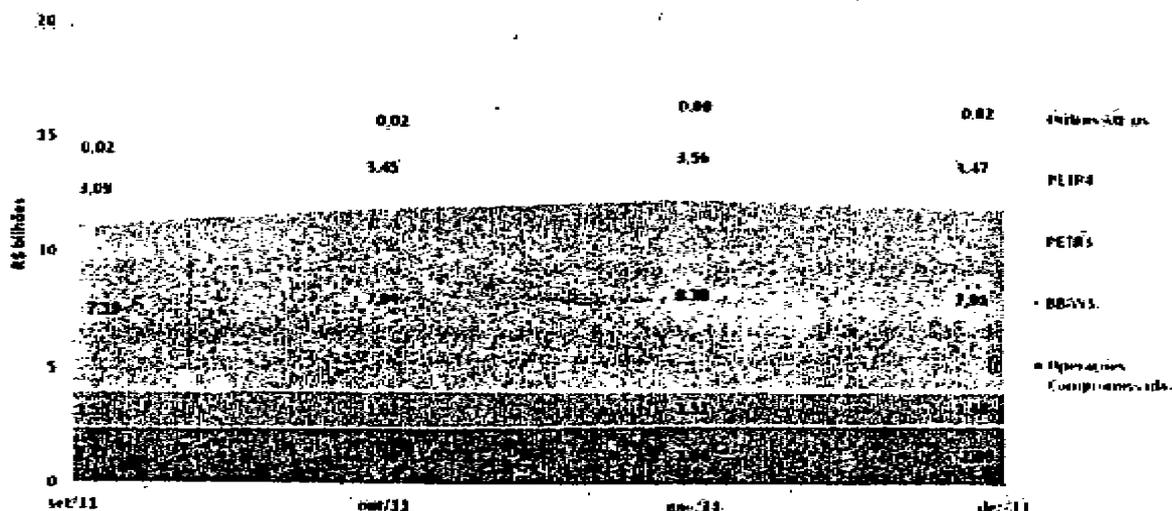
¹ Toda a legislação concernente ao Fundo Soberano do Brasil pode ser encontrada em www.tesouro.gov.br/fundo_soberano.

mesma forma, não houve movimentações na carteira do FFIE, que possui 82,76% dos seus ativos alocados em ações e 17,24% em ativos de renda fixa².

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

O FSB tem seus recursos integralmente aplicados em cotas do FFIE que, por sua vez, encerrou o 4º trimestre de 2011 com a seguinte composição, com base no valor de mercado: 82,76% em ativos de renda variável, sendo 50,90% em ações ordinárias da Petrobras (PETR3), 22,34% em ações preferenciais da Petrobras (PETR4) e 9,53% em ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3); 17,12% em operações compromissadas e 0,11% em outros ativos³. O gráfico 1 apresenta a evolução da composição do FFIE no 4º trimestre de 2011.

Gráfico 1
Composição do FFIE



Fonte: BB DTVM

A parcela de renda variável apresentou aumento em sua participação relativa, passando de 82,63%, em 30 de setembro de 2011, para 82,76%, em 31 de

² Posição de 31/12/2011.

³ Provisão de Juros Sobre o Capital Próprio, dividendos e taxas diferidas da CVM e AnbId.

dezembro de 2011. Por sua vez, a parcela de ativos de renda fixa reduziu sua participação de 17,37% para 17,23% no mesmo período. Tais modificações na composição da carteira do FFIE estão relacionadas à variação nos preços dos ativos de renda fixa e renda variável.

A tabela 1 demonstra a variação no valor dos ativos do FFIE no trimestre e nos últimos 12 meses.

Tabela 1
Valor dos Ativos do FSB

	Em R\$		
	31/12/2010	30/9/2011	30/12/2011
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Fundo Fiscal de Invest. e Estabilização (FFIE)	18.764.558.019,74	14.317.333.473,36	15.546.527.700,76
1.1. Disponível	154.328,46	52.318,52	1.551,36
1.2. Operações Compromissadas	1.879.780.398,37	2.470.135.585,95	2.681.945.317,75
1.3. Títulos Públicos Federais	989,60	0,00	0,00
1.4. Ações à vista	16.884.621.223,67	11.829.756.232,10	12.867.241.148,42
1.4.1. Ações do Banco do Brasil	1.963.750.000,00	1.552.500.000,00	1.481.250.000,00
1.4.1.1. BBAS3 (ON)	1.963.750.000,00	1.552.500.000,00	1.481.250.000,00
1.4.2. Ações da Petrobras	14.920.871.223,67	10.277.256.232,10	11.385.991.148,42
1.4.2.1. PETR3 (ON)	10.510.890.239,85	7.190.756.334,30	7.913.272.521,00
1.4.2.2. PETR4 (PN)	4.409.980.983,82	3.086.501.897,80	3.472.718.627,42
1.5 Outros ativos	1.069,64	17.387.336,78	17.339.683,23
1.5.1 Provisão de JSCP e dividendos	0,00	17.386.311,28	17.338.369,23
1.5.2 Taxas Diferidas CVM/ANBID	1.069,64	1.025,50	1.314,00
Total	18.764.558.019,74	14.317.333.473,36	15.546.527.700,76

Fonte: BB DTVM

Obs: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio

O valor dos ativos do FFIE atingiu R\$ 15.546.527.700,76 em 30/12/2011 ante R\$ 14.317.333.473,36 em 30/09/2011, e R\$ 18.764.558.019,74 em 31/12/2010, o que representou rentabilidade de 8,59% no trimestre e de -17,15% nos últimos doze meses, conforme tabela 2.

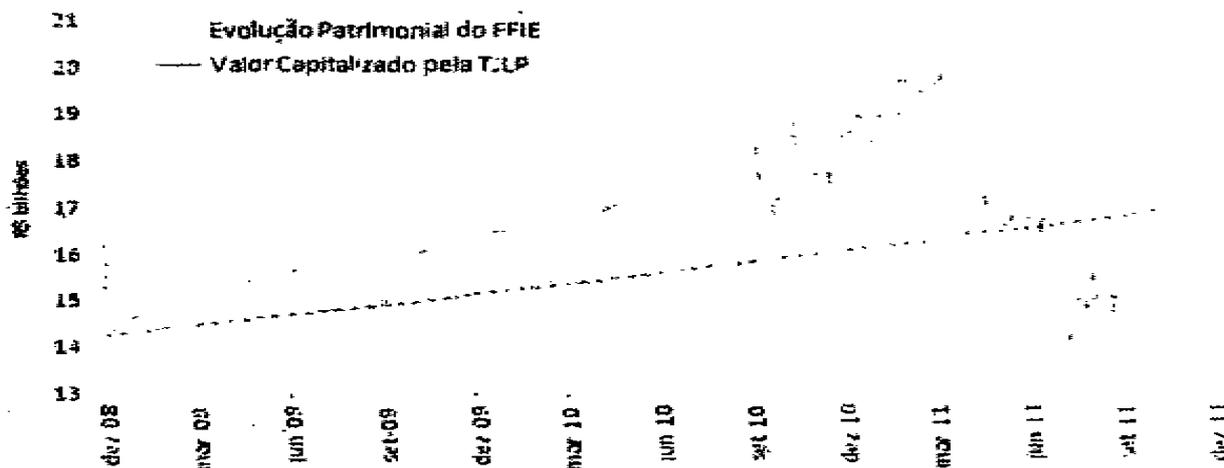
Tabela 2
Valor dos Ativos nos Últimos 12 meses

Mês/ano	Valor dos Ativos (R\$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada
dez/10	18.764.558.019,74	-	-
jan/11	18.471.793.138,44	-1,56%	-1,56%
fev/11	19.624.860.693,45	6,24%	4,58%
mar/11	19.718.221.034,10	0,48%	5,08%
abr/11	18.008.600.214,95	-8,67%	-4,03%
mai/11	17.127.479.888,78	-4,89%	-8,72%
jun/11	16.902.468.826,92	-1,31%	-9,92%
jul/11	16.712.473.903,95	-1,12%	-10,94%
ago/11	15.375.102.729,28	-8,00%	-18,06%
set/11	14.317.333.473,38	-6,88%	-23,70%
out/11	15.513.544.039,08	8,35%	-17,33%
nov/11	16.012.944.507,01	3,22%	-14,88%
dez/11	15.548.527.700,76	-2,91%	-17,15%

Obs: Valor dos ativos no encerramento de cada mês.

O gráfico 2 traz a comparação da evolução patrimonial⁴ do FFIE com relação à que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 2
Comparativo Histórico: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP

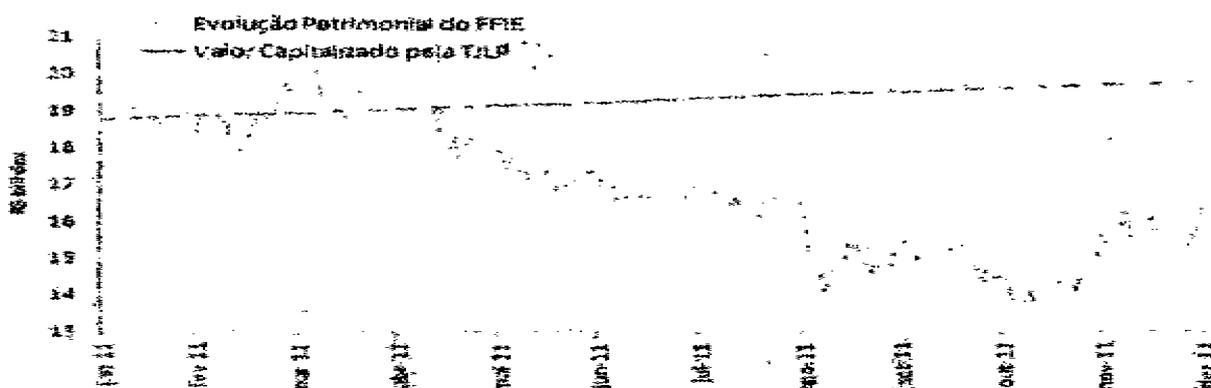


Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

O gráfico 3 traz a mesma evolução comparativa, considerando apenas o desempenho dos últimos 12 meses.

⁴ O Patrimônio Líquido do FFIE equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido da taxa de administração e de outros passivos.

Gráfico 3
Comparativo dos Últimos 12 Meses: Patr. Líquido X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte: BB DTVM (FFIE) e BNDES (TJLP)

Encargos do FSB

Não houve geração de despesas orçamentárias no período, tendo em vista que a totalidade dos recursos do FSB continua aplicada em cotas do FFIE e que as despesas desse fundo são diretamente abatidas do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e nº 438, de 12 de julho de 2006. A tabela 3 apresenta o detalhamento dos encargos incorridos pelo FFIE no trimestre.

Tabela 3
Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE

Conta	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Tôml 2011
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	5,20	2,10	3,30	3,23	13,83
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	67.065,28	68.228,30	68.956,00	65.832,26	271.079,82
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	65.948,87	67.068,77	67.699,00	65.687,74	266.392,18
2.2. Taxa ANBID	1.118,59	1.157,53	1.267,00	1.144,52	4.687,64
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	829,20	857,02	1.332,21	1.781,57	4.800,00
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	2.335.850,18	2.154.143,32	2.008.191,52	1.691.209,24	8.390.394,26
4.1. Despesas de Taxa de Administração Eletiva	828.413,41	763.643,82	711.803,90	670.433,69	2.974.394,82
4.2. Despesas de Controladoria	241.883,99	222.953,83	207.547,82	195.740,18	868.405,80
4.3. Despesa com Distribuição	1.268.572,78	1.167.545,67	1.088.439,80	1.025.035,39	4.547.593,64
5. Outras Despesas Administrativas	10.933,35	10.800,00	10.478,19	11.138,84	43.348,38
Total das Despesas Administrativas	2.419.893,19	2.234.928,74	2.089.961,22	1.970.663,74	9.709.636,29

Fonte: BB DTVM (balançetes do FFIE de janeiro a dezembro de 2011).
Despesas com Controladoria: relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE
Despesas com Distribuição: devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro.
Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.

Indicadores de governança

Informações gerais e toda a regulamentação do FSB encontram-se disponíveis no site www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo_soberano. Informações relevantes sobre o FFIE, inclusive seu Regulamento, estão à disposição do público no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço www.cvm.gov.br.

Indicadores de Risco de Mercado

Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR), que estima a perda potencial máxima para um dia útil com um intervalo de confiança de 95%. O VaR do portfólio do FFIE, único ativo do FSB, é calculado diariamente pelo BB DTVM e informado, seguindo a mesma periodicidade, à Secretaria Executiva do FSB, por meio de relatório diário de acompanhamento. A tabela 4 mostra o comportamento do VaR durante o ano de 2011.

Tabela 4
Valor em Risco (VaR)

Mês	Patrimônio Líquido (R\$)	VaR (R\$)	VaR (%)
jan/11	18.471.010.442,05	495.986.042,41	2,6852%
fev/11	19.624.108.802,61	529.471.169,46	2,6981%
mar/11	19.717.399.870,59	515.722.039,98	2,6156%
abr/11	18.007.888.817,93	426.401.739,14	2,3679%
mai/11	17.126.717.621,98	346.956.197,51	2,0258%
jun/11	16.901.766.822,20	304.122.672,85	1,7994%
jul/11	16.711.774.641,98	298.986.384,79	1,7891%
ago/11	15.374.401.318,16	322.145.690,82	2,0953%
set/11	14.316.697.738,84	355.506.479,33	2,4832%
out/11	15.512.963.097,64	418.043.356,19	2,6948%
nov/11	16.012.308.799,59	426.737.720,51	2,6651%
dez/11	15.545.818.663,69	430.944.985,39	2,7721%

Fonte: BB DTVM

Obs.: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis. Patrimônio Líquido considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica, no último dia de cada mês.

Anexo I – Evolução Patrimonial no 4º Trimestre de 2011

Outubro/2011		Novembro 2011		Dezembro 2011	
3	13.860.388.103,38	1	15.363.507.936,82	1	16.352.660.079,57
4	13.888.485.595,48	3	15.773.737.061,94	2	16.309.992.854,90
5	13.720.138.746,64	4	15.886.743.516,88	5	16.523.561.601,50
6	14.102.690.262,34	7	16.240.476.099,56	6	16.671.863.938,21
7	13.733.739.247,54	8	16.117.814.016,98	7	16.608.674.090,96
10	14.167.997.326,78	9	15.526.545.249,66	8	16.137.806.611,94
11	14.206.390.646,05	10	15.604.802.529,46	9	16.393.221.071,76
13	14.339.707.974,67	11	15.800.229.428,41	12	16.011.786.885,93
14	14.517.234.682,98	14	15.913.404.448,91	13	16.037.234.679,40
17	14.290.088.743,49	16	16.079.012.663,99	14	15.647.336.845,60
18	14.408.271.768,47	17	15.708.871.066,15	15	15.500.099.618,23
19	14.320.934.366,96	18	15.790.632.789,76	16	15.356.891.718,98
20	14.069.046.483,45	21	15.750.636.563,81	19	15.279.706.299,48
21	14.359.214.876,83	22	15.707.911.309,20	20	15.623.807.163,08
24	14.651.567.683,25	23	15.588.307.036,32	21	15.727.876.187,87
25	14.700.983.309,12	24	15.651.795.973,07	22	15.925.418.825,23
26	14.797.840.974,04	25	15.325.370.614,66	23	15.982.509.911,28
27	15.353.149.771,14	28	15.663.625.059,16	26	15.931.701.971,42
28	15.635.253.926,79	29	15.583.509.374,42	27	15.944.168.423,18
31	15.512.963.097,64	30	16.012.308.799,59	28	15.447.374.064,56
				29	15.544.757.454,79
				30	15.545.818.663,69

Fonte: BB DTVM

Obs.: Por dia útil. Valor da PL equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido do valor do passivo do fundo (taxa de administração e outras despesas operacionais)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 28-2-2012

Até 4-3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

Até 19-3 prazo para apresentação de relatório;

até 26-3 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 2-4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 29 de fevereiro do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2012

Altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para permitir a candidatura desvinculada de filiação partidária.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 3º
.....

V – a filiação partidária ou, na forma da lei, a subscrição do pedido de registro de candidatura por certo número de eleitores;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorram até um ano da data de sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por finalidade permitir a candidatura de lideranças não vinculadas aos partidos políticos. Essa medida representa o fim do monopólio partidário sobre a representação política, com a possibilidade de apresentação de candidaturas subscritas por determinada parcela do eleitorado. Com isso, homenageamos o princípio da soberania popular, que prevê o exercício do poder político diretamente pelo povo ou por intermédio de seus representantes – não necessariamente dos partidos.

A mudança proposta é facilmente aplicável ao sistema eleitoral atualmente praticado, seja para cargos do Poder Executivo ou do Legislativo, bem como adaptável a eventuais mudanças no sistema vigente, como, por exemplo, a adoção de um modelo distrital puro ou misto. Questões como a suplência e o funcionamento parlamentar podem ser resolvidas mediante a aplicação das regras constitucionais já vigentes e alterações no ordenamento infraconstitucional.

Com a certeza de que essa medida permitirá o aprimoramento da representação política e a aproximação entre mandantes e seus mandatários, solicito o apoio dos ilustres Pares à Emenda que apresento.

Sala das Sessões,

Crísto

Senador CRISTOVAM BUARQUE

1

[Handwritten signature]

AR

RA#00LFE-PSOL/AG

2

[Handwritten signature]

PEDRO SIMEN

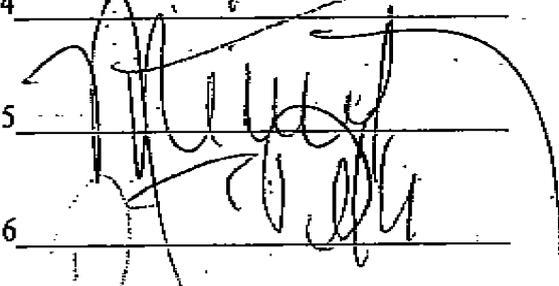
3

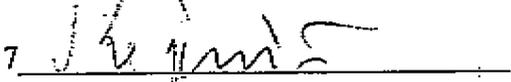
[Handwritten signature]

ÁLVARO DIAS

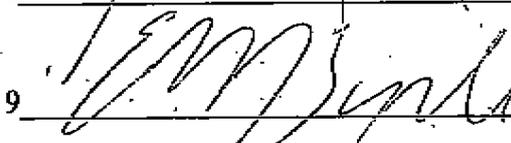
Altera o inciso V do § 3º do art. 14 da Constituição, para permitir a candidatura desvinculada de filiação partidária.

4 

5 

6 

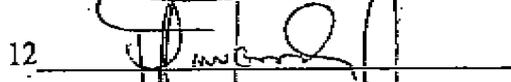
7 

8 

9 

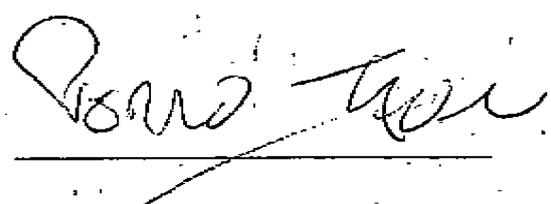
10 

11 

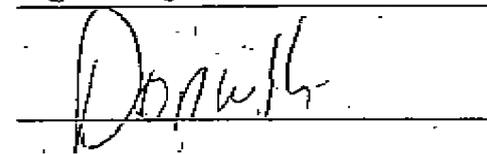
12 

13 

14 

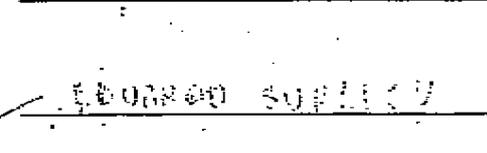


JOÃO VICENTE CLAUDINO

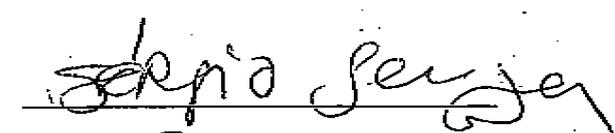


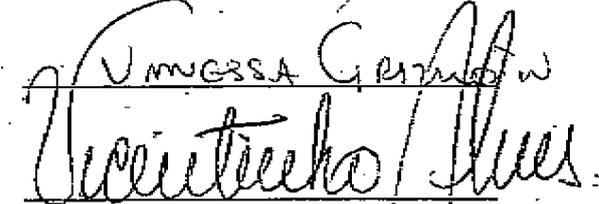
Região

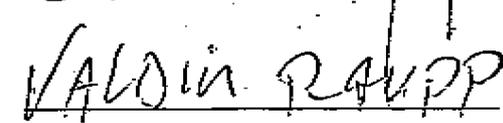
ALOÍSIO JUNES



LAURO ANTONIO



UMESSA GERMANO


VALDIR RAUPE


15

JOÃO CAPIBERIBE

16

ROMERO JUCÁ

17

ANA AMÉLIA (PP/RS)

18

MOZANILDO

19

Ambat Diniz (PT-AC)

20

RICARDO FERRAZ

21

22

RODRIGO ROLLEMBERG

22

CICERO LUCENA

23

VITAL DO REGO

24

Juque Portela

25

Blauro Maia

26

Renato Silva

27

Janilene

28

JOSÉ GREGÓRIO MAIA

29

ARNOUK

Legislação Citada**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

(...)

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO**

(...)

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º - Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária; Regulamento

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º - São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

~~§ 5º - São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.~~

§ 5º - O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º - Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º - São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º - O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

~~§ 9º - Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.~~

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

~~Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação.~~

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

._*._*._

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Ciro Nogueira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje, fala-se muito das crises econômicas mundiais. Os Estados Unidos estão procurando as soluções para conter o desemprego e reaquecer esse gigante que é a economia norte-americana.

Na União Europeia, discutem-se os problemas das grandes economias como a Grécia, Portugal, Espanha, Itália e outras vinculadas à zona do euro. Para se promover os ajustes necessários, indicam-se cortes nas aposentadorias e demissões de servidores públicos.

O mundo, Senhor Presidente, está vivendo uma verdadeira ebulição econômica. Esta pode ser a hora de muitas oportunidades para as economias, como o Brasil, que conseguiram uma certa estabilidade econômica e estão em pleno desenvolvimento.

Aqui, são várias as nossas inquietações; mas, nesse cenário da economia mundial, estamos preocupados, dentre outras coisas, com a invasão Chinesa, que vem com toda a força de bilhões de pessoas para ocupar mais espaço no mercado internacional.

Nossas autoridades econômicas e monetárias estudam cenários para manter a inflação sob controle e ao mesmo tempo para que possamos avançar com desenvolvimento econômico. De um lado temos o controle da demanda, que deve ser contida para não estourar, pois gera inflação, coisa que não queremos mais. Do outro lado, temos a necessidade de mais investimentos, para gerar emprego, renda e bem-estar social.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, diante disso tudo, não podemos deixar de registrar a luta dos pequenos empreendedores brasileiros, os nossos micro e pequenos empresários.

Esses verdadeiros heróis formam uma base econômica que fortalece especialmente a economia familiar, gerando inúmeros postos de serviços. Formam uma base de sustentação econômica que não pode ser desprezada por nenhuma grande economia. É um verdadeiro estado produtor, dentro do Estado Brasileiro.

São vários os exemplos de sucesso que poderíamos alinhar entre esses heróis empreendedores. Mas,

neste momento, quero prestar uma homenagem a todos os micro e pequenos empresários, aos milhares de empreendedores pelo nosso Brasil afora, em nome de uma empreendedora Piauiense.

Trata-se da empresária Adilza Maria de Andrade, que montou uma empresa no Estado do Piauí e hoje vende seus produtos para vários estados, como Maranhão, Pará, Espírito Santo, São Paulo, Ceará e Pernambuco; e, também, exporta para os Estados Unidos e África.

Adilza montou a Cheiros & Delírius, uma empresa que produz aromatizantes para ambientes, difusores, sabonetes medicinais de ervas, água de cheiro e deo colônia.

Os produtos da empresa Cheiros & Delírius têm uma grande aceitação no mercado nacional e internacional porque, segundo a empresária, ela utiliza essências verdadeiras e emprega particularmente um grande número de mulheres.

Em reportagem recente do jornalista Helder de Freitas, no Portal 180Graus, uma rede de portais regionais do Nordeste, a empresária é tratada como um exemplo de empreendedorismo. Isso é a pura verdade. Existem muito mais exemplos como esse, tanto no nosso Estado, como pelo País afora, e isso nos dá a certeza de que o Brasil pode superar as suas dificuldades e se tornar uma grande potência econômica e social.

Por isso, Sr. Presidente, faço questão de registrar o meu reconhecimento aos empreendedores de todo o Brasil, que, com a sua luta diária, muita dedicação e trabalho, estão ajudando a construir um País melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2012, que *estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia: 15-2-2012)

Relator Revisor: Senador Fernando Collor
(Sobrestando a pauta a partir de: 14-11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia: 17-2-2012)

Relator Revisor: Senador Eunício Oliveira
(Sobrestando a pauta a partir de: 14-11-2011)

Prazo final prorrogado: 8-3-2012

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2011 (nº 60/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 29, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

4

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando a criação de Comissão Externa do Senado Federal, composta por doze Senadores, destinada a representar o Senado Federal no âmbito das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

5

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de Comissão Externa do Senado Federal, composta por doze Senadores titulares e igual número de suplentes, destinada a representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 9 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
28-2-2012
terça-feira

10h30 – Reunião com o Deputado Paulinho da Força, Senhor Paulo Skaff presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e lideranças patronais e de trabalhadores para tratar do PSR 72/2010

Sala de Audiências

11h30 – Recebe o Deputado Marco Maia, presidente da Câmara dos Deputados e Governadores de vários Estados

Sala de Audiências

16h – Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

S/PARTIDO - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(15,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,14)	1.
PTB	
VAGO ^(2,12)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSD PSOL	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 - Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 - Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 - Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 - Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 - Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 - O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 - Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 - Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 - Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 - Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 - Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 - Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 - Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 - Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivone Dantas (PMDB) ^(31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,26)	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro ⁽²⁶⁾	2. Vicentinho Alves

PSD/PSOL (37)

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,25)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁶⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSD/PSOL ⁽³⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
 35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,3,6,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (11)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8)	1. João Vicente Claudino

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
 2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁸⁾
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO ⁽⁷⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
 - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 - Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 - Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 - Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 - Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
 - Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,7,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
PTB	
VAGO ⁽¹¹⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) ^(2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,30)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) ^(19,37)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾	1.
Gim Argello ⁽¹¹⁾	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
 12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
 20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,24,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSD/PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Raulo Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoría (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(6,7)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) ^(4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) ^(29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) ⁽²⁴⁾	1. Blairo Maggi
PSD/PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³²⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³¹⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁶⁾	
Alfredo Nascimento ^(4,18)	1. João Ribeiro ⁽¹⁸⁾
PSD/PSOL ⁽²²⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando compartilhamento de vagas entre PSD e PSOL na Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽⁸⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(4,11)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
VAGO ^(16,18)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)
PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente:

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) ²	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSOL ¹	
5	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Edição de hoje: 298 páginas

(OS: 10456/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

